

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 161 SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 178ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2015 6
1.1 – ABERTURA 7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.2.1 – Orador
SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Apoio à decisão do TCU de rejeitar as contas do Governo Federal. 8
1.3 – ORDEM DO DIA
1.3.1 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Decreto Legislativo nº 352/2015 (nº 6/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010*. **Aprovado**. À promulgação 10
1.3.2 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)
Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2015 (nº 1.291/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul, adotada durante a XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu, em 7 de dezembro de 2009*. **Aprovado**. À promulgação 12
1.3.3 – Apreciação de Requerimentos
Nº 1.133/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. **Aprovado** 13
Nº 1.163/2015, de autoria do Senador José Medeiros e outros Senadores. **Aprovado** 13
1.3.4 – Requerimento
Nº 1.165/2015, de iniciativa de Líderes, de urgência para a Emenda da Câmara nº 3/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 30/2014. **Aprovado** 13
1.3.5 – Realização de sessões
Realização de sessão solene do Congresso Nacional em 10 de novembro próximo, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o aniversário de 85 anos da fundação da Ordem dos Advogados do Brasil 14
Realização de sessão de debates temáticos em 27 do corrente, às 11 horas, destinada a discutir o Regime Tributário do Simples Nacional 14
1.3.6 – Fala da Presidência (Senador Jorge Viana)
Comentários sobre a edição 2015 do Projeto Jovem Senador 14
1.4 – APÓS ORDEM DO DIA
1.4.1 – Oradores
SENADORA SIMONE TEBET – Alerta para os impactos dos cortes de recursos federais destinados às agências estaduais de metrologia. 15
SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA*, como Líder – Considerações sobre a possibilidade de impeachment da Presidente da República ou de realização de novas eleições. 19
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Alerta para os riscos sanitários e econômicos da liberação da importação de maçãs, a preços subsidiados, produzidas na China; e outros assuntos. 22
SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Críticas à suposta mudança de rigor no julgamento das contas da Presidente da República pelo TCU. 25
SENADOR *JORGE VIANA* – Preocupação com recentes atos de violência no Estado do Acre; e outros assuntos. 27
SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA,* como Líder – Preocupação com a seca no Estado do Ceará. 33
SENADOR *PAULO ROCHA* – Satisfação com o início, domingo próximo, do Círio de Nazaré no Estado do Pará; e outro assunto. 34
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Críticas à decisão do TCU de reprovar as contas da Presidente Dilma Rousseff; e outro assunto. 38
SENADOR *DONIZETI NOGUEIRA* – Comentários sobre matéria publicada no sítio Brasil 247 intitulada "O voto de Nardes no TCU foi previsível e confuso"; e outro assunto. 41

SENADOR HÉLIO JOSÉ, como Líder – Comentários sobre o Seminário Internacional de Energia Fotovoltaica, coordenado pela Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura; e outro assunto. 48
SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* – Apoio a uma maior presença do Estado brasileiro nas áreas de fronteira de modo a coibir atividades ilícitas no território nacional. 51
1.4.2 – Expediente encaminhado à publicação 54
1.4.2.1 – Pareceres
Nº 891/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137/2015 55
Nº 892/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230/2014 58
Nºs 893 e 894/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336/2013 68
Nº 895/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52/2015 83
Nº 896/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147/2015 92
1.4.2.2 – Inclusão em Ordem do Dia
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 137/2015 a fim de ser declarado prejudicado 102
1.4.2.3 – Abertura de prazos
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 230/2014 seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 124/2015-CCJ)** 102
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 336/2013; 52 e 147/2015 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 9 a 11/2015-CEDN)** 103
1.4.2.4 – Ofício da Câmara dos Deputados
Nº 600/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 2.020/2015, sem a emenda oferecida pelo Senado Federal 106
1.4.2.5 – Requerimentos
Nº 1.164/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente 107
Nº 1.166/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período de 14 a 20 de novembro próximo 109
Nº 1.167/2015, de autoria do Senador José Medeiros, de informações ao Ministro de Estado da Justiça 110
Nº 1.168/2015, de autoria do Senador José Medeiros, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores 112
Nº 1.169/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, de retirada do Requerimento nº 1.059/2015. **Deferido** 114
1.4.2.6 – Término de prazo
Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 68/2014-Complementar 115
1.4.2.7 – Aviso do Tribunal de Contas da União
Nº 62/2015 (700/2015, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.325/2015 (TC 011.519/2010-0) .. 118
1.4.2.8 – Comunicações
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 **(Ofício nº 228/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 192
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 **(Ofício nº 232/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 193
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 **(Ofício nº 233/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 194
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 **(Ofício nº 399/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 195
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 668/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 196
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 691/2015 **(Ofício nº 669/2015)**. *Será feita a substituição solicitada*. 197
Da Liderança do PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 **(Ofício nº 269/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 198

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 692/2015 **(Ofício nº 1.391/2015)** ... 199

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 **(Ofício nº 1.392/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* ... 200

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 **(Ofício nº 1.394/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* ... 201

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 **(Ofício nº 1.395/2015).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* ... 202

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 **(Ofício nº 1.396/2015).***Serão feitas as substituições solicitadas.* ... 203

Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 14 a 18 de maio último **(Ofício nº 111/2015)** ... 204

1.4.2.9 – Projeto de Lei do Senado

Nº 678/2015, de autoria do Senador Roberto Requião, que *veda à União tributar os ganhos decorrentes de renúncias fiscais de ICMS* ... 204

1.4.2.10 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 782/2015, na origem, da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 733/2015, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ... 207

Nº 511/2015, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 672/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin ... 207

1.4.2.11 – Despacho

Despacho sobre o Projeto de Lei do Senado nº 313/2011, que vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa. ... 207

1.4.3 – Oradores (continuação)

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Defesa da legalidade das contas do Governo Federal ante a rejeição proferida pelo TCU; e outros assuntos. ... 207

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Crítica ao suposto caráter político e partidário, em detrimento de critérios técnicos, da rejeição das contas da Presidente da República. ... 211

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL*, como Líder – Reflexões sobre o atual cenário político do Brasil; e outros assuntos. ... 217

SENADOR *RAIMUNDO LIRA* – Homenagem à cidade de Campina Grande-PB pelo aniversário de 151 anos, em 11 do corrente; e outros assuntos. ... 224

SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Considerações sobre o enfraquecimento do presidencialismo brasileiro e a necessidade de o Congresso Nacional honrar o compromisso de atender as demandas sociais. ... 227

1.4.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Satisfação com a Presidente Dilma Rousseff pela redução de despesas via extinção e fusão de ministérios. ... 228

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Retrospecto do processo de enquadramento dos servidores dos extintos territórios de Roraima e Amapá aos quadros da União. ... 229

SENADORA *SANDRA BRAGA* – Satisfação com a aprovação pelo Senado Federal da Medida Provisória 677, que irá reduzir o valor da conta de luz em localidades não atendidas pelo Sistema Interligado Nacional. ... 231

1.5 – ENCERRAMENTO ... 232

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ... 233
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ... 236
4 – LIDERANÇAS ... 237
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ... 239
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ... 254
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES ... 264
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS ... 312

CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS ... 335
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS ... 349

Ata da 178ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 8 de outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Raimundo Lira, Hélio José e Telmário Mota.

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 47 minutos e encerra-se às 20 horas e 35 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

178ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11h30
Período: 08/10/2015 07:00:00 até 08/10/2015 20:40:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 64 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Quero cumprimentar o Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB, nosso colega da terra do meu avô, a Paraíba; e os colegas Senador Ricardo Ferraço, Senador Davi Alcolumbre, Senador Donizeti Nogueira, meu companheiro, também, de batalhas...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... e todos os que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Estamos numa sessão deliberativa extraordinária. Tivemos um retardo no início da sessão, para fazer cumprir uma audiência com o ex-Ministro Nelson Jobim, na Comissão de Relações Exteriores – aliás, uma grande audiência que tivemos hoje. E, agora, iniciamos a sessão extraordinária, que estava marcada, inicialmente, para as 11h30.

Chegou também o Líder do Governo. Agora, temos até condição de deliberar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço. Com a palavra. **O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Exª me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Ricardo Ferraço.

Temos aqui, então, inscritos, o Senador Walter Pinheiro, que deve estar almoçando no seu gabinete, enquanto eu não tive o privilégio de almoçar hoje. Está inscrito, e vou guardar o lugar, para que ele possa fazer uso da tribuna. Então, vou chamar o primeiro orador, o Senador Donizeti – meu querido colega Donizeti Nogueira – e, após ele, eu sou o próximo. O Senador Donizeti e, em seguida, vamos ouvir o Senador Ricardo Ferraço.

Devo dizer que nós vamos antecipar e fazer a Ordem do Dia. Peço aos colegas Senadores que possam estar presentes. Vamos ouvir o Senador Donizeti e, em seguida, faremos a Ordem do Dia, depois do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. *Fora do microfone*.) – Pode ser o Senador Ferraço?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou convidar, então, para facilitar, porque senão vai prejudicar a inscrição do Senador Ferraço. Vou convidar o Senador Ricardo Ferraço; ele faz pronunciamento, e nós podemos fazer a Ordem do Dia.

Convido, inclusive, o Senador Tasso Jereissati, para que fique atento. Após a fala do Senador... Peço a alguém que informe que, após a fala do Senador Ricardo Ferraço, vamos fazer a Ordem do Dia, a pedido do Líder Delcídio do Amaral. O Senador Tasso está ali, também, e com isso a gente resolve as deliberações do Plenário deste dia.

Com a palavra, V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, estimado Senador Jorge Viana, Presidente desta sessão.

Srªs e Srs. Senadores, ontem foi um dia de festa para a democracia brasileira. Diria até mesmo que a semana se consolida, dando uma sinalização muito clara de que as nossas instituições, as instituições brasileiras, estão funcionando na plenitude das suas prerrogativas, satisfazendo efetivamente a existência, ou justificando a existência do seu papel, pelas decisões adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que, em função dos fatos e das denúncias, resolveu reabrir as investigações relacionadas aos custos, aos gastos e às declarações da campanha da Presidente Dilma, e também pela decisão do Ministro Fux, que não se curvou à iniciativa da Advocacia-Geral da União, de forma exclusiva, intempestiva – pelo menos, a meu juízo –, tentando impedir que o Tribunal de Contas da União pudesse concluir o seu trabalho, que foi um trabalho de meses.

E esse trabalho, inclusive, teve a participação da Comissão de Assuntos Econômicos, considerando que debatemos esses fatos na Comissão de Assuntos Econômicos. Recebemos lá o Dr. Júlio Marcelo, que trabalhou, com muita determinação e de maneira afirmativa nesse processo, como representante do Ministério Público do Tribunal de Contas da União, e recebemos também, evidentemente, o próprio Ministro Adams, o Ministro Nelson Barbosa, representantes do Governo. E a conclusão que já tínhamos foi confirmada ontem pelo Tribunal de Contas da União, que, na prática, Sr. Presidente, consolida-se como o grande guardião da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não pode e não deve ser banalizada, porque, quando um governo se desorganiza, tem uma enorme capacidade e força de desorganizar a vida das pessoas.

Essa é a quadra que estamos vivendo em nosso País. Um governo, quando se desorganiza, produz crise, que produz desemprego, produz redução do Produto Interno Bruto, que reduz as receitas dos nossos Estados e dos nossos Municípios. Portanto, a desorganização de um governo tem enorme capacidade de ganhar capilaridade e de fazer essa capilaridade desorganizar a vida dos governos e também das famílias e das pessoas.

É de fato esse o papel que cumpriu ontem o Tribunal de Contas da União, porque, na prática, a verdade dos fatos é que o Governo da Presidente Dilma afrontou a Lei de Responsabilidade Fiscal em artigos e princípios, ao omitir passivos, ao se endividar junto a bancos públicos, através de atrasos inexplicáveis nos repasses, e deixou de seguir o ritual das metas...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...que estão contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, peço a V. Exª um pouquinho mais de condescendência.

> O Ministro Weder de Oliveira disse que a história recente mostra que é preciso "vigilância permanente", porque a "cultura da responsabilidade fiscal" pode ser perdida [ou pode ser banalizada, e aquilo que parece um simples elemento da burocracia ou da tecnicidade tem uma enorme capacidade de invadir o dia a dia das pessoas; a responsabilidade fiscal é, seguramente, um patrimônio apropriado pela sociedade brasileira, que, ao lado da estabilidade, no controle da inflação, produziu ganhos muito importantes pra sociedade brasileira, nos últimos anos]. Disse ainda que não pode haver tolerância com o descumprimento da lei porque isso se propaga em outros níveis administrativos.

Ou seja, se o Governo Federal, se a União dá esse tipo de exemplo, ou de mau exemplo, os demais entes federados olharão para esse mau exemplo, para essa péssima prática de governança pública e dirão: "Se a União pode fazer, por que eu não posso fazer?" Esse é o péssimo exemplo que estaremos dando para os demais entes federados.

> O Tribunal de Contas da União fez história porque exerceu os poderes constitucionais que tem e fortaleceu a lei que sustenta a estabilidade monetária [em nosso País]. Daqui para diante, qualquer chefe de Executivo pensará algumas vezes antes de cometer as irregularidades que a Presidente Dilma cometeu. O dia de ontem estabelece um novo parâmetro, um novo marco que guiará [seguramente] outros administradores públicos.
> Quantas vezes [e quantas] vezes o ex-Secretário do Tesouro Arno Augustin e o próprio ex-Ministro [da Fazenda] Guido Mantega [Senadora Simone] foram questionados sobre as práticas irregulares na contabilidade pública? Quantas vezes os especialistas em finanças do governo alertaram para o risco de se desmoralizar o que foi construído com tanto esforço pelo País? Eles ignoraram, fizeram ironias e continuaram inventando um truque por mês [ou por semana] para tirar [para subtrair] a transparência das contas públicas. Ontem, o Tribunal de Contas da União concluiu que as irregularidades somadas chegavam a um volume [da ordem] de R$106 bilhões.
> A mais conhecida delas foi mandar os bancos e fundos pagarem compromissos orçamentários, demorar muito para quitar, e chega a montantes exorbitantes de passivo junto a essas instituições. O argumento usado em determinado momento foi que isso era prática em outros governos. Um gráfico mostrado por Augusto Nardes [Ministro, Conselheiro, Relator] matou esse argumento. Todas as administrações ficaram ligeiramente negativas por algum tempo com os bancos públicos, mas só a Presidente Dilma em 2013 e, mais ainda, em 2014 abriu um fosso de bilhões [de reais] nessas instituições.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) –

> O art. 36 [Senador Davi] da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que é proibido uma operação de crédito junto à instituição que o governo controla [a exemplo da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil]. O art. 38 avisa que em hipótese alguma pode haver operação de crédito ou antecipação de receita junto aos bancos públicos no último ano de mandato.

Isso está explicitado na Lei de Responsabilidade Fiscal, nos arts. 36 e 38, que foram violentados de forma tosca pela equipe de governo da Presidente Dilma.

> Dilma [o Governo da Presidente Dilma] usou os bancos para cumprir obrigações orçamentárias, tornando o que era uma relação contratual numa operação de crédito, como o fez de forma mais abusiva no último ano do primeiro mandato.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) –

> A lei estabeleceu isso porque a relação promíscua entre governadores, presidentes com os bancos públicos quebrou inúmeras instituições [...] [na nossa história recente, conjuntura que levou, inclusive, o Governo Federal a colocar de pé a estruturação do sistema financeiro brasileiro, que se apresenta hoje como uma obra robusta, sinalizando credibilidade e confiança].
> Houve outros pontos [...]. O art. 9º estabelece que haja um ritual no acompanhamento dos objetivos fiscais. A cada dois meses, é feita uma avaliação de receita, despesa e parâmetros econômicos para que a administração possa ir ajustando [possa ir moldando] as despesas, para que não se descumpra a meta [Senador Jorge Viana]. O Governo não fez os contingenciamentos necessários quando apareceram os sinais de alerta, liberou dinheiro quando deveria ter reduzido despesas, aprovou receitas suplementares sem passar pelo Congresso e, ao fim, descumpriu a meta. Depois, pediu autorização para alterar o número.
> Manter o controle e a transparência das contas é uma das bases [premissas] da democracia. Quem paga impostos tem o direito de saber quanto se arrecada, quanto se gasta, como e com o que se gasta. Manipulações para omitir dívidas, esconder despesas, postergar pagamentos, falsear estatísticas tiram a transparência [e a credibilidade] e sonegam informações ao pagador de impostos.

Sr. Presidente, esse é o artigo de hoje publicado pela extraordinária jornalista Míriam Leitão, que retrata efetivamente aquilo que aconteceu e as razões que levaram o Tribunal de Contas da União a rejeitar as contas do Governo da Presidente Dilma durante o exercício de 2014. Mas todos nós sabemos que o Tribunal de Contas da União não dá a palavra final. O que faz o Tribunal de Contas da União é recomendar ao Congresso brasilei-

ro que o Congresso brasileiro, aí, sim, possa fazer sua análise, possa fazer, quiçá, sua análise política. Mas sua análise política não pode ser feita...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...desassociada dos parâmetros legais, sob pena de estarmos também enveredando pelo caminho da banalização, pelo caminho da desmoralização da Lei de Responsabilidade Fiscal, contribuindo de forma afirmativa para a desorganização absoluta do setor público brasileiro.

A partir da decisão do Congresso brasileiro, as câmaras municipais, as assembleias legislativas, ou seja, os demais entes federados olharão para nós, e nós, seguramente, estaremos nos responsabilizando por desmoralizarmos um dos melhores e maiores patrimônios da sociedade brasileira, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, pela capacidade que ela tem de produzir prosperidade em nosso País.

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – De minha parte, desde já, Sr. Presidente, quero deixar claro qual vai ser meu posicionamento. Vai ser um posicionamento político, mas será um posicionamento político fundamentado pelas decisões do corpo técnico do Tribunal de Contas da União. O meu papel aqui, como Senador da República, será não apenas exercer meu voto, mas também fazer uma militância para que possamos sensibilizar o conjunto dos Parlamentares no sentido de que não podemos retroagir, de que precisamos avançar, olhar para o mundo, olhar para os exemplos civilizatórios, na direção de darmos um passo à frente, na direção de olharmos pelo para-brisa, e não pelo retrovisor.

Por isso mesmo, desde já, com muita clareza, estou manifestando minha posição.

Esse debate chegará ao Congresso brasileiro, chegará ao Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Senado terá de se manifestar, e exercerei, a juízo das minhas convicções, meu voto efetivamente favorável à manutenção da forma unânime como concluiu o Tribunal de Contas da União, rejeitando as contas do Governo da Presidente Dilma, para que isso possa servir de exemplo, de paradigma e de referência e para que essa quadra e essa página da política brasileira possam ser viradas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero apenas solicitar a V. Exª minha inscrição como Líder do PSDB.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se há ainda inscrição para uma comunicação inadiável. Se houver, eu...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria, até para facilitar... Inclusive, é um projeto de que V. Exª é Relatora, Senadora Ana Amélia. A pedido dos Líderes, tínhamos o entendimento de fazermos a Ordem do Dia. E aí seguiríamos com a lista de oradores. Com isso, ficariam prejudicadas as inscrições para comunicações inadiáveis.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Ah, perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas há a ausência de vários colegas – eu também estou me incluindo – para trabalharmos...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O.k.! Perfeito! Eu lhe agradeço muito. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, a Ordem do Dia ocorrerá imediatamente.

Item 9:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2015 (nº 6/2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.
Parecer favorável, sob nº 819, de 2015, da CRE, Relatora ad hoc: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão.
Em votação.
As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 352, DE 2015

(nº 6/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 22/09/2015.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2015 (nº 1.291/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul, adotada durante a XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu, em 7 de dezembro de 2009.
Parecer favorável, sob nº 818, de 2015, da CRE, Relator: Senador José Agripino.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)
Não há oradores inscritos.
Vamos à votação.
As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 215, DE 2015

(nº 1.291/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul, adotada durante a XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu, em 7 de dezembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul, adotada durante a XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu, em 7 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo ficam condicionadas à existência de dotação específica na lei orçamentária anual.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto da Decisão encontra-se publicada no DSF de 12/06/2015

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Conforme entendimento com o Líder da REDE Sustentabilidade, nosso colega Senador Randolfe Rodrigues, na sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.133, de 2015**, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que seja tornado sem efeito o Requerimento nº 1.097, de 2015, de auditoria do Tribunal de Contas da União, sobre o cumprimento da Emenda Constitucional nº 79, de 2014, que prevê a inclusão de servidores policiais militares admitidos pelos Estados do Amapá e de Roraima na fase de instalação dessas unidades federadas.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.163, de 2015**, em aditamento ao Requerimento nº 1.153, de 2015, do Senador José Medeiros e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 16 de novembro de 2011, destinada a comemorar o 156º aniversário da Igreja Presbiteriana do Brasil e o 145º aniversário da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para a Emenda da Câmara nº 3, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2014.

REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 2015

Aprovado em 8/10/15

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Governo

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

REQUERIMENTO Nº 1165, DE 2015

Requeremos, nos termos do inciso II, do art.336, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a Emenda da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2014, que "Institui o Dia Nacional da Amazônia Azul".

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL
Líder do Governo no Senado

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ponho em apreciação o requerimento de urgência.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

É o último item, que institui o Dia Nacional da Amazônia Azul.

Emenda da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2014, do Senador Benedito de Lira, que institui o Dia Nacional da Amazônia Azul.

A matéria depende de parecer.

Eu queria pedir ao Senador Delcídio do Amaral, autor do pedido para apreciarmos a matéria, que pudesse, de plenário, dar um parecer ao Amazônia Azul. É muito...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive, o requerimento é de V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Mas a pauta não está trancada, em função do 101?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª fez o requerimento. V. Exª pode apresentar o parecer, mas nós não votamos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente, apresentei esse requerimento para, quando possível, a gente votar, porque esse aí é um pleito...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, fica só a urgência aprovada. Nós a apreciaremos em momento oportuno.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Perfeitamente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica às Srªs e Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 10 de novembro do corrente, terça-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear os 85 anos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Essa é uma preocupação também do Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocando para uma sessão de debate temático, a realizar-se no dia 27 de outubro, às 11 horas, destinada a discutir o regime tributário do Simples Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É o último comunicado, o último assunto da Ordem do Dia.

Neste momento, interrompo a deliberação das matérias, para anunciar a edição 2015 do Concurso de Redação do Senado Federal Jovem Senador.

São três jovens, cujas redações foram escolhidas dentre as 27 vencedoras, representando cada unidade da Federação.

O Prêmio Jovem Senador foi criado em 2011. O projeto visa a dar oportunidade aos jovens brasileiros de conhecerem esta Casa de perto, de atuarem efetivamente como Senadores no Poder Legislativo e também de tomarem conhecimento sobre o processo de criação das leis.

O tema da redação deste ano foi "A participação política no Parlamento, nas ruas e nas redes sociais". A divulgação do concurso foi dirigida para as 18 mil escolas das redes públicas estaduais. Ele está focado no ensino médio. Até hoje, o Jovem Senador já recebeu mais de 200 mil redações, atingiu mais de 600 mil alunos e contou com a participação efetiva de 16 mil professores em todo o País.

Srªs e Srs. Senadores, algumas das sugestões legislativas elaboradas pelos 135 estudantes que já participaram do projeto tramitam na Casa, no Senado Federal – outras já seguiram para a Câmara –, como proposições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Duas delas já foram aprovadas neste plenário e enviadas à Câmara dos Deputados. São os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 467, de 2012, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para promover plano de recuperação de alunos de baixo rendimento, e 185, de 2012, que trata da qualificação dos professores.

Neste ano, o Senado recebeu mais de 84 mil redações. Os 27 vencedores estarão conosco de 16 a 20 de novembro para participarem do Jovem Senador no Senado Federal. Todos esses estudantes serão premiados, assim como as escolas dos três primeiros colocados na etapa nacional, escolhidos hoje por uma comissão julgadora.

Eu queria aqui chamar a atenção, usando a Rádio Senado e a TV Senado, para o anúncio dos três vencedores da edição de 2015 do Projeto Jovem Senador. Já adianto aqui, portanto, ter tomado conhecimento do resultado, chamando a atenção de todos do meu Estado para o fato de uma aluna da escola de Cruzeiro do Sul ter sido a segunda colocada.

Então, o primeiro lugar ficou com a redação "Democracia Científica", da aluna Mariana Souto Pimenta, da Escola Estadual Dulce Ferreira de Souza, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais.

Venceu em segundo lugar a redação "Superar as Diferenças para Fazer a Diferença", da aluna Eduarda Moura Pinheiro – e eu anuncio com muita satisfação –, da Escola Estadual Craveiro Costa, no Município de Cruzeiro do Sul, por acaso no meu Estado do Acre. Então, aqui a Eduarda Moura e a Escola Craveiro Costa ficaram com o segundo lugar deste ano.

A terceira melhor redação foi "Ordem ou Protesto", da aluna Maria Clara Prado Bezerra Nogueira, do Colégio Estadual Atheneu Sergipense, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Então, são os três premiados deste ano. As demais redações finalistas estão disponíveis no *site* do Jovem Senador do Senado Federal, www.senado.leg.br/jovemsenador. Fica aqui o registro.

Daqui a pouco, da tribuna, vou, mais uma vez, cumprimentar a aluna Eduarda Moura Pinheiro, da Escola Craveiro Costa, lá na nossa querida Cruzeiro do Sul, pelo segundo lugar na redação Jovem Senador de hoje.

Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos voltar à lista de oradores.

Como prevê o Regimento, Senadora Simone Tebet, peço desculpas, mas a gente começa sempre com um Líder.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos ser gentis e chamar a nossa querida Senadora Simone Tebet. A gentileza do Cássio é seguida pela Mesa e pelos demais Senadores da Casa.

Após a Senadora Simone Tebet, vamos ouvir o Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, como primeiro Líder inscrito.

Senadora Ana Amélia está inscrita também pela Liderança do PP.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora) – Obrigada, Sr. Presidente. De uma forma especial, agradeço a V. Exª e ao Senador Cássio Cunha Lima. Tenho um carinho, uma admiração muito grande por ele, o que é fruto, sem dúvida nenhuma, da confiança e da admiração que eu tinha pelo seu saudoso pai.

Quero dizer que, apesar disso, eu comungo daquela tese de que os direitos são iguais. Homens e mulheres são iguais perante a lei, e não é diferente aqui no plenário. Então, da próxima vez, Sr. Presidente, pode cumprir o Regimento. Nós estaremos aguardando pacientemente a nossa vez.

O que me traz à tribuna nesta tarde – sei que o dia vai ser intenso e os debates serão acalorados –, o assunto não é tão urgente, mas é tão relevante quanto aqueles que serão tratados hoje no plenário do Senado.

Volta e meia, Sr. Presidente, a mídia noticia e vemos na tevê denúncias de violação ao direito do consumidor. É muito comum e constante, por exemplo, vermos consumidores denunciando que, ao pegar um produto nas prateleiras e gôndolas dos supermercados e ver o preço afixado, pagam um valor diferenciado na boca do caixa.

Essas e outras questões relacionadas à violação do direito do consumidor são uma constante no Brasil, mas, muitas vezes, ela não é tão visível. Não se trata apenas de se comparar o código de barras de um produto com aquilo que efetivamente se paga na boca do caixa. Muitas vezes, a violação é invisível, é velada. Nós estamos falando de fraude de produtos; produtos falsificados, muitas vezes contrabandeados, passando pelo meu querido Estado de Mato Grosso do Sul, através da Bolívia e do Paraguai; seja o tabaco, o cigarro, o brinquedo ou mesmo medicamentos. Muitas vezes, essas fraudes estão veladas nos pesos, que não estão em conformidade com aqueles afixados nas embalagens, e assim por diante.

Enfim, muitas vezes, Senador Dário, o problema não é apenas de código de barras, mas de código de ética. Ética que está faltando tanto neste País, ética que deveria ser uma constante nas relações de convivência social, sejam públicas, sejam – vamos deixar muito claro – também privadas. Não falta só ética nas relações públicas; também falta, muitas vezes, nas relações privadas. Essa ética, que deveria ser um substantivo concreto, algo permanente em todos os lugares, em todos os cantos, em todos os momentos, falta, muitas vezes, na relação de consumo.

Essa ética tem que estar tanto nos Ministérios, em Brasília, como nos bares e nos bairros das nossas cidades; tem que estar tanto na Esplanada, em Brasília, quanto nas esquinas das grandes e pequenas cidades do

Brasil. A sua falta não é só um problema do Brasil. Ela faltou na Petrobras brasileira, mas também na Volkswagen da Alemanha.

Não importa. O que importa é que essa falta de ética, aliada àquela famosa Lei de Gérson, que é a lei do jeitinho, da coisa fácil, da malandragem, de se querer levar vantagem em tudo, é muito próxima de todos nós e traz questões muito importantes que precisam ser debatidas, questões que estão no cotidiano, como, por exemplo: quem vai garantir para nós, que temos um carro, que os sinais eletrônicos que medem as velocidades – em alguns Estados, chamados de pardais; em outros, radares – estão efetivamente calibrados de forma a averiguar exatamente a velocidade do carro que eu utilizo para sair de casa para o trabalho, para a escola, para levar um filho ao médico? Quem garante que esse botijão de gás que hoje é responsável por esquentar nosso arroz e nosso feijão realmente tem os 13kg liquefeitos, conforme está preconizado? Quem garante que o peso, o conteúdo dos produtos é conforme o que está estabelecido nas embalagens? E assim por diante.

Recentemente, vendo remédios contrabandeados – e, portanto, fraudados –, quem garante que os princípios ativos constantes na bula, tão essenciais para curar nossos males, efetivamente se encontram nos remédios que tomamos? Nós poderíamos seguir com muitos exemplos com relação a isso. Quem, efetivamente, pode assegurar que os instrumentos de precisão, as balanças, os medidores, os equipamentos que controlam o material farmacêutico ou médico ou comercial, que nos pesam e que nos medem, que nos aferem, estão efetivamente regulares?

Nós temos uma confiança cega enquanto consumidores, e podemos ter, porque nós temos um instituto que tem uma missão legal, e a cumpre com galhardia, que se chama Inmetro. O Inmetro tem como principal obrigação nos garantir e dar tranquilidade de que realmente consumimos aquilo que pensamos estar consumindo, que não vai fazer mal à nossa saúde, e que nós, como consumidores, não estamos sendo lesados.

Mas essa confiança e essa credibilidade estão com os dias contados, Senadora Ana Amélia. Digo isso porque fui surpreendida com um ofício do Governador de Mato Grosso do Sul, referindo-se não só ao meu Estado, mas a todos os Estados da Federação brasileira, que disse que, infelizmente, por um decreto presidencial, as agências estaduais de metrologia, que são as agências que têm a responsabilidade de cumprir essa função nos Estados brasileiros – indo a todos os Municípios, aferindo preço, peso e medida e garantindo que um quilo tem um quilo, que um metro tem um metro, que não haja dois pesos e duas medidas –, hoje se encontram fragilizadas. Esses órgãos, que têm a responsabilidade de cumprir a missão do Inmetro nos Estados, tiveram um corte no contingenciamento das despesas, estabelecido pelo Ministério da Fazenda, já no mês de junho, na ordem de 40%. Posteriormente a isso, já agora em setembro, o corte foi de mais de 50%.

Antes de conceder, com o maior prazer, o aparte à Senadora Ana Amélia, só para sabermos, em números, do que estamos falando: em Mato Grosso do Sul, o orçamento mensal de R$1,4 milhão – para pagar água, luz, telefone, pessoal, custeio, para alugar os veículos que fiscalizam os Municípios do interior, para garantir o bom funcionamento do Inmetro em nível estadual – ficou prejudicado, porque teve um corte de 50%.

Olhem a gravidade da situação! Estamos falando de um órgão que fiscaliza aquilo que comemos, aquilo que vestimos, aquilo que usamos; o remédio que, muitas vezes, cura; estamos falando dos brinquedos. E ainda hoje, no Bom Dia Brasil, o meu Município apareceu. Lá, o Inmetro estadual, que é a Agência Estadual de Metrologia, numa operação do dia da criança, verificando mais de 4,5 mil brinquedos, teve que apreender metade deles, porque não tinham o selo do Inmetro; eram contrabandeados da Bolívia ou do Paraguai. Imaginem um órgão desses fragilizado, como hoje está, principalmente no meu Estado, onde o Governador disse: tivemos que demitir pessoas, diminuir o horário de atendimento, devolver 50% da frota de veículos que fiscalizam, e não vamos mais conseguir fazer as viagens para verificar, nos Municípios do interior, o que está realmente acontecendo.

Com o maior prazer, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senadora Simone Tebet, a senhora traz à tona um dos tantos problemas, neste caso, afetando diretamente os consumidores e a segurança das próprias crianças – e segunda-feira, além de Nossa Senhora Aparecida, é o Dia da Criança no Brasil. É uma questão grave, porque estamos falando de direito do consumidor, que pode estar comprando não um quilo de carne, mas 800 gramas ou 900 gramas ou 950 gramas. Então, não será um quilo de carne ou um quilo de qualquer produto se não tiver uma balança devidamente aferida. Da mesma forma, um brinquedo que não tenha a fiscalização sobre qualidade, sobre resistência, sobre utilização, sobre materiais usados. Mas vou mais longe, Senadora. A senhora também é de um Estado agrícola, como o meu. Sabe o que aconteceu? A queda nos investimentos vai prejudicar a meteorologia, que é fundamental para a previsão do produtor rural da produção do nosso País. Isso porque vamos depender só de satélites estrangeiros, porque deixamos de fazer os investimentos. Tivemos uma excelente exposição do ex-Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e das autoridades das Forças Armadas tratando desta matéria, da queda dos investimentos da inovação, da indústria de defesa. E o que está impli-

citamente nisso não é a indústria da guerra, é a indústria da tecnologia, é a indústria da inovação. A internet existe por causa da guerra. E muitos dos nossos inventos dependem disto, dessa inovação. Eu queria, então, associar-me à manifestação de V. Exª e dizer também que é preciso que o Governo, em áreas prioritárias como essa, como a dos fiscais federais agropecuários, da defesa sanitária agropecuária brasileira... É fundamental! Nós somos protagonistas na exportação, os maiores exportadores de carne, soja, açúcar, café, suco de laranja e não podemos descuidar dessas áreas. Eu a cumprimento, Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

V. Exª falou dos produtos agrícolas. Então, eu vou dar pelo menos mais dois ou três exemplos importantes que estão relacionados, para que as pessoas saibam da importância do Inmetro e dessas agências estaduais, do que elas fazem.

Quem nos garante, a partir de agora, que, no que pagamos pela luz ou pela água, estamos pagando só pela luz – se é que podemos dizer "só", se é que podemos utilizar esse advérbio, pelo preço em que está a tarifa –, só pela luz que passa pelos nossos relógios, e não por aquele gato que às vezes um vizinho coloca lá na nossa conta e pelo qual vamos pagar mais? Ou mesmo "só" – entre aspas, para ficar claro – pela água que passa por nossos canos, e não pelo ar que também passa por lá?

É esse o papel das agências estaduais de metrologia no País inteiro. E, ao sofrerem cortes, contingenciamento, houve triplo erro: primeiro, esses cortes não foram lineares. Eu tenho uma relação aqui, e todos os Estados da Federação brasileira tiveram corte. O Rio Grande do Norte teve um corte de 75% do repasse; o Acre, de 55%; o meu Estado, de 49%; e assim por diante. Só o Ceará não teve corte. Não houve nem linearidade. Não houve critério.

Mas, mais grave do que a falta de critério, é importante dizer para a população que o Governo Federal só tem o direito de cortar aquilo que lhe pertence; não pode cortar o que não lhe pertence. Quer cortar, contingenciar despesas – e precisa mesmo fazer isso, acho que o momento é crítico e precisamos fazer cortes nas despesas que hoje acontecem... Hoje há um paquiderme, que é este País, que são os governos e o Governo Federal. E não é algo deste Governo, mas dos governos todos que passaram. Vamos fazer os cortes, mas da forma sensata, coerente, correta; e não cortar aquilo que não nos pertence. E vou dizer por quê – e só fiquei sabendo disso agora. Eu não sabia, inclusive, que não havia repasse do Governo Federal para as agências estaduais. Elas são os órgãos delegados do Inmetro, que têm o papel fiscalizador, que aplicam as multas, e o resultado dessas multas vem para a União e é devolvido em pelo menos 70%, chegando-se até 90%. Esse é o corte que se está fazendo nas agências estaduais. Isso não é só um erro, é dar um tiro no pé.

Primeiro, o dinheiro não é do Governo Federal, para se cortar; segundo, quando se corta, tiram-se justamente as condições necessárias para que essas agências continuem fazendo a fiscalização, aplicando as multas e gerando receita para a própria União – porque uma parte desses recursos vai para o nosso querido e competente Inmetro, reconhecido internacionalmente pela sua eficiência.

E aqui preciso abrir um parêntese para fazer um agradecimento especial a um colega nosso, Senador Armando Monteiro, hoje Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Estive hoje com ele tratando desse assunto, mas, antes disso, eu fiz um ofício. Eu já fui prefeita duas vezes, já tive oportunidade de ser Deputada estadual, já fui vice-governadora, já requeri informações e pedi informações através de ofícios para "n" autoridades, e eu nunca fui tão bem atendida e com tanta rapidez.

Eu fiz o ofício no dia 16 de setembro, protocolei no dia 18 e, no dia 30, eu tinha uma resposta do Ministro Armando Monteiro. Então, somente por isso, e pela forma como foi respondido, já merece aqui as minhas homenagens, o meu agradecimento. E mais: ele também está preocupado, e pediu, inclusive: "Senadora, pode falar e tente sensibilizar o Ministério da Fazenda." Por quê? Porque, se uma dessas agências reguladoras, dessas agências estaduais resolver parar em qualquer Estado deste País, todas as demais pararão. E pararão com razão, não apenas política, mas jurídica, porque é cláusula contratual: é o mínimo de 70% daquilo que é arrecadado pela própria agência que deve ser devolvido para os seus Estados para que possam ser custeadas suas despesas. Pelo fato do príncipe, é possível haver uma rescisão contratual. Rescinde-se o contrato porque uma das partes não cumpriu com o combinado. E o contrato faz lei entre as partes.

Qual vai ser a consequência catastrófica para todos nós? Vai haver consequência para a criança que precisa da chupeta e da mamadeira que não podem ser falsificadas, porque no plástico utilizado para fabricá-las há produto químico. Vai haver consequência para o idoso que precisa manipular um remédio, que não terá a certeza de que o remédio contém o princípio ativo que lhe vai socorrer e curar dos seus males – na realidade, ele poderá estar tomando um remédio falsificado, que é a mesma coisa que um placebo.

Então, olhem a gravidade da situação. O que eu trago aqui – e quero finalizar – é algo muito simples. O Ministro disse: "Procure sensibilizar o Ministério da Fazenda." Eu vou um pouco mais longe. Eu não quero sensibilizar. Eu quero é alertar o Ministro da Fazenda. Que a sua tesoura, a lâmina afiada que hoje corta tudo, cor-

te apenas o que está dando errado. Que corte as despesas extraordinárias, desnecessárias, que controle todo dia que se apaguem as luzes ao saírem dos órgãos públicos, que corte até o cafezinho, que mexa em algumas gratificações de salários realmente excepcionais; mas não vamos mexer no que está dando certo. É tão pouco o que está dando certo neste País!

Eu vim aqui alertar o Ministro da Fazenda: que S. Exª repense essa questão, porque, em dois ou três meses, se a situação continuar dessa forma, o meu Estado vai ter dificuldades, vai pedir rescisão do contrato. E aí como é que o Inmetro vai poder garantir a segurança, a saúde não só dos sul-mato-grossenses, mas de todos os brasileiros?

Com o maior prazer, ouço o Senador Dário.

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senadora Simone, V. Exª aborda não só um tema, mas vários temas que estão relacionados sobretudo com a eficiência do Governo, com a qualidade dos serviços públicos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/PMDB - SC) – E eu tenho, ao longo dessa curta carreira – e chegamos juntos ao Senado –, defendido uma tese que tem sido quase que inglória, vamos dizer assim, porque, entre todas as reformas que nós tanto discutimos, exigimos e suplicamos sejam feitas, penso que a reforma administrativa é uma reforma pontual, fundamental, essencial e vital para o futuro do Brasil. Isso porque o Governo gasta muito e gasta mal. O Governo inchou, e esse problema não vem só deste Governo. Ele vem inchando, e, é evidente, quanto mais vai inchando, mais se vão agravando os problemas. De forma que falta dinheiro...

(Interrupção do som.)

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... de forma que essa política implementada pelo Governo Federal através do Ministro Levy, em que se corta tudo, em que se contingencia tudo, é um erro dramático. Nós vamos observar as consequências desses erros logo ali na frente, como, por exemplo, a greve dos fiscais sanitários hoje, que atravanca as nossas exportações e desestimula, vamos dizer assim, uma atividade econômica que tem mantido o Brasil em pé, que tem mantido o Brasil vivo, o agronegócio. Enquanto o Brasil vai crescer negativamente 2%, 3% ou 4%, não se sabe exatamente quanto, o agronegócio vai crescer 2% ou 3%. Por isso nós ainda estamos vivos. Então, V. Exª aborda temas essenciais, fundamentais. O grande problema do Brasil hoje é uma crise potencialmente ética. Nós não precisamos de mais leis, de mais projetos. Nós precisamos é cumprir aquilo que já existe e ter na nossa consciência, fundamentalmente: fazer o que é preciso fazer, fazer bem feito, fazer mais, e fazer com menos. Nesse sentido, quero me associar às palavras de V. Exª e fazer coro aqui para que a Fazenda, o Ministério da Fazenda, a Presidente da República não corte os recursos de serviços essenciais para manter o Brasil em pé, para manter o Brasil de cabeça erguida, porque, senão, nós vamos acabar curvados e vamos colher, digamos assim, as consequências dramáticas dessa atitude de problemas, como a senhora acaba de abordar. Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Agradeço o aparte de V. Exª, sempre contribuindo com as nossas colocações, Senador Dário.

Já estou encerrando, Sr. Presidente, neste último minuto. Quero apenas reforçar esse triplo erro. Primeiro, cortar o que não é seu – a receita não é...

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ...a receita não é do Governo Federal, é dos governos estaduais. Segundo, se for cortar alguma coisa, que se mantenham os 70% mínimos exigidos pela lei e pelos convênios estabelecidos, para que essas agências não parem e possam continuar desempenhando bem as suas funções. E, por fim, que nós possamos continuar a ter credibilidade nesses órgãos. Estamos falando aqui não apenas da relação de consumo, como muito bem disse a Senadora Ana Amélia; nós estamos falando aqui da segurança e da vida das pessoas.

Encerro, se me permitir, Senador Dário, com uma colocação de V. Exª. V. Exª disse que o Governo gasta mal. Eu sou descendente... Meus avós vieram do Líbano. Meu avô não tinha muita cultura, a não ser a cultura da vida, daquilo que aprendeu no seu país naquela época, na guerra civil, fugindo, em 1910, 1912, para vir para o Brasil. Ele era comerciante, como a maioria dos libaneses hoje no Brasil, e eu aprendi três grandes lições com meu avô.

(Soa a campainha.)

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – A primeira delas é a seguinte: a gente não gasta o que não tem; segunda, a gente não gasta tudo o que tem; e a terceira, o pouco que a gente gasta a gente deve gastar bem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senadora Simone Tebet.

Eu convido, então, o Líder Cássio Cunha Lima, e, em seguida, vamos seguir com a lista de oradores. Senador Dário...

Senador Cássio, V. Exª tem a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo esta tribuna para, em nome da Liderança do PSDB, Partido que tenho a honra de conduzir neste Senado Federal, falar dos últimos acontecimentos na cena política nacional, com repercussão na vida das pessoas, na economia, na volta da carestia, da inflação, do desemprego, aumento de combustível, da conta de energia, aumento do gás, volta da incerteza do desemprego. Enfim, o Brasil vive, indiscutivelmente – até o próprio Governo demorou a reconhecer essa realidade –, uma profunda crise. E uma crise que foi provocada pelo próprio Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, que ganhou força sobretudo em decorrência da postura deliberadamente adotada pela Presidente Dilma de faltar com a verdade ao povo brasileiro durante o processo eleitoral, escondendo uma realidade que era por ela sabida, de uma dificuldade econômica de grande proporção. E, para ganhar a eleição a todo preço e a todo custo – para não dizer outra expressão que pode soar mais grosseira –, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, faltou com a verdade ao povo brasileiro.

E, a partir daí, em vez de ter uma postura de humildade, de reconhecimento dos erros, de uma palavra dirigida à Nação brasileira, ao nosso povo, pedindo pelo menos desculpas por essa postura, a Presidente insiste no método de falsear a verdade. Foi recentemente à imprensa para dizer que a inflação está baixando. Talvez esteja dizendo que a inflação está baixando porque não compra gás, não faz feira, não vai ao supermercado. No dia a dia dos brasileiros hoje, está voltando uma prática que havia sido inclusive abandonada: na Paraíba, no Nordeste, chamamos de feira do mês, Senador José Medeiros, aquela feira que você faz para durar mais tempo, porque a inflação corrói o poder de compra do salário. Lá no sul, salvo engano, chamam de ranchão. Assim, está de volta essa cultura do povo brasileiro, porque, só mesmo na cabeça e no mundo ilusório que a Presidente da República Dilma Rousseff cria em seu entorno, a inflação está baixando.

A inflação está subindo e está, cada vez mais, assustando a população do Brasil, porque não se percebe um Governo conduzindo o País.

Como se não bastasse, dentro desse conjunto de crise... Eu falava, há poucos instantes, com o Prefeito Ademir Morais, de Santa Luzia, uma importante cidade da Paraíba, e ele me mandava uma mensagem: "Cássio, fale sobre a situação dos Municípios". Além de a crise estar, obviamente, atingindo as pessoas, as cidades brasileiras, sobretudo as nordestinas – na Região Norte, acredito que essa realidade não seja diferente –, estão perdendo substancialmente receita. Estamos vendo prefeitos absolutamente inviabilizados, e a situação dos governos estaduais é um pouco melhor do que a dos Municípios, mas também é grave.

No próximo dia 11 de outubro, aniversário de Campina Grande, volto à tribuna para prestar homenagem a Campina Grande por mais uma data de emancipação política. É uma data muito festiva, em que estamos celebrando o nosso sesquicentenário; são 150 anos da nossa história. Dia 11 de outubro, aniversário de Campina Grande, com seus 150 anos. Minhas felicitações a todos os campinenses, a todos os que ali nasceram, aos leais forasteiros, como canta o nosso hino. Minhas felicitações ao Prefeito Romero Rodrigues, pelo trabalho. Mas, em outro momento, tratarei dessa data festiva e comemorativa de Campina Grande.

Pois bem, pelo que me relatava, há poucos instantes – e não é novidade pra mim –, o Prefeito Ademir, como o Prefeito Romero e tantos outros prefeitos e prefeitas têm dito, esse quadro de dificuldades, na Paraíba, torna-se ainda mais grave com a seca e a ausência de providências para a convivência com um momento prolongado de estiagem, no qual dezenas de cidades estão em colapso absoluto: Campina Grande, racionamento; outras cidades, com falta total; outras também com regime de racionamento.

Não faz muito tempo que a Presidente Dilma esteve em Campina Grande para inaugurar um conjunto do Minha Casa, Minha Vida, obra que foi iniciada, no seu projeto, na chamada pública, durante o período em que fui governador. Respondendo a perguntas da imprensa local sobre o que fazer em relação à seca e à falta d'água, ao racionamento em Campina Grande, cobrada a Presidente Dilma pelo atraso enorme das obras da transposição do São Francisco, a Presidente deu uma resposta talvez desconhecendo a nossa realidade do Semiárido,

sobretudo, particularmente, de Campina Grande, uma cidade que está em cima de um cristalino, está em cima de uma pedra, e, até onde eu conheça – não sou geólogo –, não dispõe de águas em grandes profundidades.

A resposta que a Presidente Dilma deu é que levaria para Campina Grande sondas de grandes profundidades para achar água em cima desse cristalino. Mesmo que isso fosse possível – tenho lá minhas desconfianças –, até hoje, decorrido quase um mês da ida da Presidente a Campina Grande, nenhuma dessas sondas chegou.

O que nós estamos cobrando nesse instante é a conclusão da transposição do São Francisco, uma obra importante. No mesmo País que foi capaz de construir estádios para a realização da Copa do Mundo, não é possível que o Governo Federal não consiga agilizar essas obras, sobretudo, do eixo leste da transposição, para que se evite uma catástrofe em Campina Grande e em várias outras cidades da Paraíba, com a absoluta falta de água. Infelizmente, o *el niño* está formado, e a meteorologia já provou que, quando o *el niño* se forma no Pacífico, isso representa períodos de estiagem, de seca no Nordeste semiárido do Brasil.

E a nossa região – e eu não falo apenas da Paraíba, eu falo do Nordeste inteiro – não tem estrutura hídrica, não tem suporte para aguentar mais um período de seca. E poderemos estar diante de uma calamidade de imensa proporção com a omissão, o silêncio, a inanição por parte do Governo Federal e também do Governo do Estado da Paraíba, que não tem feito nada para elaborar, por exemplo, um plano emergencial, um plano B, para acudir e socorrer cidades e populações representativas, como é o caso de Campina Grande.

Eu vim à tribuna para falar dessa crise e comentar, obviamente, a decisão do Tribunal de Contas da União exarada ontem em sessão plenária daquela egrégia corte, com uma votação unânime de um voto robusto e incontestável, tanto é que, além de a votação ter sido unânime, não houve um só reparo, uma única ressalva ao voto eminentemente técnico apresentado pelo Relator, o Ministro Nardes. É óbvio que o Governo, diante da situação grave em que se encontra, tenta não apenas intimidar o tribunal – e essa intimidação não funcionou – como continuar buscando a desqualificação da decisão, o que é profundamente lamentável.

Numa só semana, o Governo da Presidente Dilma Rousseff perdeu no Supremo Tribunal Federal, porque a Advocacia-Geral da União tentou impedir a apresentação do relatório do Ministro Nardes, perdeu no próprio Tribunal de Contas da União, perdeu no Tribunal Superior Eleitoral, que autorizou a tramitação de mais um processo investigatório – dessa feita, uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), como foi submetida a uma humilhação suprema no Congresso Nacional.

Em meio a todas essas dificuldades, a Presidente tinha tido um pequeno respiro graças à iniciativa do Presidente Renan em lançar a Agenda Brasil. E quem acompanha a cena política brasileira, Senadora Ana Amélia, lembra-se de que a Agenda Brasil trouxe um período curto de manchete positiva, de agenda positiva para o Governo, tendo sido uma espécie de boia que o Senador Renan Calheiros jogou para que a Presidente Dilma nela se agarrasse e pudesse flutuar nesse mar turbulento que virou o nosso País, mas logo, logo, o Governo cria as suas próprias confusões, não para de gerar fatos negativos.

É muito grave o que está acontecendo no Brasil, porque, respeitando os que são Base do Governo, com todo respeito, é muito ruim quando o Governo perde popularidade. É ruim, claro. É muito grave quando um governo perde credibilidade, que é o caso. Só que nós estamos indo para uma situação que é terrível, que é quando o Governo vira motivo de chacota, motivo de piada. E é isso que está acontecendo, infelizmente. Não tenho alegria nenhuma em dizer isso. Eu fico estarrecido em ver a Presidente da minha Pátria, do meu País, do nosso País, que foi Ministra de Minas e Energia, numa tribuna da ONU (Organização das Nações Unidas), dizer que está esperando que a tecnologia avance para que as pessoas possam armazenar vento. E essa armazenagem de vento virou motivo de piada no Brasil. Está todo mundo correndo com um saco plástico daqui para lá para armazenar vento e dizer: «Está aqui, Presidente Dilma, a contribuição para o seu Governo e para o seu País». O País está numa situação extremamente grave e preocupante. Então, perder popularidade é ruim, claro, mas não é motivo de *impeachment*, não é motivo de consequências mais drásticas. Perder credibilidade é um problema muito mais profundo – e é o caso. Só que agora o Governo virou motivo de chacota. É a razão da piada nacional. É muito ruim o que está acontecendo. É muito grave.

E é preciso que nós possamos ter a exata dimensão das circunstâncias vividas e, em primeiro lugar, manter a calma, a tranquilidade e a serenidade que o momento exige. Não é momento para euforia, não é momento para provocações, não é circunstância para atear fogo no palheiro e muito menos para tentar controlar o incêndio com gasolina. Nós todos temos muita responsabilidade para conduzir o Brasil para uma porta de saída dessa crise.

E, com a decisão do Tribunal de Contas ontem, num relatório que contém mais de 1.400 páginas ou quase 1.500 página e num voto técnico, não adianta o Governo tentar desqualificar o voto aprovado à unanimidade pelos ministros do Tribunal de Contas, porque, dessa forma, o Governo vai reiterar e vai agravar a crise. Tem sido exatamente a dificuldade de o Governo reconhecer os seus erros e suas falhas e tentar se confrontar permanentemente com quem lhe cria problema que está levando o País a essa situação. Ora, como é que pode

imaginar que há manipulação política num relatório com 1.500 páginas, um relatório produzido pela auditoria do Tribunal de Contas formada por homens e mulheres competentes, dignos, honrados, concursados, servidores de carreira que não se misturam com a política partidária, com as disputas que existem no dia a dia da política brasileira? São 1.500 páginas, num relatório extremamente robusto, como eu já disse. Além das famosas pedaladas fiscais, eu quero aqui destacar outra ilegalidade grave cometida pela Presidente da República e pelo Vice-Presidente, Michel Temer, que foi a assinatura de decretos sem número. O relatório destaca que foram créditos suplementares, sem a devida autorização legislativa, no valor de mais de R$17 bilhões. São quase R$ 18 bilhões, de créditos suplementares, com decretos sem numeração, de suplementação orçamentária sem a devida autorização legislativa, ou seja, crime de responsabilidade na veia, além das pedaladas e do total das ilegalidades que somam nada mais, nada menos do que R$106 bilhões. Foram R$106 bilhões as irregularidades apontadas. E, com absoluta falta de humildade, com incapacidade de argumentar com um mínimo de sustentabilidade, vem o Governo tentar desqualificar esse relatório e fazer de conta que R$106 bilhões não representam absolutamente nada.

Pois bem, dois caminhos foram abertos ontem pelo Tribunal de Contas, com seu parecer aprovado, insisto, como o Brasil todo já tomou conhecimento, pela unanimidade da corte, caracterizando, assim, então, o crime de responsabilidade.

No art. 85 da Constituição, fala-se claramente em crime de responsabilidade, quando se desrespeita a lei orçamentária, e a lei orçamentária foi desrespeitada, conforme o parecer técnico do Tribunal de Contas. E aí vai haver a chegada desse parecer ao Congresso Nacional. O Presidente Renan vai receber, das mãos do Presidente do Tribunal de Contas, o parecer, que vai para a Comissão Mista de Orçamento, onde será designado, pela Senadora Rose de Freitas, um relator, que terá 45 dias para apresentar um projeto de decreto legislativo, com mais 15 dias para emendas e mais 15 dias para revisão. E o decreto legislativo vai aprovar ou rejeitar o parecer do Tribunal de Contas. E é óbvio que o ambiente para discussão do *impeachment* está posto. E é uma das saídas que o Brasil tem, pela via da democracia representativa, pela via dos políticos, o *impeachment*.

Outra saída de um caminho que está aberto – e é nesse que eu acredito como o melhor para sair da crise – é pela democracia direta, pela participação popular, com a realização de novas eleições, porque o Tribunal Superior Eleitoral, na última terça-feira, além das ações outras que ali já tramitavam, acolheu a manifestação do PMDB ou do PSDB – perdão, vi a chegada aqui do Líder do PMDB, saúdo a presença do Senador Eunício –, para a impugnação do mandato eletivo.

Há um Governo que, na minha sensação, já acabou, considerando o que aconteceu na reforma ministerial, uma reforma ministerial que não durou 72 horas, porque ela foi anunciada na sexta-feira, e, na terça-feira, a Base do Governo no Congresso Nacional já não dava quórum na sessão da Câmara. A Presidente Dilma foi submetida a uma suprema humilhação. Na terça-feira, a justificativa foi: "Não, não deu quórum, porque muitos Parlamentares não chegaram ainda a Brasília, muita gente vem, os voos chegam à tarde. Não deu quórum por isso". Então, vamos fazer na quarta-feira. Na quarta-feira, não deu quórum de novo. E o que é mais impressionante: meia hora ou vinte minutos depois de encerrada a sessão do Congresso Nacional, o plenário da Câmara estava com 400 Deputados.

E aí não adianta chegar aqui – como alguns representantes da Base do Governo – e dizer que os Deputados são chantagistas. Eu ouvi ontem, aqui, na tribuna, membros da Base do Governo dizerem: "Não, os Deputados são chantagistas." Quer dizer que é o Governo que cede à chantagem? Quer dizer que o Governo é que alimenta a chantagem? O Governo é que estimula a chantagem? Uma catástrofe, uma tragédia anunciada usar essa política do toma-lá-dá-cá! O Brasil não suporta mais essa solução política, que pode ter sido usada no passado... E nunca, na história do Brasil, viu-se um Presidente da República, num comunicado oficial, anunciar novos ministros e não dizer uma só palavra que diga respeito ao dia a dia do povo brasileiro. Ela não disse: "Estou nomeando um novo Ministro da Educação e da Saúde, porque temos tais metas, temos tais objetivos, vamos melhorar aqui, vamos melhorar ali, são necessárias mudanças na saúde e na educação" Não! Não teve uma vírgula, uma linha sobre esse tema. A Presidente assumiu, perante os olhos da Nação, que nomeou fulano, beltrano e sicrano para ministro para conseguir meia dúzia de votos no plenário da Câmara para evitar o *impeachment*. O resultado...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu peço mais cinco minutos, Sr. Presidente, para concluir, por gentileza.

O resultado foi o que nós assistimos, o que nós vimos. Meia hora ou vinte minutos depois, o plenário da Câmara tinha 400 Deputados.

Acabou! Ou reconhecemos que acabou e vamos ter, com muita responsabilidade e calma, de construir duas saídas... O Governo da Presidente Dilma acabou, porque ela própria acabou com o seu Governo; ela não tem condições de governabilidade, porque perdeu popularidade, que não é o maior problema, e credibilidade. Agora, ela virou motivo de chacota no Brasil inteiro. Estamos todos assustados. Existem dois caminhos, e a sociedade – e aí eu falo diretamente para o telespectador da TV Senado – vai ter de nos ajudar a decidir. Há um caminho pela via dos políticos, que é o *impeachment*, através da democracia representativa, previsto na nossa Constituição; ou há aquele caminho que venho defendendo há muito tempo, que é o caminho da democracia direta, o caminho popular, da realização das novas eleições, previstas na Constituição, que estão dentro...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... das regras eleitorais e que precisam, naturalmente, ser alvo de uma decisão da Justiça Eleitoral.

Há, inclusive, um calendário que poderá facilitar bastante isso. O julgamento do TSE não será feito do dia para a noite, mas poderemos haver, quem sabe, a coincidência com a realização das eleições municipais, quando toda a Justiça Eleitoral estará mobilizada. Portanto, não há que se falar em despesa extra, em custo, num país em crise, porque o gasto será feito. Basta inserir na urna eletrônica o voto para Presidente da República. Aí vai se cumprir o art. 1º da Constituição, que diz que todo poder emana do povo. E ninguém poderá falar em golpe, porque a Justiça Eleitoral já cassou governadores, já realizou eleições em Municípios, já realizou novas eleições em Estados.

E a lei que serve para prefeito, para governador serve também para Presidente da República.

E nós teremos, Sr. Presidente, concluo minha fala, no próprio ambiente da eleição municipal, a chance de escolher um governo transitório, legitimado pelo voto popular, que possa trazer o mínimo de governabilidade para o Brasil. Quem sabe possamos encontrar um nome – essa é uma discussão futura –, para que se crie um grande consenso nacional, para que este governo, que cumprirá um mandato de dois anos possa garantir o mínimo de estabilidade!

Mas, da forma como as coisas estão indo, o Governo vai continuar errando se mantiver o discurso do golpe; de que o TCU é um colegiado político; de que o Supremo erra, quando decide contra o Governo; de que o TSE também erra. Não há nada de normal, há algo muito estranho, quando o mesmo Governo perde, numa mesma semana, no Supremo, no TSE, no TCU, no Congresso Nacional, e a Presidente está aí, mundo afora, dizendo que nós temos que armazenar vento. Há algo estranho, há algo muito estranho acontecendo!

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E eu concluo a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que este é um momento em que precisamos de calma – muita calma! Precisamos de muita responsabilidade; precisamos, sobretudo, de humildade de reconhecer a proporção e a dimensão do problema. E não será fugindo desta realidade que o Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, vai conseguir salvar o País do caos.

Apenas com a postura de humildade, de disposição sincera para o diálogo, e nós outros da oposição sempre estivemos dispostos a esse diálogo. Desde que haja sinceridade, desde que haja uma postura sincera de verdade, nós estamos dispostos a discutir o Brasil, para salvar a Nação do caos e poupar o povo brasileiro de um sofrimento ainda maior do que já vem acontecendo. É hora de responsabilidade, prudência, calma e coragem.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido, então, para fazer uso da tribuna, a Senadora Ana Amélia. Em seguida, o Líder Humberto Costa, seguindo a lista de oradores.

Daqui a pouco também serei eu, para falar da situação difícil que o Acre está atravessando. Mas as medidas estão sendo tomadas, para enfrentar a tentativa de estabelecer uma onda de violência muito grande lá.

Com a palavra, V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana, colegas Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta semana foi uma semana de bastante preocupação e perplexidade, mas, ao final dela e, talvez, até o feriado da Padroeira do Brasil, tenhamos uma reflexão para ter o conforto de que as nossas instituições estão funcionando com independência, soberanamente, com serenidade, em paz e dentro de um regime democrático absolutamente consolidado, seja no voto do Ministro Luiz Fux, seja na manifestação do Tribunal de Contas da União. Por isso, nós temos razões de sobra para ter a tranquilidade de que vivemos em um país democrático.

Todos me conhecem nesta Casa. Jamais – jamais! – esta Senadora será torcedora do quanto pior, melhor. Não sou assim, Senador Jorge Viana – não sou assim! O País precisa de pessoas com responsabilidade, respeitar as divergências, tolerância e convívio democrático respeitoso; isso é o que nós mais precisamos.

Então, partilho dessa linha de atitude, de comportamento. Por isso, penso que as decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal e também pelo Tribunal de Contas da União foram suficientemente confortadoras sobre essa linha de entendimento da democracia brasileira. Lamento profundamente também que o Congresso Nacional, nesta semana, em duas sessões, não tenha dado uma resposta adequada à sociedade brasileira.

Felizmente, o Senado esteve lá presente, deu maioria de votos, presença. Estava lá para tomar a deliberação. Fizemos a nossa parte, cumprimos o nosso dever, nada mais.

E é exatamente por isso que penso que, talvez, seja necessário um reordenamento dessa famosa base aliada, para que tenha a noção das responsabilidades que precisam ser assumidas. Já não é mais aceitável que aqueles senhores e senhoras do Aerus fiquem aguardando, caros colegas Senadores, a votação do PLN nº 2, que é uma verdadeira tragédia. Então, vamos trabalhar com senso de responsabilidade e cumprimento do nosso dever.

Volto aqui, caros colegas Senadores... E aqui vejo a Senadora Gleisi, o Senador Requião e o Senador Dário Berger, de Santa Catarina e do Paraná, que são grandes produtores, especialmente Santa Catarina, como o meu Estado, de maçã e de leite. Santa Catarina e Rio Grande do Sul rivalizam na produção da maçã; e, no caso do Rio Grande do Sul, são 200 mil famílias diretamente ligadas a essa produção.

E é uma produção, no caso da maçã, que não só prima pela qualidade, mas por um cuidado tecnológico, por um cuidado sanitário extremamente exemplar. São variedades que, cada dia mais, conquistam os consumidores brasileiros. Nós, graças a Deus, hoje dizemos: "A nossa maçã é melhor do que as maçãs importadas!"

Primeiro, a gente gostava das outras, porque só havia das outras. Agora, nós temos para dar e vender. É tão bom a gente saber que lá em São Joaquim há uma variedade Fuji, que eu conheci, Senador Dário Berger, que é melhor do que a original japonesa, muito melhor, mais suculenta, mais vistosa, mais bonita.

Disse isso na Embaixada do Japão, nesta semana, em um encontro com o Senador Jorge Viana e o Embaixador do Japão, Kunio, que inclusive serviu no jantar, para os Senadores japoneses, vinho produzido lá em São Joaquim, em Santa Catarina. Poderia ter servido vinho gaúcho, mas como é de uma cooperativa de japoneses, ele fez as honras da casa com um produto brasileiro de descendentes de japoneses. E isso é coisa melhor que há.

Então, eu vim aqui não só para festejar esses produtores de maçã de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná também, mas estou preocupadíssima pelos dados que eu recebi esta semana, mais precisamente ontem. Nós temos Municípios, como Bom Jesus, Vacaria, Caxias do Sul, Lagoa Vermelha – minha terra querida –, Pinto Bandeira, Antônio Prado, São Joaquim, Bom Jardim da Serra e tantos outros Municípios dessa região. Não conheço os Municípios paranaenses que produzem maçã, Senadora Gleisi, Senador Requião, mas sei que também nesse Estado há uma produção significativa.

A nossa maçã é de alta qualidade. Só que a China está fazendo uma enorme pressão para que o Brasil libere a importação de maçãs da China, vendendo a China a caixa de maçã a R$84. Esse é o custo de produção do nosso produtor – o custo de produção: R$84!

Mas isso não é tudo. Talvez, com o dólar do jeito que está, isso seja atenuado, mas não acredito. Não acredito, sabe por quê? Porque a China passou o total de subsídios dados aos produtores de US$106 bilhões para US$292 bilhões – US$292 bilhões de subsídios aos seus produtores! Por isso, a China pode vender maçã até a menos do que R$84 por caixa de maçã. E como é que ficam os nossos produtores?

Mas há mais um agravante: por causa da Anvisa, dos órgãos reguladores sanitários, da defesa sanitária vegetal e animal, muitos produtos usados na conservação da maçã ou nas macieiras são proibidos no Brasil. E há muita gente que vai ao mercado, pega a maçã e sai comendo. Quem garante a sanidade dos produtos que estão sendo aplicados lá na China, nesta maçã que chegará para inundar as prateleiras dos supermercados das fruteiras do Brasil? E quem vai responder pelo prejuízo dos nossos produtores de maçã?

O setor de maçãs gera 195 mil empregos diretos, e 25% dessa mão de obra é altamente qualificada, profissionais. Há mais de 20 anos, o setor organizou, com empenho muito grande, a fruticultura, graças ao trabalho da Embrapa e do próprio Ministério da Agricultura.

Mas a ameaça não é só da China: há um ano e meio, o Brasil erradicou oficialmente do país a *Cydia pomonella*, que é uma das piores pragas para afetar as macieiras e a produção de maçã – foi um feito inédito no comércio global. Além disso, a fruticultura ampliou significativamente os investimentos no desenvolvimento e na qualificação do setor. Por isso, a importância de o País manter as condições fitossanitárias conquistadas até o momento e permitir, no mínimo, a manutenção dos volumes de recursos do Ministério da Agricultura empenhados em 2014, para subvenção ao prêmio do Seguro Agrícola, essencial à manutenção da qualidade da fruticultura nacional.

Para esse seguro, serão necessários, em 2015, R$100 milhões, recursos públicos; R$51 milhões para maçã; R$32 milhões para uva; e R$17 milhões para outras frutas. E esse seguro é fundamental, porque estive em Pinto Bandeira recentemente, Município que fica a 14km de Bento Gonçalves, e o temporal que ali se abateu, a geada que ocorreu fora de época acabou dizimando, caindo, quebrando em 30%, 40% a produção da fruticultura.

Faço, portanto, este alerta e este pedido à Ministra Kátia Abreu, mas sobretudo ao Ministro Joaquim Levy, citado há pouco pela Senadora Simone Tebet. O Governo Federal precisa dar a atenção devida a esse segmento da nossa agricultura, que tem, mesmo em períodos de crise, ampliado as exportações e alavancado o desenvolvimento de toda a economia. No ano passado, o Brasil exportou mais de US$32 milhões de maçãs frescas e US$22 milhões em suco de maçã – vou repetir: US$32 milhões de maçãs frescas e US$22 milhões em suco de maçã! –, números de nossa balança comercial que reforçam a necessidade de fortalecermos esse segmento estratégico para o País, considerando, como disse, a relação que há de tantas pessoas trabalhando nesse setor, 195 mil empregos, e, também, de fazer a prevenção sanitária para os consumidores brasileiros e para os compradores lá de fora.

Mas não quero falar só da maçã; quero falar também, Presidente, de outro problema que abordei nesta semana, aqui, que é a questão do Mercosul, Senador Roberto Requião, que conhece profundamente essa área. Eu falei aqui da questão do quilo zero, que foi a política adotada pelo Governo do Uruguai em relação às compras dos uruguaios no Brasil, porque, agora, com o câmbio de R$4 por dólar, é claro que é vantajoso comprar frutas, verduras, produtos de primeira necessidade, até carne, arroz, feijão do lado de cá. Até quando o dólar estava mais barato, nós íamos para o Uruguai, para comprar as coisas boas, ótimas, que eles têm, tudo, e o *free shop*, então, vivia lotado; agora, mudou, inverteu-se.

Mas o Uruguai não está só criando o quilo zero, como também não definiu as quotas da importação de leite em pó, e isso está provocando para a cadeia produtiva desse setor um problema muito sério. Em 2002, a Argentina negociou quotas de importação com o Brasil. Fizeram o dever de casa o Brasil e a Argentina. O Uruguai, no entanto, segue sem revisão sobre o acordo das quotas de importação do leite.

O principal motivo da preocupação dos produtores novamente é o aumento das importações de leite em pó do Uruguai. Um levantamento recente feito pelo setor demonstra que as importações de lácteos do Mercosul cresceram quase 200% no primeiro semestre deste ano, em relação à média do mesmo período em 2011 e 2014, atingindo 65 mil toneladas. O Uruguai responde por 92% dessas vendas ao Brasil.

Felizmente, o Ministério da Agricultura está atento. Tanto o Instituto Gaúcho do Leite, presidido por Oreno Heineck, quanto o Sindilat, presidido por Alexandre Guerra, no Rio Grande do Sul, estão preocupados e apreensivos. Acontece que a queda do preço do leite no mercado internacional, do leite em pó, de modo especial, está criando uma situação de absoluta impossibilidade de competir, lembrando também que o leite brasileiro, com qualidade superior ao importado, precisaria custar no mínimo R$0,50 a serem pagos ao produtor por litro de leite.

Só no meu Estado, a produção de leite envolve quase 200 mil famílias de produtores; 94% dos Municípios gaúchos, quase 500 Municípios, têm essa atividade como uma das prioridades econômicas. Em 2013, por exemplo, esse setor foi responsável por quase 10% do Produto Interno Bruto gaúcho.

Portanto, é preciso que essas questões, no âmbito do Mercosul, sejam equalizadas. O comércio, a indústria e o setor de serviços, que dependem de renda gerada pelo setor lácteo, precisam ser preservados, sobretudo neste atual momento de dificuldades, nesta crise econômica que estamos vivendo.

Sr. Presidente, ainda tenho um tempo para falar, mas não vou ocupá-lo todo.

Apenas faço a lembrança de que, amanhã... A propósito, Senador, antes de falar do amanhã, já que falei de leite e de maçã, lembro que, na terça-feira, dia 13 de outubro – espero que V. Exª aqui esteja –, por um requerimento, com muita honra, de minha autoria, com o apoio de vários Senadores, promoverei uma sessão solene em homenagem aos 70 anos da FAO. O Brasil é membro da FAO, organização presidida pelo brasileiro Francisco Graziano que tem tratado de conduzir, de maneira adequada, uma instituição que tem tudo a ver com o Brasil, que é hoje um dos maiores protagonistas na produção de alimentos do mundo. E é este País que, junto com a FAO, com a Embrapa, com todas as entidades que lidam com a produção de alimentos, continua tendo a responsabilidade, a solidariedade de ajudar os países cujas populações passam muita fome, como os da região da África.

Então, Senador Jorge Viana, quero aproveitar para convidar todos os nossos colegas para, na terça-feira, às 11 horas, neste plenário, participarem dessa homenagem que nós da Comissão de Agricultura prestaremos aos 70 anos da FAO.

Hoje, o jornal *Folha de S.Paulo* publica um grande convite, mostrando exatamente o trabalho desenvolvido pela FAO e as parcerias feitas com o Brasil e com as entidades que também têm a mesma responsabilidade.

Amanhã, o Município de São Marcos, conhecido pela terra dos caminhoneiros, festeja 52 anos de emancipação. Eu queria apresentar, em nome do Prefeito Demétrio Lazzaretti, do meu Partido, os cumprimentos à população de São Marcos, que é uma cidade empreendedora em Campos de Cima da Serra.

São Marcos tem dado grande contribuição ao Brasil pelo seu empreendedorismo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica a V. Exª – e V. Exª o sabe – que tive um encontro com o nosso Presidente Graziano, fazendo o convite para essa sessão. Lamentavelmente, ele não vai estar lá, mas a FAO vai estar representada. V. Exª, como Presidente da Comissão de Agricultura, faz em boa hora essa celebração no Senado, através dessa sessão especial.

Convido a usar da palavra como Líder do PT o Senador Humberto Costa.

Em seguida, estou como orador inscrito, em permuta com o Senador Walter Pinheiro. Logo após, falará o Senador Eunício Oliveira, que é Líder do PMDB.

Senador Humberto Costa, V. Exª tem o tempo regimental de 20 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho à tribuna na tarde de hoje para comentar e lamentar a forma com que age o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo – não se trata de um Poder autônomo, não se trata de uma instituição do Poder Judiciário, mas tão somente de um órgão auxiliar do Poder Legislativo –, ao recomendar a este Congresso Nacional que reprove a prestação de contas de um Presidente da República pela primeira vez em 80 anos. Desde Getúlio Vargas, outro Presidente que sofreu um cerco violentíssimo, chegando ao extremo do suicídio, um Chefe do Executivo não tinha um posicionamento de rejeição de contas vindo do Tribunal de Contas.

Infelizmente, essa já era uma decisão conhecida e esperada, dado que o Pleno do Tribunal, induzido pelo Relator do caso, o Ministro e ex-Deputado Federal Augusto Nardes, deixou-se levar pelo corporativismo, privilegiando um julgamento com um caráter muito mais político do que restrito à avaliação técnica.

Do meu ponto de vista, foi um procedimento inquisitório, comandado por um Relator, de posição previamente firmada e amplamente alardeada pela imprensa antes mesmo de apresentar seu voto final, que não agiu com a isenção e com a imparcialidade que se exigiria de alguém que vai julgar. Acabou, lamentavelmente, seguido pelos demais Ministros, todos eles pessoas dignas, enfim, mas que, na tentativa de defendê-lo da arguição de impedimento suscitada pelo Governo, colocaram a Corte de Contas em situação difícil.

Todas as explicações do Governo Federal foram sobejamente prestadas. Não houve questionamento sobre as movimentações contábeis, fiscais e financeiras que não tenham tido respostas absolutamente técnicas que contraditavam cada um dos pontos levantados.

Sobre muitas dessas ações, as áreas técnicas e jurídicas do Governo demonstraram, de maneira extremamente clara, a sua ocorrência em anos anteriores, sem que o TCU jamais as tivesse reprovado. Os mesmos fatos aconteceram no governo Collor, no governo Itamar, no governo Sarney, no governo Fernando Henrique Cardoso, até no Governo Lula e até no Governo Dilma, mas a prestação de contas de 2014 passou, sem aviso prévio, a ser vista e analisada de outra maneira. Portanto, causa espécie o fato de que essas considerações, que antes não levaram a uma postura de sugestão de reprovação, mas, no máximo, de aprovação com ressalvas, sejam agora tratadas dessa maneira.

Foram ações lastreadas em metodologias que nunca foram analisadas como irregularidades graves pelo TCU em gestões passadas ou que estão em fase de aperfeiçoamento. Mas, agora, com Dilma, o Tribunal resolveu acordar para elas e ser implacável!

O que o TCU condenou na tarde de ontem, ainda que involuntariamente, não foi a prestação de contas da Presidenta da República. O que foi condenado ontem – e digo "involuntariamente" porque foi politicamente induzido – foi o resultado das eleições de 2014, foi o resultado de uma política exitosa, que levou o Brasil ao maior processo de inclusão social de sua história.

É preciso que as pessoas entendam que essa linha que foi adotada ontem leva à punição da Presidenta Dilma pelo seu esforço em continuar assegurando o pagamento das parcelas do Bolsa Família, em dar sequência ao Minha Casa, Minha Vida, em evitar interrupção nos recursos do seguro-desemprego e do abono salarial.

Nesses quatro anos da Presidenta Dilma, o saldo médio dos repasses da União à Caixa Econômica Federal para pagamento de benefícios sociais bateu sucessivos recordes positivos. Em razão disso, a Caixa sempre pagou os juros à União, exatamente como fez nos últimos 20 anos.

Onde está o erro, senão na avaliação feita por S. Exªs no Tribunal de Contas?

Eu escuto o aparte do Senador Donizeti.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Humberto, obrigado pela oportunidade. A gente ouve muito a história, ou o ditado, de se mudar a regra do jogo no meio do jogo. O que fez o

TCU agora não foi mudar a regra no meio do jogo, não! Ele mudou a regra depois do jogo! É o que está colocado. Se há 21 anos vem se fazendo a mesma coisa, o Tribunal não alertou para isso, não teve essa decência ou essa sabedoria ou não percebeu isso. Não alertou para isso, mas resolveu punir a Governante do momento, a Presidenta Dilma, mudando a regra do jogo depois do jogo terminado. Isso, certamente, não cabe nos preceitos constitucionais e legais do nosso País. Nem moralmente, isso cabe perante a sociedade brasileira. Mas se percebe que aí também está a perseguição aos programas sociais, que foram sempre combatidos por alguns desses senhores, que acham que o programa Bolsa Família não deveria existir, que o Prouni não deveria existir e que muitos outros programas como o Minha Casa, Minha Vida não deveriam existir. Por isso, com esforço, sem ferir a lei, a Presidenta cumpriu o dever de governante deste País ao manter os programas. Mas resolveram mudar a regra depois do jogo terminado, e isso não é permissível.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e incorporo os argumentos de V. Exª ao meu pronunciamento.

Sigo, dizendo que as operações sobre as quais o Tribunal lançou questionamento, muitas delas, repito, ocorridas em outros governos, não oferecem motivo para uma decisão como a de ontem sob bases legais. Se o Tribunal resolveu não mais acolher essas operações, que propusesse a correção! Porém, não podemos admitir que sejam consideradas movimentações ilícitas, coisas que foram feitas tantas e tantas vezes e não tiveram o mesmo rigor de avaliação. Ontem, involuntariamente, o Tribunal jogou lenha na fogueira daqueles que querem o jogo baixo do *impeachment*.

Não houve infração à lei orçamentária, porque não houve desvios do Orçamento para atividades não autorizadas ou qualquer vantagem pessoal que Dilma tenha levado com as contas do Governo. Desafio aqui qualquer integrante da oposição que venha a dizer que, na aprovação dessas contas, há mais do que um erro formal tão somente.

A Presidenta Dilma não tem conta na Suíça nem recebeu dinheiro de propina! Mas a oposição, nessa sua ética de conveniência, enquanto dá ao Presidente da Câmara o benefício da dúvida, apesar de serem relatadas contas na Suíça e depósitos de empresas ou de operadores, enfim... Dou a ele o benefício da dúvida, não o considero culpado. A mesma oposição é absolutamente leniente e compreensiva com o Presidente da Câmara, a ponto de o Líder do PSDB na Câmara dizer que dava apoio à manutenção do Presidente da Câmara. Mas a Presidenta Dilma, contra a qual não há nenhuma denúncia, é vítima aqui de discursos disparatados, marcados pelo ódio de quem não tem vocação democrática para esperar as eleições de 2018 e quer atalhar a chegada ao poder pela via do impedimento.

É tão visível esse golpismo, que ouvimos há pouco um orador dizer: «Tem que convocar eleições». Nem os candidatos do partido dele que gostariam de disputar eleição poderiam disputar eleição, nem os candidatos de outros partidos que gostariam de disputar eleição, nessa condição de caçar a Presidenta e o Vice, nem esses vão poder ser candidatos. Vejam como é um golpe de mestre, capitaneado... Quem são os únicos candidatos que podem participar de uma eleição como essa? Só quem tiver mandato parlamentar ou quem não tiver mandato, porque quem for titular do Executivo – prefeito, governador, o que for – não vai poder participar.

Vejam o que eles estão tramando! Golpistas, antidemocratas, que não estão preocupados com o futuro do Brasil, não estão preocupados com o presente, não estão preocupados com o futuro, não têm responsabilidade com a nossa economia e com a nossa sociedade!

Volto aqui ao meu pronunciamento.

O que houve, volto a dizer, foi o compromisso da Presidenta com a manutenção das políticas públicas essenciais a mais de 200 milhões de brasileiros, que não poderiam ser interrompidas para se submeter ao capricho de quem quer que fosse. Se houve falhas formais, elas foram cometidas para a garantia de grandes objetivos nacionais, como o de assegurar alimentação, de garantir moradias, de manter a dignidade das milhares de famílias que venceram a miséria e não querem mais voltar a ela.

Mas quero deixar aqui, aos brasileiros, a minha mensagem de que devemos ficar tranquilos, porque esse parecer aprovado, repito, é uma recomendação, é um elemento de informação que vai ser tratado pelo Congresso Nacional. É aqui que nós travaremos um debate equilibrado sobre essas contas, levando em conta a própria posição do Congresso Nacional, que, recentemente, aprovou as contas de vários Presidentes da República e que, tenho certeza, não vai ter dois pesos e duas medidas no tratamento. Vai, certamente, dar um tratamento igualitário ao que deu às contas de Fernando Henrique, de Itamar Franco, de Lula e da própria Dilma.

Portanto, acredito que neste Congresso a decisão será pautada por um aprofundamento, por tranquilidade e, acima de tudo, pela responsabilidade com o momento que nós vamos estar vivendo quando isso ocorrer.

Ouço, para concluir aqui, o Senador Paulo Rocha.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Meu caro Líder Humberto Costa, eu queria que V. Exª agregasse ao seu pronunciamento a seguinte questão: é claro que há uma articulação política pós-reeleição

da companheira Dilma, de uma oposição que conseguiu, através do seu candidato, reconheça-se, uma eleição polarizada, disputada, e que ao final, pelo resultado democrático das eleições – bem disputadas, repito –, deu vitória à companheira Dilma, na continuidade de um governo que vinha colocando o País num processo de desenvolvimento, num processo de inclusão social e daquilo que era continuidade dos oito anos de Governo Lula. Essa oposição não aceitou a derrota e processa um processo de golpe que é uma combinação de parte de setores do Judiciário, acompanhado de setores da mídia anti-PT, antigoverno democrático, que têm o papel de propagandear perante a população a chamada opinião publicada. Isso vem se dando estrategicamente em todos os momentos: é colocado um Ministro que deveria ser um magistrado, como o Sr. Ministro Gilmar Mendes, no Supremo Tribunal, que é mais um representante partidário ou da oposição consolidada, para repercutir lá um processo de criminalização de governo ou de partidos que estão na base do governo, para processar esse debate e repercuti-lo perante a sociedade; agora, envolve a questão do TCU, envolve a questão do TSE. Todo um processo de tática para justificar um processo golpista, que quer derrubar uma Presidenta eleita democraticamente pela população. É falácia a questão do TCU. Se acontecer, como disse V. Exª, é uma recomendação para o Congresso Nacional, para o Plenário do Congresso Nacional aprovar ou não as contas. Mas se trata inclusive do mandato anterior, que não tem nada a ver com o mandato atual. Portanto, não é base nenhuma para *impeachment*. É uma falácia, como um processo para artificializar o debate e um processo propagandista, golpista que alguns setores da imprensa fazem. Quanto à questão do TSE, as contas da Presidenta Dilma já foram aprovadas. Portanto, a continuidade disso não é mais uma ação jurídica, é uma ação política, porque, a despeito de um empresário ter feito uma doação para campanha política, ao que se sabe, setores identificados na chamada Operação Lava Jato doaram para todos os partidos, inclusive para os partidos da oposição. Portanto, é um processo político que envolve, inclusive, setores do Judiciário para processar esse sentido de golpe, como seria, nas palavras do Prof. Serrano, um professor de Direito, constitucionalista, da PUC-SP, um golpe paraguaio. É um atentado à democracia querer que meia dúzia de juízes e advogados passem por cima da vontade popular.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Paulo Rocha, agradeço o aparte de V. Exª.

Concluo aqui as minha palavras, reafirmando a minha crença...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... de que o Congresso Nacional terá o equilíbrio necessário para rever essa posição. Aqui ninguém nega que falhas houve, mas entendemos que aconteceram como falhas formais, que poderiam ensejar recomendações, restrições ou ressalvas, mas que jamais poderiam ser tratadas como um parecer pela rejeição das contas, como aconteceu.

Acredito que a Presidenta da República não tem motivos legais para ter suas contas rejeitadas. E tenho também a clareza de que o Governo terminará quando o mandato acabar, em 2018. E os que quiserem ser governo neste País – e têm todo o direito de querer sê-lo –, que o façam respeitando o calendário democrático e não por um golpe de mão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele falou como Líder. Posso eu ir na lista e, depois, V. Exª, como anunciei.

Eu estou como orador inscrito e, em seguida, o Líder Eunício Oliveira – o pessoal do Ceará e do Brasil já vai ficar atento para ouvir a fala de V. Exª, Senador Eunício.

Vou passar a Presidência para o nosso Senador Raimundo Lira para que eu possa falar.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer ao Sr. Presidente, aos colegas que estão aqui presentes, e dizer que esta é uma semana marcante para o Parlamento brasileiro. Eu vou falar de uma situação gravíssima que estamos atravessando no Acre, e espero não demorar, porque temos um número grande de oradores inscritos, mas eu queria antes tecer também algumas palavras sobre o momento que estamos vivendo.

Eu acho da maior gravidade alguns colegas ocuparem a tribuna e levantarem a possibilidade de um desrespeito à Constituição, procurando um atalho para enfrentar uma situação política, que é parte do jogo democrático, especialmente em uma semana ruim para o Parlamento brasileiro, como esta; ruim para a política brasileira, como esta.

Nós tentamos duas vezes fazer reunião do Congresso Nacional e não conseguimos. E não o conseguimos não porque houve problema de avião para chegar em Brasília; não o conseguimos não porque houve uma ação pública de forças partidárias para que ela ocorresse, mas porque houve uma ação deliberada e escondida. Aí,

eu não sei, alguns dizem que foi o Presidente da Câmara – eu não quero fazer nenhum juízo –, outros dizem que foram Líderes. Mas o certo é que, depois da segunda tentativa de fazermos uma sessão do Congresso para deliberarmos sobre questões centrais para o Brasil, fundamentais para que a sociedade brasileira possa se acalmar, vendo o Congresso deliberando definitivamente em processos legislativos que dizem respeito aos interesses da sociedade, aos que têm investimentos neste País, enfim, ao conjunto da sociedade brasileira, nós não conseguimos quórum na Câmara dos Deputados.

O Senado esteve presente duas vezes. O Presidente do Senado Renan Calheiros, Presidente do Congresso, cumpriu a parte dele. E, na Câmara, uma coisa estranha ocorreu. Eu não quero fazer nenhum juízo sobre quais os motivos que levaram os Deputados e as Deputadas a não darem o quórum, mas poderiam pelo menos ser colocados do ponto de vista público. Não há problema. Isso é parte do jogo político. Mas não; 20 minutos depois de o Presidente Renan encerrar, no plenário da Câmara, a sessão do Congresso Nacional por falta de quórum, 20 minutos depois, apareceram, como se obra do acaso ou do além, 180 Deputados. E imediatamente a Câmara tinha mais de 400 para deliberar.

E o que eu acho pior é dizerem: "Não; era a Base do Governo que não estava lá". Não é bem isso. Gente, isso é querer enganar a tudo e a todos, porque, se fossem da Base do Governo, estariam lá. Os que não foram alguma razão tiveram para não ir.

Eu não vou fazer nenhum juízo, só acho isso muito grave. Isso apequena o Congresso, apequena a atividade política. E eu falo sem desmerecer, sem menosprezar e sem diminuir os problemas econômicos que o País está vivendo, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que os problemas econômicos que a sociedade brasileira está vivendo têm um forte componente vinculado à crise política que estamos vivendo. Se nós nos arranjássemos melhor, se nos entendêssemos melhor do ponto de vista da política, certamente encontraríamos maneiras de mais rapidamente superar as dificuldades e os desafios da economia. Num País como o nosso, com o povo que nós temos, com a capacidade que este País tem, com a representação que ele tem no mundo, não tenho nenhuma dúvida.

E eu pergunto e as pessoas devem estar-se perguntando: então por que isso não ocorre? Por que essa eleição de 2014 não tem fim? Por que, do ponto de vista político, o ano de 2014 não acabou e o de 2015 não começou? Isso faz mal à democracia. Isso é ruim.

Eu, sinceramente, independentemente de ser da Base do Governo – sou de um partido que está no Governo –, tenho críticas ao Governo, críticas ao comportamento do meu partido no financiamento de campanha. Nós temos que fazer essa autocrítica. E, sem nenhum problema, pedir desculpas até a filiados, à sociedade. Isso não tem nada de pequeno não. Isso é grandeza!

É preciso repactuar nossos compromissos com os princípios que fizeram do PT um partido respeitado. Defendo isso. Criticar, cobrar do Governo uma melhor condução das políticas. Defendo isso.

Só não vale – e aí eu, sinceramente, quero aqui dizer, com o todo respeito aos Líderes da oposição –, só não vale, na hora em que o Brasil tem a dificuldade política que tem, na hora em que nós precisamos das Lideranças da situação e da oposição, as Lideranças da oposição fazerem um negócio estranho. Como disse ainda há pouco a Senadora Ana Amélia: "Sou crítica, sou independente, voto contra o Governo, mas nunca trabalhei pelo quanto pior, melhor." E é verdade, V. Exª nunca fez isso.

O que eu lamento é que setores da oposição trabalhem para tentar atingir o Governo, mas acertam a população brasileira; atiram no PT e acertam o cidadão brasileiro. Isso é inaceitável.

Qual é a proposta alternativa que a oposição tem? Poderiam apresentar agora as medidas que o Governo deve adotar. Isso é legítimo. Só não vale querer um terceiro turno. Isso a Constituição não prevê. Não há terceiro turno.

Eu queria deixar isso claro, porque esta semana diminuiu ainda mais o já reduzido prestígio que nós temos perante a sociedade.

Hoje, uma menina de 17 anos, Eduarda Moura Pinheiro, tirou o segundo lugar no programa Jovem Senador. Ela é da minha terra, do meu Estado, lá de Cruzeiro do Sul, e fez uma redação muito bonita, tentando trazer de volta o prestígio para a atividade política: "Superar a indiferença para fazer a diferença." É muito bonito o texto. Eu não vou nem ler hoje. Há muitos colegas aqui, oradores inscritos, mas eu acho que está tão pertinente que vou ver se equilibro aqui o tempo e leio a redação dessa figura muito querida da Escola Craveiro Costa, de Cruzeiro do Sul, que tirou o segundo lugar. Foram milhares de redações no projeto Jovem Senador. A Eduarda Moura Pinheiro, da Escola de Ensino Médio Craveiro Costa, lá de Cruzeiro do Sul, fez uma redação que talvez possa... Eu vou ler, porque queria que os Senadores, os Deputados, os dirigentes partidários pudessem ouvir. Ela fala de política, do papel da política.

Superar a indiferença para fazer a diferença!

> Eu odeio política! Quem nunca ouviu essa frase tão taxativa e pretensamente definitiva? O que se pode pensar diante dela, quando se sabe que milhões de brasileiros têm aversão ao termo política, considerando-a culpada pela maioria das nossas decepções e por enterrar, em cova funda, os nossos sonhos de um país melhor? Talvez essa seja uma pergunta crucial e esclarecedora neste momento em que vemos tão grande descrença na classe política e a necessidade gritante de políticas públicas de qualidade, que atendam aos anseios da população [diz a aluna de 17 anos da Escola Craveiro Costa, de Cruzeiro do Sul, que foi escolhida por uma comissão absolutamente isenta do Senado, neste ano, como a segunda melhor redação do país, no projeto Jovem Senador].
>
> É preciso entender, primeiramente, que a efetiva participação política é o mecanismo mais eficaz para garantir que nossas reivindicações sejam ouvidas e atendidas. É o meio mais legítimo de fazer a nossa parte. Simplesmente votar por obrigação e dizer que odeia política, negando-se a ser protagonista nas mais simples ou mais complexas formas de participação, não muda a nossa realidade, não altera o nosso sentimento, não nos torna imunes às consequências das más administrações. [Que palavras tão sábias e apropriadas para este momento!]
>
> Por outro lado, enfrentar o nosso suposto "inimigo", encarando-o como um "mal necessário" [diz ela, em relação à política], pode representar tanto um grande salto em direção a uma nova visão do que realmente seja política, percebendo o poder que ela tem de interferir tanto positivamente quanto negativamente em nossas vidas, quanto um avanço significativo nas mudanças geradas por nossas atitudes como sujeitos politicamente engajados.
>
> É inegável que estamos diante de um cenário político que gera incerteza quanto ao futuro. Somos bombardeados diariamente com notícias que nos tornam quase céticos quanto à possibilidade de termos o País que sonhamos. Contudo, nunca tivemos tanto poder e tantas ferramentas à nossa disposição para interferirmos na realidade como temos hoje! Precisamos ocupar o espaço que é nosso por direito, seja nas ruas, de caras pintadas, de faixa na mão, seja no Parlamento, refletindo criticamente e representando politicamente, seja nas redes sociais – que possivelmente é o espaço mais cômodo e mais visível de participação política na atualidade –, manifestando nossa opinião, discutindo ideias e influenciando nas decisões dos nossos representantes [diz a aluna Eduarda, de 17 anos].
>
> O fato é que a democracia é um bem que foi conquistado com muito esforço para o ignorarmos. Não podemos, sob pena de retrocedermos aos regimes políticos antidemocráticos, deixar que os outros falem, pensem e ajam por nós, que decidam nossas vidas enquanto nos damos o direito de "odiar política". [Que palavras apropriadas!] Precisamos superar a indiferença, pois, como disse Peter Marshall, "Um mundo diferente não pode ser construído por gente indiferente".

Essa é a redação que eu peço que conste, Sr. Presidente, nos *Anais do Senado*, de uma aluna acriana, da Escola Craveiro Costa. Eu me refiro à nossa querida Eduarda Moura, lá de Cruzeiro do Sul, que é brilhante.

Vou pôr na minha *fan page*, vou pôr no meu *site*, vou divulgar no Twitter. E eu faço o registro aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Essas suas colocações farão parte integrante do discurso de V. Exª e ficarão arquivadas aqui, nos *Anais do Senado Federal*.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria concluir, no tempo que me resta, falando de uma situação muito grave que estamos vivendo no Acre, especialmente em Rio Branco. Há quatro dias, temos uma ação de criminosos, de organizações criminosas, levando medo à população de Rio Branco, deixando sobressaltadas as famílias, dando muito trabalho e fazendo uma ação desafiadora às autoridades do Estado, seja do Judiciário, seja do Legislativo, especialmente do Governador e de todos os que trabalham no Executivo.

E quero, de antemão, fazer um registro, falando de uma pessoa que é meu irmão, mas é muito conhecido nesta Casa, o Governador Tião Viana, ex-Senador. Ele enfrenta, talvez, um dos maiores desafios de sua gestão, que é essa ação do submundo do crime das facções criminosas, que agem para amedrontar a sociedade, queimando ônibus e carros, criando um clima de absoluta insegurança.

E eu quero fazer um registro aqui. Falei várias vezes com o Governador esses dias. Sei da sua determinação, da sua coragem e da sua capacidade. E ainda bem que o temos como Governador, porque, se fosse outro, o Acre poderia estar vivendo talvez os seus piores momentos. Mas uma ação rápida – à frente o Delegado Emylson, o comando da Polícia Militar, a Força Nacional, a Polícia Federal, juízes, Ministério Público, Corpo de Bombeiros, todos reunidos numa ação coordenada pelo Governo do Estado, pelo próprio Governador – pôs

fim pelo menos à crescente campanha criminosa desses que se organizam dentro e fora de presídios para praticar o crime, para tentar sitiar a sociedade, cidades e Municípios.

Nunca vivemos algo assim. O Brasil está contaminado por essas organizações. Elas estão em toda parte. As informações da área de inteligência são de que lá estão três: Bonde dos 13, Comando Vermelho e PCC.

Como resultado... Eu aqui posso dizer hoje, como disse ontem, que não podia adiantar a ajuda que estava procurando dar, a medida acertada das autoridades policiais do nosso País. Falei várias vezes com o Ministro da Defesa. Falei várias vezes com o Ministro da Justiça. Falei várias vezes com os responsáveis pelo sistema prisional brasileiro. E hoje começou uma mudança. Líderes dessas facções começaram a ser transferidos do Acre para outros presídios de segurança máxima. Já recepcionamos, no Acre, líderes de facções em momentos difíceis vividos por outros Estados. Já colaboramos nesse sentido. Agora, estamos tendo a colaboração. Pelo menos três grupos estão saindo do Acre. São líderes de facções. E qual é a decisão das autoridades policiais? E não é só do Governador. É das autoridades policiais. Essa decisão não tem rosto. São as instituições funcionando. Estão sendo tirados os cabeças dessas operações criminosas. E é assim que se enfrenta o crime organizado: firme, mostrando a força das instituições e defendendo os interesses do cidadão.

Por isso, eu lamento, mesmo aqui em Brasília, mas também no Acre, os comentários de algumas pessoas que têm mandatos, que militam na política, tentando tirar uma casquinha, tentando tirar proveito, tentando tirar algum benefício na hora que a população não quer saber de onde está vindo o apoio para que ela volte a ter paz e segurança. Ela apenas quer ter paz e segurança para as crianças irem para as aulas, para as pessoas poderem andar de ônibus, para que as empresas funcionem, para que o ir e vir seja garantido na nossa Rio Branco e no nosso Estado. Aí aparecem alguns espertalhões, tentando tirar proveito e tentando se beneficiar em um momento como esse. Que nível de político é esse? Tentando aparecer, tentando distorcer as coisas.

Eu lamento pelo que eu tenho lido na imprensa do Acre. É lamentável. Com todo o respeito, eu respeito muito algumas lideranças políticas da oposição no Acre – aliás, eu trato todos com respeito –, mas existem alguns cujo nível é muito baixo. Você tem que se abaixar muito para respeitá-los.

Eu queria apenas fazer um registro: que o Ministro da Justiça tem dado todo o apoio, inclusive com aviões, através do Ministério da Defesa também – o Ministro Aldo, o Ministro José Eduardo Cardozo. Eu agradeço. Quero dizer que estou há quatro dias aqui – hoje vou para o Acre –, tentando ajudar. Eu penso que este é o papel dos Senadores, dos Deputados: ajudar sem querer aparecer. Foi o que eu fiz: falei com juízes, falei com autoridades, sempre sintonizando com as autoridades policiais do Estado.

Então, eu concluo, dizendo: o Governador Tião Viana está enfrentando um dos momentos mais difíceis, que é essa insegurança provocada por organizações criminosas que queimam ônibus. O Governador precisa do apoio de todos, está tendo apoio – não tenho dúvidas – da maioria da sociedade.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E, mais do que isso, está adotando as medidas que são as únicas cabíveis nesta hora, medidas firmes e que fazem o enfrentamento com aqueles que querem amedrontar a população, querem implantar o terror.

Eu falaria hoje também sobre os 50 mil homicídios neste País. Vou deixar para fazer na semana que vem. Exatamente hoje foi divulgado. E o Acre, diferentemente do que alguns falam, é um dos poucos Estados em que está diminuindo o número de homicídios, apesar de seguirmos numa faixa em que o número de homicídios nos envergonha a todos: 58 mil assassinatos por ano no nosso País! Um recorde. Crescemos. Uma parte é o resultado do enfrentamento de polícia com bandidos.

Alguns querem resolver esse problema com mais violência, com sangue. Não é com isso. Talvez desengavetar o nosso projeto do Código Penal, que está lá na CCJ, atualizando-o, porque é da década de 40, e melhorando a legislação de combate ao banditismo, seja a contribuição do Parlamento. Certamente, enfrentar a violência, esse embrutecimento da sociedade, essa coisa que não tem relação com o mundo civilizado vai exigir a participação de todos, dos religiosos aos policiais, das autoridades ao cidadão comum.

E é a esse propósito que me associo, como ex-Prefeito, como ex-Governador e agora como Senador. Estou junto, porque essa é uma questão central. Sem paz, sem segurança, não podemos dizer que vivemos em sociedade.

Parabéns ao Governador Tião Viana. O Prefeito Marcus Alexandre está enfrentando muitas dificuldades, mas procura organizar o transporte, organizar a cidade. É graças à ação forte – e parabenizo todos – de todos que trabalham na área da segurança, o soldado, o funcionário da Secretaria de Segurança, o agente da Secretaria de Segurança, todo o aparato da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e do Corpo de Bombeiros, a Força de Segurança Nacional, o Exército brasileiro, todos que estão envolvidos, nos ajudando a garantir o enfrentamento do banditismo e a busca da paz e da tranquilidade para nossa Rio Branco, para nosso Acre.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Documento Encaminhado:
– Redação "Superar a indiferença para fazer a diferença"

Superar a indiferença para fazer a diferença!

Eu odeio política! Quem nunca ouviu essa frase tão taxativa e pretensamente definitiva? E o que se pode pensar diante dela, quando se sabe que milhões de brasileiros têm aversão ao termo política, considerando-a culpada pela maioria das nossas decepções e por enterrar em cova funda os nossos sonhos de um país melhor? Talvez essa seja uma pergunta crucial e esclarecedora nesse momento em que vemos tão grande descrença na classe política e a necessidade gritante de políticas públicas de qualidade, que atendam aos anseios da população.

É preciso entender, primeiramente, que a efetiva participação política é o mecanismo mais eficaz para garantir que nossas reinvindicações sejam ouvidas e atendidas; é o meio mais legítimo de fazer a nossa parte. Simplesmente votar por obrigação e dizer que odeia política, negando-se a ser protagonista nas mais simples ou mais complexas formas de participação, não muda nossa realidade, não altera nosso sentimento, não nos torna imunes às consequências das más administrações.

Por outro lado, enfrentar nosso suposto "inimigo", encarando-o como um "mal necessário", pode representar tanto um grande salto em direção a uma nova visão do que realmente seja política; percebendo o poder que ela tem de interferir tanto positiva quanto negativamente em nossas vidas, quanto um avanço significativo nas mudanças geradas por nossas atitudes como sujeitos politicamente engajados.

É inegável que estamos diante de um cenário político que gera incertezas quanto ao futuro. Somos bombardeados diariamente com notícias que nos tornam quase céticos quanto às possibilidades de termos o país que sonhamos, contudo, nunca tivemos tanto poder e tantas ferramentas à nossa disposição para interferimos na realidade como temos hoje! Precisamos ocupar o espaço que é nosso por direito, seja nas ruas, de cara pintada, de faixa na mão...; seja no parlamento, refletindo criticamente e representando politicamente, seja nas redes sociais – que possivelmente é o espaço mais cômodo e mais visível de participação política da atualidade -, manifestando nossa opinião, discutindo ideias e influenciando nas decisões dos nossos representantes.

O fato é que a democracia é um bem que foi conquistado com muito esforço para o ignorarmos. Não podemos, sob pena de retrocedermos aos regimes políticos antidemocráticos, deixar que os outros falem, pensem e ajam por nós, que decidam nossas vidas enquanto nos damos o direito de "odiar política". Precisamos superar a indiferença, pois, como dizem Peter Marshall, "Um mundo diferente não pode ser constituído por gente indiferente".

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, na condição de Líder do PMDB. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Nordeste sofre no dia de hoje com a seca e com a possibilidade de entrar no quinto ano consecutivo de estiagem, sem perspectiva de melhora.

A Agência Nacional de Águas (ANA) avalia que o Ceará apresenta um quadro de seca excepcional, o maior nível em uma escala de 0 a 4. Nenhum açude, Sr. Presidente, sangrou ao fim de mais uma quadra de chuvas em junho passado. Pelo contrário, cai a capacidade de armazenamento dos mananciais. E há 95% de probabilidade de o fenômeno chamado *el niño* fazer de 2016 mais um ano de seca ou de muito pouca chuva.

No Ceará, a média de volume de água dos nossos 153 açudes monitorados pela...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Eunício, permita-me interrompê-lo um pouco para fazer uma comunicação. Recebemos a visita, nas galerias, dos alunos do Colégio da Polícia Militar - Unidade Dr. Cezar Toledo, de Anápolis, Goiás. Muito obrigado pela visita.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Presidente.

No Ceará, a média do volume de água dos 153 açudes que são monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos é de apenas 19%. No ano passado, a média foi de quase 30%.

Nos próximos meses, com a elevação da temperatura, a perda de água dos reservatórios por evaporação e o aumento do consumo pelo calor aumentarão.

Nas regiões mais secas, no Sertão dos Inhamuns, lá no Crateús e no Sertão Central, a crescente escassez de água tem feito os mais antigos lembrarem a mítica profecia que, diz a lenda, foi escrita num pedaço de umburana – imburana-de-cheiro – guardado dentro de um alforge carcomido e escondido numa gruta na divisa entre Canindé e Poço Redondo.

> De cem em cem anos, virá um sol diferente dos outros, mais quente, mais abrasador e mais duradouro, e tudo o que estiver abaixo dele – seja homem, seja animal ou planta – se curvará em piedade e aflição, pois não haverá sequer uma gota d'água caindo dos céus para aliviar o sofrimento da estiagem. E tudo será seco e feio.

Esse, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o texto ouvido, pela primeira vez, durante a tragédia da seca de 1915, retratada no romance *O Quinze*, escrito aos 20 anos pela escritora fortalezense Rachel de Queiroz, a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras.

Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, cem anos depois, os açudes do Ceará estão secos, os mananciais estão se acabando, e a única resposta do Governo para a tragédia que se aproxima é a repetição do modelo da distribuição de água através do carro-pipa.

É preciso avisar o Governo do Estado de que muitos reservatórios já estão secos ou no volume morto.

E ainda é preciso alertar também o Governo do Estado sobre a má qualidade da água ofertada pelos chamados carros-pipa, o novo pesadelo a se abater sobre, principalmente, a população mais pobre do meu Ceará.

Atualmente, a operação de carro-pipa abastece 1 milhão e 300 mil cearenses. E a previsão é de aumento desse contingente. Ela foi adotada desde 2012 como ação emergencial pelo Governo do Estado, em parceria com os Ministérios da Integração Nacional, Cidades e Defesa, mas nunca se destinou verba para o tratamento ou o monitoramento da qualidade da água. Mais de 1.400 "pipeiros" recolhem a água em estado bruto de 153 reservatórios e a entregam com apenas uma das fases de tratamento pelas quais deveria passar: a aplicação de pastilhas de cloro diretamente nos tanques.

Os cearenses, eternos humoristas, já apelidaram essa água de Qboa – a marca de uma água sanitária. Uma ironia para lidar com o verdadeiro massacre que isso vem causando aos cearenses.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, nos últimos dez anos, mais de 3 mil pessoas morreram de doenças diarreicas no Ceará, a maioria idosos e crianças. Foram notificados 2 milhões de casos dessas doenças entre 2007 e 2015. E, só nos primeiros quatro meses deste ano, já morreram mais de 70 pessoas. E estamos aguardando a ação que tomará o Governo do Estado. Os pesquisadores da Universidade Federal do Ceará veem uma relação direta entre esses casos e a má qualidade da água distribuída pelos carros-pipa.

O último monitoramento da Secretaria Estadual da Saúde sobre a qualidade dessa água, feito entre 2012 e 2014, identificou casos de contaminação por bactéria Escherichia coli, coliformes fecais, parasitas, turbidez e cloro. A conclusão do próprio Governo é de que a operação carro-pipa contribui para a exposição humana à água contaminada, mas nada fazem para tratar essa água.

A Portaria nº 2.914, do Ministério da Saúde, diz que toda a água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento, deve ser objeto de controle da vigilância de qualidade.

E eu pergunto: por que o Governo do Estado não faz as análises rotineiras nessa água? Ou, se as faz, por que não as divulga?

Srªs e Srs. Senadores, os cearenses estão morrendo devido ao descaso com a qualidade da água que lhes é oferecida, principalmente à população mais carente. E isso, Sr. Presidente, é inaceitável.

Os governos hoje dispõem de um arsenal de medidas alternativas para enfrentar a crise de abastecimento de água. O Ceará precisa, urgentemente, Srs. Senadores, mudar o paradigma em direção a uma gestão mais proativa com a seca. Isso significa encarar o problema de frente, adotar estratégias de ação diferentes, maximizar a eficiência do uso da água, mudar a estrutura para usar mais efetivamente a água disponível e, por último, mas não menos importante, operar uma profunda mudança nos hábitos de consumo de água nas indústrias, no comércio, na agropecuária e pelos consumidores domésticos. E que se tratem as vulnerabilidades, inclusive, relativas à qualidade da água, com mecanismos para melhor prever e monitorar o evento da seca, orientando medidas de prevenção e alívio, com objetividade.

Sr. Presidente, é o que povo do meu querido Ceará pede e exige – e não aceitaremos menos do que isso. Entre morrer de sede e morrer doente, medidas paliativas não salvarão o Ceará da calamidade que, lamentavelmente, aumenta a cada ano, sob o olhar dos governos que passaram e do Governador atual, que nada faz para cuidar dessa calamidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra, agora, ao Senador Paulo Rocha, do PT do Pará.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu me inscrevi hoje para falar sobre a grande festa religiosa do meu Estado que se realiza sempre no segundo domingo de outubro, mas, antes, quero comentar a intervenção que aqui fez um Líder da oposição no início dos debates – e eu não o vejo aqui mais.

É muita desfaçatez o processo de debate que está sendo levantado pela oposição nos últimos tempos aqui, que apequena o debate político, reduz o papel dos partidos políticos na democracia brasileira e fortalece um processo antidemocrático envolvendo situações que são uma velha tática da elite brasileira registrada ao longo da história democrática do nosso País.

Toda vez que setores populares ganham democraticamente o País, começam a processar mudanças importantes na democracia, no processo de inclusão, quebrando um período de acumulação de tanta riqueza na mão de poucos, processando mudanças importantes de políticas de inclusão social, de uma política de desenvolvimento, dando oportunidade para todos, que é o que hoje se processa no País. É verdade que estamos com dificuldades tantas na economia do nosso País, num processo de alguns problemas internos, mas também alavancadas por um processo da economia mundial que abate fortemente a nossa economia nacional. Porém, não é verdade o que se processa hoje aqui no discurso da oposição: o caos de que se acabou tudo, de que a economia está sem rumo.

Essa oposição já teve oportunidade de governar. E, se formos fazer comparação, em qualquer situação, quer seja nos juros, quer seja na inflação, quer seja no desemprego, quer seja no desenvolvimento, quer seja nas políticas de inclusão social, não há comparação com o que hoje vive o nosso País, com o que hoje vive o processo de desenvolvimento de mudanças no nosso País. É só constatar em todos os setores, na educação, na participação do pequeno produtor, na agricultura, no desenvolvimento da agricultura do nosso País.

Portanto, para se estabelecer uma situação de caos que, naturalmente, faz parte de um processo, a elite, quando não ganha na democracia, quando não ganha diretamente no debate com o povo, usa a velha tática, usa essa forma de processar isso. É uma articulação hoje que estabelece um processo de criminalização das principais lideranças políticas e do principal partido da coalizão política de poder, tentando incriminar, numa combinação de caos e de criminalização, e justificar um golpe, para abater aqueles que estão governando bem o País. Então, não há nenhuma justificativa de pedido de *impeachment*, jurídica, pelo menos.

A decisão do TCU é de um parecer técnico, com viés político, que está estabelecido naquela leitura técnica. Isso, porque, em outros momentos da História, dos últimos governos, aconteceu exatamente isso. Portanto, não há nenhuma justificativa.

Se acontecesse de o Congresso reprovar, obedecendo ao parecer do TCU, ainda assim, ele se estaria referindo ao mandato passado da Presidente Dilma, que poderia ter cometido alguma irresponsabilidade fiscal. Mas o pedido de *impeachment* trata do mandato atual, que se processa naturalmente. E o pedido de investigação no TSE é claramente um pedido de avanço de interesses políticos, porque a própria prestação de conta desta campanha já foi aprovada pelo próprio TSE.

Então, é mais uma ação política do que uma ação jurídica que está se estabelecendo. É muito mais uma ação, para manter essa combinação de criminalizar o Governo, criminalizar os partidos da Base do Governo, principalmente o PT, muito mais articulada com a grande imprensa, uma parte da grande imprensa que faz disso propaganda, para estabelecer a chamada "opinião" publicada, para poder estabelecer essa situação de caos e de desgoverno, como tenta a oposição pregar no nosso País.

Ouço o aparte do Senador Donizeti.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Paulo Rocha, só para tentar colaborar com dados sobre a primeira parte da sua fala, a respeito de que o País quebrou, que o País é o caos, vou lembrar alguns dados que estão numa matéria no Blog da Cidadania, de Eduardo Guimarães, que diz: "Dados macroeconômicos mostram que a crise não é econômica, é política." Aí ele mostra, com dados do Banco Central – só para citar parte, e não o todo –, que no governo Fernando Henrique, há 13 anos, a dívida referia-se, em valores nominais e reais, a R$1.759.844 trilhão, e o PIB, em reais, era de R$1.491 trilhão – o valor anterior é bilhão, desculpem. Ou seja, a dívida externa brasileira representava 118% do nosso PIB. Era mais do que a gente conseguia produzir num ano. Hoje, que é que representa isso? A dívida externa de R$2.856 trilhões para um PIB de R$5.521 trilhões representa 51,7%. E também têm-se alardeado muito sobre a questão do dólar. Pegando-se a inflação medida norte-americana e a inflação brasileira, o dólar do governo Fernando Henrique hoje seria de R$7,46, enquanto que o dólar atual está na casa de R$4. Ou seja, os dados macroeconômicos falam por si. A crise existe, mas o País não está em um caos, o País não está quebrado. Está em melhor situação do que nos governos de nossos opositores, especialmente do PSDB. E, como falou V. Exª, o Líder do PSDB, hoje, veio aqui agredir o Governo e o Partido.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Donizeti.

Ouço o Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Paulo, na verdade, eu estou cada dia mais convencido de que esta crise é uma crise muito mais política, de conformismo, do que mesmo uma crise econômica. Aliás, a crise econômica é fomentada pela crise política e o pior é que quem faz essas políticas, hoje, de forma negativa – o que não é bom para o Brasil não é bom para o Governo –, são órgãos técnicos, órgãos que neste momento deveriam com equilíbrio estar contribuindo para tirar o Brasil desta crise. Os Estados Unidos recentemente passaram por uma grande crise, e eu não vi ali hora nenhuma os republicanos tentarem destruir o Governo democrático, tentarem destruir a nação, no sentido de quanto pior, melhor. Então, neste momento em que o Brasil precisa de que todos nós brasileiros, de que todas as instituições constituídas e responsáveis desta Nação deem as mãos, unindo-se numa só caminhada, eu vejo o Tribunal de Contas se posicionando de forma política; vejo parte da mídia pegar um parecer técnico, passivo de ser reformulado, porque julgar as contas do Executivo cabe aos representantes legítimos do povo, que somos nós do Congresso. Mas tentou parte da mídia e esse órgão auxiliar... Aqui nesta Casa até nós, principalmente do Partido do Governo, tentamos impedir uma ação, uma emenda do Senador do PSDB que criava outro órgão, até para substituir a ação do TCU, porque o TCU não só dá um parecer técnico da legalidade, como ele dá um parecer conjuntural, socioeconômico do País, para balizar esta Casa, para balizar o rumo desta Casa. E o vácuo, o hiato que existe hoje é que um Senador, aproveitando um projeto do Presidente Renan, tentou criar um órgão independente que fizesse o papel do TCU, e nós o protejamos. Então, ninguém está aqui jogando pedra no TCU, não; ao contrário, queremos fortalecer. Agora, queremos que o TCU se comporte como tal, um órgão auxiliar, que balize o Congresso, que periodicamente está em mudança, para que a gente possa conduzir o País para todos os brasileiros. E lamentavelmente sai da esfera do TCU e entra na esfera do Judiciário. Eu não sei se existem aí alguns Ministros do Judiciário querendo brilhar mais do que o Juiz lá do Paraná. Eu não sei se é uma disputa de brilho: quem brilha mais ou quem brilha menos. Mas quem brilha mais é o Brasil. Eles precisavam ter o espírito de cidadania. Parabéns a V. Exª!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador.

Queria ainda mencionar a fala do Líder da oposição, que, ao terminar o seu pronunciamento, falou em paz, em calma, em tranquilidade e responsabilidade, com uma fala mansa. Mas, desde o resultado das eleições, eles vêm incentivando o ódio contra aqueles que ganharam na democracia. Foi assim a fala do candidato que disse que perdeu para uma organização criminosa; foi assim em todas as acusações aqui em que se chamou o Partido dos Trabalhadores de um partido de ladrões, de corruptos; foi assim, agora recentemente, sem respeito à dignidade humana, no enterro de uma grande liderança nossa, do ex-presidente do nosso Partido, quando se jogaram panfletos na rua, incentivando mais ainda o ódio contra o nosso Partido, afirmando-se que petista bom era petista morto. E agora se vem falar de paz, de tranquilidade, de calma?

Então, eu queria dizer que à oposição não assiste razão em tentar ganhar na marra, no golpe. E vamos processar, para que o nosso País volte à tranquilidade política, ao desenvolvimento. Faremos isso, para que o

nosso País possa encontrar aquilo que todos nós queremos: um país de paz, de dignidade, mas que seja um país para todos.

Mas eu tinha me inscrito, Sr. Presidente, e vou concluir nestes quatro minutos, para homenagear o meu Estado e a festa da Nossa Senhora de Nazaré, no próximo final de semana. Começo a minha fala reportando-me ao Papa Francisco, que, numa atuação firme, sem perder a humildade, vem percorrendo o mundo, defendo a tolerância, a união, a paz e a solidariedade para a reconstrução de uma sociedade fraterna, justa e solidária. O Papa tem enfatizado ao mundo a necessidade de reflexão do ser humano para uma vida mais espiritual, e não apenas material.

Envolvidos no mesmo sentimento cristão, nós paraenses iniciamos este mês de outubro na expectativa da realização de uma das maiores festividades religiosas do Brasil que é o Círio de Nazaré. No próximo domingo, pelas ruas de Belém, acontece esse grandioso evento, que, além do caráter religioso, tem também importância cultural, econômica, turística e social para o nosso Estado. O Círio de Nazaré, realizado há 222 anos, festa de devoção a Maria, conta com romarias: rodoviária, fluvial, moto romaria, romaria das crianças, da juventude, dos atletas corredores, culminando em uma grande procissão até a Catedral da Santa Sé.

A festa, além da devoção à Virgem de Nazaré, Maria, Mãe de Jesus, tem para nós, paraenses, a mesma importância do Natal. O clima de solidariedade, fraternidade e fé toma conta não só da cidade de Belém, como de centenas de Municípios dos Estados da Região Amazônica. Romeiros vindos de todas as regiões do País e até do exterior pagam suas promessas, em árduas caminhadas, longas viagens de barco, e a pé; enfim, há milhares de pessoas que não medem esforços para prestar sua homenagem à Virgem, mostrando a força e a fé de nosso povo.

Durante o Círio, anualmente, mais de 2 milhões de pessoas transitam nas ruas de Belém. Milhares de turistas visitam a cidade para ver de perto nossa religiosidade, tendo a oportunidade de usufruir do grande calor humano do povo paraense, assim como de conhecer as nossas riquezas naturais, apreciar a grande variedade gastronômica, com iguarias tipicamente brasileiras, como o famoso pato no tucupi, e sentir de perto o ritmo vibrante da nossa cultura, demonstrado no carimbó, nas cores da cerâmica marajoara, nos brinquedos de miriti, tendo como cenário a generosidade do nosso povo.

Por tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, deixo aqui o meu convite a todos os que conhecem e os que ainda não tiveram oportunidade de conhecer a festa do Círio de Nazaré. Venham vivenciar de perto esta manifestação de fé do povo paraense, experiência que, com certeza, jamais será esquecida, pois são festas como esta que levam o ser humano à reflexão espiritual da nossa vida.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Paulo...

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Nobre Senador, depois, também vou querer um aparte.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Tem a palavra V. Exª.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Paulo, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, a primeira parte, que é o assunto que me levará à tribuna logo após V. Exª, e agradecer por esse convite que faz à população brasileira para conhecer, talvez, a maior festa religiosa do Brasil, que é a festa do Círio de Nazaré.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quiçá, do mundo.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é. Mas esta mania é a mania dos amazônidas: achar que tudo que acontece na nossa região é o maior do mundo. Os parintinenses são assim mesmo. Acham que a Festa do Boi é a maior festa folclórica do mundo também.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – É porque fica às margens do Rio Amazonas e...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E todos temos esse mesmo defeito, né, Senador Paulo? Mas eu quero aqui testemunhar a beleza, de fato, da festa do Círio de Nazaré, que não é mais uma festa dos paraenses, nem dos nortistas: é uma festa do Brasil, e, como V. Exª diz, do mundo inteiro. Eu não tive a felicidade de ir, mas todos os meus amigos, todas as pessoas com as quais eu convivo, Senador Raimundo, do Amazonas, vão todos os anos participar da festa do Círio de Nazaré. Este ano não vai dar para eu ir, mas no ano que vem lá estarei com V. Exª. Mas eu vou fazer um grande esforço, também, para pegar na corda, Senador Paulo. Parabéns a V. Exª e leve o nosso abraço e reconhecimento a todo o povo querido, vizinho do Estado do Pará.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado.

Senador Hélio, com a tolerância do nosso Presidente. Já estou concluindo, mas ouço V. Exª.

O Sr. Hélio José (Bloco Maioria/PSD - DF) – Nobre Senador Paulo Rocha, nobre Senador Raimundo Lira, nosso Presidente desta sessão, em exercício, aqui em Brasília, três semanas atrás, eu tive o prazer, vamos dizer, de pegar na corda. Nós temos uma igreja chamada Nossa Senhora de Nazaré, que fica ali no Lago Sul, na QI 2, onde o nosso querido pároco, Pe. Rambo, tradicionalmente, todo ano, comemora o Círio de Nazaré, aqui em

Brasília. É um evento que já vem ao longo do tempo na nossa cidade, com uma comoção popular uma participação, uma religiosidade de altíssimo nível. Nós sabemos da importância da festa do Círio de Nazaré, de Belém do Pará, e o que representa para o folclore, para o País e para a nossa religiosidade. Então, como membro da Igreja Católica, como membro do Ágape, inclusive, que é o movimento comandado pelo nosso amigo Pároco Padre Rambo, que cuida do Círio de Nazaré, eu só posso é me congratular com você e com todos os paraenses por essa importante manifestação religiosa, que é o Círio de Nazaré. Recomendo a todos que compareçam, porque eu acho que é um momento ímpar para reverenciar a Nossa Senhora de Nazaré, que tanto tem nos abençoado. Então, muito obrigado. Quero só registrar a importância, de fato, dessa festa popular de Belém para a nossa religiosidade. Para nós que acreditamos no credo católico é muito importante. Muito obrigado, Senador Lira.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador. Obrigado Presidente, obrigado pela atenção do Plenário deste Senado pelas coisas do nosso Estado. E que a Virgem de Nazaré interceda perante nosso bom Deus, para que também ilumine a classe política do nosso País, para que busquemos, através da democracia, as saídas para o nosso povo, para a nossa gente e para este grande Brasil, que é maior do que todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de convidar o próximo orador, eu gostaria de informar aos presentes, Srªs e Srs. Senadores, que hoje é o Dia do Nordestino.

A Senadora Ana Amélia nos ensinou, a todos, que devemos amar profundamente a nossa terra, como ela ama o Rio Grande do Sul.

E quero aproveitar um minuto, Senadora Vanessa, para ler uma pequena poesia do poeta Flávio José, paraibano de Monteiro, e que, naturalmente, o Senador Lindbergh vai gostar de ouvir, como paraibano ilustre.

Orgulho de ser Nordestino
Além da seca ferrenha
Do chão batido e da brenha
O meu nordeste tem brio
Quer conhecer então venha
Que eu vou te mostrar a senha
Do coração do Brasil
São nove estados na raia
Todos com banho de praia
Num céu de anil e calor
São nove estados unidos
Crescentes fortalecidos
Onde o Brasil começou
E hoje no calcanhar da ciência
Formam uma grande potência
Irrigando o chão que secou
É verdade que a seca inda deixa sequela
Mas foi aprendendo com ela
Que o nosso nordeste ganhou
Deixou de viver de uma vez de esmola
E foi descobrindo na escola
A grandeza do nosso valor
Eu quero é cantar o nordeste
Que é grande e que cresce
E você não conhece doutor
De um povo guerreiro, festivo e ordeiro
De um povo tão trabalhador
Por isso não pise, viaje e pesquise
Conheça de perto esse chão
Só pra ver que o nordeste
Agora é quem veste
É quem veste de orgulho a Nação

Portanto, foi uma homenagem da Presidência à Região nordestina, aos nove Estados do Nordeste.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Presidente, antes de a Senadora Vanessa Grazziotin falar, dá para ver a ordem de inscrições? Hoje está difícil aqui, porque há muito orador inscrito para uma quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Convido V. Exª aqui para a Mesa, para darmos uma olhada juntos. Será um prazer.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de Líder do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Raimundo. Se V. Exª me permite, queria acompanhá-lo nesta homenagem que faz ao povo nordestino, a esses nove Estados, sem dúvida nenhuma, de uma gente sofrida, mas muito altaneira, corajosa, trabalhadora e lutadora. Então, me somo a V. Exª nesta homenagem a todas as nordestinas e nordestinos do País.

Mas, Sr. Presidente, eu, neste momento, quero dizer que vou tentar ser disciplinada para dividir a minha fala em dois itens, em dois assuntos diferentes. Mesmo porque, diante de tudo o que aconteceu no País, no dia de ontem, eu não poderia deixar de, vindo à Tribuna, falar a respeito disso.

E aqui eu me refiro, sim, à decisão do Tribunal de Contas da União em desaprovar as contas da Presidente Dilma. E desaprovar as contas da Presidente Dilma, com base em muitos itens, em muitos aspectos, que nós temos debatido bastante isso aqui, no Senado Federal. Para quem nos escuta, para quem nos ouve, não foram questões feitas ou desenvolvidas, de forma inédita, pelo Governo da Presidente Dilma.

O Brasil inteiro ouve falar muito das tais pedaladas, mas não tem muita noção do que significam essas pedaladas. As pedaladas, segundo o Tribunal de Contas, é porque o Governo Federal utilizava-se recursos da Caixa Econômica Federal para o pagamento de alguns benefícios, como o Bolsa Família, seguro-desemprego e, também, recursos aplicados no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Segundo o Tribunal de Contas, o Governo da Presidente Dilma usou, por muitas vezes, esse expediente de, não tendo dinheiro em caixa, a Caixa Econômica, dinheiro do Orçamento da União, ter que usar os seus próprios recursos para pagar temporariamente esses benefícios. Pois bem, a isso eles dão o nome de pedaladas. Mas a Presidente Dilma foi a única Presidente da República do Brasil a agir dessa forma? Não, Sr. Presidente, não foi.

Ontem, em aparte ao Senador Flexa Ribeiro, que falava a respeito do assunto, eu disse a ele: Senador Flexa, eu não quero utilizar os argumentos que nós ouvimos por parte da AGU, do Ministério do Planejamento, em audiências várias que tivemos no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, não. Eu vou utilizar aqui a matéria de hoje – isso era ontem – do jornal *Folha de S.Paulo*, que mostrou, através de tabela, que todos os governos, desde a época do Fernando Henrique, passando pelo Presidente Lula e continuando com a Presidente Dilma, adotaram essa postura, utilizaram da mesma prática, e nenhuma dessas contas foi reprovada.

Como disse aqui o orador que me antecedeu, no máximo, o que o Tribunal de Contas poderia fazer, à luz da legalidade, à luz da lei, seria fazer ressalvas e chamar a atenção para que esse episódio não voltasse a acontecer. Mas, enfim, não, o tribunal escolheu outro caminho, de dizer que aquilo que ontem não era crime hoje passa a ser crime e razão para rejeição das contas da Presidente da República.

O Tribunal de Contas é um órgão vinculado ao Congresso Nacional e tem como objetivo orientar o Congresso Nacional. Então, quem deverá julgar as contas será o Congresso Nacional. Tenho certeza de que, apesar de sabermos ser um julgamento político, dentro de um julgamento político, nós temos que levar em consideração a lei, nós temos que levar em consideração a regra, porque não podem existir dois pesos e duas medidas para julgar o mesmo procedimento, para julgar uma mesma medida. Não pode, Sr. Presidente. Mas, enfim, aconteceu no dia de ontem.

E o que é que nós estamos vendo hoje? Nós estamos vendo uma sucessão de pronunciamentos aqui, nesta Casa, na Casa vizinha, a Câmara dos Deputados, sobretudo dos Líderes tucanos, animados que estão a dizer que, agora, só temos dois caminhos, que o Brasil só tem dois caminhos, Sr. Presidente, o do *impeachment*.

E aí levantam a questão do Tribunal de Contas, levantam a questão do Tribunal Superior Eleitoral, e dizem os Líderes tucanos que só tem dois caminhos: ou é o *impeachment* ou é uma nova eleição. Uma nova eleição, agora, sem que ela conclua o seu mandato? Baseado em quê? Em uma cassação de mandato? Em uma renúncia que, talvez, eles queiram que ela promova, que ela mesma faça?

Não, Sr. Presidente, a isso nós denominamos como golpe. E não adianta eles subirem à tribuna para dizer que isso está previsto em lei. De fato, está previsto em lei. A Constituição da República do Brasil prevê a possibilidade do *impeachment* quando alguém que esteja no poder comete um crime. E que crime a Presidente Dilma cometeu? Eles, agora, estão dizendo que a rejeição das contas já pode caracterizar.

Ora, Sr. Presidente! O Presidente deles, esse, sim, cometeu muitos e sucessivos crimes, provocando um sistema e um processo de privatização danoso aos cofres públicos e à Nação brasileira, eivada de denúncias que nunca foram investigadas porque o Ministério Público, naquela época, não funcionava como hoje. Aliás, nunca eles fizeram como fez Lula e como fez a Presidente Dilma.

O indicado para a chefia do Ministério Público não era aquele que figurava em primeiro lugar na lista, não. Era aquele que fazia parte da patota deles e, por isso, ficou conhecido no Brasil como o Arquivador-Geral da República. Pois são esses que hoje vêm falar que são os guardiões da defesa, da ética no Brasil.

Veja. Mas não quero voltar lá atrás, não. Não quero voltar quatro anos, cinco anos, dez anos, não. Vamos ver o que está se passando agora no Brasil. Vamos analisar o que está se passando agora no Brasil. Denúncias contra muitos agentes públicos é o que não faltam. São muitas, inclusive contra o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha.

Já há alguns dias, há meses, ele foi denunciado através de uma delação dentro do processo da Lava Jato, Sr. Presidente. E há dias já, há semanas, o Ministério Público está dizendo que tem provas, que tem informações seguras do Ministério Público da Suíça da existência de contas de propriedade do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Isso está fartamente publicado em todos os meios de comunicação do Brasil, com letras garrafais, grandes.

Mas qual é a conduta daqueles que só querem saber de promover um golpe contra a Presidente Dilma? Sabe qual é a conduta deles, Sr. Presidente?

Está aqui. Líder do PSDB, dos Tucanos, na Câmara dos Deputados diz que ele, Eduardo Cunha, tem o benefício da dúvida.

Esse é o jornal. Não é de meses, não é do ano passado, não, é de agora, do dia 6, terça-feira, quando o Ministério Público já havia afirmado, está aqui: "Ministério Público investiga outras contas de Cunha".

O Ministério Público já havia afirmado a existência e disse que estava apenas aguardando os documentos que iriam chegar. E aí vem um líder tucano, esse que não pensa noutra coisa a não ser fazer um golpe no Brasil, fazer um golpe, e diz que o Presidente da Câmara merece o benefício da dúvida.

E lá no meio, está aqui, entre aspas - e se está entre aspas o jornal apenas está transcrevendo as palavras do líder dos tucanos -, ele disse o seguinte: "Seria leviano de minha parte afirmar que ele está envolvido".

Quer dizer, para o Presidente da Câmara, cujas provas são fartas, seria leviandade. Agora, para a Presidente Dilma, não.

Qual foi mesmo o crime que a Presidente Dilma cometeu? O que foi? Qual é a conta que a Presidente Dilma tem na Suíça? Qual foi o benefício que ela obteve de qualquer denúncia, de qualquer ato absurdo e ilegal que estamos vendo. Em que depoimento constou o nome da Presidente Dilma?

Em lugar nenhum. Absolutamente em lugar nenhum. Mas ela, essa tal oposição, que é bom lembrar, a oposição responsável pelas privatizações no Brasil, responsável por retirada de direito dos trabalhadores, só pensa nisso e só fala nisso.

Mas enfim, isso foi da terça-feira. E hoje? E hoje, Sr. Presidente? Hoje nós temos uma notícia muito grave e muito séria, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, muito séria, porque a prova apareceu. A prova chegou. O banco Julius Baer entregou já, segundo o noticiário, e a gente sabe disso desde ontem, no final da tarde...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Peço a V. Exª um minutinho para comunicar a visita do segundo grupo, de mais 50 alunos do colégio da Polícia Militar, unidade do Dr. Cezar Toledo, da cidade de Anápolis.

Sejam bem-vindos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um grande abraço a todos que nos visitam.

Obrigada pela visita.

Sr. Presidente, o jornal de hoje – e esta notícia nós já sabíamos desde ontem – mostra que o Ministério Público da Suíça decidiu remeter todo o material através de um malote diplomático, todos os documentos com as provas da existência das contas. E não seriam US$5 milhões, conforme havia se cogitado anteriormente, e sim algo em torno de US$2,4 milhões, o que daria aproximadamente R$10 milhões. Então, todos os documentos foram, segundo o Ministério Público da Suíça, enviados através de malote diplomático, porque, se enviassem através do correio, essas provas poderiam posteriormente ser questionadas. Ontem essa documentação teria chegado ao Ministério da Justiça, que imediatamente a teria encaminhado para o Ministério Público Federal, Sr. Presidente.

Mas o que diz a Oposição em relação a isso? O que diz a Oposição? A notícia que nós temos é de que ontem, Srs. Senadores, logo após o julgamento do Tribunal de Contas, eles se reuniram. Eles se reuniram com

quem? Eles se reuniram com o Presidente da Câmara dos Deputados. Para fazer o quê? Para tramar a forma como deverão abrir o processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados.

Eu aqui, Senadora Ana Amélia, só estou relatando o que li pela imprensa hoje. E não vi nenhum desmentido de nenhum deles.

Após isso tudo ter sido comunicado, a Oposição tucana foi à casa do Presidente da Câmara para, segundo a comunicação da imprensa, fazer todo o processo, o estabelecimento, a partir da semana que vem, do *impeachment*.

O que dizem os Líderes tucanos? E aqui eu vou recorrer, como eles fazem, à imprensa. O que eles dizem? Dizem que o próprio Presidente Cunha sabe da situação, mas que, neste momento, seria improdutivo para eles agir contra o Presidente da Câmara dos Deputados. Seria improdutivo! Por quê? Porque Cunha faz oposição ao Governo Dilma Rousseff e tem a prerrogativa de instaurar um processo de *impeachment* contra a Presidente.

Que postura é essa, Sr. Presidente? É de quem quer combater a corrupção no País? É? Acobertando uma pessoa contra quem as provas são mais do que fartas, evidentes? O que falta é apenas chegar um papel à Câmara dos Deputados, porque, repito, há algumas semanas o Ministério Público vem afirmando que as provas existem.

Mesmo assim, essa Oposição, que quer dizer que o *impeachment* que eles querem agora não é golpe, acoberta.

É claro que é golpe! Estão amparados pela Constituição, pela lei? Não estão, porque, eu repito, para alguém sofrer processo de *impeachment* tem que cometer algum crime. E qual foi o crime que a Presidente cometeu?

O Brasil tem problemas, Sr. Presidente? O Brasil tem problemas. A nossa economia vai mal? A nossa economia vai mal. Agora, o que isso tem a ver com o crime da Presidente? Aliás, nós não vivíamos esse problema no ano passado. Esse problema apareceu com maior evidência agora, durante este ano. Mas nem bem as eleições acabaram eles já entraram com um processo contra a Presidente Dilma, dizendo que todo o dinheiro da corrupção foi utilizado na campanha da Dilma.

Opa! Vamos utilizar, então, outra frase de um delator, o dono da UTC, que disse ter separado mais de 180 milhões desses atos ilegais – superfaturamento, obras não realizadas – para contribuições de campanha. E essa pessoa que falou isso deu mais dinheiro para a campanha do candidato que perdeu as eleições do que para a campanha da Presidente. Então, se há dúvida em relação à campanha dela, a campanha dele também tem que estar sob suspeição.

Aliás, eu li na imprensa também, há alguns dias, uma outra notícia de que, na Andrade Gutierrez, salvo engano, toda a direção lamentou muito, quanto ao candidato que concorreu com Dilma, não ter sido ele vencedor das eleições. E disse que isso consta também de todo o processo da Lava Jato.

Mas, enfim, a Senadora Gleisi solicita aparte?

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Solicitei, sim, Senadora Vanessa. Primeiro, quero parabenizar a sua fala da tribuna, uma análise política do momento que nós estamos vivendo, um momento realmente difícil. Uma das questões que V. Exª externa é que nós temos indignação seletiva em setores da sociedade, principalmente esses estimulados pela Oposição, que também estimula o ódio, que também estimula a afronta, e que não me parece que está interessada em que o País tenha o seu resgate do desenvolvimento. O que nós assistimos ontem, no Tribunal de Contas, no julgamento das contas da Presidenta, foi um verdadeiro acinte. Um Tribunal de Contas que tinha que ter um posicionamento técnico tem um posicionamento político, chegando a emitir convites para Parlamentares e autoridades presenciarem a sessão, coisa que nunca fizeram. Há 80 anos, o Tribunal não rejeita as contas. E é assustador. Termina a rejeição de contas, a Oposição vai para a casa do Presidente da Câmara, uma instituição. Nós não estamos falando de um partido político. Uma instituição, com o seu representante, recebe a Oposição, como se esse parecer aprovado pelo TCU já servisse de base para a abertura de um processo de *impeachment*. Primeiro, o que o TCU fez foi uma avaliação, um parecer. Aprovou um parecer pela rejeição. Quem decide se rejeita as contas da Presidenta ou não é o Congresso Nacional, é esta Casa, o Senado da República e a Câmara dos Deputados, inclusive dirigida pelo Presidente do Senado da República. E foi muito boa a postura do Senador Renan Calheiros: nós vamos cumprir os ritos legais. É isso. É a legalidade que nos dá garantias e direitos. Não é essa espécie de querer tirar direitos, de querer romper com a legalidade, com a constitucionalidade para satisfazer uma vontade política. O Presidente Renan teve uma postura muito correta, colocou as coisas nos devidos lugares. E o que nós vamos ter agora? Uma apreciação desse voto que o TCU mandou para cá, dizendo que rejeita as contas. E nós temos que analisar isso dentro da conjuntura histórica, como os demais votos que o TCU já mandou para esta Casa. E tenho certeza de que esta Casa terá muita responsabilidade. Portanto, essa reunião afoita, feita pela Oposição na casa do Presidente da Câmara, não dá nenhuma condição de abrir ou de discutir processo de *impeachment*, porque, como disse V. Exª, não tem fato concreto: não tem crime colocado à Presidenta nem tem contas rejeitadas. Então eles estão fazendo o quê? Uma discussão em cima de uma tese, de uma hipótese, e nós estamos tratando de algo muito

sério, que é o mandato concedido pela população, legitimamente concedido. Não é porque a população pode ter críticas à Presidenta que vai agora o Congresso Nacional querer tirar o seu mandato. Aliás, o Congresso Nacional, não, a Câmara está fazendo isso. Lamentavelmente, essa é uma marca muito ruim para o Parlamento brasileiro. Então, eu queria cumprimentar V. Exª, que coloca muito bem o tema da indignação seletiva. Se nós queremos um país melhor, a indignação não pode ser seletiva.

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, nós temos que arrumar todas as situações.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senadora Gleisi, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Senadora Gleisi, V. Exª tem toda a razão quando fala da indignação seletiva que está em curso no Brasil. Infelizmente, não é só feita por meia dúzia de dirigentes, de líderes ou Parlamentares de partidos que hoje são de oposição, mas que deixaram o País numa situação muito difícil, dilapidaram o patrimônio público, dilapidaram verdadeiramente, e nunca deixaram que ninguém investigasse absolutamente nada. CPI? Só aquelas CPIs para tratar da violência contra a mulher, contra as crianças, contra os negros, só. Para tratar de assuntos de Estado e de corrupção no Governo, nem pensar. A tropa de choque entrava e não permitia. Procurador-Geral da República fazer denúncia ou acatar denúncia?

De jeito nenhum! Todas elas eram arquivadas rapidamente, Senadora Gleisi.

Agora, a indignação em relação à reunião ocorrida no dia de ontem, da Oposição com o Presidente da Câmara, a minha indignação é maior. Sabe por que Senadora Gleisi? Porque essa notícia de que os documentos chegaram ontem à tarde, do Presidente da Câmara, comprovando a existência de contas dele na Suíça, não declaradas, tinha sido divulgada já no final da tarde. Eles sabiam, eles sabiam. Então poderiam ter ido à sala da Presidência para conversar com o Presidente sobre a situação delicada dele, mas não. Foram à casa do Presidente, para tratar de ver como procederão semana que vem para dar *start*, início ao tal processo do *impeachment*.

Mas eu tenho ainda, eu tenho ainda, não, eu tenho muito forte a convicção e acredito muito no equilíbrio da maioria dos Parlamentares brasileiros, no equilíbrio, porque a crise econômica existe, é fato, e não é uma crise só do Brasil. É uma crise do mundo inteiro. Todos os países vivem uma crise econômica séria, profunda, do mais ao menos desenvolvido.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora, a nossa crise está sendo amplificada com essa crise política que não tem fim.

Eu quero confessar uma coisa, Senador, e já vou concluir porque sei que meus companheiros, meus colegas estão precisando e querendo muito falar e têm todo o direito. E vou concluir dizendo que hoje eu me assustei. Eu me assustei quando comecei a assinar o conjunto de emendas que estou apresentando ao orçamento da República e me dei conta de que nós estamos no mês de outubro. Janeiro, fevereiro, março... Está acabando o ano. E o que nós fizemos? Nada! É esse debate o tempo inteiro, desde o começo do ano. E ainda eles falam em diálogo? Que diálogo que nada! Aí ficam incitando violência na rua. Isso sim. Crítica todos nós merecemos, a Presidente merece, todos. Agente público tem que acatar as críticas que recebe. Vejo críticas como algo muito positivo, porque ajudam a aperfeiçoar, ajudam a melhorar a política. Mas ela não está diante de críticas. Ela está diante de um grupo que quer assaltar o País ...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que quer arrancá-la de qualquer forma do poder e que não aceita que perdeu as eleições por um desejo, por uma vontade da maioria do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, a segunda parte do meu pronunciamento ficou prejudicada, mas não me faltará oportunidade para voltar e falar da matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Donizeti, PT Tocantins.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores e radiouvintes da TV e Rádio Senado, está num *site*, no Portal Brasil 247, uma matéria que diz o seguinte: "Voto de Nardes no TCU foi previsível e confuso".

O articulista discorre aqui sobre o voto e sobre o sentido do voto. Ele dá conta aqui que, ao sair do julgamento, pegou um táxi, e o motorista do táxi perguntou a ele: "Rejeitaram as contas da Presidenta Dilma?". Ele disse: "Rejeitaram". E o motorista perguntou: "Vai haver *impeachment* então?". Esse era o intuito do julgamento.

Eu quero perguntar aos telespectadores da TV Senado e aos radiouvintes da Rádio Senado se eles se lembram, ao longo da história, de algum julgamento de contas de Presidente no TCU. Não se lembram. Porque não existia a armação desse circo, que começou desde o momento em que se falou no julgamento das contas e em que esse senhor, o Sr. Nardes, assumiu a relatoria e saiu propalando que iria rejeitar as contas da Presidenta Dilma.

Os argumentos para rejeitar as contas da Presidenta Dilma são válidos. Não venha querer mudar a regra do jogo depois do jogo terminado.

Mas vamos à Constituição Federal, art. 71:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
> I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;
> II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público (...)

Aí eu pergunto: onde está o prejuízo ao Erário? Expliquem: onde prejudicou o Erário? Não prejudicou o Erário. Ao contrário, o contrato de prestação de serviços entre a Caixa Econômica e o Governo Federal, que prevê o mecanismo da conta suprimento, em que se vai liberando recursos e, uma hora pode ficar negativa, outra hora pode ficar positiva, terminou o ano com mais de R$1,5 bilhão na conta. Então, onde foi negativa? Esteve momentaneamente negativa, mas, imediatamente, o Governo Federal depositava o dinheiro e compensava, tanto é que terminou com um saldo de mais de R$1,5 bilhão na conta.

Sobre isso a Caixa Econômica pagou mais de R$120 milhões de juros para o Governo Federal, para a União. Então, não houve empréstimo, ou crédito, como eles querem fazer acreditar, em nome da sanha a favor do golpe, para rejeitar as contas da Presidenta Dilma. O que há é a tentativa sórdida de cassar um mandato legitimamente conquistado pelo voto de mais de 154 milhões de brasileiros.

Mas também está aqui no Regimento do Tribunal de Contas, art.1º:

> Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma da legislação vigente, em especial da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 [repete]:
> I – julgar as contas (...)

Tudo aquilo que está previsto na Constituição está aqui.

Então, para cumprir o Regimento, teria que fazer o voto de julgamento das contas, mas não há, à luz do Regimento do Tribunal, fundamento para rejeitar as contas, porque não houve desvio nem prejuízo ao Erário.

Mas o Relator procura – segue o artigo dizendo – um meio de dizer que houve uma distorção de US$106 bilhões. É tão confuso o voto do Relator que nem ele entende.

Na coletiva que ele fez, Sr. Presidente, logo depois do julgamento, pediram para ele explicar de onde ele arranjou os 106 bilhões, e ele não teve como explicar, porque não há muita explicação. Aí, ele teve de se socorrer com o assessor para dar a entrevista e explicar de onde saíram os 106 bilhões. O voto desse senhor não é técnico; é um voto imoralmente político, porque nem politicamente ele está correto; é um voto de quem tem um histórico de oposição aos programas sociais; é um voto de quem tem um histórico de apoio aos regimes totalitários.

E aqui, na matéria, há algo interessante: ele diz que houve, sim, uso do mesmo mecanismo por outros governos, mas que foi irrisório perante o que se tinha da Presidenta Dilma. Como irrisório? No governo Fernando Henrique, no ano 2000, o percentual foi de 6,23%; no Governo da Presidenta Dilma, em 2014, o percentual foi de 6,97% – muito próximo. Então, o tamanho do que poderia ser considerado uma distorção, como ele disse, foi o mesmo praticamente no do Fernando Henrique e no da Presidenta Dilma, e as contas do Fernando Henrique foram aprovadas. É por isso que eu insisto e repito: não dá para querer mudar a regra do jogo depois que o jogo foi jogado.

Mas há mais na matéria, para o que é importante chamar a atenção.

Na entrevista, o Sr. Nardes declarou que agora, após a sentença, "será possível avançar pela judicialização do debate sobre política econômica". O que quer dizer judicialização do debate sobre política econômica?

Quer dizer que, então, a partir de agora, vamos resolver na Justiça e dispensar o eleitor? Não teremos mais o eleitor participando das decisões?

E segue: "Valendo-se do velho recurso de transformar uma opinião política em economia científica, ele disse: "É necessário dar um basta na política de gastar sem saber o que vai acontecer no futuro".

Ora, os gastos estavam previstos no Orçamento. O que houve foi a administração dos recursos previstos em benefício dos programas sociais.

"Também deixou claro que essa visão não deve limitar-se à União. 'Temos que fazer isso em todo Brasil.'" Isso vai levar os governadores atuais a um estado de insegurança muito grande na operação e na gestão de seus Estados, que, provavelmente, como alguns já declararam, estão com suas prestações de conta a serem avaliadas e que usaram do mesmo instrumento, visto que era uma prática normal dentro da avaliação do próprio Tribunal.

Eu ainda quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer mais algumas coisas que considero importantes.

Ouvi o Senador Líder do PSDB falar, e ele fala com uma calma, com uma frieza de quem parece que é a Madre Teresa de Calcutá, que ele está isento. Mas a isenção dele acaba como eu disse ontem em meu discurso desta tribuna, ao final da sessão. O PSDB, que tem alardeado aqui o combate à corrupção, desapareceu, Senadora Gleisi, quando se tratou do Eduardo Cunha. Mas não vamos valar só do Eduardo Cunha – vamos falar do Ministro do TCU também –, que está nas manchetes de jornais há alguns dias, e ontem voltou.

Hoje vemos que ele foi citado por ter recebido da Operação Zelotes R$1,6 milhão. Cadê aqueles que vêm aqui bater na Presidenta Dilma, bater no PT, para levantar a voz e falar contra esses senhores?

Não vão falar porque é tudo a mesma corriola, o mesmo grupo, que está contra os benefícios que mudaram a vida do povo brasileiro, sobretudo das famílias mais pobres. Por isso, precisam pintar o caos, precisam dos "seus" do lado, estejam eles envolvidos em corrupção ou não. E há muitos casos.

Ontem mesmo, infelizmente – quero aqui dar o benefício da dúvida a todos –, o Senador Agripino também apareceu em manchetes de jornais, dizendo que foi denunciado.

Eu espero que tanto ele como o Ministro do TCU e outros possam ter a oportunidade de defesa e de demonstrar que não cometeram esses ilícitos. Mas estão. E aí? Quer dizer que para Chico pode, mas para Francisco não pode, Senador Requião? E não se fala dos problemas da corrupção.

O julgamento de ontem foi político e, dada a construção que foi feita ao longo desses meses, foi imoral, porque se construiu um circo para levar a sociedade brasileira a tomar conhecimento das verdades que eles querem impôr, e não das reais verdades, não do verdadeiro, não do claro.

O que a Presidente Dilma fez em 2014 foi garantir a continuidade dos programas sociais, sem dar um centavo de prejuízo ao Erário. Portanto, não dá para aceitar esse tipo de manobra, não dá para aceitar esse tipo de golpe que querem impôr ao País, como fizeram em 1954, tentando o golpe, e em 1964, aplicando o golpe.

O povo brasileiro amadureceu, e isso não vai se repetir.

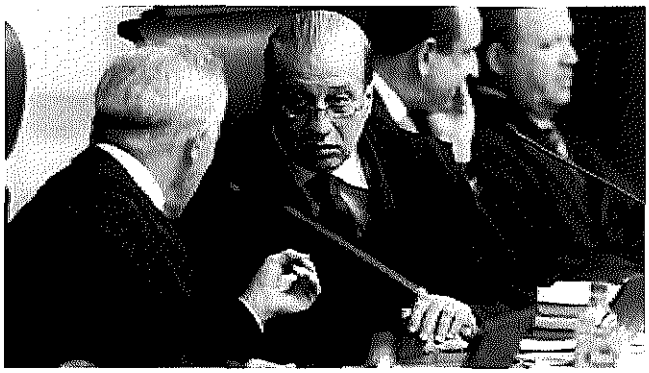
Eram essas as minhas palavras. Peço apenas que fique registrado, no conteúdo da minha fala, o que está escrito na matéria "Voto de Nardes no TCU foi previsível e confuso".

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR DONIZETI NOGUEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– "Voto de Nardes no TCU foi previsível e confuso".

Voto de Nardes no TCU foi previsível e confuso



O motorista de táxi que foi me buscar no TCU na noite de ontem estava interessado na decisão do tribunal. Quando soube que as contas de Dilma haviam sido rejeitadas por unanimidade, reagiu numa frase: "vai ter impeachment?"

A pergunta faz sentido. A função real da reprovação das contas é servir como matéria-prima ao esforço da oposição para dar um golpe parlamentar contra Dilma Rousseff. Não há dúvida de que o resultado de ontem irá engordar as acusações contra a presidente. Mas é duvidoso que fatos ocorridos em 2014, no último ano do primeiro mandato de Dilma, possam servir para afastar uma presidente em pleno exercício do segundo mandato.

A maioria dos juristas, a começar por aqueles que acompanharam os debates na própria Constituinte, em 1988, está convencida de que parágrafo 4o. do artigo 86 da Constituição impede essa possibilidade. O texto diz que o "presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções."

No ano passado os 140 milhões de eleitores participaram de uma eleição e não de um simples recall eleitoral, comum em vários países mas inexistente no Brasil, onde a população confirma ou recusa a permanência do presidente no cargo na metade do mandato.

Ontem, do lado de fora do tribunal, a decisão foi acompanhada por um carro de som de adversários ao governo.

No interior do TCU, parlamentares que integram a tropa de choque do impeachment fizeram questão de constranger o Advogado Geral da União, Luís Adams, sentando-se a seu lado no plenário.

"O TCU retornou vários séculos de história e quer restaurar o Tribunal da Santa Inquisição," reagiu o deputado Sibá Machado (PT-AC).

Elaborado com auxílio de 14 técnicos do tribunal, cuja competência não pode ser colocada em dúvida, o voto de 69 páginas do relator Augusto Nardes é um documento politicamente claro e previsível em sua postura contra o governo mas tecnicamente confuso para quem esperava uma contribuição produtiva sobre controle de contas públicas.

Nem tudo é culpa do relator, vamos combinar. Como o próprio Nardes já reconheceu em 2012, embora o Congresso tenha aprovado uma Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000, até hoje não se elaborou uma legislação apropriada para definir suas estatísticas fiscais.

Esse vazio torna toda tentativa de julgar e punir autoridades acusadas de não cumprir o dever de zelar cuidadosamente pelos recursos públicos um exercício ideal para atos caprichosos, medidas autoritárias e ginásticas ideológicas acobertadas por argumentos técnicos.

Isso porque o debate sobre metodologia não é uma questão acadêmica. Envolve opções políticas sobre o papel do Estado no estímulo ao crescimento, a distribuição de renda, a proteção dos direitos sociais.

Sem fanfarras, é a questão do momento neste início de século: no Brasil que enfrenta o ajuste, na Europa que afunda na austeridade, nos Estados Unidos onde o Banco Central enfrenta uma pressão permanente do setor financeiro para elevar os juros, há oito anos numa taxa histórica de 0,25%.

Num esforço elementar para livrar-se de uma dificuldade intransponível -- condenar Dilma por práticas observadas em governos anteriores, jamais questionadas pelo tribunal -- o relator condenou o governo pelo "conjunto da obra".

Apontou 12 irregularidades e, embora tenha feito questão de mencionar as várias oportunidades oferecidas ao governo para preparar sua defesa, estava claro que jamais prestou atenção devida aos argumentos da outra parte.

Por exemplo: críticas ao uso do FGTS no financiamento do Minha Casa Minha Vida ignoram que essa possibilidade é prevista pela lei 11.977, de 2009.

Em seu voto, Nardes fala que o governo cometeu "distorções de R$ 106 bilhões", uma somatória bizarra de banana com laranja que inclui créditos não previstos, contingenciamento de gastos que não foram realizados e, é claro, o naco principal da discussão: despesas com Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e abono salarial.

Aí está e sempre esteve o centro da questão, como você verá um pouco mais adiante.

O voto de Nardes, que já se declarou "sempre arenista" duas décadas depois da extinção da ditadura que havia criado a ARENA como partido oficial, está recheado de expressões obscuras, que procuram dar um verniz moral a decisões econômicas, que costumam atender interesses distintos. Fala-se em "verdade" fiscal, em "risco moral".

Numa entrevista coletiva realizada logo após a votação, Nardes deixou claro que, a partir da sentença de ontem, será possível avançar pela judicialização do debate sobre política econômica. Você sabe o que isso quer dizer: a política por outros meios, longe do eleitor.

Neste caso, na prática, é assim: ou se concorda com os pressupostos anunciados pelo Tribunal, ou se corre o risco de ter as contas reprovadas.

Obras paralizadas

Valendo-se do velho recurso de transformar uma opinião política em economia científica, ele disse: "É necessário dar um basta na política de gastar sem saber o que vai acontecer no futuro."

Também deixou claro que essa visão não deve limitar-se à União. "Temos que fazer isso em todo Brasil."

Apontados como responsáveis por uma "distorção" de R$ 40 bilhões, num debate sério os gastos com programas sociais teriam merecido uma atenção maior. É curioso que não se explica o que a palavra "distorção" quer dizer.

O mini-Houaiss atribui vários sentidos ao verbo distorcer, como "alterar", "desvirtuar", "deturpar." Será que isso ocorreu com os gastos dos principais programas sociais?

Um levantamento de vinte anos sobre valores negativos diários envolvidos pelo pagamento de benefícios sociais em relação ao total de pagamentos devidos no mesmo ano pelo governo mostra um quadro instrutivo, que merece ser discutido com serenidade. Ao longo de duas décadas, os dois maiores déficits ocorreram no governo Dilma: 6,97% em julho de 2014 e 6,67% em dezembro de 2013. O terceiro maior déficit, 6,23%, de maio de 2000, ocorreu no governo Fernando Henrique Cardoso.

O quarto maior déficit, de setembro de 2003, ocorreu no governo Lula: 4,36%. O quinto e o sexto maiores déficits do período ocorreram no governo Fernando Henrique: 4,15% em junho de 2002, 2,87% em fevereiro de 1995.

Esses percentuais, muito parecidos, ajudam a mostrar uma situação real. Ao contrário do que se poderia pensar, as entradas e saídas no caixa do governo não obedecem a prazos fixos nem uniformes. Há saltos e quedas, que podem variar em função de vários fatores, a começar por alterações na conjuntura.

A maioria das pessoas foi ensinada a imaginar que é possível comparar a administração das contas do governo como uma versão gigante do orçamento domestico administrado por uma dona de casa mas não é assim que as coisas funcionam.

O sistema de financiamento dos programas sociais é feito através de uma conta-suprimento. Quando negativa, ela rende juros a Caixa. Quando positiva, rende dinheiro para o tesouro.

O levantamento de 21 anos mostra que neste período, a Caixa pagou juros positivos a União. Recorda que o saldo foi de R$ 290 milhões em 1994, bateu em R$ 296 milhões em 2005 e ficou em R$ 146 milhões em 2014. Isso quer dizer o seguinte: ao contrário do que o debate pode sugerir, o saldo final dos programas foi positivo para o Tesouro.

Outro argumento envolve os valores. Da mesma ordem de grandeza quando examinados do ponto de vista relativo, os valores negativos do período FHC eram quase ínfimos, comparados com o que se viu depois.

Os 6,23% de maio de 2000 representavam R$ 22 milhões. Os 6,97% de julho de 2014, com Dilma, batiam em R$ 5,5 bi. Cabe lembrar que esse cálculo não inclui 20 anos de inflação, que somam 402%. Isso quer dizer que o poder de compra de uma nota de 100 reais, há vinte anos, equivale a 20 reais, hoje. Mesmo assim, há uma diferença. O fato dos valores envolvidos nas operações contábeis de FHC serem muito menores que os recursos registrados no governo Dilma tem sido apontado como um agravante -- às vezes decisivo -- para a rejeição de suas contas.

6,97
6,23

Por isso, do ponto de vista de quem quer produzir uma denúncia contra o governo, é importante falar em "distorções" de R$ 106 bilhões, um número tão complicado que, ao entrar em detalhes na coletiva, o próprio relator Augusto Nardes teve de pedir ajuda a um assessor para explicar como havia chegado a este total.

A explicação para valores maiores é política. Não foi apenas o PIB que cresceu a partir de 2003, a taxas mais altas do que nos anos anteriores. O gasto social como porcentagem de um PIB em crescimento também aumentou. Era 12,7%, tornou-se 16,8% em 2013. Só os programas que antecederam o Bolsa Família passaram de R$ 3,4 bilhões em 2003 para R$ 27,2 bilhões em 2014. O valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência era de R$ 719 em 2002, contra R$ 958 em 2014. Programas que nunca existiram no país, como Minha Casa, Minha Vida, o Prouni, tornaram-se investimentos destinados a milhões de pessoas. O salário mínimo real, deflacionado, saltou de R$ 140 reais em 2002 para R$ 263,3 em 2014.

Quando os percentuais mostram uma mesma dificuldade de controle, mas se condena apenas Dilma em função de valores maiores, fica uma mensagem política: quem investe mais em benefícios sociais corre mais riscos. Retirando enfeites, proclamações e palavras de sentido obscuro, sobra isso.

Didático, não?

Durante o discurso do Sr. Donizeti Nogueira, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.

Durante o discurso do Sr. Donizeti Nogueira, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O texto será parte integrante do seu pronunciamento, Senador Donizeti Nogueira.

Convido para falar, em nome da Liderança do PSD, o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício, Senador Raimundo Lira, da nossa gloriosa Paraíba, onde meu irmão reside, com muito prazer, em João Pessoa, cidade linda e maravilhosa. Quero cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores aqui presentes, cumprimentar os nossos telespectadores da TV Senado e os nossos ouvintes da Rádio Senado.

É com muita alegria que me dirijo a este Plenário para registrar que hoje, nesta Casa, demos mais um passo com relação à questão energética em nosso País. Tivemos a oportunidade de realizar o Seminário Internacional de Energia Fotovoltaica, coordenado pela Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, a FrenteINFRA, da qual tenho o prazer de ser presidente.

É uma Frente Parlamentar Mista que trouxe hoje a esta Casa representantes da Embaixada e do Governo Alemão. O Sr. Johannes Michael Kissel falou sobre a experiência fotovoltaica, o *case* alemão. Trouxemos o representante dos Países Baixos, da Holanda, o Sr. Serge de Valk, que falou sobre o cenário atual do setor de energia solar na Holanda. Veio também o nosso querido Guilherme Syrkis, Vice-Presidente do Conselho de Administração da ABSOLAR (Associação Brasileira de Energia Solar) e também o representante do Ministério de Minas e Energia, o Doutor Pesquisador Analista de Infraestrutura, da minha carreira, o Sr. Cristiano Augusto Trein, que trabalha no Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia.

Fizemos um debate amplo, com a participação de vários setores da sociedade brasileira que lidam com energia elétrica, a Eletrobrás, a Cemig e várias entidades e empresas.

Pudemos debater, Sr. Presidente, a confecção de uma Carta Brasília, de uma Carta Solar, que servirá como o Projeto Marco, que eu vou apresentar no Parlatino no próximo final de mês lá em Aruba, onde vamos discutir a energia Solar, uma experiência para a América Latina. Eu fiquei encarregado de apresentar a proposta do Projeto Marco lá pelo nosso Secretário de Energia do Parlatino.

Então, esse seminário visou preparar essa questão.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje, então, tivemos a recepção de Deputados, autoridades, colegas engenheiros e profissionais envolvidos nesse setor para esse seminário, Seminário FrenteINFRA de Energia Solar Fotovoltaica – experiências internacionais e o contexto brasileiro.

Como bem relatou aqui pouco tempo atrás um orador que me antecedeu, este ano – mas também no ano passado e no retrasado – temos passado pela maior crise hídrica do nosso País. Os reservatórios estão baixos, não estão gerando a energia necessária e, consequentemente, estamos com o sistema em risco, o que aumenta a necessidade de discutirmos essa alternativa para melhorar e ampliar a nossa matriz energética que é a energia solar, essa importante fonte que Deus nos deu.

Como é do conhecimento das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, a Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura Nacional, a FrenteINFRA, é uma iniciativa suprapartidária constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional. Temos a finalidade de promover o aprimoramento da legislação federal, no sentido de incentivar ações sinérgicas em obras de infraestrutura, Sr. Presidente. Para isso, sabemos que precisamos estar integrados ao que o Brasil precisa e ao que o mundo pode nos oferecer. Dessa forma, consideramos a promoção desse seminário um meio de qualificação, por viabilizar o acesso a informações relevantes e por integrar a visão da sociedade ao processo legislativo. É nessa vertente que se encaixou hoje o nosso seminário.

O Seminário FrenteINFRA de Energia Solar Fotovoltaica visou reunir Parlamentares, especialistas e representantes de governos em torno de ações catalizadoras para o desenvolvimento da energia solar fotovoltaica no Brasil, independentemente da vertente, se é centralizada ou distribuída, Sr. Presidente.

A centralizada é aquela em grandes fazendas produtoras, em grandes áreas em que se poderia produzir energia fotovoltaica, como, por exemplo, nas nossas terras devolutas, nos nossos terrenos degradados, onde se poderia fazer grandes concentrações de painéis, gerando tanto a energia solar fotovoltaica como a energia heliotérmica via espelhos.

A distribuída é aquela que vai atender ao nosso povão, à nossa dona de casa, ao nosso micro e pequeno empreendedor individual, ao nosso micro e pequeno empresário, que têm o insumo de energia como um fator

básico para o seu desenvolvimento. Exatamente na distribuída é que nós vamos permitir que aquele pequeno teto, que aquele teto da indústria seja aproveitado para gerar a própria energia a ser consumida naquele recinto e ainda gerar crédito para ser utilizado em outro momento mais oportuno.

Então, é dessa forma que estamos discutindo esse tema de importância capital, Sr. Presidente.

Independentemente da vertente, então, se é centralizada ou distribuída, é necessário que se apresentem alternativas tecnológicas e estruturais para que a energia solar fotovoltaica entre, efetivamente, na realidade brasileira. Tais caminhos passam pela cadeia produtiva, pelo ambiente institucional e pela produção de conhecimento e de tecnologia nacionais. Assim, temas como cadeia do silício, fabricação de módulos fotovoltaicos, tecnologia de equipamentos auxiliares, carga tributária, opções competitivas de financiamento, pesquisa, desenvolvimento e inovação constituem assuntos prioritários em qualquer discussão sobre energia solar fotovoltaica no Brasil.

A Paraíba está dando um exemplo com a montagem, se não me engano em Monteiro... É uma cidade da Paraíba que vai ser o grande centro de energia solar. Acabou de ser feito o leilão no Ministério de Minas e Energia e vai ser um exemplo para o nosso País. Então, o seu Estado, mais uma vez, está na frente, Sr. Presidente. Isso é muito importante. "Paraíba, mulher macho, sim senhor", com muito orgulho. Nós de Brasília, que é a principal cidade nordestina fora do Nordeste, temos orgulho disso – Brasília e São Paulo estão irmanados nisso.

Por isso, uma visão técnica e imparcial sobre esse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador, V. Exª me dá um minuto?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Claro, Senador Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Apenas para esclarecer aos nossos telespectadores que em "Paraíba, mulher macho" o poeta estava se referindo ao Estado da Paraíba, que tem nome feminino, porque todos os outros Estados nordestinos têm nomes masculinos: o Pernambuco, o Ceará, o Rio Grande do Norte, o Piauí, o Maranhão.

Ele estava se referindo não à mulher em si, porque a mulher paraibana é tão linda, tão feminina, tão suave e tão meiga quanto as demais mulheres brasileiras.

Era essa comunicação que eu queria fazer a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito bem lembrado, Excelência. Quando me referi à expressão "Paraíba, mulher macho, sim senhor", quis ressaltar a pujança desse Estado pequeno mas tão importante para o nosso País, que V. Exª nos dá a honra de representar aqui – de lá também é o nosso querido Lindbergh e o nosso Governador Cássio Cunha Lima, expoente representante dessa terra nordestina que é a nossa Paraíba.

Por isso a importância de uma visão técnica e imparcial sobre esse assunto, que se conecta com um setor essencial para a consolidação do desenvolvimento do nosso País: a infraestrutura. Sem infraestrutura não se desenvolve o País. Sem energia não se desenvolve a infraestrutura do País.

Todos sabem que o Brasil possui um potencial imenso de geração solar. Todos sabem que o Brasil possui um povo capaz de superar desafios. Todos sabem que temos desafios enormes, mas todos sabem, também, que temos carências estruturais imensas. Como juntas essas pontas e realizar o nosso potencial como país? A resposta é simples, Sr. Presidente: superando nossas deficiências de infraestrutura. E como fazer isso? A resposta aqui também é simples: aumentando a competitividade do nosso País, Sr. Presidente, dando oportunidade para o nosso pequeno empreendedor, para o nosso pequeno empresário poder se desenvolver e fazer seus negócios.

Lembro-me muito bem, quando eu estava coordenando um projeto chamado Meio Norte, do Ministério da Integração Nacional e de uma série de outros Ministérios, que quando chegamos em um local do Piauí, perto da cidade de Luzilândia, havia um assentamento do Minha Casa Minha Vida, com 300 casas, que não podia ser ligado porque a cidade iria ficar no escuro, Sr. Presidente. Então, no Brasil ainda temos vários bolsões de falta de energia. A energia solar fotovoltaica vai ser a redenção, porque, junto a ela, podemos estar discutindo baterias de acumulação para aqueles locais onde houver dificuldade de rede.

A dificuldade, contudo, está justamente em como aumentar a nossa competitividade, como eu falei. Por isso, vislumbro, no mínimo, duas linhas básicas que precisamos defender: reduzir os custos internos – não podemos ficar com aquela história de aumentar imposto, imposto, imposto, temos que aumentar é a competitividade e a produção do nosso País – e promover a qualificação profissional – para termos profissionais competentes e preparados para pegar essa tecnologia e colocá-la ao alcance de todo o nosso povo brasileiro. Este é o caminho para podermos colocar energia em todas as casas brasileiras: via solar.

A redução de custos passa pelo acesso a energias limpas e mais baratas. Falamos aqui de energias renováveis. Essas energias implicam, além dos benefícios ambientais, um arcabouço tecnológico que força o desenvolvimento e a geração de empregos. E esse binômio só pode resultar de atividades de pesquisa e desenvolvimento, Sr. Presidente – o famoso P&D –, que leva, consequentemente, ao amadurecimento tecnológico do País.

Para impulsionarmos a pesquisa e o desenvolvimento, é essencial que nos capacitemos com recursos humanos. Nesse cenário, o nosso treinamento para capacitação profissional e o fortalecimento de nossas instituições de pesquisa se tornam primordiais, Sr. Presidente, nós temos que promover esse fortalecimento.

Além disso, mesmo quando...

Eu não tenho toda a força de voz do nosso querido e ilustre paraibano, Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, mas estou tentando aqui me superar para bem informar o nosso povo brasileiro sobre essa importante fonte de energia.

Além disso, o Estado precisa estar, também, qualificado. O Brasil não pode abrir mão de ter servidores capazes e com autonomia decisória compatíveis com as responsabilidades que carregam. O Governo Federal, Sr. Presidente, já conta com diversas carreiras de servidores desse quilate. Entre essas carreiras, destaco a carreira de Analista de Infraestrutura – tenho orgulho de ser um Analista de Infraestrutura concursado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil; sou um servidor público dessa carreira, que é uma carreira importante que está nos 15 ministérios da infraestrutura nacional trabalhando pelo desenvolvimento brasileiro. Os membros dessa carreira são servidores que estão espalhados por vários órgãos da Administração Pública Federal e que reúnem as capacidades técnicas, acadêmicas e profissionais necessárias para tocar as grandes obras da infraestrutura nacional. Só que, infelizmente, não têm recebido o *status* institucional que merecem. E isso tem sido impedimento para que realizem o máximo de seus potenciais em benefício do nosso País. Essa situação se inverterá assim que conseguirmos o enquadramento da carreira de Analista de Infraestrutura ao chamado "Ciclo de Gestão" da Administração Pública brasileira. O custo para isso é ínfimo, Sr. Presidente. É um custo de apenas R$56 milhões anuais, o que representa anualmente o equivalente a apenas um dia de geração da Usina de Belo Monte, apenas um dia!

É muito pouco para um País que constrói Belo Monte! Busco esse objetivo porque sei que essa valorização significa o fortalecimento do Estado, com vista ao desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Então, que isso fique bem registrado, Sr. Presidente, que eu tenho batalhado muito, junto ao Palácio do Planalto, junto ao MPOG, junto aos nossos pares aqui nesta Casa, para solucionar uma injustiça com a carreira da infraestrutura nacional, que adveio ainda da MP nº 440, de 2007, que precisamos corrigir, para que essa importante mão-de-obra qualificada possa ajudar o desenvolvimento nacional, da forma correta e adequada.

Concluindo, Sr. Presidente, hoje o assunto é energia solar! E buscaremos explorar os contrastes da situação brasileira com as experiências exitosas no contexto internacional. Foi por isso que ouvimos os alemães, ouvimos os holandeses. Vamos promover outro seminário da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, no Estado de Minas Gerais, onde estaremos ouvindo os espanhóis, ouvindo os portugueses e ouvindo uma série de outras experiências nacionais para bem desenvolver essa tecnologia em nosso País.

Para isso, especialistas brasileiros e estrangeiros oferecerão palestras e se colocarão à disposição para debates. Hoje tivemos quatro palestrantes. Inicialmente, tivemos o representante do Ministério de Minas e Energia, que trouxe informações do setor elétrico brasileiro, essas informações sobre a estrutura e sobre a inserção da energia solar fotovoltaica, para se dar a nossa nova matriz energética; depois, tivemos a fala dos representantes da Alemanha e da Holanda; em seguida, a cadeia produtiva da energia solar no Brasil, representando a visão do setor, por meio da Absolar.

Como resultado dos trabalhos, Sr. Presidente, produziremos, igual eu falei, a Carta Solar da Frente Infra, que consolidará as discussões e servirá de inspiração para as ações no âmbito do Congresso Nacional. Então, isso será devidamente divulgado a todos os nossos 81 Senadores e a todos os nossos 513 Deputados Federais, pela Frente da Infra. Estaremos promovendo, fazendo e confeccionando uma revista alusiva a esse seminário internacional, para que todos possam ter acesso a essa importante tecnologia, que eu temo em dizer, da libertação nacional e das Américas também, porque o sol está do nosso lado. Do México à Argentina, nós somos um continente ensolarado e precisamos bem aproveitar essa questão.

A energia solar no Brasil pode desempenhar um papel determinante, tanto na questão ambiental quanto no aspecto econômico, devido ao seu elevado potencial de atração de investimentos. Para isso, é necessário que se promova a competitividade do setor. A qualificação dos atores de relevância nessa arena é condição indispensável para tal avanço.

Esperamos, portanto, Sr. Presidente, contribuir de forma grande para que as nossas brasileiras, para que os nossos brasileiros, para que a nossa população pobre principalmente e para que as nossas micro e pequenas empresas possam, cada vez mais, fomentar o desenvolvimento nacional, com a geração de emprego, e apontar o País para frente, apostando num futuro promissor e não num futuro de trevas.

Por isso, eu também concordo com o que foi falado aqui pelo meu antecessor, Senador Donizeti, do Tocantins, Senadora Gleisi Hoffmann, Senadora Vanessa Grazziotin, que não dá para apostar no quanto pior melhor. Eu acho que nós temos que apostar num Brasil de potencial, num Brasil que caminha para frente.

Eu não tenho dúvida de que o Governo da nossa querida Presidente Dilma está tentando, discutindo e fazendo o possível para superar a crise e que não vai ser por ações individuais de a ou b, que não concorda com algumas questões pontuais de eleição, que vamos mudar a história do nosso País. Então, eu sou daquele time que aposta na construção.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Quero agradecer a V. Exª pela tolerância e deixar um grande abraço a todo o nosso povo brasileiro que aposta num País para frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Raimundo Lira, que está presidindo esta sessão.

O Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, afirmou, ontem, que falta ao Brasil "um banho de ética para homens públicos e também para os cidadãos". Empossado como Presidente do Instituto UniCeub de Cidadania, o Ministro destacou a importância do efeito do comparecimento às urnas nos dias de eleições. Segundo ele, é o momento em que o cidadão pode fazer muito pelo Brasil.

De acordo com o Ministro Marco Aurélio, o Instituto Cidadania tem importante papel na conscientização e formação de cidadãos reflexivos. "Vamos buscar a abordagem de temas que interessem à sociedade. Teremos seminários com temas desafiadores e participação de técnicos dessa área. No Brasil de hoje, estamos precisando de ação e, acima de tudo, de ética" – salientou o Ministro.

Diretor executivo do Instituto UniCeub de Cidadania, Athayde Fontoura acrescentou que a soma de esforços para contribuir com o avanço da sociedade é um dos principais enfoques desse instituto, que tem por objetivo servir à sociedade por meio de projetos e ações pontuais que difundam princípios éticos e cidadãos. Para Fontoura, a proposta do Instituto é consolidar ainda mais a democracia brasileira.

Compõem o Conselho Consultivo do Instituto UniCeub de Cidadania o navegador Amyr Klink, que eu tive o prazer de conhecer pessoalmente ontem; a atriz Adriana Nunes; o Ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes; a jornalista e escritora Dad Squarisi; o historiador Marco Antônio Villa – e tive a honra e o privilégio de ser incluída neste Conselho Consultivo.

O Conselho Acadêmico é formado pelo jornalista Eugênio Bucci; o filósofo Danilo Marcondes; o constitucionalista Eduardo Mendonça; o advogado Daniel Sarmento; a pesquisadora Débora Diniz, e a Procuradora Adjunta do Distrito Federal, Tatiana Muniz.

O Núcleo Executivo dessa entidade, que foi formalizada ontem, é composto, além do Ministro Marco Aurélio, de Athayde Fontoura, pelo professor Edevaldo Alves da Silva –chanceler, pela jornalista Kátia Cubel – Diretora de Relações Institucionais e a Procuradora do Distrito Federal, Cristiana De Santis Mello,que é Secretária-Geral.

O primeiro evento acadêmico será um seminário nos dias 21 e 22 de outubro, no UniCeub, em Brasília.

Ao fazer esse registro, Presidente, eu digo que fiquei muito honrada em ser convidada pelo Ministro Marco Aurélio, mas, sobretudo, queria exaltar a iniciativa de juntar o meio acadêmico, no caso o UniCeub, e figuras da sociedade brasileira, seja do Poder Judiciário, da sociedade civil, como esse navegador que tantas histórias tem para contar para nós, mas para chamar a atenção para aquilo que o Ministro Marco Aurélio chama de "O Brasil precisa de um banho de ética".

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Ana Amélia, V. Exª foi convidada para essa grande missão por ser uma Parlamentar respeitada, não só pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, mas, sobretudo, pelo Brasil e pelo seu querido Rio Grande do Sul.

Passo a palavra agora ao Senador José Medeiros. Em seguida falará o nosso estimado Roberto Requião, do PMDB do Paraná, depois o nosso conterrâneo, Lindbergh Farias, do PT do grande Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham aqui na Casa, aqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Senado e também aqueles que acompanham os trabalhos do Senado pelas redes sociais, há algum tempo vem-nos preocupando a questão do aumento da violência e da criminalidade em nosso País. Não é novidade para ninguém que parte desse aumento decorre do funcionamento do crime organizado e de sua conexão internacional, na medida em que boa parcela dos crimes está conectada com o problema das drogas e do contrabando de armas que abastecem as quadrilhas nos grandes centros urbanos.

Boa parte desse fluxo atravessa com certa facilidade nossas fronteiras, em que pese todo o esforço aparente das autoridades constituídas no sentido de coibi-lo.

A manutenção da segurança em nossa extensa faixa de fronteira é um grande desafio, mesmo para uma Nação do nosso porte, exigindo até mesmo uma mudança profunda em nossa lógica histórica que sempre privilegiou o litoral atlântico, relegando ao esquecimento, por séculos, o interior.

Utilizando apenas a definição legal, nós temos 15.719 Km de fronteiras compartilhadas com dez países vizinhos, sendo considerada faixa de fronteira o trecho interno de 150 Km de largura, contíguo e paralelo à linha divisória do território, que trocando em miúdos, 150 Km depois da divisa para dentro do País é considerado fronteira.

Essa faixa de fronteira abrange 11 unidades da Federação, incluindo 588 Municípios e algo entre 10 e 11 milhões de habitantes. Da extensão total, 43% são fronteiras secas, praticamente sem referências físicas do limite e 57% correspondem a rios e lagos.

Como a maior parte dessa faixa tem baixa densidade populacional, especialmente nas Regiões Norte e Centro-Oeste, ela acaba representando a rota preferencial para o crime organizado.

De fato, comenta-se que mais de 75% dos Municípios da fronteira estejam nas rotas do tráfico internacional, que partem das áreas produtoras de maconha e cocaína em países vizinhos e aqui adentram, trazendo os seus produtos. Os destinos finais são as próprias cidades brasileiras, além da reexportação para os mercados ilícitos da Europa e dos Estados Unidos.

O problema desses Municípios de fronteira é a notada ausência do Estado, levando os moradores a ter uma sensação de descaso e abandono das autoridades em regiões de forte presença do crime internacional.

Eu posso dizer isso, Sr. Presidente, porque moro em um Estado que faz divisa com a Bolívia. E na fronteira que pega de Lacerda até Cáceres, os Municípios de Rondonópolis e Cuiabá se tornaram verdadeiros corredores. Esses Municípios são vítimas desse conglomerado ilegal, que faz os seus negócios ilícitos usando-os como rota.

Mas eu concedo, com muito prazer, um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador José Medeiros, da mesma forma como o seu Estado de Mato Grosso, que tão bem V. Exª defende aqui nesta Casa, eu sou de um Estado, o Rio Grande do Sul, que tem fronteira com dois países, o Uruguai, que acaba de regulamentar a produção, a comercialização e o consumo de maconha, e a Argentina. Nessa fronteira, que se diz que é um verdadeiro queijo suíço, porque é cheia de furos, está exatamente o perigo, há o contrabando de armas, o contrabando de cigarros, com enormes prejuízos para toda a produção. Sem falar no contrabando de vinhos e de outros produtos. Então, de fato, V. Exª chama atenção para vários problemas: a fiscalização, a questão da defesa agropecuária, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal no controle dessa região. Não se regulamentou até agora a indenização de fronteira, que é um aspecto relevante para esses profissionais que têm essa missão de Estado de um controle mais rigoroso. Quando debatemos o problema de drogas, logo que cheguei ao Senado, em 2011, numa subcomissão para tratar de *crack* e outras drogas, nós nos deparamos com um depoimento do responsável da Polícia Federal, que disse simplesmente o seguinte: "Se dobrasse o orçamento para a Polícia Federal na fronteira, seria triplicada ou quadruplicada a apreensão de drogas e contrabando nessas regiões de fronteira, especialmente na chamada tríplice fronteira, que é Paraguai, Argentina e Brasil." Então, agora, com o agravamento da crise, na cidade de São Borja, foram registradas recentemente cenas, eu diria, cinematográficas de um crime de perseguição, e o aumento da violência na fronteira tem sido extraordinariamente elevado, exatamente por falta de investimentos nesse setor e um certo abandono. E o Sisfron, que é um dos melhores e mais bem estruturados programas das Forças Armadas, especialmente do Exército, que é o sistema de vigilância da fronteira, está também com o seu orçamento contingenciado. Então, assim, não há como ter uma perspectiva de que quem vive na fronteira tenha os problemas relacionados à segurança resolvidos. Agora, com o Uruguai, é ver o que vai acontecer. Como disse V. Exª, há cidades, a cidade de Santana do Livramento e Rivera, do lado uruguaio, por exemplo, que não sabemos à qual país pertence, Uruguai ou Brasil, porque, às vezes, um pé está no Uruguai e o outro pé no Brasil. Da mesma forma em Chuí. Outras cidades são cortadas por um rio, e todas elas tanto na Argentina quanto no Uruguai. É essa a nossa situação também de um abandono que é inexplicável pela relevância que temos na relação com o Mercosul. Obrigada, Senador, e parabéns pela abordagem desse tema.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Na verdade, eu que agradeço o seu aparte pela sua relevância, Senadora, e peço que seja, Sr. Presidente, também anexado ao meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, a Senadora Ana Amélia praticamente descreveu *ipsis litteris* o que acontece nas nossas fronteiras. Nós temos uma fronteira seca muito grande e com pouca fiscalização. E esse é o tema. Talvez uma das maiores chagas que arrebentam o Estado brasileiro hoje seja a fiscalização, em todos os aspectos.

Hoje tivemos, por exemplo, uma sessão, uma audiência pública, na Comissão de Agricultura, que é presidida, por coincidência, pela Senadora Ana Amélia, que está aqui, e tratamos de um tema muito específico do Estado de Sergipe, mas que virou um caso tão grave que acabou chegando aqui, ao Senado. Mas é um caso

que representa milhares pelo Brasil inteiro. E nós verificamos, pelos primeiros indícios, que a situação chegou àquela forma por causa da falta de fiscalização dos órgãos competentes para isso.

Nós estivemos recentemente aqui, falando e aprovando uma emenda, uma emenda, não, uma medida provisória, que tratava do ajuste fiscal, que eu repeti, por diversas vezes, aqui, nessa tribuna: não necessitava que o Ministro Joaquim Levy tivesse enviado aqui para a Casa aquela medida provisória.

Tratava-se da questão do seguro-defeso. Eu falei: bastava que as nossas instituições, que os nossos órgãos de fiscalização funcionassem, que nós não teríamos tido aquele prejuízo, o rombo nas contas públicas por causa da fraude no seguro-defeso. E assim, também, no seguro-desemprego.

E, agora, eu falei isso, porque nós estamos falando justamente de fiscalização, mas as nossas fronteiras estão abertas, e estão abertas por falta, também, de fiscalização. E, nesse caso, mais grave pelo seguinte: o Senado da República aprovou aqui e, posteriormente, foi para o Governo, e o Governo sancionou uma lei, essa lei que a Senadora Ana Amélia agora, há pouco, disse aqui.

É uma lei cujo nome, na verdade, ficou convencionado como «Indenização de Fronteira», mas que, na verdade, também faz a fixação de servidores em locais de difícil fixação de pessoal.

O que é isso? São lugares onde os servidores não têm interesse de ficar e essa lei, justamente, resolvia esse problema.

Então, lugares como o Amazonas, onde as pessoas não querem ficar, essa indenização iria ajudar a fixar essas pessoas. Mas a lei foi aprovada pelo Legislativo, foi mandada para o Executivo, que sancionou, mas não houve regulamentação de quais Municípios iriam fazer jus a isso.

E qual a utilidade disso? A utilidade é que os grandes centros educacionais preparam melhor, obviamente, as pessoas, os chamados concurseiros. Então, esses meninos saem desses cursinhos, prestam os concursos, lá, no interior do Amazonas, lá, no interior de Mato Grosso, lá, no interior do Nordeste, lá, na fronteira, e eles já chegam lá de costas.

Passado o período do estágio probatório, eles querem vir, obviamente, para os seus locais de origem, e, com isso, acabam as fronteiras ficando descobertas, porque o Governo não consegue fixar essas pessoas.

Se o Governo Federal regulamentar essa lei, com certeza, o cenário será outro, mas isso tem que ser urgente, para ontem, porque não condiz com a lógica de que o País continue a combater o crime, por exemplo, o tráfico, combater o tráfico no varejo.

Tenho repetido isso aqui por diversas vezes: combater, fazer apreensão de drogas nos morros do Rio de Janeiro, nas favelas de São Paulo ou nas periferias de Belo Horizonte não se coaduna com a lógica. Por quê? Porque você vai precisar de mais recurso, de mais pessoal para combater aquilo no varejo, petequinha por petequinha, sendo que se pode fazer isso na fronteira, na entrada; combater no atacado. Da mesma forma, fazer o combate ao tráfico de armas, apreendendo revólver por revólver, fuzil por fuzil lá nas favelas, é contraproducente, foge à lógica, porque se pode combater isso no atacado.

Mas para isso nós precisamos que a fronteira esteja aparelhada, com recursos humanos, mas digo que é mais economia investir na segurança da fronteira do que investir em recursos humanos e em equipamentos para combater o tráfico no varejo.

Como dizia, Sr. Presidente, a lista de delitos cometidos na fronteira é bastante conhecida: é o narcotráfico, o contrabando, o descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, contrabando de veículos, imigração ilegal, invasão de áreas indígenas, garimpo ilegal, contrabando de pessoas, lavagem de dinheiro, além da crescente suspeita de também estarem acontecendo atividades ligadas ao terrorismo internacional.

A resposta das autoridades constituídas em relação à faixa de fronteira, que representa quase 27% do Território nacional, ainda é bastante tímida frente aos problemas encontrados.

A repressão direta às atividades ilícitas registra estatísticas crescentes de prisões e apreensões. Só de entorpecentes, segundo os dados oficiais, a apreensão subiu de 87,6 toneladas, em 2012, para 222 toneladas, em 2014, chegando a mais de 24 toneladas só em janeiro deste ano.

Mas, como não é possível, no caso brasileiro, uma garantia de fechamento da fronteira ao crime, poucos efetivos, poucos recursos, fronteiras de grande extensão, podemos estar produzindo o efeito contrário ao desejado: ao invés de cessar o tráfico, o aumento da repressão faz subir o preço da droga e das armas, tornando o mercado ainda mais atraente aos bandidos.

Como o nosso combate ao tráfico não consegue alijar o tráfico, ele, na verdade, faz o quê? A polícia está servindo ao tráfico.

A polícia está servindo de indutor dos preços, porque sobe o risco da atividade e aumenta o preço, obviamente. Então, o Estado brasileiro gasta uma boa fortuna para que os traficantes ganhem bastante dinheiro.

Preocupa-nos, sobretudo, que aconteça um engajamento crescente das populações economicamente mais frágeis, desses Municípios, nas atividades ilícitas, desde o pequeno transportador de mercadoria contrabande-

ada ou descaminhada pelas fronteiras – em locais notórios como Foz do Iguaçu ou Ponta Porã – até os grandes carregamentos de drogas e armas, que, infelizmente, conseguem alcançar os grandes centros urbanos do País.

Vemos cada vez mais a participação dos brasileiros mais vulneráveis, presos, aos milhares, nas operações conjuntas do Exército, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, da Receita Federal e dos contingentes das Forças dos Estados e Municípios, por vezes com apoio de militares dos países vizinhos.

Como resultado, aumenta também a violência nessas cidades próximas às fronteiras, ou atravessadas pelas rotas dos tráficos, com o asfixiamento das finanças dos traficantes nos paraísos fiscais internacionais. Esses traficantes passaram a pagar as "mulas" com o produto. Ou seja, o sujeito vai levar 20, 30 quilos de cocaína para São Paulo, por exemplo, ele recebe lá os seus dois, três quilos, em pagamento por aquele transporte, mas ocorre um fenômeno que, até algum tempo atrás, não ocorria: ele, assim que entra em Território brasileiro, quer desovar aquele produto, ele quer transformar o seu produto em dinheiro. E, aí, o que ele faz? Ele vai ao Município de Cáceres, de Rondonópolis, lá no Mato Grosso, por exemplo, Municípios que não estavam acostumados com a realidade do tráfico e que passaram a ter hordas de zumbis pelas suas ruas. E ali não há políticas públicas. Se no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Brasília – nos grandes centros – já não há tanto preparo para lidar com isso, imaginem nesses Municípios que não estavam acostumados com essas realidades.

Há alguns Municípios de Mato Grosso – cito Livramento, Poconé, cidades pacatas, Municípios de dois, três mil habitantes... Alguns oito, dez mil – cujos moradores, antes, dormiam em suas casas de janela aberta. Hoje, nem os sitiantes têm paz mais.

Então, o que acontece? O tráfico cada vez mais se aperfeiçoa, ganha mais dinheiro, mais fortunas, e as cidades e os Municípios ficam cada vez mais vulneráveis.

Sr. Presidente, já me encaminhando para o final, só quero dizer o seguinte: no aumento da repressão a essas atividades ilícitas, ao tráfico, por exemplo, nós temos que chegar a um consenso sobre que tipo de política nós queremos. Queremos reprimir? Queremos uma repressão? Ou queremos prevenir? Porque hoje nós nem reprimimos direito nem prevenimos direito, e esse é um dilema que precisamos resolver.

É necessário também avançarmos na criação de alternativas econômicas, Sr. Presidente, que impeçam o fácil recrutamento pelo crime organizado das populações fronteiriças, das populações vulneráveis. Isso exige uma ação coordenada que ultrapassa os órgãos de segurança, alcançando educação, saúde e, sobretudo, desenvolvimento econômico, capaz de gerar emprego e renda dentro do mercado formal.

Se o esforço necessário para a coordenação de ações entre os órgãos de segurança já é notável e desafia diariamente a capacidade de gestão de nossas autoridades, penso ser ainda mais complexo propiciar o surgimento...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... de propostas integradas com as áreas econômicas e sociais dos Governos Federal e de Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estamos diante de uma luta fácil ou rápida de ser vencida, entretanto, a passividade tampouco gera resultado. É necessário sermos agressivos e garantirmos pesado investimento nas fronteiras, não apenas na vigilância e repressão, mas, sobretudo, na criação de alternativas que afastem a população da tentadora - por ser rentável - atividade ilícita ou criminosa.

Necessitamos de mais recursos e de maior apoio às Forças Armadas e às polícias dos vários entes públicos que cooperam no combate ao crime; também elas frequentemente relegadas a segundo plano pelos governantes. Mas, acima de tudo, é preciso combater a pobreza com geração de emprego e renda, com mais presença do Estado por meio de políticas públicas efetivas, única maneira de interrompermos...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... o aparentemente inesgotável fluxo da mão de obra para o crime.

Esse é um desafio, Sr. Presidente, que temos, sob pena de nos transformarmos em um Estado vítima de um outro Estado, o Estado paralelo que, na verdade, detém o grande poder econômico e que vive aí à margem, escravizando os brasileiros vulneráveis que estão nessa faixa de fronteira e deixando os Municípios em extrema dificuldade por sua vulnerabilidade por não conseguir enfrentar essa realidade que se impõe nesses locais de fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 891, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País*.

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 137, de 2015, da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Inicialmente o PLS n° 137, de 2015, havia sido distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, porém, antes mesmo da designação de um relator, a matéria foi redistribuída para sistematização e parecer, em atendimento ao Requerimento nº 935, de 2015, de autoria dos líderes partidários, aprovado em sessão plenária do dia 19 de agosto de 2015, que criou a presente Comissão Especial.

Nos prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do Requerimento de sua criação, compete à CEDN propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

O PLS n° 137, de 2015, determina que a União entregará aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o montante de R$ 1.950.000.000,00

(um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições definidos no próprio projeto.

Segundo sua justificação, o montante a ser repassado pela União objetiva preencher grave lacuna legal, decorrente da ausência de edição de Medida Provisória em 2014 prevendo a compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em conformidade com a Lei Complementar n° 87, de 1996, conhecida como Lei Kandir, e suas alterações, como vinha ocorrendo desde 2004, com a edição da Medida Provisória n° 193, de 2004, que instituiu o Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX) e liberou R$ 900 milhões para tal finalidade.

Ocorre que a mencionada lacuna legal foi preenchida com a Lei n° 13.166, de 1° de outubro de 2015, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País, mediante a entrega, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios do montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

Diante deste fato, entendemos que o PLS n° 137, de 2015, encontra-se prejudicado, devendo ser rejeitado.

III – VOTO

Diante dos argumentos apresentados, manifestamos nosso voto contrário ao Projeto de Lei do Senado n° 137, de 2015, por o mesmo estar prejudicado pela sanção da Lei n° 13.166, de 1° de outubro de 2015.

Sala da Comissão, 07/10/2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 07/10/2015 às 14h30 - 6ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA		1. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

SENADO FEDERAL

PARECER Nº892,DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, o comércio ilegal de arma de fogo e o tráfico internacional de arma de fogo no rol dos crimes hediondos*.

Relator: Senador **EDISON LOBÃO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 230, de 2014, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

A proposição em tela altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para que também sejam considerados hediondos os crimes de porte ou posse ilegal de arma de fogo de uso restrito, de comércio ilegal de arma de fogo e de tráfico internacional de arma de fogo, previstos, respectivamente, nos arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento.

Em sua justificação, o autor assevera que:

> "[...] No plano fático, o "Mapa da Violência 2013 – Mortes Matadas por Armas de Fogo", divulgado em março deste ano,

> informa que 38.892 pessoas foram assassinadas a tiros em 2010, cerca de 106 por dia. O número é superior aos 36.624 assassinatos anotados em 2009 e mantém o País com uma taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes, a oitava pior marca entre cem nações com estatísticas consideradas relativamente confiáveis sobre o tema.
>
> Entre os Estados que apresentaram as mais altas taxas de homicídios estão Alagoas com 55,3, Espírito Santo com 39,4, Pará com 34,6, Bahia com 34,4 e Paraíba com 32,8. Pará, Alagoas, Bahia
>
> Paraíba estão entre os cinco estados que mais sofreram com o aumento da violência na década. No Pará, o número de assassinatos aumentou 307,2%, em Alagoas 215%, na Bahia 195% e na Paraíba 184,2%.
>
> [...] Já o Rio de Janeiro aparece em oitavo lugar no ranking dos estados mais violentos com uma taxa de 26,4%. [...] São números piores que os das cidades de Medelin e Bogotá, na Colômbia, no auge do poder do narcotráfico de Pablo Escobar. Pelo estudo, 70% dos homicídios no País são cometidos com armas de fogo. [...]"

E também se destaca que:

> "[...] De acordo com os dados levantados à época, quase metade das armas que circulavam no Brasil eram ilegais – 7,6 milhões de um total de 16 milhões de armas. [...]"

Até o momento não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal (CF).

Não vislumbramos no PLS vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou de natureza regimental.

A proposição também atende aos requisitos de adequação da via eleita, generalidade, abstração, coercitividade, inovação, embora mereça ajustes para adequá-la aos princípios gerais do Direito, como consignado adiante.

No mérito, somos favoráveis ao projeto.

A inclusão dos crimes de posse e de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito na Lei dos Crimes Hediondos é medida conveniente e oportuna, haja vista o elevadíssimo número de homicídios praticados no Brasil com o uso de arma de fogo, parte deles com armas de uso restrito. Como bem destacado pelo autor da proposição, foram quase 39.000 pessoas mortas com arma de fogo no País só no ano de 2010, ou seja, aproximadamente 106 pessoas por dia. Ante esse quadro nefasto de extrema violência, o recrudescimento das penas do mencionado crime é medida necessária e urgente. É preciso interromper essa escalada criminosa, a fim de evitar que vidas de crianças, jovens e pais de família sejam ceifadas prematuramente.

Entretanto, procedendo-se a uma análise mais detida da proposição, percebemos que, embora seja sedutora a solução proposta, ela merece um pequeno reparo. É que os crimes dessa espécie constituem já uma antecipação da tutela penal. Seu fim último, de fato, é a proteção da vida e integridade física das pessoas, enquanto a conduta proibida está situada muito antes de qualquer lesão a tais bens jurídicos, mediante o emprego de tipos de perigo abstrato.

De todo modo, o aumento de penas, ou o recrudescimento de sua execução, ainda não conseguiu demonstrar, empiricamente, sua eficiência dissuasória. Parte-se da ideia – muito discutível – de que a adoção de penas mais severas teria maior efeito inibidor sobre a coletividade. Isto é, quanto maior a pena, maior a intimidação geral, maior o contraestímulo, maior a coação psicológica, melhor e mais eficiente a prevenção dos crimes. Esse raciocínio, quando levado ao extremo, pode gerar uma espécie de "terrorismo penal legislativo" (expressão utilizada por FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, p. 225).

Nesse passo, mas ciente de que se faz necessário dar resposta mais efetiva à extrema violência que assola o País, proponho que apenas os crimes que envolvam a utilização de armas de fogo de uso restrito, ou seja, aquelas de uso reservado pelos agentes de segurança pública e Forças Armadas, sejam incluídos no rol dos crimes hediondos. Assim, faz-se

necessário retirar do PLS em exame a menção aos crimes previstos nos arts. 17 e 18 do Estatuto do Desarmamento.

Diante do exposto, embora considere de elevado mérito a proposta contida no PLS nº 230, de 2014, julgo necessário ajustá-la ao quesito da conveniência e melhor compatibilizá-la ao texto constitucional, o que procedo na forma das emendas que apresento.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos"

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, a seguinte redação:

> **Art. 1º** O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "**Art. 1º**.....
>
> .....
>
> *Parágrafo único*. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, e o de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso

restrito, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, todos tentados ou consumados.” (NR)

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **EDISON LOBÃO**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 07/10/2015 às 10h - 29ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA		5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 230/2014**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)**(RELATOR)**	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)				5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)	X			3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 07/10/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ ao PLS 230/2014**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	X			1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)**(RELATOR)**	X			2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)				5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)	X			7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				2. ALVARO DIAS (PSDB)			
AÉCIO NEVES (PSDB)				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)	X			3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 07/10/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2014
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....
.....

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, e o de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, todos tentados ou consumados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2015.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº124/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 07 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, que "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, o comércio ilegal de arma de fogo e o tráfico internacional de arma de fogo no rol dos crimes hediondos", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 893, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs), e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**
RELATOR *AD HOC*: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que visa autorizar a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs). Após o exame deste Colegiado, o Projeto será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que decidirá terminativamente a matéria.

O projeto está estruturado em seis artigos.

O primeiro artigo autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo InovaMPEs, que terá, conforme o art. 2º, as seguintes fontes de recursos:

I- recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II- doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III- rendimentos de aplicações financeiras em geral;

IV- outros recursos que lhe sejam destinados.

Quanto aos beneficiários do Fundo, o art. 3º aponta os seguintes: i) micro, pequenas e médias empresas, com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões; ii) empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e iii) os empresários individuais.

Por determinação do art. 4º, os recursos do Fundo deverão ser aplicados em financiamentos que tenham por objeto o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou aprimoramento dos já existentes.

O art. 5º determina que as agências de fomento promovam ações de estímulo à inovação nas MPEs.

Por fim, o art. 6º traz a cláusula de vigência, ordenando que a proposta, caso transformada em lei, entre em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca que um dos principais obstáculos ao avanço da inovação por pequenas e médias empresas no Brasil é a dificuldade em atender às garantias exigidas nos empréstimos concedidos por instituições financeiras públicas e privadas. Isso porque as pequenas e médias empresas, em geral, não têm bens para oferecer em garantia. Nesse contexto, o fundo proposto visa equacionar esse problema, concedendo aval nos financiamentos de inovação das MPEs e de empreendedores e empresários individuais.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Conforme disposto nos termos dos incisos I e II do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar acerca de proposições que tratem sobre desenvolvimento científico, tecnológico e

inovação tecnológica; e política nacional de ciência, tecnologia, inovação. Verifica-se que a matéria constante do Projeto em tela está inclusa no rol de competências da CCT.

Inicialmente, cabe destacar que Constituição Federal de 1988 prevê, entre os princípios gerais da atividade econômica elencados no art. 170, o *tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País*. Além disso, o texto constitucional traz, em seu art. 179, a determinação de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensem às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado. O PLS nº 366, de 2013, coaduna-se, portanto, com a Carta Magna, em seu propósito de facilitar o acesso ao crédito por parte de empresas individuais e de pequeno porte.

Quanto ao mérito, o projeto preenche importante lacuna na política de apoio à inovação do país. Como bem diagnosticado pelo autor, a dificuldade de acesso aos programas de financiamento do Governo Federal por parte das Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPEs está entre os principais obstáculos para inovar. Essa dificuldade decorre da obrigatoriedade do oferecimento de garantias, sendo que, essas MPEs, em geral, não possuem ativos suficientes para avalizar o acesso a esses recursos em instituições financeiras e agências de fomento.

Para sanar esse problema, a proposição autoriza a criação do Fundo InovaMPEs, cujo principal objetivo será, justamente, a concessão de aval para financiamento de investimentos em inovação realizados por MPEs e empresas individuais.

Devemos notar que o Governo Federal já possui outros programas de estímulo à inovação voltados às MPEs, tais como o INOVACRED da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o BNDES-Inovação, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O principal objetivo do INOVACRED, é oferecer financiamento às MPEs (empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R$ 90 milhões) para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços ou no aprimoramento dos já existentes. Já o BNDES-Inovação tem como finalidade apoiar o aumento da competitividade das empresas

brasileiras por meio de investimentos em inovação, auxiliando no financiamento a ações contínuas ou estruturadas de inovações em produtos, processos e/ou marketing.

Contudo, em ambos programas não há previsão para concessão de aval aos financiamentos oferecidos, o que acaba por dificultar, ou até, excluir parte significativa das micro e pequenas empresas com potencial inovador. Logo, o Fundo InovaMPEs tem potencial para desempenhar o importante papel de complementação aos programas de estímulo à inovação já existentes.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013.

Sala da Comissão, **09/06/2015**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **ZEZÉ PERRELLA**, Relator
Senador **EDUARDO AMORIM**, Relator *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 09 de junho de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) PRESIDENTE	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC) RELATOR AD HOC
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 894, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, que *autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs), e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 336, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que tem o intuito de autorizar a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs).

O primeiro artigo da proposição autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo InovaMPEs, que terá, conforme o art. 2º, as seguintes fontes de recursos:

I- recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II- doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III- rendimentos de aplicações financeiras em geral;

IV- outros recursos que lhe sejam destinados.

Por sua vez, o art. 3º determina que serão beneficiários do Fundo: i) micro, pequenas e médias empresas, com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões; ii) empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e iii) os empresários individuais.

O art. 4º estabelece que os recursos do Fundo deverão ser aplicados em financiamentos que tenham por objeto o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou aprimoramento dos já existentes.

O art. 5º determina que as agências de fomento promovam ações de estímulo à inovação nas MPEs.

Por fim, o art. 6º traz a cláusula de vigência, ordenando que a proposta, caso transformada em lei, entre em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca que um dos principais obstáculos ao avanço da inovação por pequenas e médias empresas no Brasil é a dificuldade em atender às garantias exigidas nos empréstimos concedidos por instituições financeiras públicas e privadas. Isso porque as pequenas e médias empresas, em geral, não possuem bens para oferecer em garantia. Nesse contexto, o fundo proposto visa a equacionar esse problema, concedendo aval nos financiamentos de inovação das MPEs e de empreendedores e empresários individuais.

Relativamente à tramitação, a matéria foi inicialmente despachada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, onde recebeu parecer contrário do Senador José Pimentel. Não obstante, em razão de requerimento feito pelo Senador Vital do Rêgo, a matéria foi encaminhada para exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde recebeu parecer favorável do Senador Zeze Perrella. Em seguida, seguiu novamente para análise terminativa da CAE. Todavia, devido ao despacho da Presidência, amparado no Requerimento nº 935, de 2015, a matéria chegou a esta Comissão, onde passa a ser analisada.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 71 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Casa terá comissões temporárias, as quais, conforme estabelecido no art. 74, inciso I, serão aquelas previstas no Regimento para finalidade específica. Consentaneamente, foi criada esta Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, a fim de propor soluções e analisar proposições que promovam o desenvolvimento nacional.

Preliminarmente, ressaltamos que o art. 48 da Constituição Federal de 1988 (CF) estabelece que cabe ao Congresso Nacional dispor, mediante sanção presidencial, sobre as matérias de competência da União. De forma complementar, o art. 24 da Lei Maior fixa competência concorrente entre a União, Estados e o Distrito Federal para legislar sobre direito financeiro e orçamento.

Todavia, cumpre-nos salientar que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais que questionam a constitucionalidade de projetos de lei de natureza autorizativa. Entretanto, o art. 167, inciso IX, da Constituição, exige que haja prévia autorização legislativa para a instituição de fundo de qualquer natureza. Portanto, o projeto em análise se coaduna com tal preceito constitucional.

Assim, uma vez que a matéria sob exame autoriza o Poder Executivo a instituir um fundo, que diz respeito a matéria de natureza concorrente não reservada ao Presidente da República pelo art. 61 da Carta Magna, não vislumbramos vícios no projeto, o qual, vale ressaltar, também não desobedece ao preceito constitucional que requer lei complementar para a instituição de fundos contido no § 9º do art. 165 da CF, já que, de fato, há o entendimento pela própria Corte Superior de que a Lei nº 4.320, de 1964, foi recepcionada com esse efeito.

Destacamos, ainda, que a CF prevê, entre os princípios gerais da atividade econômica elencados no art. 170, o *tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.* Além disso, o texto constitucional traz, em seu art. 179, a determinação de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensem às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado. O PLS nº 336, de 2013, coaduna-se, portanto, com a Carta Magna, em seu propósito de facilitar o acesso ao crédito por parte de empresas individuais e de pequeno porte.

Quanto ao mérito, cumpre-nos salientar que as microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas são essenciais para o

funcionamento da economia nacional, uma vez que possuem relevante participação na produção e na geração de renda, bem como na absorção de parte substantiva da mão de obra, especialmente em momentos de crise econômica e desemprego crescente nas empresas de grande porte. Consubstanciam-se, assim, em verdadeiros agentes produtivos que geram renda, emprego e contribuem para a descentralização do desenvolvimento socioeconômico.

Acerca da inestimável importância de tais empresas para o país, vale destacar o estudo publicado pelo Sebrae, intitulado "Taxa de Sobrevivência das Empresas no Brasil", que afirma serem criados anualmente mais de 1,2 milhão de novos empreendimentos formais no País. Desse total, mais de 99% são micro e pequenas empresas e Empreendedores Individuais. Ademais, as micro e pequenas empresas são responsáveis por mais da metade dos empregos com carteira assinada do Brasil.

Todavia, apesar de sua acentuada relevância, os setores empresariais de pequeno e médio porte padecem de grandes dificuldades operacionais, em decorrência do seu baixo nível organizacional, da reduzida escala produtiva, do difícil acesso a novas tecnologias, além de outros fatores condicionantes que acabam por facilitar o processo de dissolução das supracitadas empresas. Consequentemente, ocorrem perdas substantivas em termos de produção, renda, emprego e, consequentemente, arrecadação de tributos. Assim, todos perdem com o fechamento prematuro de negócios.

A fim de solucionar tais adversidades, faz-se necessário o apoio permanente do Estado. Nesse sentido, conforme muito bem pontuado no parecer aprovado pela CCT, o projeto em voga preenche importante lacuna na política de apoio à inovação do país. Como bem diagnosticado pelo autor da proposição, a dificuldade de acesso aos programas de financiamento do Governo Federal por parte das Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPEs está entre os principais obstáculos para inovar. Essa dificuldade decorre da obrigatoriedade do oferecimento de garantias, sendo que, essas empresas, em geral, não possuem ativos suficientes para avalizar o acesso a esses recursos em instituições financeiras e agências de fomento.

Para sanar esse problema, a proposição autoriza a criação do Fundo InovaMPEs, cujo principal objetivo é, justamente, conceder aval para financiamento de investimentos em inovação realizados por MPEs e empresas individuais.

Devemos notar que o Governo Federal já possui outros programas de estímulo à inovação voltados às MPEs, tais como o INOVACRED da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o BNDES-Inovação, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O principal objetivo do INOVACRED, é oferecer financiamento às MPEs para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços ou no aprimoramento dos já existentes. Já o BNDES-Inovação tem como finalidade apoiar o aumento da competitividade das empresas brasileiras por meio de investimentos em inovação, auxiliando no financiamento de ações contínuas ou estruturadas de inovações em produtos, processos e marketing.

Contudo, em ambos programas não há previsão para concessão de aval aos financiamentos oferecidos, o que acaba por dificultar, ou até excluir, parte significativa das micro e pequenas empresas com potencial inovador. Apenas o BNDES FGI - Fundo Garantidor de Investimentos tem objetivo semelhante ao do InovaMPEs. Entretanto, falta solidificarmos tal garantia no ordenamento jurídico vigente, mediante a aprovação de uma lei, dada a importância do tema para o desenvolvimento nacional. Logo, o Fundo InovaMPEs tem potencial para desempenhar, de forma indelével, o importante papel de complementação aos programas de estímulo à inovação já existentes.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013.

Sala da Comissão, 07/10/2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **PAULO BAUER**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 07/10/2015 às 14h30 - 6ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		**SUPLENTES**
ANTONIO ANASTASIA		1. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES		**SUPLENTES**
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		**SUPLENTES**
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 336/2013

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)		X		1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			2. PAULO PAIM (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)	X			2. VAGO			
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: TOTAL 10

Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 07/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2013

Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs).

Art. 2º O Fundo InovaMPEs tem por fonte de recursos:

I – recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III - rendimentos de aplicações financeiras em geral;

IV – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 3º São beneficiários do Fundo InovaMPEs:

I – micro, pequenas e médias empresas, com receita operacional bruta anual de até R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais);

II – empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III – empresários individuais.

Art. 4º Somente os financiamentos que tenham por objeto o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços ou o aprimoramento dos já existentes poderão ser beneficiados por aval do Fundo InovaMPEs.

Art. 5º As agências de fomento deverão promover, por meio de programas específicos e adaptados à realidade das empresas de pequeno porte, ações de estímulo à inovação nas MPEs.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2015

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Paulo Bauer, Relator

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 009/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 895, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2015, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar o percentual de transferência dos recursos do DPVAT destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS).*

RELATOR: Senador **RAIMUNDO LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 52, de 2015, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar o percentual de transferência dos recursos do DPVAT destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS).*

O art. 1º da proposição promove a elevação do percentual da arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos automotores (DPVAT) destinado ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) dos atuais 50% para 65%, por meio da alteração da redação do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O art. 2º promove ajuste na redação do parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de modo a manter em 5% o percentual dessa arrecadação bruta a ser direcionado ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito.

O art. 3º – cláusula de vigência – determina que a lei eventualmente originada do projeto entre em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor informa que, para a efetivação do direito à saúde insculpido na Constituição, há necessidade de aporte financeiro compatível com as infinitas demandas verificadas nessa área.

O projeto foi originalmente distribuído à análise exclusiva da Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo. No entanto, por força da aprovação do Requerimento nº 935, de 2015, de criação da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), a proposição foi redistribuída a este Colegiado, que a seu respeito decidirá em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, o DPVAT é um seguro de responsabilidade civil, responsável pela cobertura de danos pessoais decorrentes dos acidentes de trânsito, que compreende indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 1991, determina que as companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres de que trata a Lei nº 6.194, de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% do valor total do prêmio recolhido, que deve ser destinado ao SUS como contribuição

para o custeio da assistência médico-hospitalar das vítimas de acidentes de trânsito.

No entanto, por força do disposto no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 1997, 10% dessa parcela de recursos destinada ao SUS – correspondentes a 5% da arrecadação bruta, portanto – são redirecionados ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito.

No primeiro semestre de 2014, a arrecadação total com o prêmio do DPVAT foi de R$ 5,2 bilhões, sendo destinados R$ 2,3 bilhões ao Fundo Nacional de Saúde. Mantendo-se a estimativa de arrecadação, poder-se-ia calcular inicialmente que a aprovação do PLS nº 52, de 2015, resultaria em um aporte adicional de R$ 794 milhões aos cofres da saúde.

Essa estimativa não é realista, contudo. Além do contínuo aumento da frota de veículos no País, a sistemática de destinação dos recursos arrecadados com o DPVAT faz com que o aumento do repasse ao SUS implique a majoração dos prêmios cobrados dos proprietários de veículos. Isso aumentaria o montante da arrecadação do seguro e, consequentemente, também a fatia desses recursos destinada ao SUS.

De fato, com as regras vigentes, a administradora do DPVAT conta com 50% da arrecadação bruta para adimplir a obrigação precípua do seguro – o pagamento de indenizações às vítimas de acidentes de trânsito –, pagar as despesas de operação, incluindo os tributos, e obter o resultado operacional.

O cálculo do valor do prêmio a ser pago pelos segurados do DPVAT é determinado basicamente pelo rateio do montante de obrigações com que o seguro arca, que atualmente deve ser coberto pelo produto de 50% da arrecadação, conforme já explicado.

Com a conversão do PLS nº 52, de 2015, em lei, somente 35% da arrecadação estará disponível para cumprir essas obrigações, o que resultará em um valor bruto menor do que aquele atualmente apurado para esse fim. Considerando que as despesas são inelásticas, visto que os valores das indenizações são determinados pela Lei nº 6.194, de 1974, e que não há

perspectivas de redução da sinistralidade na operação do seguro, certamente o contribuinte será convocado para cobrir esse iminente déficit.

Assim, mantidas as condições atuais, as alterações legais decorrentes do PLS nº 52, de 2015, resultarão na majoração de aproximadamente 43% no valor do prêmio do DPVAT a ser pago pelos proprietários de veículos automotores, para que o valor bruto destinado ao cumprimento das obrigações permaneça nos níveis atuais e, dessa forma, o seguro seja autossustentável e capaz de cumprir com seus encargos financeiros. Por conseguinte, a arrecadação semestral do DPVAT saltaria para R$ 7,5 bilhões, sendo destinados cerca de R$ 4,5 bilhões para a saúde, ou seja, quase o dobro do que é atualmente destinado pela administradora do DPVAT.

Outro aspecto relevante do PLS nº 52, de 2015, é sua repercussão prática no financiamento da saúde, em face da regra estabelecida pelo inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, *in verbis*:

> **Art. 198.** .....
>
> **.**.....
>
> **§ 2º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:
>
> I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento);
>
> .....

A União deve aplicar, portanto, em ações e serviços públicos de saúde, montante equivalente a, no mínimo, 15% das suas receitas correntes líquidas a partir do ano de 2020. Até essa data, os percentuais serão progressivamente elevados, partindo-se de 13,2% em 2016. Ressalte-se que essa regra foi estabelecida recentemente pelo Congresso Nacional, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

De qualquer modo, não há especificação das fontes dos recursos no comando constitucional, de forma que a arrecadação oriunda do DPVAT, que tem natureza jurídica de contribuição parafiscal, poderá ser usada pelo Governo Federal para cumprir o que determina a Carta Política. Destarte, a aprovação da proposição legislativa sob análise representará um modesto, porém bem-vindo, alívio ao caixa da União, que poderá redirecionar parte dos seus recursos antes comprometidos com a saúde para outras áreas de interesse.

Outrossim, embora não garanta um aumento real dos recursos destinados ao SUS, a iniciativa em comento representa mais uma contribuição do Parlamento para o equilíbrio das contas públicas e para a estabilidade no financiamento da saúde pública no País.

O exame da matéria sob a ótica da constitucionalidade não revelou óbices à sua aprovação. Por fim, no que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos perseguidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii)* a matéria inova no ordenamento jurídico; *iii)* possui o atributo da generalidade; e *iv)* se revela compatível com os princípios gerais do direito pátrio.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2015.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **RAIMUNDO LIRA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 07/10/2015 às 14h30 - 6ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA		1. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - . LS 52/2015

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				2. PAULO PAIM (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)				5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)	X			4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)	X			2. VAGO			
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)				1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 07/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2015

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências", e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para alterar o percentual de transferência dos recursos do DPVAT destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 27.** .....

.....

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito." (NR)

Art. 2º O art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 78.** .....

Parágrafo único. A proporção de um treze avos do total dos valores arrecadados destinados à Previdência Social do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, será repassada mensalmente ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação exclusiva em programas de que trata este artigo." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 7 outubro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **RAIMUNDO LIRA**, Relator

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 010/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 52 de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 896, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2015, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde*.

Relator: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), criada pelo Requerimento nº 935, de 2015, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 147, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar.

O PLS nº 147, de 2015, altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde o produto da arrecadação do imposto de importação de produtos estrangeiros (II), do imposto de exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados (IE) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco

bem como o produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) incidente sobre os lucros apurados das empresas produtores desses bens.

A proposição legislativa possui dois artigos. O art. 1º acresce os §§ 5º e 6º ao art. 33 da Lei nº 8.080, de 1990, para prever a vinculação ao Fundo Nacional de Saúde do produto da arrecadação dos tributos já mencionados. Já o art. 2º trata da cláusula de vigência da Lei, que entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Inicialmente, o PLS nº 147, de 2015, iria tramitar apenas na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em que não houve apresentação de emendas no prazo regimental, e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sendo que a decisão terminativa da matéria caberia a essa última comissão. Por força da solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 1192/2015, da Presidência do Senado Federal, o parecer da CEDN será proferido em substituição aos pareceres da CAS e da CAE.

Na justificação da matéria, o autor argumenta que, em 2012, a carga tributária do Brasil foi superior à média da América Latina em 7,5% do PIB, porém os gastos governamentais com a função saúde foram inferiores à média da América Latina em 1,3% do PIB. Além disso, a participação da saúde no âmbito do total das despesas pagas da seguridade social caiu de 17% em 2001 para 14,4% em 2014.

O autor acrescenta, ainda, que é justo destinar a arrecadação dos impostos federais incidentes sobre o lucro das empresas produtoras de derivados do tabaco e medicamentos e sobre a comercialização ou industrialização desses bens ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), visto que os medicamentos destinam-se ao tratamento de doenças e os produtos do fumo criam elevados encargos ao orçamento da Saúde.

II – ANÁLISE

A matéria objeto do PLS nº 147, de 2015, está incluída nas competências da União, conforme disposto nos incisos I e XII do art. 24 da Constituição Federal (CF). Além do mais, o Congresso Nacional é constitucionalmente autorizado a dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre o sistema tributário, nos termos do inciso I do art. 48. Tampouco existe vício de iniciativa parlamentar, pois

o art. 61 da CF não confere ao Presidente da República a iniciativa privativa de dispor sobre tributação e defesa e proteção da saúde.

Tendo-se em vista a substituição da análise da matéria na CAS e CAE pela presente análise na CEDN, é imprescindível a análise da matéria sob a ótica das comissões substituídas. A matéria ao tratar da proteção e defesa da saúde está sujeita à opinião da CAS, conforme a determinação do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Do mesmo modo, ao tratar da vinculação de receita de imposto a fundo, tema de finanças públicas, a matéria é passível de análise pela CAE, que pode, inclusive, proceder à análise dos aspectos econômicos e financeiros do PLS nº 147, de 2015, nos termos dos incisos I e IV do art. 99 do RISF.

A matéria é meritória, pois busca criar fontes de recursos financeiros perenes à cobertura dos gastos com a saúde, a exemplo dos gastos previdenciários que contam com a maior parte da arrecadação das contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados às pessoas físicas que prestam serviços ao empregador, empresa ou entidade a ela equiparada.

A simples eliminação dos impostos federais incidentes sobre os medicamentos não se traduz em redução significativa de preços ao consumidor devido ao poder de mercado dos fabricantes que detêm as patentes desses bens, de modo que os ganhos financeiros decorrentes das isenções tributárias se convertem em aumento de lucro dos monopolistas.

Ademais, o maior provedor de medicamentos às famílias de menor renda é o Sistema Único de Saúde (SUS). Somente no âmbito da União, em 2014, houve a destinação de R$ 12,9 bilhões para a compra direta de medicamentos, sendo que aproximadamente um terço desse valor foi usado na compra de medicamentos de alto custo, voltados ao tratamento de cânceres e doenças raras.

A conta seria ainda maior se houvesse a contabilização dos medicamentos comprados diretamente pelos hospitais cujos reembolsos ocorrem posteriormente. De qualquer modo, as despesas com as compras diretas de medicamentos pelo Ministério da Saúde cresceram, em termos nominais, 53% entre 2011 e 2014. Esse percentual é superior à inflação do

período medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que esteve em torno de 27%.

Segundo estudo da Aliança de Controle do Tabagismo, apenas os custos totais das internações no SUS, relacionadas às doenças dos aparelhos circulatório e respiratório bem como aos diversos tipos de cânceres, causados pelo tabagismo, atingiram a cifra de R$ 1,5 bilhão em 2013. Infelizmente, houve 10% de óbitos em relação aos quase 634 mil pacientes acima de 35 anos internados nesse ano.

Adicionalmente, o consumo dos derivados do tabaco ocasiona a geração de outras despesas à saúde, decorrentes do atendimento ambulatorial e domiciliar, das consultas e diagnósticos realizados e dos medicamentos necessários à recuperação dos pacientes. Essas despesas correspondem a maior parte dos encargos financeiros impostos ao SUS pelo tratamento de doenças originadas do tabaco.

Mas os impactos adversos do consumo de cigarros, charutos e demais produtos do tabaco não se restringem apenas à área da saúde. Os períodos de afastamento para a recuperação das condições normais de saúde e as mortes de pessoas em idade produtiva trazem como consequência a geração de custos adicionais à previdência social através do pagamento de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao paciente e de pensão por morte aos seus dependentes. Como outra face da moeda, a receita previdenciária sofre queda temporária ou permanente devido à inatividade do trabalhador.

Também é importante dizer que o afastamento ou a morte de pessoas em idade produtiva acarreta queda da produtividade da economia à medida que indivíduos já capacitados em suas funções trabalham abaixo do seu potencial físico e intelectual ou simplesmente deixam de executar suas tarefas.

Em suma, nada mais justo que o montante arrecadado com os impostos incidentes sobre os produtos relacionados positiva ou negativamente à área da saúde destine-se, exclusivamente, a financiar ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população assim como elevem a produtividade sistêmica da economia nacional, o que, certamente, refletir-se-á em maior crescimento econômico futuro.

III – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2015.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **WALDEMIR MOKA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 07/10/2015 às 14h30 - 6ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	2. PAULO PAIM	
ACIR GURGACZ		3. CRISTOVAM BUARQUE	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	4. GLADSON CAMELI	
PAULO ROCHA	PRESENTE	5. ANGELA PORTELA	

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. VALDIR RAUPP	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		3. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	4. SANDRA BRAGA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	5. LÚCIA VÂNIA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA		1. JOSÉ SERRA	
PAULO BAUER	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ANTONIO CARLOS VALADARES	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	PRESENTE	2. WALTER PINHEIRO	

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - . .LS 147/2015

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			2. PAULO PAIM (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				3. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				4. GLADSON CAMELI (PP)			
PAULO ROCHA (PT)	X			5. ANGELA PORTELA (PT)			
TITULARES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JADER BARBALHO (PMDB)				1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3. WALDEMIR MOKA (PMDB)	X		
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. SANDRA BRAGA (PMDB)			
OTTO ALENCAR (PSD)				5. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)	X			2. VAGO			
RONALDO CAIADO (DEM)				3. WILDER MORAIS (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			1. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X		2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
BLAIRO MAGGI (PR)	X			2. WALTER PINHEIRO (PT)			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Otto Alencar
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 07/10/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2015

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco bem como o produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens sejam vinculados ao Fundo Nacional de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

"**Art. 33.** .....

.....

§ 5º O produto da arrecadação dos impostos federais do art. 153, incisos I, II e IV, da Constituição Federal incidentes sobre medicamentos e

derivados do tabaco será vinculado ao Fundo Nacional de Saúde para cobertura de ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 6º O produto da arrecadação do imposto federal do art. 153, inciso III, da Constituição Federal incidente sobre os lucros apurados das empresas produtoras de medicamentos e derivados do tabaco será vinculado ao Fundo Nacional de Saúde para cobertura de ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2015

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **WALDEMIR MOKA**, Relator

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 011/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 147 de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

O **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2015** será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

ABERTURA DE PRAZOS

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 124, de 2015, da CCJ**).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 124/2015–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 07 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, que "Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, o comércio ilegal de arma de fogo e o tráfico internacional de arma de fogo no rol dos crimes hediondos", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJ/SF
Fl. 49

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 336, de 2013; 52 e 147, de 2015**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofícios nºs 9 a 11, de 2015, da CEDN**, respectivamente).

São os seguintes os Ofícios:

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 009/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

À Publicação
Em 8/10/15

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 336 de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 010/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 52 de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 011/2015 - CEDN

Brasília, 07 de outubro 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *"Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional"*, comunico a V. Exa. a decisão desta Comissão, em caráter terminativo, pela aprovação do PLS nº 147 de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 600/2015/PS-GSE

Brasília, 8 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.020, de 2015, da Câmara dos Deputados (PLC nº 95, de 2015), que "Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que vai à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 04.08.15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 8/10/15
Hora 10h35
Carolina Monteiro D. Macedo
Matrícula

REQUERIMENTOS

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1164, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente, Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, as seguintes informações:

1. Que providências foram adotadas pelo Ministério de Meio Ambiente ou órgãos e autarquias a ele vinculados a respeito do caso de fraude amplamente noticiada, cometida pela montadora Volkswagen, referente à adulteração de testes de emissões de poluentes nos veículos equipados com motores turbo diesel EA 189, de 2.0 litros, a exemplo da caminhonete Amarok, comercializada no Brasil?

2. Quais as normas e procedimentos que regem a operacionalização do mecanismo de aprovação da comercialização de veículos e da fiscalização de emissões no que diz respeito aos parâmetros estabelecidos no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE)?

3. Envio da relação dos casos em que foram detectadas fraudes ou infrações relativas a emissões em desacordo com o estabelecido pelo PROCONVE, nos últimos dez anos, contendo nome das montadoras envolvidas, modelos de veículos envolvidos, sanções administrativas aplicadas, demais providências adotadas e breve resumo de informações sobre cada caso.

4. Informações sobre a aplicação e efetividade, em todo o país, da Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), no que concerne à elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular e à implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.

5. Encaminhamento de lista de programas, projetos ou ações, em andamento ou planejadas por esse Ministério, para melhorar a efetividade do controle

de emissões de poluentes por veículos automotores e para evitar eventuais irregularidades pelas montadoras.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme foi amplamente divulgado na imprensa mundial, a montadora alemã Volkswagen admitiu ter instalado dispositivo informatizado destinado a fraudar testes de emissão de poluentes atmosféricos em cerca de 11 milhões de veículos em todo o mundo. O dispositivo identifica a aplicação de testes nos veículos e altera o padrão de emissões durante esses testes, fazendo com que o resultado seja muito diferente daquele que seria encontrado em condições normais de uso.

A fraude foi descoberta por meio de ensaios realizados nos Estados Unidos. Esses ensaios detectaram níveis de emissões de óxidos de nitrogênio, altamente poluentes e nocivos à saúde humana, muito acima dos limites permitidos. Além de irritantes do sistema respiratório, podendo prejudicar a função pulmonar, causam chuvas ácidas e formação de ozônio. Estudos recentes demonstram, ainda, que esse tipo de poluente altera de forma significativa a composição química dos oceanos, afetando drasticamente a vida marinha.

Apesar de não serem considerados gases de efeito estufa direto, os óxidos de nitrogênio têm efeito indireto no aquecimento do planeta. Assim, além dos graves problemas que sua emissão acima dos limites tolerados causa ao meio ambiente e à saúde pública, há ainda um impacto negativo nas mudanças do clima. Ademais, outras eventuais inadequações na aferição das emissões, além do caso concreto da Volkswagen, podem mascarar também as reais emissões de gases de efeito estufa direto.

A comprovação de emissões veiculares em desacordo com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente pode ter também implicações tributárias. A Lei 12.715, de 17 de setembro de 2012, instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (INOVAR-AUTO), que concede incentivos tributários às montadoras que assumiram compromisso de atingir níveis mínimos de eficiência energética e que aderiram a programa de etiquetagem veicular. Uma eventual constatação de inadequação aos compromissos assumidos caracterizaria o recebimento indevido dos incentivos por parte da empresa infratora, ensejando o devido ressarcimento e a adoção de medidas pertinentes pelo Poder Público.

Tendo em vista a importância do tema, solicito apoio dos Nobres Pares à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

À Publicação
Em 08 / 10 / 2015

Telmário Mota

REQUERIMENTO Nº 1166, DE 2015.

00100.140224/2015-10

SF/15126.71082-76

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo em vista a minha designação por Vossa Excelência para representar o Senado Federal, na qualidade de observador parlamentar dos trabalhos da 70ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 14 a 20 de novembro do corrente ano.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Página: 1/1 06/10/2015 12:33:13
471a222a7ca4f190c4d545dd57433f325491efc

Recebido em 08/10/15
Hora 13:20
Paula Póvoa
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 2561
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1167, DE 2015

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações:

1) Que providências foram tomadas pela Polícia Federal (PF) em relação ao lamentável episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do nacional brasileiro Artur Paschoali Vieira?

2) Houve algum contato entre as polícias brasileira e peruana sobre o fato? Caso afirmativo, especificar atores, data, assunto e desfecho.

3) Qual o nível de assistência prestada à família do desaparecido?

4) Como se encontram, no momento, as investigações? Há algum prognóstico?

5) De que forma a PF tem acompanhado e/ou colaborado com as investigações? Qual o marco jurídico desse acompanhamento ou dessa colaboração?

6) Quantos brasileiros estão em situação análoga ao do Sr. Artur Paschoali Vieira nos Departamentos de Cusco, Apurimac, Madre de Dios e Puno da República do Peru?

7) Como se dá o relacionamento da adidância da Polícia Federal com os diplomatas lotados na Embaixada em Lima?

8) Tem a PF notícia do número de estrangeiros desaparecidos no Peru em situação análoga?

JUSTIFICAÇÃO

2

O fatídico episódio envolvendo o desaparecimento do jovem Arthur Paschoali Vieira está prestes a completar três anos. Até o presente momento, os familiares do estudante não têm notícia segura sobre o conjunto de ações tomadas pelo Estado brasileiro com vistas à localização do referido cidadão.

É certo que houve envolvimento tanto do Ministério das Relações Exteriores (MRE) quanto da Polícia Federal (PF) objetivando elucidar o caso; não menos certo, entretanto, é que passado imenso lapso temporal não se chegou a desfecho preciso das circunstâncias do desaparecimento.

Diante desse contexto, é compreensível que a família do desaparecido esteja, para além da dor que semelhante situação impõe, preocupada com o desfecho das investigações.

Esse o quadro e tendo em conta que outros brasileiros podem estar em situação análoga, estimamos adequado elaborar o presente requerimento no sentido de esclarecer as ações tomadas em nome do Estado brasileiro com vistas a auxiliar as investigações.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

(À Mesa para decisão)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1168, DE 2015

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1) Quais as providências tomadas tanto pelo cônsul brasileiro competente quanto pelo embaixador do Brasil no Peru em relação ao lamentável episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do nacional brasileiro Artur Paschoali Vieira?

2) Houve algum contato entre as chancelarias (Itamaraty e Torre Tagle) sobre o fato? Caso afirmativo, especificar atores, data, assunto e desfecho.

3) Qual o nível de assistência prestada à família do desaparecido?

4) De que forma o Estado brasileiro tem acompanhado e/ou colaborado com as investigações?

5) Como se encontram, no momento, as investigações? Há algum prognóstico?

6) Quantos brasileiros estão em situação análoga ao do Sr. Artur Paschoali Vieira nos Departamentos de Cusco, Apurimac, Madre de Dios e Puno da República do Peru?

7) Como se dá o relacionamento da adidância da Polícia Federal com os diplomatas lotados na Embaixada em Lima?

8) Tem o Itamaraty notícia do número de estrangeiros desaparecidos no Peru em situação análoga?

JUSTIFICAÇÃO

2

O fatídico episódio envolvendo o desaparecimento do jovem Artur Paschoali Vieira está prestes a completar três anos. Até o presente momento, os familiares do estudante não têm notícia segura sobre o conjunto de ações tomadas pelo Estado brasileiro com vistas à localização do referido cidadão.

É certo que houve envolvimento tanto do Ministério das Relações Exteriores (MRE) quanto da Polícia Federal (PF) objetivando elucidar o caso; não menos certo, entretanto, é que passado imenso lapso temporal não se chegou a desfecho preciso das circunstâncias do desaparecimento.

Diante desse contexto, é compreensível que a família do desaparecido esteja, para além da dor que semelhante situação impõe, preocupada com o desfecho das investigações.

Esse o quadro e tendo em conta que outros brasileiros podem estar em situação análoga, estimamos adequado elaborar o presente requerimento no sentido de esclarecer as ações tomadas em nome do Estado brasileiro com vistas a auxiliar as investigações.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1169, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, retirar o RQS 1059/2015, de minha autoria, que solicita a oitiva da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2011.

Sala das sessões, em

Senador **LINDBERGH FARIAS**

(Deferido.)

TÉRMINO DO PRAZO

Encerrou-se em 7 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 - Complementar** (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2014-Complementar).

Ao Projeto foi oferecida a Emenda nº 1-Plen (Substitutiva).

A Emenda encontra-se disponibilizada eletronicamente no sítio do Senado Federal, na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014-Complementar.

As matérias vão à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, para análise da emenda.

É a seguinte a emenda:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01 (SUBSTITUTIVA)

(AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2014 - Complementar)



Altera a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, incluindo a possibilidade de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, a ser gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro." (NR)

"Art. 3º .....

.....

XV – serviços de acompanhamento e fiscalização de alternativas penais.

....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C:

"Art. 3º-A Da dotação orçamentária do FUNPEN poderão ser repassados recursos diretamente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecida a programação financeira do Tesouro Nacional, a fundos instituídos com essa finalidade, independentemente de convênio ou instrumento congênere, para o financiamento de programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

§ 1º Os programas de que trata o **caput** serão regulamentados por atos do Poder Executivo Federal, consultado o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/15937.54826-60

§ 2º Em cada programa instituído constarão os respectivos:

I – critérios e parâmetros de repasse de recursos; e

II – condições mínimas para habilitação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

§3º A transferência obrigatória estará condicionada a:

I – existência de fundo estadual, distrital ou municipal específico;

II – existência de órgão específico responsável pela gestão do fundo;

III – apresentação de plano de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário, do qual conste a contrapartida de recursos no orçamento do Estado, Distrito Federal ou dos Municípios, segundo critérios e condições definidos em ato do Poder Executivo Federal;

IV – habilitação dos Estados, Distrito Federal e Municípios nos programas instituídos; e

V - aprovação dos relatórios anuais de gestão previstos no art. 3º-B.

Art. 3º-B. Os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão apresentar relatórios anuais de gestão visando a demonstração da conformidade da aplicação dos recursos transferidos na forma do art. 3º-A com a finalidade dos programas instituídos.

§ 1º O Departamento Penitenciário Nacional realizará o monitoramento e a avaliação da implementação dos programas instituídos, bem como a análise dos relatórios anuais de gestão.

§ 2º O monitoramento e avaliação dos programas e os elementos mínimos a serem informados nos relatórios anuais de gestão, bem como os critérios para sua aprovação e para a manutenção dos repasses, serão definidos por ato do Poder Executivo Federal.

Art. 3º-C. A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundos do FUNPEN repassados aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal será realizada pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Constas do Estado ou do Distrito Federal, no caso desses entes federados, e à Câmara Municipal, auxiliada pelos Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais de Contas dos Municípios ou Conselhos de Contas dos Municípios, quando o beneficiário for Município, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

SF/15937.54826-60

Parágrafo único. É assegurado ao Tribunal de Contas da União e ao Controle Interno do Poder Executivo da União o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros e a toda documentação pertinente aos programas custeados com recursos do FUNPEN.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor 365 dias após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 68, de 2014, às boas práticas em mecanismos de transferência de recursos, a partir das experiências do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Além disso, busca assegurar que as alterações propostas no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen impliquem efetivamente em maior aporte de recursos na área e a qualificação do gasto público, resultando em melhorias concentras para o Sistema Penitenciário Nacional.

A experiência com o fomento às políticas de segurança pública e prisional demonstra que o mero repasse de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando desvinculados de programas e políticas estabelecidos e pactuados entre os entes, com responsabilidades mútuas definidas, não significa aumento de investimentos nessas áreas. Em muitos casos, Estados e Municípios utilizam os recursos repassados pela União para custear despesas ordinárias do sistema prisional ou da segurança pública, redirecionando recursos próprios para outras políticas, impedindo que se concretize o objetivo almejado por este Projeto de Lei, qual seja, o aumento efetivo de recursos destinados ao Sistema Penitenciário Nacional e a maior eficiência em sua aplicação,

Nesse sentido, a previsão de instituição de programas específicos para a transferência de recursos tem por objetivo estabelecer linhas de financiamento para os investimentos no sistema prisional, qualificando a política nacional a ser fomentada pelo Funpen. Estabelece, ainda, a consulta ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e aos Conselhos Penitenciários dos Estados, ampliando os processos transparência e participação da sociedade civil e demais órgãos na formulação da política, sem retirar o poder decisório do gestor público na destinação dos recursos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Senador TELMÁRIO MOTA

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 62, DE 2015

(700/2015, na origem)

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2325/2015 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 011.519/2010-0, na Sessão Ordinária de 16/09/2015, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 2325/2015 - TCU - Plenário

1. Processo TC-011.519/2010-0
2. Grupo: II - Classe: V - Assunto: Auditoria.
3. Responsáveis: Alex Peres Mendes Ferreira (CPF 406.658.527-20); Alfredo Soubihe Neto (CPF 020.109.818-04); Anderson Wanderley dos Santos (CPF 818.949.291-87); Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira (CPF 306.587.481-49); Hugo Sternick (CPF 296.677.716-87); José Mariano Neto (CPF 440.752.781-15); Luiz Antonio Pagot (CPF 435.102.567-00); Octacílio Oliveira Cunha (CPF 551.820.038-20); Volnei Vieira de Freitas (CPF 185.543.691-49).
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana - SecobUrban.
8. Advogados constituídos nos autos: Gustavo do Vale Rocha (OAB/DF 13.422), Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro (OAB/DF 18.613) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada nas obras de manutenção de trechos rodoviários na BR 364/GO, como parte dos trabalhos de fiscalização do Fiscobras 2010,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Hugo Sternick (item 9.9 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário) e José Mariano Neto (subitens 9.4.1.1, 9.4.1.3, 9.4.1.4, 9.4.1.5 e 9.4.2.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário);

9.2. acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo Srs. Anderson Wanderley dos Santos (subitens 9.3.1.2, 9.3.2.1, 9.3.3.1 9.3.4.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário), Alex Peres Mendes Ferreira (item 9.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário), Alfredo Soubihe Neto (item 9.2. do Acórdão 2.068/2010 - Plenário), José Mariano Neto (subitens 9.4.1.2, 9.4.3.1 e 9.4.3.2 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário) Volnei Vieira de Freitas (subitens 9.6.1.2, 9.6.2.1, 9.6.3.1 e 9.6.4 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário), Flávio Murilo Prates Gonçalves de Oliveira (item 9.7 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário), Octacílio Oliveira Cunha (item 9.8 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário) e Luiz Antônio Pagot (item 9.5 do Acórdão 2.068/2010-Plenário);

9.3. rejeitar as razões de justificativa dos Sr. Anderson Wanderley dos Santos (subitens 9.3.1.1, 9.3.1.3, 9.3.1.4 e 9.3.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário) e Volnei Vieira de Freitas (subitens 9.6.1.1, 9.6.1.3, 9.6.1.4 e 9.6.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário);

9.4. aplicar aos Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão das ocorrências constantes dos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.5, 9.6.1.1 e 9.6.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações.

9.6. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, com fulcro art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, no prazo de noventa dias:

9.6.1. apure a correção do valor desembolsado no Contrato 073/2010-00 para o pagamento da instalação e manutenção do canteiro de obras, no montante de R$ 1.547.787,46 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), adotando,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096767.

no caso de constatação da ocorrência de pagamentos indevidos à empresa contratada, as medidas cabíveis para ressarcimento dos prejuízos ao erário;

9.6.2. informe ao Tribunal, por meio de relatório circunstanciado e documentação comprobatória, as providências adotadas para cumprimento da determinação supra;

9.7. dar ciência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit das seguintes irregularidades, com vistas a evitar a repetição das ocorrências doravante:

9.7.1. o início de obra de grande vulto, assim entendidas aquelas de valor igual ou superior a vinte milhões de reais (inciso II do art. 10 da Lei 11.653/2008 - PPA 2008/2011), sem a contratação de empresa de consultoria para supervisão e acompanhamento da execução da obra contraria o entendimento predominante nesta Corte, conforme Acórdãos 1.931/2009 e 3.042/2010, do Plenário, e pode ensejar a responsabilização solidária dos gestores por falhas que decorram de fragilidades na fiscalização;

9.7.2. a licitação de obras e serviços de engenharia sem a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício financeiro em curso contraria o disposto nos arts. 15 e 16, § 1º, I, e § 4º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93, e

9.8. encaminhar cópia da presente deliberação, bem como das peças que a fundamentam, aos responsáveis, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

10. Ata n° 37/2015 – Plenário.
11. Data da Sessão: 16/9/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2325-37/15-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096767.

GRUPO II - CLASSE V - Plenário
TC-011.519/2010-0
Natureza: Auditoria
Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit
Responsáveis: Alex Peres Mendes Ferreira (CPF 406.658.527-20); Alfredo Soubihe Neto (CPF 020.109.818-04); Anderson Wanderley dos Santos (CPF 818.949.291-87); Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira (CPF 306.587.481-49); Hugo Sternick (CPF 296.677.716-87); José Mariano Neto (CPF 440.752.781-15); Luiz Antonio Pagot (CPF 435.102.567-00); Octacílio Oliveira Cunha (CPF 551.820.038-20); Volnei Vieira de Freitas (CPF 185.543.691-49)
Interessadas: Delta Construções S.A.; Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.; Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda.; Tescon Engenharia Ltda.; Consol Engenheiros Consultores; JBR Engenharia Ltda., e Norden Engenharia Ltda.
Advogados constituídos nos autos: Gustavo do Vale Rocha (OAB/DF 13.422), Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro (OAB/DF 18.613) e outros.

SUMÁRIO: AUDITORIA. FISCOBRAS/2010. OBRAS DE MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364/GO NO ESTADO DE GOIÁS. AUDIÊNCIAS E OITIVAS. ACOLHIMENTO PARCIAL DE PARTE DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. REJEIÇÃO DE OUTRAS. MULTA. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIAS.

RELATÓRIO

Adoto, como relatório, a instrução elaborada no âmbito da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana (peça 52), aprovada pelo dirigente daquela unidade técnica, transcrita a seguir com os ajustes de forma que entendo pertinentes.

"INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório de auditoria realizada nas obras de manutenção de trechos rodoviários na BR 364/GO, custeadas com recursos orçamentários do PT 26.782.1461.202U.0052 - 'MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIÁS', como parte dos trabalhos de fiscalização do Fiscobras 2010 (Fiscalização 300/2010).

(...)

4. Com base no exposto, a presente auditoria foi apreciada pelo Acórdão 2.068/2010 - Plenário, que trouxe as seguintes deliberações:

9.1. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Alex Peres Mendes Ferreira, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, para que, no prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa acerca da execução contratual com fiscalização falha, em afronta aos arts. 37 da Constituição Federal e aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993, conforme descrito no subitem 3.3 do relatório de auditoria objeto destes autos, tendo em vista o início da execução do contrato de obras de restauração da BR-364/GO (Edital 0370/09-00) sem que se houvesse ultimado a contratação dos correspondentes serviços de supervisão (Edital 0727/09-00);

9.2. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Alfredo Soubihe Neto, Superintendente Regional do Dnit - GO/DF, para que apresente, no prazo de quinze dias, suas razões de justificativa acerca da decisão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

pelo prosseguimento das obras de restauração da BR-364/GO, a despeito da insuficiência da fiscalização própria do Dnit e da inexistência de supervisão contratada, em afronta ao art. 67 da Lei 8.666/1993, conforme descrito no subitem 3.3 do relatório de auditoria objeto destes autos;

9.3. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Anderson Wanderley dos Santos, fiscal de contrato e membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato, para que apresente, no prazo de quinze dias, razões de justificativa acerca dos seguintes indícios de irregularidade apontados no relatório de auditoria integrante destes autos:

9.3.1. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200621/2009, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/19993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.3.1.1. não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, sem que houvesse qualquer penalização à Contratada;

9.3.1.2. deficiência no controle tecnológico das obras;

9.3.1.3. medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal;

9.3.1.4. inexistência dos Relatórios Mensais de Atividades;

9.3.1.5. utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital (ausência de caminhões térmicos para transporte da massa asfáltica e vibro-acabadora inadequada) e inadequações no traço do concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (ausência de filler e execução de serviço com teor de ligante inferior ao projetado);

9.3.2. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200157/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/19993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.3.2.1. desmobilização não autorizada da empresa responsável pela execução do Contrato UT-1200157/2008 antes do encerramento da vigência contratual, sem aplicação de penalidade à Contratada;

9.3.3. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/19993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.3.3.1. crítico estado de conservação do trecho sob sua responsabilidade, objeto do Contrato UT-1200115/2008, a despeito do avançado desembolso financeiro ocorrido;

9.3.4. detectados no âmbito do Contrato TT-073/2010, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/93 e arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964 (Liquidação irregular da despesa):

9.3.4.1. medição de serviços de 'instalação e manutenção do canteiro de obras' não executados;

9.4. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. José Mariano Neto, Engenheiro do Dnit, fiscal dos Contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008, UT-1200115/2008, e responsável pela aprovação do Projeto Executivo do Crema 1ª Etapa da BR-364/GO (km 279,70 ao km 387,18), para que apresente, no prazo de quinze dias, razões de justificativa acerca dos seguintes indícios de irregularidade:

9.4.1. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200621/2009, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.4.1.1. não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, sem que houvesse qualquer penalização à Contratada;

9.4.1.2. deficiência no controle tecnológico das obras;

9.4.1.3. medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

9.4.1.4. inexistência dos Relatórios Mensais de Atividades;

9.4.1.5. utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital (ausência de caminhões térmicos para transporte da massa asfáltica e vibro-acabadora inadequada) e inadequações no traço do concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (ausência de filler e execução de serviço com teor de ligante inferior ao projetado);

9.4.2. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200157/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.4.2.1. desmobilização não autorizada da empresa responsável pela execução do Contrato UT-1200157/2008 antes do encerramento da vigência contratual, sem aplicação de penalidade à Contratada;

9.4.3. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.4.3.1. crítico estado de conservação do trecho sob sua responsabilidade, objeto do Contrato UT-1200115/2008, a despeito do avançado desembolso financeiro ocorrido.

9.4.3.2. sobrepreço detectado no Contrato UT-1200621/2009, decorrente de sua aprovação a Projeto Executivo (Crema 1ª Etapa - BR-364/GO - km 279,70 ao km 387,18) com orçamento sobrestimado, em afronta aos arts. 3º e 12 da Lei 8.666/93 (subitem 3.4 do relatório de auditoria - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado);

9.5. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Dnit, para que apresente, no prazo de 15 (quinze dias), suas razões de justificativa acerca da realização de licitação (Edital 0370/09-00) e contratação (Contrato TT-073/2010) das obras de restauração da BR-364/GO sem recursos orçamentários suficientes, em afronta aos arts. 165, § 5º e 167, inc. I e II da Constituição Federal; aos arts. 7º, § 2º, inc. III, 14 e 55, inc. IV da Lei 8.666/1993 e art. 16, § 1º, inc. I da LC 101/2000, conforme discorrido no subitem 3.5 do relatório de auditoria objeto destes autos;

9.6. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Volnei Vieira de Freitas, Engenheiro do Dnit, CPF 185.543.691-49, fiscal dos Contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008, UT-1200115/2008 e responsável pela aprovação do Projeto Executivo do Crema 1ª Etapa da BR-364/GO (km 279,70 ao km 387,18), para que apresente, no prazo de quinze dias, suas razões de justificativa acerca dos seguintes indícios de irregularidade:

9.6.1. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200621/2009, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (subitem 3.1 do relatório de auditoria - Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.6.1.1. não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, sem que houvesse qualquer penalização à Contratada;

9.6.1.2. deficiência no controle tecnológico das obras;

9.6.1.3. medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal;

9.6.1.4. inexistência dos Relatórios Mensais de Atividades;

9.6.1.5. utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital (ausência de caminhões térmicos para transporte da massa asfáltica e vibro-acabadora inadequada) e inadequações no traço do concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (ausência de filler e execução de serviço com teor de ligante inferior ao projetado);

9.6.2. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200157/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (Execução de serviços com qualidade deficiente):

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

9.6.2.1. desmobilização não autorizada da empresa responsável pela execução do Contrato UT-1200157/2008 antes do encerramento da vigência contratual, sem aplicação de penalidade à Contratada;

9.6.3. detectados na fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, em afronta aos arts. 66 e 67 da Lei 8.666/1993 (Execução de serviços com qualidade deficiente):

9.6.3.1. crítico estado de conservação do trecho sob sua responsabilidade, objeto do Contrato UT-1200115/2008, a despeito do avançado desembolso financeiro ocorrido;

9.6.4. sobrepreço detectado no Contrato UT-1200621/2009, decorrente de sua aprovação a Projeto Executivo (Crema 1ª Etapa - BR-364/GO - km 279,70 ao km 387,18) com orçamento sobrestimado, em afronta aos arts. 3º e 12 da Lei 8.666/93 (subitem 3.4 do relatório de auditoria objeto destes autos - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado);

9.7. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Flávio Murilo Prates Gonçalves de Oliveira, Analista de Infraestrutura de Transportes, para que apresente, no prazo de quinze dias, razões de justificativa acerca do sobrepreço detectado no Contrato UT-1200621/2009, decorrente de sua aprovação a Projeto Executivo (Crema 1ª Etapa - BR-364/GO - km 279,70 ao km 387,18) com orçamento superestimado, que resultou em licitação e posterior contratação com sobrepreço, em afronta aos arts. 3º e 12 da Lei 8.666/93, conforme descrito no subitem 3.4 do relatório de auditoria objeto destes autos;

9.8. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Octacílio Oliveira Cunha, ocupante de cargo comissionado no Dnit, para que apresente, no prazo de quinze dias, suas razões de justificativa acerca do sobrepreço detectado no Contrato UT-1200621/2009, decorrente de sua aprovação ao Projeto Executivo (Crema 1ª Etapa - BR-364/GO - km 279,70 ao km 387,18) com orçamento superestimado, que resultou em licitação e posterior contratação com sobrepreço, em afronta aos arts. 3º e 12 da Lei 8.666/93, conforme descrito no subitem 3.4 do relatório de auditoria objeto destes autos (Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado);

9.9. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do RI/TCU, a audiência do Sr. Hugo Sternick, Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit, para que apresente, no prazo de quinze dias, suas razões de justificativa acerca do sobrepreço detectado no Contrato TT-073/2010, decorrente de sua aprovação a Projeto Executivo (Reabilitação do Pavimento - BR-364/GO - km 126,00 ao km 192,10) com orçamento superestimado, que resultou em licitação e posterior contratação com sobrepreço, em afronta aos arts. 3º e 12 da Lei 8.666/93, conforme descrito no subitem 3.4 do relatório de auditoria integrante destes autos (Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado);

9.10. fixar o prazo de quinze dias para que a empresa Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., se manifeste, se assim o desejar, acerca dos indícios de irregularidade abaixo indicados, informando-lhe, ainda, que referido contrato se encontra em exame nesta Corte de Contas, o que pode resultar na fixação de prazo para exato cumprimento da lei ao contratante, consistente na correção dos vícios apontado:

9.10.1. indício de sobrepreço/superfaturamento no percentual de 3,6% da amostra analisada (R$ 434.887,42 a P.I. novembro/2008) em relação aos preços referenciais de mercado (Sicro adaptado), apontados no âmbito do Contrato 621/2009-00 (subitem ‘3.4 - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado’, do relatório de auditoria integrante destes autos);

9.10.2. inexecução parcial do Contrato UT-1200621/2009, tendo em vista que passados sete meses de sua execução não foram sequer atingidas metas de desempenho nele previstas (Crema 1ª Etapa) para o terceiro mês de sua execução, bem como em razão de diversas falhas detectadas na qualidade dos serviços, conforme descrição constante do subitem ‘3.1 - Execução de serviços com qualidade deficiente’ do relatório de auditoria integrante destes autos, bem como diante do que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

evidencia o relatório fotográfico de fls. 144-v a 146-v, destes autos, situação que pode ensejar a aplicação de sanções contratuais e administrativas, bem como a rescisão contratual;

9.11. fixar o prazo de quinze dias para que a empresa Construmil Construtora e Terraplenagem Ltda., se manifeste, se assim o desejar, acerca dos indícios de irregularidade abaixo indicados, informando-lhe, ainda, que referido contrato se encontra em exame nesta Corte de Contas, o que pode resultar na fixação de prazo para o exato cumprimento da lei ao contratante, consistente na correção dos vícios apontados:

9.11.1. indício de sobrepreço no percentual de 7,3% da amostra analisada (R$ 2.966.685,55 a P.I. janeiro/2009) em relação aos preços referenciais de mercado (Sicro adaptado), apontados no âmbito do Contrato TT-073/2010 (subitem '3.4 Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado', do relatório de auditoria integrante destes autos);

9.11.2. indício de liquidação irregular de despesa consistente na realização e pagamento de medições de itens constantes do serviço 'instalação e manutenção de canteiro de obra' e 'mobilização e desmobilização' no Contrato TT-073/2010 em que pese a não construção de diversas instalações como residências de engenheiros, alojamento de encarregados e demais funcionários, lavanderia e sanitários, dentre outras, vez que se optou por alugar em Jataí/GO as instalações de uma antiga escola para abrigar os empregados, tendo havido, ainda, redução das dimensões projetadas, sem que se efetuasse ajuste no valor contratado, pela redução dos custos incorridos com a alternativa empregada, conforme descrito no subitem '3.2 - Liquidação irregular de despesa' do relatório de auditoria objeto destes autos;

9.12. fixar o prazo de quinze dias para que a empresa Delta Construções S.A. se manifeste, se assim o desejar, acerca do crítico estado de conservação do segmento da BR-364/GO do km 113,20 ao km 192,70, objeto do Contrato UT-1200115/2008, a despeito do avançado desembolso financeiro ocorrido (subitem '3.1 - Execução de serviços com qualidade deficiente' do relatório de auditoria integrante destes autos), informando-lhe que referido contrato se encontra em exame nesta Corte de Contas, o que pode resultar na fixação de prazo ao contratante para o exato cumprimento da lei e do contrato, consistente na correção dos vícios apontados ou outras medidas administrativas pertinentes;

9.13. fixar o prazo de quinze dias para que as empresas Consol Engenheiros Consultores e JBR Engenharia Ltda., responsáveis pela elaboração do projeto do Crema 1ª Etapa para a BR-364/GO no segmento do km 279,7 ao km 387,18, se manifestem, se assim desejarem, acerca dos indícios de sobrepreço/superfaturamento, apontados no âmbito do Contrato 621/2009-00, decorrentes de orçamento sobrestimado elaborado por tais empresas no referido projeto, conforme descrito no subitem '3.4 - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado' do relatório de auditoria integrante destes autos, informando-lhes que os exames realizados nos presentes autos podem resultar em determinação ao Dnit para o exato cumprimento de lei ou do contrato, consistente na adoção de medidas administrativas pertinentes em relação a essas contratadas, bem como outras providências de ordem legal/contratual em face dos vícios detectados;

9.14. fixar o prazo de quinze dias para que a empresa Norden Engenharia Ltda., responsável pela elaboração do Projeto Executivo de Reabilitação da BR-364/GO no segmento do km 126,00 ao km 192,10, se manifeste, se assim o desejar, acerca dos indícios de sobrepreço, apontados no âmbito do Contrato TT-073/2010, decorrentes de orçamento sobrestimado elaborado por tal empresa no referido projeto, conforme descrito no subitem '3.4 - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado', informando-lhes que os exames realizados nos presentes autos podem resultar em determinação ao Dnit para o exato cumprimento de lei ou do contrato, consistente na adoção de medidas administrativas pertinentes em relação a essa contratada, bem como outras providências de ordem legal/contratual em face dos vícios detectados;

9.15. fixar o prazo de quinze dias para que a empresa Tescon Engenharia Ltda. se manifeste, se assim desejar, acerca do indício de irregularidade indicado no relatório de auditoria

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

objeto destes autos, relativo à desmobilização não autorizada dos serviços objeto do Contrato UT-1200157/2008 antes do encerramento da vigência contratual, situação que sujeita a empresa a aplicação de penalidades e outras medidas contratuais e/ou administrativas, conforme descrito no subitem '3.1 - Execução de serviços com qualidade deficiente', o que poderá vir a ser determinado ao contratante, como resultado do exame empreendido nestes autos;

9.16. fixar o prazo de quinze dias para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit se manifeste sobre os indícios de irregularidades apontados nos subitens 3.1 a 3.5 do relatório de auditoria que integra estes autos, sintetizados nos subitens 9.10 a 9.15 retro, deste acórdão;

9.17. enviar cópia do inteiro teor deste acórdão aos responsáveis, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit e às empresas interessadas, como forma de subsidiar-lhes a manifestação, bem como cópia do integral do relatório de auditoria constante destes autos;

9.18. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidade apontados na presente fiscalização não se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010), de modo que não se recomenda o bloqueio dos recursos orçamentários destinados aos contratos das obras de manutenção de trechos rodoviários na BR 364/GO (Contratos TT-073/2010, UT-1200621/2009, UT-1200115/2008 e UT-1200157/2008), custeadas com recursos orçamentários objeto do PT 26.782.1461.202U.0052 - 'MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIÁS'; e

9.19. cientificar a 1ª Secex acerca das audiências ora em curso, por meio de remessa de cópia deste acórdão à referida unidade.

5. Ante o exposto, a presente instrução tem como objetivo analisar as respostas às oitivas e às audiências apresentadas pelos responsáveis e interessados no presente processo.

EXAME TÉCNICO

(...)

I. Execução dos serviços com qualidade deficiente

(...)

I.b. Razões de Justificativa do Sr. José Mariano Neto

52. O Sr. José Mariano Neto inicia suas justificativas com as falhas apontadas no Contrato UT-1200115/2008.

53. Esclarece o defendente que, até janeiro de 2010, último mês em que ficou responsável pelo referido contrato, o trecho era mantido sempre sem buracos, roçado e com dispositivos de drenagem superficial limpos. Todos os serviços eram executados atendendo as normas técnicas do Dnit e com materiais de boa qualidade. Apresenta relatório fotográfico dos serviços executados para corroborar com suas alegações.

54. No entanto, a grande ocorrência de defeitos detectados no pavimento, como panelas, trincas, e deformações dentre outros se devem a alguns fatores conforme citados a seguir.

55. Após mês de janeiro de 2010 e até o mês de maio de 2010 (mês da auditoria do TCU), houve três meses de intenso período chuvoso, o que resultou no surgimento de panelas, dentre outros defeitos. Durante o período de intensos índices de precipitações pluviométricas dificilmente consegue-se manter a rodovia sem buracos devido ao estágio de degradação do pavimento.

56. Cabe ainda esclarecer que a Rodovia BR-364/GO foi implantada entre 1976 à 1978, não tendo sofrido nenhuma intervenção de restauração. Apresentava uma grande deficiência estrutural no pavimento, pois se encontrava com sua vida útil superada, o que resultou em uma manutenção de alto custo e de pouca durabilidade dos serviços executados.

57. O responsável ainda registra que, no ano de 2008, enviou à Superintendência do Dnit GO/DF ofício solicitando que fosse restaurada a Rodovia BR-364/GO nesse segmento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

58. Da mesma maneira, frisa que a BR-364/GO é uma importante rota de escoamento de produtos agrícolas da região Centro Oeste, com elevado tráfego de veículos de carga sem que seja feito o controle de carga por eixo, pois não existe nesta via nenhum posto de pesagem de veículos. O tráfego de veículos com excesso de peso acelera o processo de deterioração do pavimento. Apresenta cópia de ofícios enviados à Superintendência do Dnit GO/DF, solicitando que os referidos postos de pesagem fossem implantados na rodovia.

59. Na elaboração do Plano de Trabalho para a Manutenção anual da Rodovia (PATO), para alguns serviços como Tapa Buracos e remendos profundos, são feitas estimativas das quantidades a serem executadas anualmente. O defendente esclarece ainda que é uma estimativa bastante difícil, haja vista as condições estruturais deficientes que se encontra a rodovia e em face às limitações imposta pelo Dnit para o custo/km da manutenção. Tendo em vista que o estado do pavimento da rodovia no segmento em análise era muito precário, procurou-se priorizar os serviços que visavam dar mais segurança e trafegabilidade na pista, tais como: recomposição do revestimento, tapa buracos, remendos profundos e fresagem. Por isso, esses serviços tiveram seus quantitativos contratuais esgotados mais rapidamente.

60. Para que houvesse continuidade na execução dos serviços cujo os quantitativos haviam esgotados, haveria necessidade de se realizar uma revisão de projeto em fase de obras, inclusive poderia ser com aditivo contratual, caso houvesse necessidade. Tais alternativas possivelmente não foram efetivadas, pois os contratos de restauração estavam prestes a iniciar.

61. Com relação ao Contrato UT-1200157/2008, o Sr. José Mariano Neto informa que até o final do mês de janeiro de 2010, último mês em que desempenhou atividades como fiscal do referido contrato, os serviços eram sempre executados atendendo as normas técnicas com materiais de boa qualidade, conforme relatório fotográfico em anexo à sua manifestação.

62. Ocorre que a empresa não realizou todos os serviços solicitados pela fiscalização, o que resultou em duas medições com valor nulo (as medições de nº 12 e 13, referentes aos meses de outubro/2010 e novembro/2010), e nelas houve diminuição dos conceitos no Boletim de Desempenho Parcial, mediante a emissão de conceitos quanto aos diversos aspectos da execução contratual. O defendente destaca ainda que a atribuição de conceito baixo no boletim de desempenho parcial é medida administrativa inicial para que se possa aplicar penalidade mais graves à contratada, conforme normativo que regulamenta o Boletim de Desempenho Parcial.

63. A respeito da desmobilização não autorizada da empresa responsável pela execução do contrato antes do término da vigência contratual, conforme citado no referido acórdão, informa o responsável que até o mês de janeiro de 2010, a empresa ainda continuava mobilizada. Se houve desmobilização, tal fato ocorreu posteriormente.

64. Por fim, quanto ao Contrato UT-1200621/2009, o Sr. José Mariano Neto informa que esse contrato iniciou-se no mês de novembro de 2009, e que, em tal período, o responsável já estava em fase de transferência para outra Unidade Local do Dnit/GO/DF. Oficialmente, a transferência foi publicada no dia 22/02/2010. Portanto, o Sr. José Mariano não teve participação na fiscalização dos serviços executados no período de novembro/2009 a janeiro/2010. Informa que os serviços foram acompanhados pelo seu substituto e, posteriormente, pelo novo fiscal do contrato, o que pode ser verificado nas medições de serviços, as quais não foram assinadas e atestadas pelo gestor.

Análise:

Contrato UT-1200621/2009

65. Inicia-se a análise com o argumento do Sr. José Mariano Neto, de que esse contrato iniciou-se no período em que o responsável estava em fase de transferência para outra Unidade Local do Dnit/GO/DF (oficialmente, a transferência foi publicada no dia 22/02/2010).

66. O exame dos documentos encaminhados pelo responsável (peça 29, fls. 21/29) demonstra que ele não teve efetiva participação na fiscalização dos serviços executados no período de novembro/2009 a janeiro/2010, pois os serviços foram acompanhados pelo seu substituto e,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

posteriormente, pelo novo fiscal do contrato, Sr. Anderson Wanderley dos Santos, o que pode ser verificado nas medições de serviços, as quais não foram assinadas e atestadas pelo gestor.

67. Ante o exposto, propõe-se acolher as razões de justificativa do Sr. José Mariano Neto quanto às audiências constantes dos subitens 9.4.1.1, 9.4.1.2, 9.4.1.3, 9.4.1.4 e 9.4.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

Contrato UT-1200157/2008

68. Com relação ao Contrato UT-1200157/2008, o Sr. José Mariano Neto informa que até o último mês em que desempenhou atividades como fiscal do referido contrato, os serviços eram sempre executados atendendo as normas técnicas com materiais de boa qualidade. Porém, não foi esse o objeto da audiência do item 9.4.2.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário. Questiona-se a desmobilização não autorizada da empresa contratada antes do encerramento contratual, sem que a fiscalização tivesse proposto a aplicação de penalidade à contratada. Além disso, formalmente o gestor esteve à frente da fiscalização do contrato até o dia 23/3/2010 (fl. 39, peça 11).

69. Informa o defendente que a empresa não realizou todos os serviços solicitados pela fiscalização, o que ensejou a realização de duas medições com valor nulo (as medições de nº 12 e 13, referentes aos meses de outubro/2010 e novembro/2010), e nelas houve diminuição dos conceitos no Boletim de Desempenho Parcial, através de emissão de conceitos quanto aos diversos aspectos da execução contratual. Na sua visão, essa seria a primeira ação administrativa para eventuais penalizações às empresas contratadas. O Sr. José Mariano informa também que, até o mês de janeiro de 2010, a empresa ainda continuava mobilizada. Se houve desmobilização, tal fato ocorreu posteriormente.

70. Embora não tenha sido encaminhada documentação comprobatória desta última afirmação, é de se ressaltar que foram realizadas medições nos meses de dezembro a fevereiro/2010, indicando que alguns serviços foram executados (peça 11, fl. 11).

71. Além disso, o procedimento de aditamento que resultou na supressão de 45,2 Km do Contrato UT-1200157/2008 transcorreu entre dezembro/2009 e maio/2010, conforme documentação às fls. 6/10 da peça 11.

72. Então, não há elementos demonstrando a data exata em que a empresa se desmobilizou. O histórico de medições (peça 11, fl. 11) demonstra que a partir de março existiram quatro medições de valor nulo, o que indica uma possível desmobilização nesse mês. Em fevereiro de 2010, já haviam sido medidos R$ 1.912.972,64 (a preços iniciais) do referido contrato. Mediante consulta ao Siac (peça 49), constatamos que o Contrato UT-1200157/2008 foi encerrado em outubro de 2010, após a 24ª medição, com o montante pago de R$ 1.969.047,64, a preços iniciais.

73. Fica, portanto, comprovado que o citado contrato não foi plenamente executado, pois seu valor após o primeiro termo aditivo seria de R$ 4.351.113,74 (a preços iniciais).

74. Como o Sr. José Mariano foi responsável pela fiscalização até o dia 23/3/2010, propõe-se acolher suas razões de justificativa, entendendo que qualquer medida tendente a aplicação de alguma penalidade à empresa contratada caberia ao seu sucessor.

Contrato UT-1200115/2008

75. O Sr. José Mariano alega que, até o mês em que ficou responsável pela fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, a rodovia era mantida sempre em bom estado de conservação. Os defeitos constatados pela equipe de auditoria do TCU se deveram à ocorrência de chuvas de janeiro à maio/2010 (mês da auditoria do TCU) e que o pavimento encontrava-se totalmente comprometido do ponto de vista estrutural. Além disso, não havia controle de pesagem dos veículos.

76. A primeira alegação não é corroborada pelo relatório fotográfico autuado à peça 14, fl. 24 (item não digitalizável). Duas das fotografias realizadas pela equipe de auditoria no trecho rodoviário em questão mostram a ocorrência generalizada de buracos e trincas no trecho, mostrando que os problemas possivelmente já existiam em janeiro/2010, embora certamente tenham se agravado até maio/2010, época em que as fotos foram tiradas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

77. A maior parte das fotos também não mostra nenhum remendo com a cor mais escura, o que comprovaria que seria um serviço executado recentemente. Os remendos observados nas fotografias são, em sua maior parte, da mesma cor que o asfalto do pavimento, demonstrando que o material já se encontrava oxidado, pois foram realizados há mais tempo.

78. As chuvas, a condição estrutural, o excesso de tráfego e a falta de controle de pesagem de veículos certamente contribuíram para a deterioração do pavimento, mas as fotografias demonstram de forma inequívoca uma rodovia em condição inaceitável, ainda mais havendo um contrato de manutenção em vigor.

79. A título de exemplo, são reproduzidas a seguir duas fotografias tiradas pela equipe de auditoria no trecho coberto pelo referido contrato de conservação.

(...)

80. A conservação contratada contemplava vários serviços, tais como tapa buracos e remendos profundos, recomposição de guarda corpo e defensas, limpeza de dispositivos de drenagem (sarjeta, descida d'água, bueiro), caiação e roçada.

81. Esse conjunto de serviços deveria preservar as características técnicas e físico-operacionais da rodovia, proporcionando conforto e segurança aos usuários, pois o que se espera de um segmento de rodovia coberto por um contrato de conservação é que não apresente buracos e defeitos no pavimento que coloquem em risco a segurança do usuário, bem como que os dispositivos de drenagem estejam desobstruídos, limpos, caiados e em pleno funcionamento.

82. Um contrato de conservação também precisaria garantir o controle da vegetação de modo a permitir a plena visibilidade da sinalização vertical, assim como a visibilidade em curvas, impedindo que a vegetação invada os acostamentos e os elementos de drenagem superficial. Ademais, os dispositivos indispensáveis à segurança como defensas e guarda-corpo de pontes deveriam ser mantidos em boas condições.

83. Alega o defendente que, na elaboração do Plano de Anual de Trabalho (PATO) para a rodovia, alguns serviços têm quantitativos estimados de forma imprecisa, a exemplo dos tapa buracos e remendos profundos. Assim, tais serviços tiveram o quantitativo esgotado rapidamente. A esse respeito é importante ressaltar que foi o próprio responsável quem efetuou a estimativa dos quantitativos para a conservação da rodovia, conforme PATO autuado no item não digitalizável à peça 14, fl. 25. Tais quantitativos foram revisados pelo Sr. Volnei Vieira de Freitas, que foi posteriormente designado membro da Comissão de Medição e Avaliação do referido contrato.

84. Há realmente grande incerteza na estimativa de quantitativos de serviços dessa natureza. Todavia, antes de serem esgotados os quantitativos de alguns serviços, os fiscais do contrato deveriam providenciar o seu aditamento, dentro dos limites permitidos na lei, para evitar que a rodovia ficasse praticamente intransitável. Tal providência não foi adotada.

85. Ressalta-se, ainda, que a equipe de auditoria identificou serviços que não foram executados no contrato de conservação, mas que ainda tinham saldo contratual. Por exemplo, roçada, limpeza de meio fio e sarjeta. Outros serviços ainda não haviam sido sequer iniciados, tais como a recomposição de guarda corpo, limpeza de bueiros e caiação. O defendente não explicitou porque deixou a rodovia em precário estado de conservação, apesar de ter um contrato de conservação em vigor e com saldo em vários serviços.

86. Ainda com relação a esse ponto, o Sr. Mariano alega que solicitou à Superintendência do Dnit GO/DF, em 2008, a restauração da rodovia. Tal alegação também não elide o apontamento da equipe de auditoria, pois não justifica a não utilização dos serviços com saldo no contrato de conservação nem a falta de adoção de medidas para aditar o contrato com relação aos serviços em que houve utilização de todos os quantitativos contratuais.

87. Ante o exposto, propõe-se rejeitar as alegações e defesa do responsável quanto ao item 9.4.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

I.c Alegações do Sr. Anderson Wanderley dos Santos

88. Quanto ao contrato UT-1200621/2009, o Sr. Anderson alega que os serviços foram executados em conformidade com as Especificações de Serviços do Dnit e com o Plano de Gestão da Qualidade (PGQ) apresentado pela empresa executora. Embora a auditoria não tenha informado especificamente o serviço e/ou km no qual fora identificado qualidade deficiente, a fiscalização concorda que há um segmento cuja execução não atende a qualidade esperada, referente aos serviços de restauração executados pela empresa, mas que não foram atestados (recebidos) pela fiscalização (conforme medição em anexo - Anexo 01 à manifestação do responsável).

89. O defendente ressalta que constam, em anotações do Diário de Obra, algumas solicitações da fiscalização quanto a qualidade dos serviços (Anexo 2 de sua manifestação), apontando inconformidades na qualidade dos serviços executados, que não seriam medidos, caso a empresa executora do contrato não atendesse às solicitações informadas.

90. Sobre o não atendimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, o Sr. Anderson informa que a fiscalização penalizou a contratada mediante descontos nos serviços de manutenção e conservação, cujo valor integral mensal é de R$ 88.623,60. A partir da 6ª medição passaram a ser realizados descontos que corresponderam até 18,37% da parcela mensal.

91. Esclarece o defendente que a 1ª medição do referido contrato teve valor nulo (medição do período 21/10/09 31/10/09) e, conforme os padrões de desempenho para os serviços de Manutenção e Conservação da Instrução de Serviço (IS) DG Nº 5, de 15 de maio de 2008, a empresa tem até o final do terceiro mês para atender os padrões exigidos.

92. Dessa maneira, os três primeiros meses de avaliação para o contrato ocorreram de novembro (2ª medição) a janeiro (4ª medição). No mês de fevereiro (5ª medição), a Planilha detalhada do Fator de Desempenho Mensal realizado pelo Consórcio CONSOL/JBR, responsável pela supervisão da obra, identificou fatores de 78,0% para o mês, mas o documento não foi encaminhado a tempo para o fechamento da medição do mês. Assim foi realizado o ajuste na medição de outubro de 2010 (13ª medição), cujo fator de Desempenho Mensal realizado pela Supervisora de 74,6% foi medido em 43,09%, conforme planilhas no anexo 3 da manifestação do responsável.

93. Com relação ao controle tecnológico das obras, o responsável afirma que este estava sendo realizado pela fiscalização, conforme o Relatório de Supervisão (cópia em anexo à sua manifestação). Estavam sendo acompanhados de, no mínimo, 10% do controle amostral. Entretanto, o Sr. Anderson esclarece que devido à quantidade de contratos acompanhada pelo defendente (dez contratos, o que representa 695,18 km de rodovia), o acompanhamento do controle tecnológico nem sempre era realizado presencialmente, sendo parte feita apenas a partir da análise dos relatórios apresentados.

94. Para execução do Programa Crema 1ª Etapa, foi contratada empresa de supervisão responsável por executar tal quantitativo mínimo de ensaios, e que vinha sendo cumprido conforme relatórios mensais de andamento do contrato de supervisão celebrado com o Consórcio Consol/JBR. Ressalta que, conforme consta na Instrução de Serviço DG Nº 5, de 15 de maio de 2008, a verificação da fidelidade dos controles efetuada pela fiscalização não deverá interferir no processo de medição dos serviços, uma vez que a responsabilidade pelos controles é da empresa, excetuando-se os casos em que forem detectadas discrepâncias.

95. Além deste acompanhamento, é cumprido o Programa de Gestão da Qualidade, instituído pelo Órgão, onde todo o controle é executado pela empresa contratada, com monitoramento amostral pelo fiscal do contrato. Ressalta-se que, conforme Memorando Circular nº 05/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 22/04/2009), 'o responsável pela fiscalização do contrato deverá encaminhar mensalmente, junto com a medição processada eletronicamente (memória de cálculo), diagrama contendo a localização exata dos serviços executados em km de faixa concluído...'. Já pelo Memorando Circular nº 07/2009/CGMRR/DIR/Dnit (de 11/05/2009), as planilhas para

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

medição por solução Globalizada serão elaboradas pela Gerenciadora do Programa, não sendo assim de competências do Engenheiro Fiscal.

96. Também houve equívoco quanto ao entendimento de que a medição dos serviços de recuperação somente poderia ser realizada quando integralmente concluída a solução em determinado segmento, incluindo pista, acostamento e sinalização provisória. No catálogo de soluções utilizado para projetos do Programa Crema 1ª Etapa, há tratamento distinto entre pista, acostamento e sinalização definitiva, entre outros itens, sendo a sinalização provisória inclusa pelo termo de referência no item 'pista'. Embora quando da visita da Auditoria houvesses segmentos onde a sinalização horizontal provisória não estivesse totalmente concluída, as sinalizações verticais definitivas foram realizadas com o objetivo de garantir as condições adequadas de segurança ao usuário. Cabe ressaltar que os valores levados à medição eram independentes da conclusão dos trabalhos de acostamentos, por serem itens distintos.

97. Ressalta também o responsável que a liberação de segmentos ao trânsito sem a devida sinalização ocorre algumas vezes, pois não há alternativas por curto período de tempo, uma vez que não há possibilidade de fechamento do trafego nas rodovias em intervenção, sendo o risco em tais casos minimizados pelo reforço na sinalização vertical empregada, inclusive a de obras.

98. Embora os relatórios mensais de atividades não tivessem sido elaborados no formato recomendado pelo Memo. Circular nº 007/2000SvRDMR, de 20/12/2000, as informações necessárias estavam anexas aos processos de formalização das medições, abertos na Superintendência, que são compostos de: i. oficio de encaminhamento; ii. ficha de medição mensal; iii. medição consolidada; iv. boletim de desempenho; v. indicadores do avanço físico; vi. informações pluviométricas; vii. memória de cálculo dos serviços; viii. cronograma de atividades por solução; ix. relatório fotográfico; x. diário de obras; xi. controle tecnológico (relatório de supervisão e ensaios). Foi providenciada a condensação das informações em único volume para cada medição, designado Relatório Mensal de Atividades, inclusive as relativas aos meses anteriores.

99. Com relação à utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações, o defendente esclarece que a exigência de transporte de massa asfáltica em caminhões térmicos para a execução de remendos localizados (manutenção e conservação) tem lastro na pequena quantidade transportada e longo tempo de espera entre a fabricação e aplicação do produto, verificado na 1ª etapa do Programa Crema. Tal premissa não se sustenta na fase de obras, quando os caminhões em carga plena transbordam nas acabadoras o material para a recomposição das faixas fresadas.

100. Em grande quantidade estocada (caso dos caminhões em carga plena), a perda calórica do material betuminoso usinado é lenta, não justificando o uso de caminhões térmicos. Consta do controle tecnológico a verificação da temperatura da mistura betuminosa no momento da aplicação, sendo que produtos que não estejam na faixa de aceitabilidade são rejeitados. No anexo 5 da manifestação do responsável, pode-se verificar as temperaturas de aplicação, conforme ensaios de controle de temperatura.

101. Referindo-se à verificação pela empresa Supervisora da presença de teor de ligante com percentual de 4,1% fora dos percentuais admissíveis tolerados em função do traço apresentado 5,6%, o responsável informa que a construtora foi notificada pelo Consórcio CONSOL/JBR.

102. Conforme IS Nº 05/2008, 'o projeto de Mistura do Concreto Asfáltico e de responsabilidade do Contratado.' Assim, foi enviada notificação a empresa executora tendo em vista que os ensaios (mês de março) apresentados para o trecho em questão estavam em acordo com as taxas de projeto, bem como foi solicitado novo projeto de CBUQ, tendo em vista que o apresentado pela Contratada não apresentava *filler* na sua composição. Novo traço foi executado atendendo as solicitações e tratando as não conformidades identificadas.

103. Ainda que as inconformidades tenham sido notificadas e o processo readequado, vale lembrar as premissas do Programa Crema, de conservação por nível de qualidade, onde a não observância aos ditames iniciais pelo executor refletida no controle de qualidade PGQ, levando

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

possivelmente à deterioração dos serviços em tempo menor que a expectativa, o que deverá ser tratados dentro da fase de conservação, com ônus total à contratada.

104. A respeito das irregularidades apontadas no Contrato UT-1200157/2008, o Sr. Anderson informa que iniciou o acompanhamento do referido contrato em fevereiro de 2010. Na medição do mês de fevereiro, informou à empresa executora sobre a qualidade dos serviços, bem como a penalizou por meio dos conceitos na avaliação de desempenho na qual fora atribuído 'razoável'. O contrato teve medições zeradas de março a junho de 2010, pois os serviços não estavam sendo executados conforme os procedimentos estabelecidos pelas normas e manuais do Dnit.

105. Quanto à paralisação dos serviços não autorizada, é equivocada a afirmativa de que não houve penalização à Contratada, uma vez que há o acompanhamento de desempenho parcial (mensal), mediante a emissão de conceitos quanto aos diversos aspectos da execução contratual, sendo esta a primeira ação administrativa para eventuais penalizações às empresas contratadas, conforme Instrução de Serviço (IS) Nº 11, de 22 de dezembro de 2009, que regula o boletim de desempenho parcial, prevendo penalidades à empresa que recebe notas insatisfatórias, conforme determina o art. 87 da Lei 8.666/1993.

106. No caso presente, consta no processo 50612.00138012010-50, referente à 19ª medição provisória, para o período de 01/05/2010 a 31/05/2010, a aplicação de conceito 'péssimo' em todos os itens do boletim de desempenho, (conforme cópia em anexo a sua peça de defesa).

107. Importante ressaltar que, com a atitude tomada pelo fiscal residente, houve a retomada dos serviços, sendo alcançado o objetivo maior de manter o patrimônio público com adequado atendimento ao usuário, não sendo competência do Fiscal Residente as punições legais a Contratada.

108. Sobre os problemas detectados na fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, conforme identificado pela própria equipe da auditoria, o trecho rodoviário apresentava estado crítico de conservação, com a ocorrência generalizada de grandes quantidades de remendos, pista com irregularidades no pavimento, afundamentos, deformações, trincamentos, dentre outros problemas, o que em grande maioria as intervenções de pista previstas do contrato já não atendiam a contento.

109. O segmento encontrava-se em situação funcional ruim, estando em operação, sem qualquer intervenção maior, além da conservação rotineira, há mais de 30 anos, o que se traduziu em condições de total fadiga estrutural conjugada com a deterioração das camadas superficiais, deixando a pista permeável, resultando na rápida degradação da faixa de rolamento, ocasionando a permanente ocorrência de deformações e buracos.

110. Para melhorar as condições de trafegabilidade foram realizados os serviços de conservação previstos no contrato em questão para minimizar os problemas, garantindo segurança aos usuários, porém, não agregando ganho estrutural ao segmento.

111. À época da auditória as obras de restauração do segmento rodoviário em comento estavam se iniciando. Quanto ao desembolso financeiro ocorrido, o defendente afirma não ter como prestar muitas informações, tendo em vista que começou acompanhar este contrato a partir do mês de fevereiro de 2010, quando 83,4% do contrato já haviam sido medidos.

Análise:

Contrato UT-1200621/2009

112. Passando-se à análise das alegações do Sr. Anderson Wanderley dos Santos, que alega inicialmente que os serviços foram executados em conformidade com as Especificações de Serviços do Dnit e com o Plano de Gestão da Qualidade (PGQ) apresentado pela empresa executora. No entanto, o responsável concorda que há um segmento cuja execução não atende a qualidade esperada, referindo-se a trechos adjacentes às estacas 2188, 2179 e 1964. Ressalta o defendente que esses trechos não foram atestados pela fiscalização, comprovando tal assertiva com o anexo 1 de sua manifestação (peça 23, fls. 15 a 28).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

113. Consultando tal documentação, não se verifica nenhuma ressalva do fiscal da obra aos serviços executados nas referidas estadas. Além disso, a memória de cálculo se refere à medição processada no período de 1/8/2010 a 31/8/2010, enquanto a vistoria realizada na obra pela equipe de auditoria ocorreu em 19/5/2010. Ou seja, o referido documento não elide a presente irregularidade.

114. O defendente também alega ter feito no Diário de Obra algumas solicitações apontando inconformidades na qualidade dos serviços executados. Anexou à sua defesa cópia de três páginas do diário de obras (peça 23, fls. 30/32), relativas aos dias de 15/4/2010, 17/4/2010 e 26/4/2010. No primeiro registro do Diário de Obras, é solicitada a substituição das placas dos marcos quilométricos, cujas dimensões não estão de acordo com os Manuais do Dnit. No segundo registro, há relatos de inconformidades nos serviços de pintura de ligação. Por fim, na terceira página do diário de obras há apenas solicitação do fiscal para que a construtora apresente o resultado de alguns ensaios.

115. Assim, não há nenhuma relação das desconformidades apontadas nas páginas do diário de obras com o não atendimento dos parâmetros de desempenho da rodovia, que foi o principal problema relatado pela equipe de auditoria no presente contrato. Além disso, a equipe de auditoria relatou que havia buracos e afundamentos no pavimento, vegetação obstruindo a sinalização vertical, deficiência na execução de serviço de CBUQ, que não atendia ao traço projetado e era transportado em caminhão térmico, além de ser realizado com vibroacabadora que não atendia ao especificado. Nenhum desses apontamentos da equipe de auditoria foi registrado nas cópias do diário de obras enviadas pelo Sr. Anderson.

116. Sobre o não atendimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, o Sr. Anderson informa que a fiscalização penalizou a contratada mediante descontos nos serviços de manutenção e conservação. A partir da 6ª medição passaram a ser realizados descontos que corresponderam até 18,37% da parcela mensal.

117. Todavia, os níveis de avaliação atribuídos pelo fiscal na referida medição não estão condizente com as condições da rodovia evidenciadas pela equipe de auditoria. O demonstrativo do fator de desempenho de 81,26% atribuído à contratada pelo Sr. Anderson na sexta medição encontra-se autuado à peça 10, fls. 19/20, abrangendo toda e extensão contratada, desde o Km 279 até o Km 387.

118. No citado documento, são atribuídas as menções ‘A’ - quando o parâmetro observado é atendido, e ‘NA’ - quando não é atendido. Verifica-se que o Sr. Anderson de fato registrou não conformidades nos serviços de ‘roçada’, ‘caiação - dispositivos de drenagem’ e ‘guarda corpo - limpeza, caiação e pintura’, em consonância com as observações da equipe de auditoria do TCU. Todavia, as colunas ‘panela’, ‘afundamento e recalque’, ‘trincamento’, ‘trilha de roda’, ‘exudação ou desagregação’ e ‘sinalização horizontal’ receberam apenas a menção ‘A’, em todos os trechos, com exceção de um único registro ‘NA’ na coluna ‘panela’ do Km 279,7 ao Km 280,7.

119. Tais menções não são confirmadas pela vistoria da auditoria do TCU que se realizou no mês seguinte, em que se evidenciaram problemas diversos no pavimento, tais como buracos e afundamentos localizados.

120. Além disso, os problemas observados na 5ª medição foram ajustados apenas na medição de outubro de 2010 (13ª medição), após a realização da auditoria objeto do presente processo.

121. Os contratos do tipo Crema 1ª Etapa são firmados para dois anos de duração e contemplam tanto a recuperação funcional do pavimento como a sua conservação ao longo da vigência da avença.

122. Essa modalidade de contratação incorpora conceitos advindos das concessões de rodovias, como a avaliação por desempenho com metas pré-definidas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

123. Isso ocorre, por exemplo, com as atividades de manutenção e conservação da rodovia, tais como roçada e capina, limpeza e recomposição de dispositivos de drenagem, reparos localizados e profundos, caiação, recomposição de defensas e guarda corpo, dentre outros.

124. No projeto do Crema 1ª Etapa são estimados quantitativos referenciais para esses serviços no primeiro e no segundo ano de duração do contrato. A partir dessas quantidades, chega-se a um valor global referencial para os serviços de manutenção e conservação da rodovia para o primeiro e para o segundo ano da avença.

125. As licitantes, de igual modo, apresentam um valor global para os serviços de manutenção e conservação da rodovia no primeiro ano e no segundo ano de contrato que, pelos critérios de aceitabilidade de preços unitários, devem ser inferiores àqueles estimados no projeto.

126. A vencedora do certame deverá manter a rodovia em condições adequadas de conservação nos dois anos do Crema 1ª Etapa, devendo ser remunerada de acordo com os valores previstos em sua proposta.

127. Isso porque as medições não são processadas da forma convencional, em que as quantidades executadas são apropriadas mensalmente. No caso do Crema 1ª Etapa, o valor anual global proposto para os serviços de manutenção e conservação da rodovia é dividido pelos doze meses e as medições são processadas segundo critérios de desempenho. Caso ocorram inconformidades, há previsão de se proceder a descontos no valor mensal que remunera a Contratada.

128. Em outras palavras, a empresa recebe uma mensalidade para manter a rodovia com determinado padrão de desempenho em termos de conservação.

129. A Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008, parte integrante do Edital 0275/2009-12, especifica os padrões de desempenho que devem ser atendidos para as obras do Programa Crema 1ª Etapa, tanto para a manutenção do pavimento de pistas e acostamentos, quanto para a conservação da faixa de domínio.

130. A partir do final do 3º mês do contrato, não são admitidos buracos e panelas de quaisquer dimensões, nem tampouco afundamentos e recalques que possam colocar em risco a segurança do usuário.

131. Igualmente, a partir do final do 3º mês do contrato, os dispositivos de drenagem preexistentes devem estar limpos, caiados e em adequadas condições de funcionamento, e a altura da vegetação, na faixa de 4 m de largura, ao longo dos acostamentos, não pode ultrapassar 30 cm.

132. Também a partir do final do 3º mês do contrato, devem estar implantados, limpos, caiados ou pintados e em adequadas condições de funcionamento todos os guarda-corpos, defensas e barreiras. Após tal período deve estar implantada e em adequadas condições de funcionamento, toda a sinalização vertical.

133. Portanto, entende-se que o defendente não cumpriu adequadamente as funções para a qual foi designado, nem observou na íntegra a Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008, motivo pelo qual o presente argumento não merece prosperar, devendo ser rejeitadas as razões de justificativa apresentadas em atendimento ao item 9.3.1.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

134. Com relação à ausência do controle tecnológico das obras, o Sr. Anderson afirma que também era cumprido o Programa de Gestão da Qualidade, instituído pelo Órgão, onde todo o controle é executado pela empresa contratada, com monitoramento amostral pelo fiscal do contrato.

135. Tal argumento não elide o presente apontamento, pois o Programa de Gestão da Qualidade da construtora não se confunde com a exigência de a fiscalização do órgão contratante realizar o acompanhamento 10% das amostras dos ensaios de controle tecnológico exigidos pelos normativos do Dnit.

136. Ainda com relação ao controle tecnológico das obras, o Sr. Anderson afirma que ele era realizado pela fiscalização, conforme o Relatório de Supervisão (cópia em anexo à sua manifestação) e que estavam sendo acompanhados de, no mínimo, 10% do controle amostral.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

137. Analisando-se o citado relatório da supervisora enviado pelo responsável (peça 24, fls. 15/18), verifica-se que o documento é o mesmo obtido pela equipe de auditoria do TCU, não tratando dos ensaios tecnológicos dos serviços e sim de algumas deficiências observadas em sua execução. Porém, compulsando o restante da documentação encaminhada pelo responsável, observa-se que foram realizados alguns ensaios pela contratada. Cita-se o controle de temperatura do CBUQ (peça 23, fls. 47/51 e peça 24, fls. 1/14) e alguns ensaios do traço do CBUQ (peça 24, fls. 36/50 e peça 25, fls. 1/38). Tais ensaios estão assinados pelo Sr. Anderson, pelo laboratorista e engenheiro residente da Agrimat), demonstrando atendimento parcial à Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008.

138. Observa-se que existem diversos outros controles exigidos pela referida Instrução de Serviço que não estão nos autos. Para os materiais betuminosos, são exigidos os seguintes controles:

- Viscosidade Saybolt-Furol
- Espuma
- Penetração
- Ponto de amolecimento
- Índice de suscetibilidade térmica
- Retorno elástico (para asfalto com polímero)

139. Para os agregados, são exigidos testes de granulometria, equivalente de areia, índice de forma. Por fim, para a execução do CBUQ devem ser avaliadas as temperaturas do ar, de usina e da pista, o teor de CAP, granulometria, grau de compactação e espessura.

140. Alguns destes controles estão presentes na documentação enviada pelo defendente. Convém ainda apresentar alguns dispositivos da IS sobre o controle tecnológico dos serviços (peça 9, fl. 25)

A fiscalização relativa aos Serviços e Obras compreende basicamente as atividades de verificação dos controles tecnológicos realizados pela contratada para o atendimento às especificações de Obras e Serviços, das normas vigentes e dos requisitos contratuais, bem como a verificação do atendimento dos Padrões de Desempenho dessas Atividades.

A fiscalização será apoiada pelo pessoal de Supervisão, no dia o dia da obra. A fiscalização decidirá quando e onde será mais conveniente realizar as inspeções e notificará a Contratada sobre os problemas encontrados.

Serão realizadas avaliações pela fiscalização para verificação dos controles realizados pela contratada. Essas avaliações constarão da execução por parte da fiscalização de pelo menos 10% dos ensaios exigidos pelas especificações.

O princípio dessa fiscalização é o controle tecnológico por amostragem, sem aviso prévio, para verificação da fidelidade dos controles executados pela contratada.

141. Dessa forma, entende-se parcialmente elidido o apontamento da equipe de auditoria que foi objeto do item 9.3.1.2 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário. Ainda se observa que o responsável não encaminhou documentação comprobatória demonstrando ter cumprido outra exigência da IS DG 05, de 15/05/2008, (peça 9, fl. 29), que trata da apresentação dos resultados do controle tecnológico:

'Os resultados serão apresentados em planilhas, conforme padrão estabelecido pelo Dnit, e serão devidamente avaliados em relação às Especificações correspondentes.'

142. O Sr. Anderson também esclarece que exercia simultaneamente a fiscalização de dez contratos, o que representa 695,18 km de rodovia, o que impossibilitava que o acompanhamento do controle tecnológico fosse sempre realizado presencialmente. Considera-se tal argumento verossímil, embora o defendente não tenha encaminhado documentação comprobatória, pois se trata de uma situação que já foi constatada em outras ocasiões nas fiscalizações do TCU realizadas nas obras conduzidas pelo Dnit.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

143. Não obstante, tal argumento não se presta para afastar a responsabilidade do Sr. Anderson, pois não houve comprovação de que o responsável informou o seu superior hierárquico dessa situação.

144. O número de contratos fiscalizados pelo Sr. Anderson também não elide a presente irregularidade, tampouco atenua sua culpa, pois houve apontamentos de inúmeras irregularidades no presente contrato, algumas das quais poderiam ser detectadas por uma pessoa totalmente leiga no assunto, a exemplo das panelas existentes no pavimento, que ainda assim ensejaram a atribuição do conceito 'A' (atendimento) pelo responsável para a totalidade da extensão da rodovia.

145. Também a quantidade de contratos fiscalizados não justifica que o gestor tenha sistematicamente descumprido vários normativos do Dnit. A Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008, foi descumprida pelo responsável em ao menos cinco pontos muito importantes, tais como a inobservância dos critérios para avaliar o desempenho da contratada; deficiência de controle tecnológico, medições e pagamentos em total desconformidade com o normativo, ausência dos relatórios mensais de atividades da contratada, e outras desconformidades, a exemplo de traço de CBUQ inadequado e uso de vibroacabadora que não atendia ao especificado.

146. Além da Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008, o Sr. Anderson descumpriu as orientações dos Memorandos Circulares nº 5/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 22/4/2009, e nº 7/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 11/5/2009, que tratavam do pagamento por preços globalizados de solução (extensão de Quilômetro de faixa executada e integralmente concluída).

147. Prosseguindo-se com o exame das alegações do Sr. Anderson, o defendente informa que houve equívoco por parte da auditoria do TCU quanto o entendimento de que a medição dos serviços de recuperação somente poderia ser realizada quando integralmente concluída a solução em determinado segmento, incluindo pista, acostamento e sinalização provisória, pois o programa Crema 1ª Etapa prevê a remuneração da empresa executora em conformidade com as extensões executadas, por unidade de serviço concluído, incluindo a sinalização provisória, por quilômetro de faixa de cada solução prevista no projeto/contrato.

148. Tal alegação não encontra amparo nos normativos do Dnit que serão apresentados a seguir para elucidar qualquer dúvida sobre o assunto:

- Instrução de Serviço DG 05, de 15/05/2008, (Peça 9, fl. 36):

Forma de pagamento

Nos processos de licitação, a licitante deverá preencher dois tipos de planilhas vinculadas cujos exemplos de modelos são apresentados em anexo, contemplando Preços Unitários e Preços Globalizados por Solução.

A Planilha de Preços Unitários é o quadro de quantidades de serviços constante do Projeto listado.

A Planilha de Preços Globalizados por Solução define, a partir dos serviços constantes da Planilha de Preços Unitários, a composição e o preço total de cada solução.

A planilha de Preços Globalizados por Solução dá origem ao Cronograma de Atividades, que é o elemento básico de controle da Obra como também elemento de referência para medição e pagamento. (grifo nosso)

- Memorando Circular nº 5/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 22/4/2009 (Peça 9, fl. 37):

'2. As obras de recuperação serão medidas e pagas mensalmente, conforme a **extensão de Quilômetro de faixa executada** e integralmente concluída, por solução globalizada, sendo **VEDADA** a medição de itens isolados de serviço que compõem a solução indicada em projeto.' (grifo original)

149. No mesmo sentido é o Memorando Circular nº 7/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 11/5/2009, (Peça 9, fl. 38), que reforça:

Conforme o memorando circular nº 05/2009 da CGMR/.R, os serviços de recuperação da pista e acostamentos dos contratos do Crema 1ª' etapa serão medidos por quilômetro de faixa de solução concluída, de acordo com as exigências do Edital do programa.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Entretanto, considerando as características do sistema de medições do Dnit que trabalha com preços unitários e os diferentes índices de reajustamento que incidem sobre os diversos itens componentes das soluções, é recomendável que as medições sejam efetuadas a partir desses serviços.

Para tanto deverá continuar a ser implantado no sistema de medições a planilha por preço unitário, só que agrupada por solução, isto é, em cada solução deverão constar todos os itens componentes da mesma, de forma a ficar claramente estabelecido que, embora a implantação esteja sendo feita por preço -unitário, a medição da mesma só poderá ser feita quando a extensão (em kmf) de determinada solução estiver concluída. (grifo nosso).

150. Quanto a este último normativo, o Sr. Anderson aduz que as planilhas para medição por solução Globalizada serão elaboradas pela Gerenciadora do Programa, não sendo assim de competências do engenheiro fiscal. Todavia, tal informação deve ser devidamente contextualizada. A leitura do último parágrafo do citado memorando (Peça 9, fl. 40) deixa claro que a Gerenciadora do Programa elaborará uma planilha modelo, que servirá de ferramenta para os fiscais realizarem as medições dos serviços. Em nenhum momento o citado normativo está deixando o levantamento dos quantitativos de serviços executadas a cargo da Gerenciadora do Programa. Inclusive, o Memorando Circular nº 5/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 22/4/2009 (Peça 9, fl. 37), deixa expresso que 'o responsável pela fiscalização do contrato deverá encaminhar mensalmente, junto com a medição processada eletronicamente (memória de cálculo), diagrama contendo a localização exata dos serviços executados em km de faixa concluído... ' (grifo nosso). Assim, não pode o Sr. Anderson se eximir de sua responsabilidade, pois a atribuição da medição dos serviços lhe competia, e não à empresa Gerenciadora do Programa.

151. A respeito da alegação de que no catálogo de soluções utilizado para projetos há tratamento distinto entre pista, acostamento e sinalização definitiva, sendo a sinalização provisória inclusa pelo termo de referência no item 'pista', o próprio responsável reconhece em sua manifestação que, quando da visita da auditoria, havia segmentos onde a sinalização horizontal provisória não estava totalmente concluída.

152. O Sr. Anderson justifica tal ocorrência dizendo que as sinalizações verticais definitivas foram realizadas com o objetivo de garantir as condições adequadas de segurança ao usuário.

153. Tal argumento não será acatado, pois a sinalização horizontal a e sinalização vertical têm funções distintas, previstas no Código Brasileiro de Trânsito e no Manual de Sinalização Rodoviária do Dnit. Não são, como quer fazer crer o responsável, excludentes entre si. Ambas são obrigatórias em qualquer rodovia aberta ao tráfego de veículos.

154. Nesse ponto, a manifestação encaminhada em resposta à oitiva do Dnit esclareceu que sinalização definitiva das obras é realizada pelo Programa Pro-Sinal, cabendo ao Programa Crema, apenas a sinalização provisória. Contudo, tal esclarecimento não se aproveita para o responsável, pois o apontamento da equipe de auditoria se refere à sinalização provisória e é claro o descumprimento da Instrução de Serviço DG 05, de 15/5/2008, dispondo que as 'obras de recuperação serão medidas e pagas mensalmente, conforme extensão executada, por unidade de serviço concluído, incluindo a sinalização provisória' (grifo nosso).

155. O defendente ainda informa que tem dado total atenção quando há segmentos liberados ao trânsito sem a devida sinalização, no entanto, às vezes não há alternativas por curto período de tempo, uma vez que não há possibilidade do fechamento do tráfego nas rodovias em intervenção.

156. Esse argumento também não é acolhido, pois a situação verificada na obra não foi 'por curto período de tempo', mas por vários meses. Na visita às obras, em 19/5/2010, sete meses após o início do contrato, não havia nenhum quilômetro de solução totalmente concluído. Em alguns segmentos, a solução de pista já havia sido executada, porém, os acostamentos e a sinalização provisória não haviam sido implantados.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

157. Obviamente, também não se espera que o fiscal do contrato interrompa o tráfego de uma rodovia da importância da BR-364 até que a sinalização seja implantada. Espera-se apenas que o fiscal exija prontamente da contratada a execução da sinalização, adotando as medidas contratuais previstas no caso de mora da contratada em realizar o serviço. O defendente não comprovou ter adotado nenhuma das duas providências que lhe seriam exigíveis.

158. Ante o exposto, propõe-se rejeitar as razões de justificativa oferecidas em resposta ao item 9.3.1.3 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

159. Com relação à inexistência dos relatórios mensais de atividades, o responsável reconhece que o documento não estava sendo elaborado, mas alega que as informações necessárias estavam anexas nos processos de medição.

160. Tal alegação não será acolhida, pois a Instrução de Serviço DG 05, de 15/5/2008, determina que todas as obras e serviços realizados a cada mês de contrato devem ser reportados pela contratada nos Relatórios Mensais de Atividades, cuja entrega e aprovação são requisitos obrigatórios para a aceitação das obras de recuperação dos pavimentos.

161. A medição e seus anexos são documentos produzidos pela fiscalização do órgão contratante, enquanto o relatório mensal de atividades é confeccionado pela empresa contratada, por meio do qual ela presta contas ao contratante sobre os serviços executados e o andamento dos trabalhos. Embora o conteúdo desses documentos possa coincidir em alguns aspectos, não se trata do mesmo documento. Em tese, a fiscalização pode, inclusive, rejeitar o documento encaminhado pela empresa contratada, exigindo seu refazimento para o processamento da medição.

162. Assim, considerando que houve descumprimento da Instrução de Serviço DG 05, de 15/5/2008, que é parte integrante do Edital 0275/2009-12, que originou o presente contrato; considerando que o art. 41 da Lei 8.666/93 estatui que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, propõe-se rejeitar as razões de justificativa oferecidas em resposta ao item 9.3.1.4 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

163. O Sr. Anderson, na qualidade de fiscal do contrato, descumpriu também o disposto no art. 66 da Lei 8.666/93, dispondo que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei. O fato de a contratada não ter realizado a entrega dos relatórios mensais de atividades seria motivo para a rescisão por inexecução contratual.

164. Por fim, sobre a última irregularidade imputada ao Sr. Anderson, referente à utilização de equipamentos incompatíveis com os serviços e ao traço inadequado do CBUQ.

165. Alega o responsável que o uso de caminhões térmicos para a execução de remendos localizados é justificado em virtude do tempo transportado e o longo tempo de espera entre a fabricação e a aplicação do produto. Dessa forma, o equipamento realmente seria necessário para manter a temperatura do produto. Tal exigência não seria necessária nos serviços de recomposição de faixas fresadas, em que o transporte e a aplicação do CBUQ ocorre em maior quantidade, com os caminhões descarregando de imediato a totalidade de sua carga nas frentes de serviço. Como o tempo entre a aplicação e o transporte de CBUQ seria menor, além de a quantidade estocada no caminhão ser maior (reduzindo a perda calórica), não seria necessário o uso do caminhão térmico.

166. Desde já, adianta-se que o argumento do responsável, embora procedente, não será acolhido, pois tanto a empresa contratada quanto o fiscal do contrato deveriam observar o equipamento previsto na IS DG 05, de 15/5/2008, que exige o uso do caminhão térmico para. Como já enfatizado anteriormente, o contrato deverá ser fielmente executado pela contratada (art. 66 da Lei 8666/93). A lei de licitações ainda prevê (art. 76) que a Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. Dessa forma, o fiscal do contrato deveria ter exigido o uso efetivo de caminhões térmicos para o serviço.

167. Além disso, ao menos uma parcela dos serviços (tapa buracos, reparos localizados) exigiriam o uso de caminhão térmico, conforme a justificativa apresentada pelo próprio responsável.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

168. A questão da temperatura de aplicação do CBUQ ou do equipamento que fará o transporte não é mero preciosismo, mas sim um fator de maior importância na qualidade e durabilidade do pavimento. A respeito da temperatura de aplicação do CBUQ, o Engenheiro Elci Pessoa Júnior apresenta as seguintes informações em sua obra 'Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana - Execução e Fiscalização':

Antes do início da fiscalização dos serviços, recomenda-se que os engenheiros inspecionem os equipamentos que serão utilizados. Isso porque o CBUQ, sob pena de insucesso, deve ser compactado enquanto ainda está na temperatura de trabalhabilidade, que normalmente não deve ser inferior a 140º C. (...) Compactar-se massa asfáltica em temperatura abaixo da indicada pode ocasionar diminuição da vida útil da obra, por fadiga da massa. Além disso, provavelmente essa situação ocasionaria elevação do percentual de vazios, que também contribuiria para a diminuição do tempo de vida útil da obra. Por outro lado, executar misturas a temperaturas acima da indicada prejudica a compactação, dificultando o atingimento do grau de compactação adequado.

Visando manter a temperatura da massa aslfáltica usinada, os caminhões basculantes que farão o transporte devem ser dotados de lonas. [PESSOA JÚNIOR, Elci; Manual de obras rodoviárias e pavimentação: execução e fiscalização. São Paulo: Pini, 2014, fl. 225].

169. Portanto, a execução do serviço de pavimentação com temperatura inadequada do CBUQ é motivo para sua rejeição, pois a vida útil e a qualidade do pavimento estarão definitivamente comprometidas. No entanto, o referido autor afirma que o uso de caminhões basculantes comuns, desde que dotadas de lonas, é suficiente para manter a temperatura do CBUQ. Certamente o uso de caminhões térmicos, equipamento de maior custo horário devido ao consumo de combustível para manter o CBUQ aquecido, proporciona maior qualidade e confiabilidade na execução dos serviços, na medida em que mantém a temperatura da massa asfáltica constante, garantindo sua aplicação na temperatura de projeto. Esse motivo deve ter justificado a opção de o Dnit especificar o uso de caminhão térmico, o qual é pouco visto nas obras rodoviárias do país, devido ao seu maior custo.

170. Quanto ao uso da vibroacabadora sem o controle eletrônico, o defendente não se manifestou especificamente. Apenas informou que notificou a construtora sobre essa não conformidade, conforme ofício às fls. 20 da peça 24. A resposta da construtora, à fl. 21 da mesma peça, foi evasiva e se limitou a falar dos problemas observados no traço do CBUQ.

171. Aparentemente os serviços continuaram sendo executados com o equipamento inadequado, falha que foi classificada como 'grave' pela empresa supervisora (fl.16, peça 24). Obviamente, não se pode esperar o mesmo Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) em um pavimento executado sem o controle eletrônico na execução do CBUQ, o que comprometerá o conforto dos usuários da rodovia e sua vida útil. O IRI é um índice que demonstra o total de irregularidades ao longo de um comprimento longitudinal do pavimento. É apresentado como o somatório da dimensão das oscilações verticais da rodovia em determinada unidade de cumprimento da rodovia. No levantamento do Índice de Irregularidade Internacional - IRI são aferidos os desvios da superfície da rodovia em relação a um plano de referência. Esses desvios afetam a dinâmica dos veículos, a qualidade de rolamento e as cargas dinâmicas sobre as vias. Esse levantamento é feito por meio de aparelhos eletrônicos, acoplados no veículo, que fornecem leituras correspondentes à irregularidade do pavimento.

172. Assim, apesar de a IS DG 05, de 15/5/2008 exigir o uso do equipamento com controle eletrônico, ante a resposta evasiva da construtora, o fiscal da obra não tomou nenhuma medida para regularizar a situação, seja determinando a interrupção dos serviços ou alertando a autoridade competente para fazê-lo. Também não tomou nenhuma medida para iniciar um eventual processo para apenação da contratada ou para a rescisão contratual. Ao contrário, mediu e recebeu tais serviços sem nenhuma ressalva, inclusive pagando antes de sua efetiva conclusão, conforme tratado anteriormente nesta instrução, em expressa desconformidade com os normativos do órgão a qual se encontra vinculado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

173. A conduta do responsável deve ser avaliada com um agravante, pois o Sr. Anderson teve ciência da falha, alertado pela supervisora, ainda no mês de fevereiro/2010.

174. Quanto às falhas no traço do CBUQ (falta do *filler* e teor de betume inferior ao especificado), o Sr. Anderson se refere à notificação encaminhada a construtora, que o respondeu nestes termos (fl. 21, peça 24):

(...)

Com relação à Notificação 0008/10-GO datada de 24/03/2010, na qual foram identificados teores de ligantes abaixo dos limites admissíveis, temos a esclarecer que conforme os ensaios Marshall para produção de concreto asfáltico do mês de março, todos os teores de CAP estão de acordo com as ES (Especificações de Serviços) do Dnit e com o traço apresentado 5,6%. Cabe aqui esclarecer e solicitar ao Consórcio Supervisor (CONSOL/JBR) que seja feita nova análise tendo em vista misturas com teores de ligante com taxas tão baixas tende a segregação o que não ocorre no segmento informado bem como no restante do trecho executado por nós.

Relativo ao traço (Notificação 0009/10-GO), embora o traço inicialmente apresentado não apresente em sua composição cal hidrata informamos a esta fiscalização que estamos usando Cimento Portland, como filler, por razão de não encontramos cal hidratada disponível para compra. O mesmo tem funções semelhantes no comportamento da Mistura. Entretanto devido a especificação da IS Nº 03/2010-DG/Dnit (17/03/2010) estamos apresentando em anexo novo traço de CBUQ, substituindo o Cimento pela Cal.

175. Entende-se insatisfatória a resposta apresentada pela construtora, assim como o tratamento conferido à questão pelo fiscal do contrato. Nos termos do art. 69 da Lei 8666/93, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. Assim, o trecho com teor de ligante abaixo do previsto em projeto deveria ser inteiramente refeito, cabendo ainda um exame mais aprofundado do teor de ligante em todo o segmento contratado.

176. O fiscal do contrato não poderia deixar de adotar tal providência apenas com base em uma afirmação da contratada de 'que todos os teores de CAP estão de acordo com as ES (Especificações de Serviço) do Dnit'. A própria empresa solicita que seja feita nova análise pelo Consórcio Supervisor, medida que ainda não havia sido adotada dois meses depois, por ocasião da visita da equipe de auditoria do TCU à obra.

177. É relevante observar que o teor de betume no CBUQ tem grande importância sobre a vida útil do pavimento. Asfaltos com baixo teor de CAP podem sofrer processo de desagregação ou trincas por fadiga, iniciando o processo de formação de panelas. Assim, deve-se agora analisar o argumento do responsável de que, no Programa Crema, as falhas de execução levarão à deterioração dos serviços em tempo menor, onerando o contratado na fase de conservação da rodovia.

178. Tal premissa nem sempre se verifica, pois o prazo contratual (dois anos) é claramente insuficiente para que as patologias decorrentes do traço inadequado do CBUQ se manifestem e, mesmo quando se manifestam durante o prazo de execução contratual, a fiscalização do contrato pode ser omissa na avaliação dos parâmetros de desempenho do contratado.

179. A resposta da construtora para a falta de *filler* no traço do CBUQ também demonstrou que a empresa não entendeu completamente o problema. A supervisora não apontou o uso do cimento no lugar da cal hidratada, e sim a completa ausência do *filler*, o que é inadmissível por aumentar a porosidade de o índice de vazios do asfalto e, por consequência, sua vida útil. Aparentemente, o problema foi solucionado, pois existem diversos documentos encaminhados pelo Sr. Anderson contendo o novo traço de CBUQ e os diversos ensaios realizados.

180. Ante o exposto, propõe-se rejeitar as razões de justificativa oferecidas em resposta ao item 9.3.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

181. Realizando-se uma avaliação subjetiva da conduta do responsável, é de se ressaltar que as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria, além de causarem prejuízo ao erário - em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

virtude do recebimento de serviços com qualidade deficiente, colocam em risco a integridade física e o patrimônio dos usuários de uma das rodovias mais movimentadas do Estado de Goiás. Ante o exposto propõe-se a aplicação da multa prevista no art. 58 da LOTCU ao Sr. Anderson Wanderley dos Santos.

Contrato UT-1200157/2008

182. A respeito das irregularidades apontadas no Contrato UT-1200157/2008, o responsável informa que a as medições de março/2010 a junho/2010 foram zeradas, e não refuta o fato de que a empresa se desmobilizou, mas alega que houve penalização da contratada mediante a emissão de conceitos quanto ao desempenho nos serviços de manutenção. Afirma que aplicou conceito 'péssimo' em todos os itens do boletim de desempenho parcial da 19ª medição.

183. Tais argumentos não elidem a irregularidade, pois são claramente insuficientes para preservar o patrimônio público e a segurança dos usuários da rodovia. Afinal, mesmo que a empresa não estivesse recebendo por serviços que não prestados, a rodovia ficou sem manutenção, sofrendo processo de deterioração em sua estrutura e nas condições de trafegabilidade.

184. Como ficou evidenciado, o Contrato UT-1200157/2008 foi encerrado em outubro de 2010, após a 24ª medição, com o montante pago de R$ 1.969.047,64, o que representa apenas 45,3% do valor contratual após o primeiro termo aditivo (R$ 4.351.113,74). Portanto, não merece acolhida o argumento de que, após a sua atuação como fiscal, houve retomada dos serviços. O histórico de medições (peça 11, fl. 11) demonstra que, a partir fevereiro de 2010, já haviam sido medidos R$ 1.912.972,64 do referido contrato, ou seja, houve uma execução de apenas R$ 56 mil até o término do contrato, em outubro/2010.

185. Por fim, o defendente alega que não é responsabilidade do fiscal aplicar as penalidades contratuais e se refere a IS nº 11, de 22/12/2009, alegando que a primeira providência para a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 seria a atribuição de conceitos desfavoráveis na avaliação de desempenho contratual. Tal argumento procede, mas só elidiria a presente responsabilidade caso o Sr. Anderson tivesse demonstrado que, posteriormente, dera início a procedimento administrativo para aplicação de penalidades.

186. O art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93 dispõe que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Assim, na condição de fiscal do contrato, o Sr. Anderson deveria ter relatado a inexecução contratual aos seus superiores propondo a rescisão do contrato e a proposição da penalidade de suspensão do direito de licitar, conforme leciona Lucas Rocha Furtado:

'Deve ser observada, ademais, regra de proporcionalidade na aplicação das sanções. Assim, para pequenas infrações que não tenham causado qualquer dano, a Administração deve aplicar a pena de advertência. Para a eventualidade de reincidência no cometimento de pequenas infrações, e para as hipóteses de infrações mais rigorosas, mas que não justifiquem a rescisão do contrato, a pena indicada é a multa. Sempre que houver violação de cláusula do contrato que justifique sua rescisão, deve ser aplicada a pena de suspensão temporária. Em hipótese de fraude praticada pelo contratado, de que seria exemplo a juntada ao processo de declarações falsas com o propósito de receber pagamento por serviços não executados, deve ser aplicada a pena mais rigorosa, a declaração de inidoneidade. De se observar que a aplicação das duas últimas penas, a suspensão temporária e a declaração de inidoneidade podem ser acumuladas com a aplicação de multa.' (FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009).

187. Muito embora a lei 8.666/93 estabeleça expressamente que 'a Administração poderá aplicar ao contratado' sanções, a instauração de procedimento com vistas a aplicação de penalidades administrativas é atividade vinculada do gestor, ou seja, não pode ser conferido poder discricionário para que, a seu critério, instaure ou não o procedimento. A sanção é, pois, obrigatória para a Administração, não se constituindo em um direito ou faculdade, mas sim em um dever.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

188. A aplicação de sanção é decorrente de disposição contratual, com força obrigatória entre as partes. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União vem censurando o gestor público que deixa de aplicar as penalidades nos casos de inexecução contratual pelas contratadas. Cita-se, a título de exemplo, o Acórdão 836/2012 - Plenário, em que o TCU entendeu que a omissão de gestor em aplicar sanções de suspensão do direito de licitar e contratar a empresa que paralisou a execução de obra justifica sua apenação com multa do art. 58, II, da Lei 8.443/1992.

189. Ante o exposto, propõe-se a rejeição das razões de justificativa do Sr. Anderson Wanderley dos Santos, apresentadas em resposta à audiência objeto do subitem 9.3.2.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

Contrato UT-1200115/2008

190. Com relação a este contrato, o Sr. Anderson Wanderley apresenta argumentos semelhantes aos já analisados para a defesa apresentada pelo Sr. José Mariano. Tenta-se justificar o avançado estágio de deterioração da rodovia por conta de chuvas, tráfego intenso, comprometimento da estrutura do pavimento e falta de controle de pesagem. Todavia, o servidor não justifica porque alguns quantitativos de serviços do contrato de conservação, mesmo diante da existência de saldo contratual e do crítico estado da rodovia, deixaram de ser executados, pondo em risco a segurança dos usuários.

191. Também não justificou porque não houve um pedido de aditamento ao Contrato UT-1200115/2008 para os serviços que já estavam sem saldo contratual.

192. Ante o exposto, propõe-se a rejeição das razões de justificativa do responsável quanto ao subitem 9.3.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

I.d Alegações do Sr. Volnei Vieira de Freitas

193. Com relação ao contrato UT-1200621/2009, o Sr. Volnei informa que caberia ao fiscal residente da obra, dentro das condições que o Dnit oferece para o desempenho de suas atividades, zelar pelo cumprimento do contrato segundo a diretriz traçada pelo art. 67 da Lei 8.666/93, particularmente em seu § 1º. Cabe ao fiscal do contrato determinar as rotinas a serem desenvolvidas visando à adequada manutenção da rodovia.

194. Refere-se ainda para disposição contida no termo de referência do Contrato, em seu item 2 do capítulo 'Serviços de Manutenção Pavimentos e Conservação da faixa de Domínio':

2. Fiscalização dos Serviços

A fiscalização dos serviços de manutenção e conservação descritos no item anterior será efetuada pelo Supervisor da Unidade Local responsável pelo lote, sendo a ele incumbida a tarefa de verificar a qualidade do serviço executado e o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção. (grifo original).

195. Quanto ao achado da auditoria, o servidor observa que integrou a equipe de medição e avaliação do contrato, cabendo a esta somente aferir os quantitativos dos serviços levados a faturamento.

196. A atuação dos demais membros da medição, à exceção do engenheiro fiscal, consiste na conferência da memória da medição e da documentação enviada pelo fiscal, conforme normativo do Dnit que regula a atuação da comissão de medição.

197. De acordo com o princípio da segregação de funções, não cabe a membro da comissão de medição o controle da atuação do fiscal do contrato. No caso em comento, se trata do Programa Crema 1ª Etapa, onde os níveis de qualidade para os serviços de manutenção e conservação são aferidos a partir do quarto mês de execução, sendo que o período anterior deve ser dedicado à elevação da qualidade do segmento rodoviário aos níveis desejados para avaliação.

198. Há de se considerar as condições em que se encontrava a rodovia no início da execução contratual, e que esta se deu em período chuvoso. Sendo assim, ao término do quarto mês de execução, tendo a empresa se empenhado dentro do razoável e das exigências do contrato, com administração, equipamentos e mão de obra em quantidade e qualidade satisfatórias, apesar de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

notória elevação nos níveis de qualidade do segmento, não foi possível atingir o padrão exigido, pois ainda encontrava-se em pleno período chuvoso.

199. Observando que a 1ª medição parcial teve valor zero, sendo os serviços efetivamente iniciados no mês novembro/09, os meses remunerados com índice máximo na manutenção foram os correspondentes à 2ª, 3ª e 4ª medições parciais, sendo que na 5ª medição parcial, por falha em sua elaboração, não foi considerada a avaliação de desempenho, sendo então orientado ao fiscal residente que se procedesse ao ajuste em medição posterior.

200. Sobre a deficiência no controle tecnológico das obras, o responsável aduz que a equipe de auditoria entendeu que o quantitativo mínimo de 10% dos ensaios exigidos pelas especificações contidas na Instrução de Serviço DG 5 de 15/5/2008 deveria ser executado diretamente pelas unidades locais do Dnit, que não contam com estrutura (laboratórios e profissionais) para tal. Para execução do Crema 1ª Etapa, foi contratada empresa de Supervisão responsável por executar tal quantitativo mínimo de ensaios (Consórcio Consol/JBR).

201. O Sr. Volnei também ressalta que, conforme consta no termo de referência do contrato, a verificação da fidelidade dos controles efetuada pela fiscalização não deverá interferir no processo de medição dos serviços, uma vez que a responsabilidade pelos controles é da empresa, excetuando-se os casos em que forem detectadas discrepâncias.

202. Além deste acompanhamento, é cumprido o Programa de Gestão da Qualidade, instituído pelo Órgão, onde todo o controle é executado pela empresa contratada, com monitoramento amostral pelo fiscal do contrato.

203. A respeito da medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal, o defendente informa que há equívoco quanto ao entendimento de que a medição dos serviços de recuperação somente pode ser realizada quando integralmente concluída a solução em determinado segmento, incluindo pista, acostamento e sinalização provisória, pois o Programa Crema prevê a remuneração da empresa executora em conformidade com as extensões executadas, por unidade de serviço concluído, incluindo a sinalização provisória, por quilômetro de faixa de cada solução prevista no projeto/contrato.

204. No catálogo de soluções utilizado para projetos há tratamento distinto entre pista, acostamento e sinalização definitiva, entre outros itens, sendo a sinalização provisória inclusa pelo termo de referência no item ‘pista’. Embora quando da visita da Auditoria no trecho houvesse segmentos concluídos e sem sinalização horizontal, os valores levados à medição eram somente aqueles cuja sinalização provisória estava executada, independentemente da conclusão dos trabalhos de acostamentos, por serem itens distintos.

205. Ressalta o gestor que a situação de segmentos liberados ao trânsito sem a devida sinalização horizontal é indesejável e tem-se dado total atenção para que não ocorra. No entanto às vezes não há alternativas por curto período de tempo, uma vez que não há possibilidade de fechamento do trafego nas rodovias em intervenção, sendo o risco nestes casos minimizados pelo reforço na sinalização vertical empregada, inclusive a de obras.

206. Sobre a inexistência de relatórios mensais de atividades e a utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital, os argumentos do Sr. Volnei são idênticos aos já apresentados pelo Sr. Anderson.

207. Quanto às falhas detectadas na fiscalização dos Contratos UT 1200115/2008 e UT-1200157/2008, o Sr. Volnei novamente destaca a forma de atuação de Membro da Comissão de Medição já exposta, afirmando que foram verificadas a compatibilidade dos serviços medidos e os quantitativos dos mesmos, através das informações fornecidas pelo Fiscal residente. O Sr. Volnei ainda junta cópia de correspondências endereçadas ao engenheiro José Mariano Neto apontando supostas desconformidades nas medições dos referidos contratos.

208. Os demais argumentos são os mesmos já reproduzidos na apresentação da peça de defesa do Sr. Anderson.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Análise:

Contrato UT-1200621/2009

209. O Sr. Volnei inicia suas alegações informando que cabe ao fiscal zelar pelo cumprimento do contrato. Cita disposição constante do termo de referência do contrato nesse sentido. No seu entender a comissão de medição e avaliação do contrato tem a única função de aferir os quantitativos dos serviços levados a faturamento, conferindo memória de medição e a documentação enviada pelo engenheiro fiscal, conforme normativo do Dnit que regula a atuação da comissão de medição.

210. O referido argumento não será acolhido, pois não foi enviado o suposto normativo do Dnit regulando a atuação da comissão de medição. Também é oportuno reproduzir parte do texto da Portaria de designação do Sr. Volnei (peça 11, fl. 42).

2 - DESIGNAR os servidores ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro, matricula Dnit nº 3631-5. e VOLNEI VIEIRA DE FREITAS, Engenheiro, matrícula Dnit nº 0400-6, para constituírem Comissão de Medição e **Avaliação** das Obras e Serviços de Engenharia relativas ao contrato UT-1200621/2009, da empresa Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção rodoviária (recuperação/manutenção/conservação) no âmbito do PIR-IV - Crema 1ª etapa, na Rodovia BR-364100, (...) (grifo nosso).

211. Vê-se, portanto, que a comissão para a qual o Sr. Volnei foi designado também tinha a função de avaliar as obras, e o responsável de fato assinou, conjuntamente com o Sr. Anderson Wanderley, boa parte da documentação das medições do referido contrato (peça 10, fls. 1 a 25). Em particular o responsável assinou o boletim de desempenho parcial da sexta medição (peça 10, fl. 17), em que os conceitos sobre o desempenho são atribuídos.

212. Por fim, ainda que se acolha o presente argumento, ele se prestaria apenas para elidir os apontamentos dos subitens 9.6.1.1, 9.6.1.2 e 9.6.1.5 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, os quais versam sobre a qualidade dos serviços executados, não se prestando para elidir os apontamentos dos subitens 9.6.1.3 e 9.6.1.4, que versam sobre os quantitativos e aspectos formais das medições dos serviços.

213. Sobre a deficiência na qualidade dos serviços executados, objeto da audiência constante do subitem 9.6.1.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, o defendente traz argumentos semelhantes aos já analisados referente à defesa do Sr. Anderson Wanderley. Além disso, afirma que deveria se considerar as condições em que a rodovia estava e que o início da execução contratual se deu no período chuvoso.

214. Tal argumento não merece prosperar, pois a existência de panelas e outros defeitos no pavimento compromete a segurança dos usuários em qualquer período do ano, principalmente nos períodos chuvosos. Ademais, a empresa foi contratada para manter a rodovia em condições de plena trafegabilidade, independentemente do índice de precipitação pluviométrica.

215. A situação original do pavimento, antes da celebração do contrato, não pode servir como justificativa para existência de panelas após sete meses do início do contrato, pois as regras do Programa Crema estabelecem que após o terceiro mês não são admitidos buracos ou panelas de quaisquer dimensões. A empresa construtora, se não o fez, deveria ter vistoriado o segmento rodoviário e considerado na formulação de sua proposta o volume de serviço a ser executado nesse período.

216. Assim, propõe-se a rejeição das razões de justificativa apresentadas quanto a esse ponto.

217. Com relação à deficiência no controle tecnológico da obra, os argumentos apresentados também são semelhantes aos já analisados para o Sr. Anderson, propondo-se a o acolhimento parcial das razões de justificativa do Sr. Volnei quanto ao subitem 9.6.1.2 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

218. A manifestação do defendente também é semelhante aos pontos da defesa já analisados do Sr. Anderson no tocante à medição inadequada dos serviços, inexistência de relatórios mensais de atividades, utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações e inadequações no traço do CBUQ, cabendo, portanto, a proposição de rejeição das razões de justificativa do Sr. Volnei quanto aos subitens 9.6.1.3, 9.6.1.4 e 9.6.1.5 do citado Acórdão.

Contrato UT-1200157/2008

219. O defendente novamente faz menção às competências da comissão de medição e avaliação e do fiscal do contrato. Tal argumento poderia ser aceito, pois se entende no caso que a providência para propor a rescisão do contrato e eventual aplicação de penalidade competiria prioritariamente ao fiscal do contrato. Todavia, o Sr. Volnei exercia a função de Chefe do Setor de Restauração e Manutenção da Superintendência Regional do Dnit em GO. Ele seria o superior a quem o fiscal do contrato, Sr. Anderson, deveria se reportar solicitando a rescisão contratual e aplicação de penalidade.

220. Ademais, como membro da comissão de medição, tinha ciência que o contrato não estava sendo executado e deveria ter adotado as providências cabíveis contra a empresa contratada, pois em primeira instância competia a ele todo o gerenciamento dos serviços de manutenção/conservação rodoviária em Goiás e não poderia deixar o segmento rodoviário em questão sem manutenção, especialmente, com o Contrato UT-1200157/2008 em vigor.

221. Ante o exposto, propõe-se a rejeição de suas razões de justificativa quanto a esse ponto.

Contrato UT-1200115/2008

222. Pelos mesmos fundamentos já expostos no exame das razões de justificativa do Sr. Anderson Wanderley, rejeitam-se as razões de justificativa do Sr. Volnei oferecidas em resposta ao item 9.6.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, pois o defendente, além de membro da comissão de medição do Contrato UT-1200115/2008, também exercia o cargo do Chefe do Setor de Restauração e Manutenção da Superintendência Regional do Dnit em GO. Dessa forma, deve responder pelo estado crítico da rodovia, a despeito de haver um contrato de conservação em vigor. Conforme já abordado nesta instrução, ainda havia cobertura contratual para alguns serviços que não foram executados e que poderiam melhorar a condição de trafegabilidade da BR-364. Outros serviços, com quantitativos já esgotados, poderiam ser objeto de um aditamento contratual.

223. Por fim, propõe-se a aplicação da multa prevista no art. 58 da LOTCU ao responsável.

I.e Alegações da Empresa Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

224. Inicialmente, a empresa destaca que, tão logo recebeu a ordem de início dos serviços, a Empresa manifestante mobilizou pessoal e equipamentos suficientes para atendimento aos níveis de qualidade para os serviços de conservação e manutenção exigidos no programa Crema 1ª etapa.

225. A empresa considera ainda que iniciou os serviços em pleno período chuvoso, fato que permitiu com que a vegetação crescesse e proliferasse rapidamente, conforme se constatou quando foi realizada a visita pela equipe do TCU, ocasião em que a empresa já executava pela segunda vez os serviços de roçada e capina. Ademais, conforme se atesta no quadro de quantitativos referenciais para o serviço de manutenção/conservação (1º ano - volume 1 - programa integrado de revitalização), há previsão de seis roçadas anuais.

226. Por essas razões, eventualmente poderá ser verificado caso pontual em que a vegetação se encontra acima do nível de tolerância, todavia, é certo que a manifestante jamais deixou de cumprir tal obrigação contratual, fato este observado em campo pela própria equipe do TCU.

227. Quanto ao serviço de recomposição de sarjeta, as quantidades previstas para os serviços de manutenção e conservação deste serviço já tinham seus quantitativos aplicados nesse tipo de serviço esgotado. As obras de execução de novas sarjetas, meio-fio, guarda-corpo, defensa e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

barreira não faziam parte da verba de manutenção/conservação, portanto, não era encargo da manifestante a execução desses serviços.

228. Com relação à sinalização vertical esta foi totalmente implantada desde o terceiro mês do contrato.

229. Quanto aos afundamentos e buracos na pista, a manifestante ressalta que foram verificados em rodovia com trânsito intenso e sem balança para controle de peso. Nesse sentido, tais situações poderiam vir a ocorrer, sendo certo que, tão logo ocorressem, a empresa providenciaria o seu devido reparo. Ainda assim, a fiscalização descontou percentuais da verba de manutenção retroativos aos meses citados pela equipe de auditoria, fato este que a empresa não concorda e considera abusiva atitude.

230. O desconto na medição da verba mensal efetuado pela fiscalização e citado pela equipe do TCU foi de 18% e não de 0,1 % como constou do relatório de auditoria.

231. Quando a empresa iniciou os serviços contratuais apresentou ao Dnit o Programa de Gestão da Qualidade, o qual foi cumprido durante a execução dos serviços.

232. A manifestante também destaca que foi entregue ao técnico do TCU todos os ensaios do mês de referência por ocasião da visita do mesmo ao laboratório da empresa. Os segmentos vistoriados onde foram detectados problemas foram no Km 323,28 ao Km 326,46, e não ocorreram em decorrência de erro na execução dos serviços, mas devido à falha do projeto, pois a base não suportou a carga do tráfego intenso.

233. Assim, a manifestante não contribuiu de maneira alguma para sua ocorrência devendo tal situação ser tratada com a projetista. Em que pese a contratada não ter qualquer responsabilidade quanto aos defeitos verificados no mencionado segmento, a fiscalização não mediu o segmento citado, atitude que discorda.

234. Quanto à medição e ao pagamento, o programa Crema 1ª Etapa prevê pagamento à contratada por quilômetro de pista concluído, distinguindo pista e acostamento. Nesse diapasão, não há qualquer erro ao se efetuar o pagamento da pista sem que o acostamento esteja concluído.

235. Já quanto à sinalização horizontal, a manifestante informa que vem sendo executada mensalmente, em face da necessidade de se aguardar alguns dias para ser executada, no intuito que tráfego de veículos retire o excesso de betume da superfície.

236. A manifestante alerta que em todos esses segmentos são reforçadas as sinalizações de alerta de obras.

237. Referindo-se à ausência do Relatório Mensal de Atividades, a manifestante afirma que todos os seus anexos eram elaborados e estavam disponíveis para apreciação no momento da auditoria, ainda que não houvesse o relatório condensado na obra. A forma de apresentação de toda essa documentação devidamente condensada foi providenciada pela manifestante.

238. Quanto ao transporte de massa para remendos, a manifestante informa que esse serviço estava sendo feito por caminhões pequenos e cobertos o que não causou nenhum prejuízo à qualidade da massa. Ressaltou ainda que também estava executado todo o controle de temperatura da mistura quando do seu espalhamento, consoante se afere na documentação entregue à equipe do TCU.

239. A contratada destaca ainda que, em sua composição de preços, não recebe pelo uso do caminhão térmico para transporte de massa asfáltica.

240. Quanto às informações de 'supostas inconformidades' relatadas pela empresa de consultoria à equipe do TCU, destaca a manifestante que se tratam de inverdades decorrentes de uma má prestação de serviço, que foi constatado pela própria equipe do TCU quando relata que a 'Consultoria visita a obra somente uma vez por mês, ficando poucas horas e procurando os técnicos da contratada para eventuais acompanhamentos das inspeções e amostragens'.

241. Nesse sentido, em face da consultoria não estar efetivamente presente durante a execução dos serviços, não há como corroborar a 'suposta' afirmação que a manifestante não estar trabalhando corretamente. Cumpre destacar que o caso extraordinário relatado da ausência de esqui

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

lateral na máquina acabadora ocorreu por uma quebra no implemento que foi prontamente solucionada pela empresa manifestante.

242. Por fim, quanto ao projeto, a empresa manifestante já tinha apresentado o traço utilizando *filler* ao fiscal do Dnit. Ocorre que, pela ausência da consultoria na obra, esta não estava ciente dos acontecimentos. Tal fato foi comprovado pela própria equipe do TCU quando da visita realizada, em que foi verificado o depósito de *filler* e sua efetiva utilização, o que infelizmente comprova a má prestação do serviço pela Empresa de Consultoria.

Análise:

Contrato UT-1200621/2009

243. A empresa alegou que iniciou os serviços em pleno período chuvoso, o que ensejava o rápido crescimento e proliferação da vegetação. Informou que já executava pela segunda vez os serviços de roçada; e que no quadro de quantitativos referenciais para o serviço de manutenção/conservação (1º ano - volume 1 - PIR) havia previsão de seis roçadas anuais. Assim, na visão da empresa, poderiam ser verificados apenas casos pontuais em que a vegetação se encontrava acima do nível de tolerância, mas jamais deixou de cumprir sua obrigação contratual.

244. Tal argumento não merece prosperar, pois a IS DG 05, de 15/5/2008, estabelece que a empresa deve elaborar um plano anual de serviços de conservação que consiste em um conjunto de ações que objetivam manter o lote de acordo com padrões exigíveis, ao longo do período de duração do contrato. É inaceitável qualquer nível de tolerância, ainda que pontual, permitindo que a vegetação cresça a ponto de cobrir alguma placa de sinalização, pois tal fato coloca em grave risco a vida dos condutores e passageiros dos veículos que transitam na rodovia.

245. Ressalta-se que o referido ato normativo do Dnit é de observância obrigatória pela empresa contratada por ser parte integrante do edital de licitação. Além disso, a citada IS estabelece que os serviços de capina manual e roçada devem ser executados quantas vezes forem necessários, de modo a permitir a visibilidade em curvas e a plena visibilidade da sinalização vertical, bem como impedir que a vegetação invada os acostamentos (fl. 31, peça 9).

246. A previsão de seis roçadas anuais é uma mera estimativa referencial da Administração para orçar o serviço de manutenção/conservação da rodovia. A licitante, ao formular sua proposta, deve realizar uma avaliação das necessidades do trecho rodoviário na formação do preço do serviço de manutenção/conservação. Além disso, embora se trate de um contrato por preço unitário, a unidade de medição é o 'mês' do serviço de manutenção, sobre a qual é aplicada o fator de desempenho verificado no contrato. Não se mede a área roçada ou a quantidade de roçadas por ano, havendo uma clara alocação do risco para a empresa contratada da variação dos quantitativos de serviços ou de insumos previstos (materiais, equipamentos e mão de obra) na execução da manutenção.

247. Conforme já abordado na presente instrução, os contratos do tipo Crema 1ª Etapa incorporam conceitos advindos das concessões de rodovias, como a avaliação por desempenho com metas pré-definidas. Assim, nas atividades de manutenção e conservação da rodovia, são estimados quantitativos referenciais para esses serviços no primeiro e no segundo ano de duração do contrato, obtendo-se um valor global referencial para os tais serviços.

248. As licitantes, de igual modo, apresentam um valor global para os serviços de manutenção e conservação da rodovia nos dois anos iniciais do contrato, que, pelos critérios de aceitabilidade de preços unitários, devem ser inferiores àqueles estimados no projeto.

249. A vencedora do certame deverá manter a rodovia em condições adequadas de conservação nos dois anos do Crema 1ª Etapa, devendo ser remunerada de acordo com os valores previstos em sua proposta. As medições não são processadas da forma convencional, em que as quantidades executadas são apropriadas mensalmente, e sim seguindo critérios de desempenho. Caso ocorram inconformidades, há previsão de se proceder a descontos no valor mensal que remunera a Contratada.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

250. Em outras palavras, a empresa recebe uma mensalidade para manter a rodovia com determinado padrão de desempenho em termos de conservação.

251. Da mesma forma, também não assiste razão à empresa quando alega que o as obras de recomposição de guarda-corpos, sarjetas, e defensas metálicas não faziam parte da verba de manutenção/conservação, não sendo seu encargo. Pelo contrário, todos esses serviços estavam presentes na composição de custo unitário do orçamento referencial da Administração, reproduzida a seguir:

ORÇAMENTO	Quantitativos referenciais para os serviços de Manutenção/Conservação no 1o ano							REF.: SICRO 2 Novembro-08
Descrição	Serviço	Freq.	Quant Parcial	Descrição de Quantidade	QUANT.	UNID.	CUSTO (R$)	TOTAL (R$)
4 S 06 100 31	Pintura de faixa	1	333,00	1 pintura em 2,5 % do total do projeto	8,33	m2/km	15,50	129,04
3 S 08 101 04	Reparos localizados (1o ano)	1	17.798,69	11.304,00 m² para recuperação do passivo de reparos distribuidos pela extensão do lote e 0,5% da área de reparos de manutenção (incluindo acostamento).	8,28	m3/km	682,46	5.650,77
3 S 08 101 02	Reparos profundo com demolição mecanizada	1	376,00	360,00 m² para recuperação do passivo de reparos distribuidos pela extensão do lote	0,70	m3/km	302,29	211,50
3 S 08 900 00	Roçada manual	6	4,00	6 roçadas anuais de 4 metros de cada lado da pista	2,40	hec./km	1.040,82	2.497,97
3 S 08 910 00	Capina manual	1	50,00	1 capina anual	50,00	m2/km	0,42	21,00
5 S 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm. > 0,30m	1	0,10	1 destocamento a cada 10 km	0,10	unid./km	69,52	6,95
3 S 08 901 01	Corte e limpeza de áreas gramadas	6	-	6 cortes das áreas gramadas existentes		m2/km	0,09	-
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	1	10,00	1 limpeza anual em 100% da área de 10 m² de placa p/ km	10,00	m2/km	4,84	48,40
3 S 08 400 01	Recomposição de placa de sinalização	1	3,00	1 recomposição em 30% da área de 10 m² de placa p/ km	3,00	m2/km	20,59	61,77
3 S 08 401 02	Recomposição de defensa metálica	1	-	10 % das defensas metálicas	-	m/km	214,96	-
3 S 08 402 00	Caiação	1	180,00	1 caiação no meio fio em ambos os lados do km	180,00	m2/km	1,55	279,00
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	1	3,46	1 desobstrução em bueiro (D=1m) a cada 5 km	3,46	m3/km	36,45	126,12
3 S 08 200 01	Recomposição da sarjeta	1	4,50	1 recomposição de 100m lineares a cada 10 km	4,50	m2/km	48,04	216,18
3 S 08 200 50	Recomposição de guarda corpo	1	-	10 % das existentes	-	m/km	106,23	-
3 S 08 301 01 3 S 08 301 02 3 S 08 301 03	Limpeza de dispositivos de drenagem	1	400,00	1 limpeza anual	400	m/km	2,29	916,00
						R$ / km / ano		10.164,70

252. Além disso, a IS DG 5 deixa claro que o escopo dos serviços contratados exige a recomposição de todas as partes danificadas, de modo a restabelecer seu pleno funcionamento. Os elementos deverão ser substituídos quantas vezes forem necessárias (fl. 32, peça 9).

253. Quanto aos afundamentos e buracos na pista, a manifestante ressaltou que se deviam ao trânsito intenso da rodovia e à ausência de balança para controle de peso, sendo que, quando tais defeitos ocorriam, a empresa providenciava o reparo. Porém, as fotos constantes do relatório de auditoria demonstram que as falhas observadas não estavam em estágios iniciais.

254. A Agrimat também tentou descaracterizar as irregularidades apontadas, alegando que a supervisora (Consórcio Consol-JBR) não estava presente na obra e não vinha prestando um serviço satisfatório. Porém, tal argumento também não afasta as irregularidades imputadas à Agrimat, pois elas foram constatadas pela própria equipe de auditoria do TCU.

255. A empresa justifica a ausência de esqui lateral na máquina acabadora como uma quebra momentânea, que foi prontamente solucionada pela manifestante. Tal alegação não veio comprovada de nenhuma documentação ou fotografia.

256. Quanto à ausência de sinalização horizontal em alguns trechos, a manifestante informou que seria necessário aguardar alguns dias para ser executada, para que o tráfego de veículos retirasse o excesso de betume da superfície. Tal informação é de fato confirmada pela literatura técnica existente sobre o assunto. O livro do engenheiro Elci Pessoa Júnior informa que se deve aguardar de dois a sete dias entre a conclusão do revestimento e a pintura, possibilitando a cura do asfalto e, com isso, evitando que a evaporação ou oxidação do produto asfáltico prejudique a aderência ou provoque o escurecimento da tinta [PESSOA JÚNIOR, Elci; Manual de obras rodoviárias e pavimentação: execução e fiscalização. São Paulo: Pini, 2014, fl. 343]. No entanto, alguns trechos visitados pela equipe de auditoria do TCU ficaram por períodos maiores sem nenhuma sinalização horizontal.

257. Sobre a ausência de transporte em caminhões térmicos, a construtora informa que não recebia para realizar o transporte em tal equipamento. Tal argumento não procede. Embora a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

composição padrão do Sicro não preveja o transporte de CBUQ em caminhão térmico, a especificação dos serviços exigia tal fato, devendo a licitante formular sua proposta baseada em tal premissa. Ainda que o orçamento referencial possa ter utilizado equipamento de transporte de CBUQ incompatível com a especificação, a licitante assinou contrato se obrigando a executar os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas do Dnit.

258. A Agrimat também afirma que o desconto na medição da verba mensal efetuado pela fiscalização foi de 18% e não de 0,1 % como constou do relatório de auditoria do TCU. Na verdade, o desconto de 18% a que se refere a Agrimat ocorreu na atribuição do fator de desempenho, o que representou um impacto de apenas 0,1% no valor total da avença, o que pode ter motivado a empresa a continuar a incorrer em falta.

259. Outra alegação que deve ser refutada é que a ocorrência de defeitos nos Km 323,28 ao Km 326,46 seria de responsabilidade da projetista. A Agrimat aduziu que a base não suportou a carga do intenso tráfego.

260. A explicação apresentada pela contratada para o defeito observado não foi evidenciada por nenhum elemento comprobatório. Além disso, a obra fiscalizada apresentou inúmeras outras falhas de qualidade, conforme destacado no relatório de auditoria que originou o presente processo, tais como o traço de CBUQ sem *filler* ou com teor de ligante inferior ao projetado.

261. Não existem elementos nos autos suficientes para uma manifestação conclusiva sobre as causas dos defeitos observados. Todavia, entende-se desnecessário adentrar no mérito de quais foram as suas verdadeiras origens, pois se considera que falta amparo legal para a argumentação apresentada pela empresa contratada. A Lei 8.666/1993, o seu art. 69, assegura que 'o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados'.

262. Além disso, é pacífica a jurisprudência no Poder Judiciário no sentido de que a responsabilidade do construtor é objetiva e de resultado, porque se obriga pela boa execução da obra, nos termos do art. 618, de modo a garantir sua solidez e capacidade para atender ao objetivo para o qual foi encomendada. Defeitos na obra, aparentes ou ocultos, importam descumprimento dessa obrigação, ou seja, inadimplemento contratual, trazendo para o construtor o dever de repará-los.

263. Na relação que envolve a execução de obra, inverte-se o ônus da prova, visto que a hipótese encaixa-se perfeitamente nos ditames dos arts. 2º e 3º, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que a construtora caracteriza-se como autêntica fornecedora, quando deverá sua responsabilidade ser decidida sob o abrigo da responsabilidade objetiva, como dispõe o art. 12, do mesmo diploma legal, cabendo a ela demonstrar que inexistiu defeito e que a culpa pelos defeitos da obra é exclusiva do contratante ou de terceiro, no caso da empresa projetista.

264. Para Carlos Roberto GONÇALVES, 'o construtor assume uma obrigação clara de resultado, que só se exaure com a entrega da obra pronta e acabada a contento de quem a encomendou. O seu trabalho deve-se pautar pelas normas técnicas e imposições legais que regem os trabalhos de Engenharia e Arquitetura. Sendo um Técnico, presume-se conhecedor da ciência e arte de construir'. [GONÇALVES, Carlos Roberto; RESPONSABILIDADE CIVIL, Saraiva, São Paulo, 7ª edição, 2002, pág. 407].

265. Já Hely Lopes MEIRELLES afirma que as responsabilidades decorrentes da construção, dentre outras estão: a) responsabilidade pela perfeição da obra; b) responsabilidade pela solidez e segurança da obra; c) responsabilidade por danos a terceiros. [MEIRELLES, Hely Lopes; DIREITO DE CONSTRUIR, Malheiros, São Paulo, 6ª edição, 1994].

266. Em relação à primeira das situações, o autor discorre que 'a responsabilidade pela perfeição da obra é o primeiro dever legal de todo profissional ou firma de Engenharia, Arquitetura

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

ou Agronomia, sendo de se presumir em qualquer contrato de construção, particular ou pública, mesmo que não conste de nenhuma cláusula do ajuste'.

267. Na segunda situação, adverte MEIRELLES que 'Diante da norma civil e das disposições reguladoras do exercício da Engenharia e da Arquitetura, a responsabilidade pela solidez e segurança da obra é extensiva a todo construtor, qualquer que seja a modalidade contratual de construção. Em princípio, a responsabilidade pela perfeição da obra e pela sua solidez e segurança é integral e única do construtor, mas pode ser transferida ao autor do projeto ou partilhada com os que nele interferiram, conforme a culpa de cada um'.

268. Essa última citação trata de matéria recorrente na execução de obras públicas no Brasil. Não é incomum que os empreiteiros, quando demandados por problemas em suas obras, aleguem serem tais problemas de responsabilidade dos projetos e da própria Administração.

269. Defende-se aqui a tese de que o construtor é responsável por qualquer falha na obra, mesmo aquelas originadas por falhas no projeto elaborado pelo próprio órgão contratante. Sendo o contratado um especialista em construção, somente pode executar uma obra se estiver convicto de que o projeto é adequado. Ao construir a partir de projeto que julga deficiente, o construtor passa a responder junto com o projetista pelos prejuízos causados à Administração. A questão da imputabilidade da responsabilidade por erros no projeto ao construtor que executou a obra os seguindo fielmente é exemplificada pelos julgados apresentados a seguir:

Contrato de empreitada. Empreiteiro de materiais e execução responde pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como do solo, exceto, quanto a este, se não o achando firme, prevenir em tempo o dono da obra (Código Civil, art. 1 245). O arquiteto, ou projetista não foi havido como responsável, ou corresponsável, pelo dito Código.' (STF - Acórdão - RE 49458 - Relator: Min. CUNHA MELO - Julgamento: 12/06/1962 /SEGUNDA TURMA - DJ 18/10/62).

RESPONSABILIDADE CIVIL - CONTRATO DE EMPREITADA - OBRA INACABADA - DEFEITOS DE CONSTRUÇÃO - COMPROMETIMENTO DA SOLIDEZ E SEGURANÇA DA PARTE EDIFICADA - PREJUÍZOS DECORRENTES DA CORREÇÃO DAS IMPERFEIÇÕES - INDENIZAÇÃO DEVIDA. O construtor não se exime de indenizar as imperfeições da obra, comprometedoras de sua solidez, segurança e funcionalidade, ao argumento de que decorrentes de determinações do próprio proprietário, eis que, por seus conhecimentos técnicos, é o único que está em condições de dizer se os meios ou recursos postos à sua disposição, bem como as recomendações do cliente, são idôneos à execução do trabalho encomendado. 'O exercício das profissões liberais supõe independência técnica, que a ética profissional manda resguardar mesmo à custa da recusa do trabalho, se o cliente se obstina em não atender às ponderações dessa ordem' (José de Aguiar Dias). (...) (TJSC. Apelação Cível; Processo: 1996.001858-1; Relator: Eder Graf; Data: 1996-06-18; Apelação cível nº 96.001858-1, de Balneário Camboriú; Relator: Des. Eder Graf).

270. Ainda que o órgão contratante imponha um projeto, o construtor pode suportar o ônus de eventuais erros dele decorrentes se não tomar alguns cuidados. É preciso separar dever de informar, decorrente da boa-fé objetiva, da responsabilidade por eventuais falhas no projeto. A condição de especialista cria para o construtor o dever de avisar o Estado sobre eventuais incongruências do que foi projetado por outrem. Se não for verificada tal situação, o art. 618 do Código Civil traz no seu bojo uma hipótese de responsabilidade civil que independe de culpa.

271. Assim, pelos danos ocorridos no prazo de garantia, o construtor responsabiliza-se, independentemente de culpa, bastando a realidade do defeito no seu serviço. Sua culpa é presumida.

272. Consequentemente só o que pende de apreciação é a existência dos referidos danos, ou defeitos da construção, que estão comprovados de forma clara nos autos.

273. Assim, sempre que obras públicas apresentarem falhas construtivas e, portanto, prejuízos ao erário, deve a Administração Pública tomar medidas para que o contratado realize as correções necessárias, inclusive acionando judicialmente a construtora ou instaurando tomada de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

contas especial contra os responsáveis, pois se trata de um caminho mais célere para recuperação de prejuízos sofridos. Tais medidas devem ser adotadas independentemente das causas que forem constatadas para as falhas construtivas, até mesmo quando decorrerem de problemas nos projetos do empreendimento.

274. A análise das responsabilidades nos contratos PIR-IV já foi objeto de aprofundado exame no o Acórdão 1.628/2009 - Plenário, que culminou por instaurar processo de tomada de contas especial para reaver os prejuízos relativos à quantia necessária ao refazimento dos defeitos precoces verificados no pavimento. Todavia, no julgamento de mérito da citada TCE, o Acórdão 1.810/2014 - Plenário determinou o arquivamento do processo com fundamento no art. 212 do RI/TCU, sem julgamento do mérito, tendo em vista a ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Entre outros motivos que fundamentaram a referida decisão, não foi possível correlacionar os defeitos observados com falhas de execução específicas para fins de imputação de débito, ainda que por estimativa.

275. Ademais, o projeto básico e os contratos observaram as diretrizes do Programa Integrado de Revitalização (PIR IV), quais sejam, a realização de serviços superficiais, sem intervenções estruturais, com o objetivo de garantir a trafegabilidade de curto prazo; e, a expectativa de baixa durabilidade a ser dirimida mediante contratos de conservação e manutenção. O aparecimento de falhas ocasionadas pela utilização da rodovia era, pois, uma condição intrínseca ao programa, cujas deficiências de concepção já foram minudentemente abordadas em auditoria operacional apreciada pelo Acórdão 2730/2009-Plenário.

276. Então, concluiu o relator que não ficou caracterizado se os defeitos constatados pela equipe de auditoria do TCU decorreram de falhas de execução ou de descumprimento de obrigações contratuais, não sendo possível atribuir débito às empresas, aos gestores e aos fiscais dos contratos.

277. Assim, deixa-se de formular proposição de instauração de tomada de contas especial para os prejuízos observados na execução do Contrato UT-1200621/2009, pois o ajuste foi encerrado em abril de 2012 e os elementos existentes no presente processo não permitem a quantificação do dano.

I.f Alegações da Empresa Tescon Engenharia Ltda.

278. Quanto à execução de serviços com qualidade deficiente, a manifestante informa que o estado em que o pavimento se encontrava era de alto desgaste, portanto, necessitava de uma intervenção mais pesada, atividade não contemplada pelo contrato UT 12000157/2008. Por esse motivo, os serviços que foram realizados nesse contrato são para dar trafegabilidade à rodovia BR 364/GO executando serviços emergenciais como correção de defeitos localizados e com isso oferecendo um pouco mais de conforto aos usuários da rodovia.

279. Quanto à desmobilização, a empresa informa que sempre esteve na rodovia e lembra que houve um desabastecimento de matéria prima na região para a confecção de asfalto (material britado), visto que o longo período chuvoso causou a falta de capacidade das pedreiras locais atenderem de forma adequada as necessidades que demandam grande quantidade de brita e, portanto, a empresa não executou serviços de recuperação da faixa de rolamento durante o período, mas teve a situação normalizada a partir de junho/2010 com a execução normal de serviços pertinentes ao contrato.

Análise:

Contrato UT-1200157/2008

280. A empresa não apresentou documentação comprobatória de sua alegação quanto à falta de brita e, ainda que tal insumo tivesse faltado, não justificaria a desmobilização da empresa, que poderia adquirir o material em outra localidade ou explorar alguma jazida. Tais argumentos não elidem a irregularidade, pois são claramente insuficientes para preservar o patrimônio público e a segurança dos usuários da rodovia, afinal, mesmo que a empresa não estivesse recebendo por serviços não prestados, a rodovia estava sem manutenção, sofrendo processo de deterioração em sua estrutura e nas condições de trafegabilidade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

281. O Contrato UT-1200157/2008 também não foi normalizado após junho/2010. Como foi demonstrado, o ajuste foi encerrado em outubro de 2010, após a 24ª medição, com o montante pago de R$ 1.969.047,64, o que representa apenas 45,3% do valor contratual após o primeiro termo aditivo (R$ 4.351.113,74). Houve uma execução de apenas R$ 56 mil de fevereiro/2010 até o seu término, em outubro/2010.

282. Portanto, as informações trazidas pela empresa contratada não elidiram as irregularidades imputadas aos responsáveis.

I.g Alegações da Empresa Delta Construções S.A.

283. Primeiramente, a empresa observa que a equipe de auditoria chegou a uma conclusão genérica sobre o andamento do contrato UT 1200115/2008, baseando-se numa visão pontual e desprovida de análise do contexto das etapas dos serviços executados, resultando num relatório que não condiz com a realidade operacional do trecho rodoviário analisado.

284. Deve ser observado que antes do início das intervenções feitas pela contratada, a rodovia em questão encontrava-se em precária situação funcional. A BR-364/GO estava em operação sem qualquer intervenção de restauração há mais de trinta anos.

285. O trecho havia sido recebido pela contratada em agosto de 2008, apresentando grande quantidade de buracos e graves defeitos estruturais, provenientes da situação de completa fadiga estrutural, devido ao esgotamento do período de vida útil para o qual o pavimento foi projetado originalmente, além da ausência de operações de manutenção rotineira há bastante tempo. Em suma, a condição de tráfego para os usuários beirava a classificação de intransitável.

286. A situação de total fadiga estrutural aliada ao alto grau de deterioração superficial do pavimento resultou em condição completamente insatisfatória de impermeabilização do revestimento. Tal fato propicia a rápida infiltração de águas de precipitações pluviométricas para as camadas inferiores do pavimento, resultando na rápida degradação da condição superficial com o início do período chuvoso, redundando na abertura de inúmeras panelas e aparecimento, quase diário, de diversas deformações da plataforma. Condições adversas que fizeram com que os quantitativos remanescentes disponíveis para as operações de reparação emergencial do pavimento fossem consumidos rapidamente.

287. Nesse contexto, fica claro que os quantitativos de serviços inicialmente previstos para o contrato de manutenção e conserva foram insuficientes para abarcar a demanda de serviços necessários para a completa conservação do pavimento. Os serviços executados tiveram a missão de dotar o segmento das condições mínimas de operação.

288. É sabido que, conforme relatado no documento do TCU, até maio de 2010, os quantitativos disponíveis para as operações de reparação e conservação do pavimento já haviam sido quase que completamente consumidos, fato que impossibilitou que a empresa continuasse a realizar tais operações mesmo com o contrato em vigência. Sabedores desse problema, a empresa solicitou ao Dnit a adequação de contrato visando à destinação de mais recursos para se executar os serviços de maior relevância para a manutenção da operação da rodovia, ou seja, para as operações de tapa buraco e remendos profundos.

289. A nova adequação de contrato pleiteada junto à Superintendência Regional do Dnit em Goiás visou a ampliação dos quantitativos disponíveis para reparações emergenciais do pavimento em detrimento de serviços secundários que, apesar de importantes, são menos vantajosos ao usuário do que a manutenção das condições de tráfego da rodovia.

290. Com a proximidade do início dos serviços de restauração da rodovia, a Superintendência achou por bem não utilizar mais recursos para as operações de tapa buraco ou remendos profundos, mantendo a planilha de contrato com os quantitativos para tais serviços esgotados. Entretanto, como o período chuvoso na região Centro-Oeste se estendeu por todo o primeiro semestre do ano de 2010, a degradação do pavimento acelerou bastante.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

291. Portanto, sem os serviços de conservação rotineira, interrompidos por total falta de quantitativos em contrato, a condição superficial do pavimento se deteriorou visivelmente, chegando à condição visualizada pelos auditores na segunda quinzena de maio.

292. Desse modo, os quantitativos remanescentes foram consumidos em demandas mais graves em locais onde a condição de segurança ficaria mais comprometida em caso da não atuação imediata. Como explicitado no relatório de auditoria, quando da visita dos auditores do TCU, os quantitativos de planilha destinados às operações de tapa buraco e de recomposição do revestimento já se encontravam completamente exauridos, sendo este o motivo da impossibilidade do prosseguimento dos serviços de manutenção mínima das condições de tráfego da rodovia.

293. Portanto, a avaliação dos auditores quanto à situação da rodovia deve ser contextualizada, pois o fim dos quantitativos para tais serviços implicam na paralisação de sua realização, levando à situação observada na visita dos auditores.

294. O objeto do contrato indica que as intervenções proporcionadas ao longo de dois anos são meramente de caráter paliativo. Por isso, não contemplando de forma alguma operações que garantam longevidade de resultados, quanto mais em uma rodovia que se encontrava em condições tão precárias quanto a BR-364/GO no segmento em questão aliada ao grande fluxo de veículos de carga e ausência de balanças para controle do peso das cargas.

295. Com isso, fica demonstrado que a empresa contratada não cometeu falta no gerenciamento da execução do contrato. A observação feita de forma generalizada por parte da Secob não condiz com a realidade dos fatos, por estar fora de contexto.

296. A mesma explanação se estende para os serviços de roçada e limpeza de sarjeta e meio-fio, os quais se encontravam quase esgotados em abril de 2010, restando reduzidas quantidades para serem executadas até o final do contrato, ocorrido em agosto do referido ano. Em maio, final do período chuvoso, os serviços de roçada e limpeza de meio-fio deveriam ser realizados na íntegra ao longo de todo o trecho novamente, uma vez que tais serviços haviam sido executados antes do início do período chuvoso.

297. Entretanto, a escassez contratual de quantidades disponíveis para a execução de tais serviços resultou na seleção de pontos específicos de maior precariedade, fato que não proporcionou o completo atendimento de todos os serviços necessários com a finalização do contrato.

298. Quanto aos serviços de recomposição de guarda corpo, limpeza de bueiros e caiação, deve ser observado que a execução destes deve ser feita no período de estiagem, em especial no que diz respeito à caiação e a limpeza de bueiros. A execução destas tarefas já ao final do contrato é recomendável, uma vez que a rodovia é devolvida à Administração em melhores condições, possibilitando prazo hábil para providências de seleção de nova empresa para prosseguimento dos serviços de manutenção do trecho, ou mesmo para a execução de intervenções de restauração da rodovia, como é o caso em questão.

299. Portanto, não houve medição maior do que o correspondente serviço executado, o que ocorreu foi que os serviços contratados, durante a execução do contrato, se mostraram insuficientes para que se obtenha a condição de perfeito uso do pavimento.

300. A empresa contratada, como forma de transparência da execução do contrato, jamais deixou de realizar qualquer serviço contratado de forma a prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

301. Ante o exposto, a empresa conclui suas alegações afirmando que, embora tenham sido apontados os achados de auditoria, demonstrou que os serviços foram executados de maneira adequada, levando-se em conta a inadequação dos quantitativos contratuais em confronto com a alta demanda requerida na obra e em consonância com os julgados predominantes da Egrégia Corte de Contas acerca das regras de execução contratual, não se configurou nenhuma violação por parte da empresa às regras do contrato ou da legalidade.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Análise:

Contrato UT-1200115/2008

302. Em suma, alega a empresa que os quantitativos contratados de vários serviços já haviam se esgotado e, por isso, não puderam ser executados.

303. Tal argumento é procedente para alguns serviços, a exemplo do tapa buraco e do remendo profundo. Enfatiza-se que o contrato UT-1200115/2008 é uma empreitada por preços unitários, em que a contratada deve receber apenas pelos serviços efetivamente realizados. Trata-se de situação diferente dos contratos do Crema 1ª etapa, em que os quantitativos de serviços são referenciais, sendo a empresa remunerada por mês de serviço de manutenção prestado, ponderando sua remuneração com o fator de avaliação de desempenho atribuído pela fiscalização contratual.

304. Ressalte-se que, com base nos elementos presentes nos autos, não se pode concluir que a empresa tenha recebido por serviços sem que os mesmos tenham sido efetivamente executados. Porém, deve-se ressaltar que o valor contratual (R$ 2.771.009,37) representava um custo de conservação R$ 34,8 mil/km, tendo em vista a extensão de 79,5 km de rodovia contratados. Tal valor encontra-se aderente ao custo médio por quilômetro observado pelo Dnit em contratos de conservação rotineira de rodovias em pista simples, que variaram de R$ 14 mil a R$ 53,2 mil em janeiro/2009 (fonte: custo médio gerencial do Dnit - janeiro/2009 - disponível em: http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/planejamento/custo-medio-gerencial/custos-medios-ger.janeiro-09.pdf). Dessa forma, esperava-se que a rodovia estivesse com um nível de conservação mais satisfatória, com base no montante gasto no referido contrato.

305. Por outro lado, alguns serviços em que a equipe de auditoria apontou execução deficiente terminaram a última medição (peça 50) com saldo nos quantitativos de serviços. Cita-se a título de exemplo a roçada manual e a caiação. Este último não teve nenhuma execução ao longo do contrato, o que caracteriza inexecução contratual do mesmo. Aliás, a última medição demonstra que o contrato foi encerrado com uma execução de R$ 2.419.768,36 (a preços iniciais), restando um saldo de aproximadamente R$ 351 mil não executados.

306. As alegações de que o pavimento estava em completa fadiga estrutural pode até explicar a presença de panelas, mesmo após a execução da totalidade do saldo contratual de tapas buraco e de remendos profundos. Porém, não explica a presença de corpos de bueiro e dispositivos de drenagem entupidos e a ausência de caiação. Os serviços de recomposição de guarda corpo, limpeza de bueiros e caiação não tiveram nenhuma medição ao longo da execução do contrato, a despeito da situação precária verificada pela equipe de auditoria. A alegação de que tais serviços devem ser feitos no período de estiagem não é procedente. Aliás, é no período da chuva que se fazem urgentes serviços como a desobstrução de bueiros. Ademais, a empresa não executou tais serviços nos períodos de estiagem, conforme se verificou nos dois anos de vigência contratual.

307. Deve-se refutar o argumento de que a equipe de auditoria, baseando-se em uma visão pontual, chegou a uma conclusão genérica sobre o andamento do referido contrato, pois o relatório fotográfico à peça 14, fl. 24, demonstra que houve ocorrência generalizada de buracos, trincamentos, deformações, afundamentos, ausência de controle de vegetação e de caiação ao longo de todo o trecho contratual.

308. Por fim, a empresa não encaminhou elemento comprobatório de sua alegação de que pleiteou a adequação dos quantitativos junto à Superintendência Regional do Dnit em Goiás.

309. Portanto, a manifestação da empresa Delta Construções S.A. não elidiu as irregularidades verificadas no contrato UT-1200115/2008.

I.h Manifestação do Dnit

310. O Diretor-Geral do Dnit se manifestou mediante o Ofício 3346/2010/DG-Dnit, de 29/11/2010 (peça 15, fl. 2), em que são encaminhadas ao TCU informações prestadas pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária (CGMRR).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

311. A referida Coordenação-Geral, por sua vez, informa ter tomando conhecimento das respostas oferecidas ao TCU pela Superintendência Regional no Estado de Goiás/DF e pelos servidores do Dnit lotados naquela Superintendência.

312. A CGMRR avalia como satisfatórias as respostas oferecidas, entendendo que as mesmas foram abrangentes aos itens solicitados, ressaltando ainda que a sinalização definitiva das obras é realizada pelo Programa Pro-Sinal, cabendo ao Programa Crema apenas a sinalização provisória.

Análise:

313. As respostas oferecidas já foram objeto de exame nos tópicos precedentes desta instrução.

II. Liquidação irregular da despesa

(...)

II.b. Razões de Justificativa e Oitivas Apresentadas

322. O Sr. Anderson Wanderley dos Santos esclarece que as edificações relativas aos alojamentos não foram executadas, uma vez que a empresa optou por alugar imóveis na cidade de Jataí - GO para abrigar os seus funcionários. Para tanto, afirma que a remuneração da contratada seria adequada e ajustada conforme os contratos de locação mensais dos imóveis, com valor de desembolso após doze meses e a incidência do BDI. Informa o responsável que tais ajustes estavam em andamento, na qual haveria redução no valor relativo aos alojamentos.

323. A respeito das demais edificações de canteiro, o manifestante observa que cada obra tem a sua particularidade e que não há impedimentos de que determinadas instalações de canteiro não sejam necessárias ou tenham dimensões inferiores às inicialmente previstas, desde que haja correspondente ajuste de valores a serem medidos e pagos. Assim, o responsável encaminha memória das edificações previstas em projeto e realmente executadas.

324. O projeto previa 1.341 m^2 de área edificada e outros de 7.111 m^2 de área descoberta para as instalações de canteiro, enquanto foram efetivamente executados 1.379 m^2 de área edificada e 20.000 m^2 de área descoberta.

325. A empresa Construmil se manifestou no mesmo sentido, afirmando que cada obra tem sua particularidade e que seria uma irresponsabilidade da empresa a execução de alojamentos, pois havia a possibilidade de se alugar imóveis em Jataí. Esses alojamentos, se construídos, deveriam ser demolidos ao final da obra, pois o canteiro da empresa se encontrava em propriedade particular, a qual deveria ser devolvido limpo e recuperado, gerando custos desnecessários e desperdício de materiais.

326. Então foram construídas apenas as instalações estritamente necessárias (administração da obra, oficina, almoxarifado, laboratório, refeitório, guaritas e instalações industriais). Os alojamentos foram alugados em Jataí.

327. A empresa afirma ainda que estava em andamento revisão do contrato reduzindo o valor relativo aos alojamentos em R$ 299.513,72, ou seja, 55,33% a menos nos custos. O valor restante seria destinado à remuneração dos custos dos alugueis dos alojamentos.

II.c. Análise

328. A equipe de auditoria apontou a possibilidade de pagamentos por serviços não executados de R$ 430 mil, referente aos alojamentos dos funcionários da obra, pois a empresa contratada alugou tais instalações por um custo bem inferior durante o período de execução contratual. Entende-se, todavia, que tal montante deva ser revisto, pois não houve a aplicação do BDI contratual (19,35%) sobre os valores dos cinco contratos de locação de imóveis em Jataí (GO), cujo custo total totaliza R$ 112.629,84, ao final de doze meses do prazo de execução contratual.

329. Dessa forma, do montante previsto para construção dos alojamentos (R$ 541.352,43), devem ser abatidos R$ 134.423,71, relativos aos custos de locação acrescidos do BDI contratual de 19,35%, resultando no valor de 406.928,72, que poderiam ser pagos a maior.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

330. A equipe de auditoria também apontou o pagamento integral da oficina, apesar de sua área real corresponder a aproximadamente um terço da área prevista, fato que gerou pagamento indevido de R$ 34.010,60.

331. Assim, haveria um prejuízo potencial de R$ 440.939,32 caso o canteiro de obras fosse efetivamente pago nos termos originalmente acordados no Contrato 073/2010-00.

332. Para o deslinde da presente questão, é fundamental verificar se não haveria empecilhos a essa substituição da construção do canteiro pelo aluguel das instalações. Nesse aspecto, analisando o Contrato 073/2010-00 (peça 12, p. 7 a 13) e o edital de Concorrência Pública 370/09 (disponível no sítio eletrônico do Dnit), que deu origem ao contrato em questão, não se encontrou qualquer cláusula que determinasse a obrigatoriedade da execução e da entrega das instalações dos alojamentos ao Dnit após a conclusão das obras ou que determinasse a localidade exclusiva de tais edificações no canteiro. Dessa forma, entende-se que a opção por alugar ou construir os alojamentos seja uma decisão de cunho exclusivamente gerencial da empresa contratada. Em caso exatamente análogo, tratado no Acórdão 2.989/2013 - Plenário, assim entendeu o TCU.

333. No entanto, em que pese a possibilidade de haver alterações na configuração projetada do canteiro de obras, consoante a Lei 8.666/93, os contratos administrativos poderão ser alterados em virtude da alteração dos projetos ou das especificações ou para restabelecer a relação entre encargos do contratado e a retribuição devida pela Administração, a fim de manter justa a remuneração devida pela execução da obra.

334. Em situações em que a redução de custos na execução dos serviços é realizada por conta da alteração das especificações projetadas, o valor da contraprestação remuneratória deve acompanhar tal diminuição de custos, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ainda que não exista redução das quantidades do serviço na planilha orçamentária, houve alteração das especificações projetadas daquele encargo específico, com impacto relevante nos custos estimados pela Administração - e para o qual todos os licitantes ofereceram um preço. Assim, torna-se obrigatório formalizar o ajuste da alteração mediante a celebração de termo aditivo reduzindo o valor contratual do serviço. Nesse sentido, pode-se citar numerosa jurisprudência desta Corte de Contas, tais como os Acórdãos 1755/2010, 1608/2010, 3260/2011, 1962/2010, 2158/2010, 1661/2010, 1923/2010, 3289/2011 e 40/2011, todos do Plenário.

335. De acordo com o entendimento dominante, o canteiro de obras deve ser orçado como custo direto para fins de compor o orçamento base da licitação, devendo ser executado e medido conforme o projeto da Administração. Nos casos em que, devido às particularidades da obra, o canteiro é executado de forma diversa à especificada, com menores gastos em relação ao previsto na planilha contratual, admite-se que a planilha orçamentária seja ajustada com base nos gastos efetivamente incorridos pelo contratado. Nesse sentido, é o Acórdão 798/2008-Plenário:

‘9.8. determinar, ainda, ao Dnit a adoção das seguintes medidas, em termos gerais:

9.8.1. exija, em situações excepcionais nas quais não seja possível prever todas as particularidades da obra que interfiram diretamente na elaboração dos projetos executivos de instalação de canteiro de obras e acampamento, que as empresas apresentem os comprovantes de despesas em que tenham incorrido, em face da adoção de soluções alternativas que supram a finalidade dos itens descritos em projeto, e verifique a adequabilidade da verba contratual prevista para o item ‘instalação de canteiro de obras e acampamento’ aos custos efetivamente despendidos pelas empresas contratadas, adotando, se for o caso, medidas compensatórias com vistas ao ressarcimento das rubricas porventura pagas sem a respectiva contraprestação;’

336. A Construmil afirmou que estava em andamento revisão do contrato, reduzindo o valor relativo aos alojamentos em R$ 299.513,72. O valor restante seria destinado à remuneração dos custos dos alugueis dos alojamentos. De fato, o valor originalmente contratado para o canteiro de obras foi de R$ 1.637.482,00 (peça 12, fl. 25), estando a composição de custo unitário apresentada pela empresa contratada para o serviço autuada à peça 12, fls. 21/25.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

337. Mediante consulta ao SIAC - Sistema de Acompanhamento de Contratos do Dnit, verificou-se que o valor do canteiro foi reduzido para R$ 1.337.968,28 (peça 51), o que corresponde exatamente ao valor informado pela Construmil, mas se mostra aquém da redução entendida como justa por esta instrução (R$ 440.939,32), conforme análise efetuada anteriormente.

338. Além disso, o valor da medição acumulada para o canteiro de obras correspondeu à R$ 1.547.787,46 (peça 51), montante que equivale a uma redução de apenas R$ 89.694,54 em relação ao valor originalmente contratado.

339. O fato que poderia justificar uma redução inferior no custo do canteiro seria a alegação apresentada pelos responsáveis de que houve alterações nas áreas edificadas e descobertas do canteiro. O Sr. Anderson encaminhou o demonstrativo autuado na última folha da peça 25 contendo o comparativo de áreas do canteiro de obras que foram alteradas. Porém, tal demonstrativo não apresentou os impactos monetários das alterações realizadas, tampouco veio acompanhado de documentação comprobatória, não podendo ser aceito.

340. Considerando-se que o Contrato 073/2010-00 está encerrado, se os responsáveis não apresentarem demonstrativo circunstanciado justificando os valores pagos no canteiro de obras, ainda persistirá um débito de R$ 351.244,78, correspondente à diferença entre os montantes de R$ 440.939,32 e R$ 89.694,54, a ser cobrado em processo de tomadas de constas especial.

341. Portanto, mediante as manifestações aqui aduzidas pelo Sr. Anderson Wanderley dos Santos e pela contratada, Construmil - Construtora e Terraplanagem Ltda., propõe-se o acolhimento parcial das razões de justificativa apresentadas (item 9.3.4.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário). No entanto, considerando que a redução no valor do canteiro de obras se mostrou insuficiente para cobrir as alterações realizadas em relação à configuração original do canteiro, propõe-se determinar ao Dnit que apure a correção do valor desembolsado no Contrato 073/2010-00, encaminhando ao TCU, no próximo relatório de gestão, informações sobre as providências adotadas e documentação comprobatória detalhando e justificando o montante de R$ 1.547.787,46 pagos pela instalação e manutenção do canteiro.

III. Fiscalização e supervisão deficiente

(...)

III.b. Razões de Justificativa e Oitivas Apresentadas

351. O Sr. Alex Peres Mendes Ferreira ressalta que o Acórdão 1931/2009-TCU-Plenário é de 26/08/2009, ocasião esta em que o edital de obras já se encontrava publicado e o de supervisão em andamento há cerca de seis meses. Portanto, a determinação constante do Acórdão não pode se aplicar de fato no presente caso, já que necessário seria que ela estivesse vigorando antes do início da publicação do edital de obras.

352. Independentemente da recomendação contida no citado Acórdão, que não existia quando do início dos processos, sempre foi preocupação do defendente a licitação tempestiva da supervisão de contratos de restauração, de forma a propiciar o início das obras de restauração já acompanhadas da respectiva supervisão.

353. No presente caso, contudo, o andamento do processo da supervisão sofreu alguns entraves em função da necessidade de introduzir correções, como se observa no andamento do processo licitatório, cujo historio é apresentado detalhadamente na manifestação do responsável.

354. Com base em tais informações e em análise feita nos processos licitatórios, verificou-se que o processo de licitação da obra foi iniciado após 25/12/08, portanto, apenas um mês antes do início do processo de licitação da Supervisão.

355. Após a publicação do edital de obras, em 07/07/09, e a assinatura dos respectivos contratos, entre 29/01/10 e 01/02/10, portanto, um ano após o início do processo de licitação da Supervisão, o qual foi enviado para sede em 07/05/09, data em que a Coordenação Geral de Manutenção e Restauração pôde dar prosseguimento ao processo, na parte que lhe era pertinente.

356. Dando prosseguimento ao histórico das licitações, uma vez que o processo licitatório referente à execução das obras de restauração encontrava-se concluído, decidiu-se por dar

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

continuidade à contratação das empresas, pesando preponderantemente nessa decisão a segurança do usuário devido ao mau estado em que a rodovia se encontrava. Essa foi a melhor opção para o segmento, considerando que a postergação do início das obras acarretaria o agravamento dos defeitos existentes e geraria aditivos para corrigir a ampliação dos defeitos.

357. Além dos motivos já expostos, a ordem de início das obras de Restauração sem que a Supervisão estivesse contratada foi respaldada pela CGMRR no memorando circular nº 060/2010/DIR, encaminhado a todas as Superintendências Regionais do Dnit.

358. Ressalta-se, contudo, que não haveria como se prever que a licitação da Supervisão sofreria tantos entraves e interposições de recursos como ocorrido, responsáveis pelo grande atraso na conclusão da mesma.

359. Em face ao exposto, o Sr. Alex solicita que suas justificativas sejam acatadas de modo a elidir as supostas irregularidades apontadas, eis que ficou demonstrado que os procedimentos adotados em nenhum momento colaboraram para descumprimento de quaisquer determinações desta e. Corte ou inobservância de legislações ou normas aplicáveis à matéria, especificamente às relacionadas à licitação da Supervisão das obras de Restauração na BR-364/GO.

360. Por sua vez, o Sr. Alfredo Soubihe Neto inicia sua defesa afirmando que tem exercido o cargo público obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

361. Cabe mencionar, acerca da decisão pelo prosseguimento das obras de restauração da BR -364/G0, a despeito da insuficiência da fiscalização própria do Dnit e da inexistência de supervisão contratada, em afronta ao art. 67 da Lei 8.666/1993, conforme descrito no subitem 3.3 do Relatório de Auditoria, que a SR/Dnit-GO/DF tomou as medidas cabíveis de acordo com a legislação pertinente, pois o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

362. No presente caso, o fiscal representante da Administração foi designado pela Portaria° 029/2010, datada de 23/03/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 013 de 29/03 a 01/04/2010. Sendo o fiscal substituído por outro servidor do órgão por meio da Portaria° 155, datada de 22/06/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 026 de 28/06 a 02/07/2010. Portanto, a Administração agiu de acordo com a Lei na designação de fiscal.

363. Quanto à alegação de inexistência de supervisão contratada, a Lei dispõe que é permitida a contratação de terceiros para assistir ao fiscal e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

364. No caso do Dnit, costuma-se promover a contratação de empresa supervisora, atendendo à faculdade permitida em Lei, fato que muito contribui com a fiscalização realizada pelo Órgão.

365. Entretanto, como no presente caso a licitação da obra foi concluída antes da licitação do serviço de supervisão, a obra seguiu o seu andamento, mesmo sem a contratação da supervisora, em atendimento ao Memorando Circular nº 060/2010/DIR, de 25/03/2010, proveniente do Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o qual determinou às Superintendências Regionais que adotassem as providências necessárias para designar, por meio de Portarias, comissões formadas por servidores lotados nas respectivas Superintendências Regionais, para acompanharem a execução de obras já contratadas, cujos contatos de supervisão ainda não estivessem celebrados.

366. Cabe mencionar que a mencionada rodovia encontrava-se com o pavimento bastante deteriorado, principalmente a capa asfáltica, que já tinha atingido o seu tempo de vida útil, encontrando-se em completo estado de fadiga. No intuito de garantir a trafegabilidade, uma vez que ao atravessar mais um período chuvoso, a rodovia poderia tornar-se intrafegável, além de aumentar consideravelmente o seu custo de manutenção.

367. Assim, diante da urgência inadiável do início imediato da execução da obra, mediante obediência hierárquica, a SR/Dnit-GO/DF não se furtou ao dever de executar a obra para garantir a promoção do bem público, opção preferível ao aditamento no contrato de manutenção da

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

rodovia, uma vez que o dano, caso não se executasse a obra, seria insuportável ao interesse público primário.

368. Portanto, caso as medidas seguidas fossem ilegais, fato não manifesto no presente caso, a obediência hierárquica configura a causa de exclusão da culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa expressamente prevista pela lei. Estabelece o artigo 22 do Código Penal brasileiro que se o fato é cometido em estrita obediência à ordem não manifestamente ilegal, de superior hierárquico, não sendo punível o cumpridor da ordem.

369. Ou abandonava-se a execução da obra, em função da não contratação da empresa supervisora, devido ao atraso no processo de licitação, com prejuízos bastante evidentes e graves ao interesse público primário, além de prejuízos financeiros ao Erário; ou continuava-se promovendo as medidas cabíveis na condução do contrato de execução da obra, com a comissão de fiscalização nomeada, por ordem de superior hierárquico, visando o benefício maior.

III.c. Análise

370. Acolhem-se parcialmente os argumentos apresentados pelo Sr. Alex Peres Mendes Ferreira e Alfredo Soubihe Neto, pois os responsáveis lograram demonstrar que os atrasos na contratação da supervisão da obra ocorreram por motivos alheios às suas vontades.

371. No caso em concreto, considerando a situação precária do pavimento, entende-se que a postergação do início da obra, para aguardar a contratação da supervisão, seria igualmente ou mais danosa do que iniciar o contrato de restauração sem um adequado suporte à fiscalização.

372. Além disso, em caso semelhante o TCU decidiu não multar os responsáveis, conforme se conclui da leitura do voto condutor do Acórdão 3.042/2010 - Plenário. O referido voto condutor também tece algumas considerações sobre o Memorando Circular nº 060/2010/Dir, de 25/3/2010, citado pelo Sr. Alfredo Soubihe Neto:

(...)

Dessa forma, age com imprudência o gestor do Dnit que autoriza início e execução de obra de grande vulto sem definir, antecipadamente, os instrumentos de controle necessários ao seu acompanhamento e fiscalização que, como bem apontado pela unidade técnica, pode 'acarretar serviços executados em desconformidade com as normas técnicas e medições com falhas'.

Conforme destacado pela unidade técnica, 'em situação semelhante, esta Corte de Contas, por intermédio do Acórdão TCU 1931/2009 - Plenário, pronunciou-se no sentido de o Dnit condicionar o início de obras de grande vulto, com valor igual ou superior a vinte milhões de reais, à contratação de empresa de consultoria para supervisão e acompanhamento da execução da obra'.

Determinação similar para que a Superintendência do Dnit no estado de Minas Gerias deixasse de autorizar o início de obras rodoviárias sem que estivessem definidos, antecipadamente, os instrumentos de controle e fiscalização dos serviços a serem contratados foi também feita no Acórdão TCU 1936/2006 - Plenário.

Quanto à fiscalização da execução das obras, a administração da autarquia, em diversos níveis, parece estar assumindo riscos associados à execução dos empreendimentos maiores do que os que seriam assumidos se adotadas práticas gerenciais mais prudentes, em nome do cumprimento dos cronogramas, provavelmente pela crença de que as contratações das estruturas de fiscalização sejam concluídas a tempo de produzirem os resultados preventivos e corretivos esperados.

Ao assumirem tais riscos, os gestores devem estar cientes da possibilidade de serem responsabilizados por eventuais falhas que decorram das evidentes fragilidades da estrutura de fiscalização que está sendo posta em operação nas obras da BR-235/BA.

No caso concreto, é irrelevante determinar se o superintendente do Dnit na Bahia autorizou o início do empreendimento por decisão própria ou amparado pelo comando institucional veiculado por meio do Memorando Circular nº 060/2010/Dir, de 25/3/2010. O fato é que a prática de privilegiar o cumprimento dos cronogramas, em detrimento dos controles tendentes a garantir a boa e regular execução das obras (resultado a ser cobrado do Dnit e esperado pela sociedade), ganhou respaldo institucional por meio de orientação expedida pela Dir/Dnit.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Numa situação como essa, em que há margem discricionária para que se decida sobre os riscos a serem incorridos, seria oneroso e controvertido buscar critério normativo objetivo para balizar comportamento supostamente determinístico do gestor, e, assim, promover a audiência.

Assim, em vez de autorizar a audiência proposta pela unidade técnica, é mais adequado alertar, desde já, o Sr. Saulo Filinto Pontes de Souza, superintendente do Dnit no estado da Bahia, o diretor de infraestrutura rodoviária e o diretor-geral do Dnit no sentido de que poderão ser considerados solidariamente responsáveis por falhas que decorram diretamente das fragilidades na estrutura de fiscalização, tais como serviços executados em desconformidade com as normas técnicas e medições com falhas na execução das obras de implantação e pavimentação do lote 3 da BR 235/BA, trecho Canché-Uauá.

IV. Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

(...)

IV.b. Razões de Justificativa e Oitivas Apresentadas

383. Os senhores Volnei Vieira de Freitas, Octacílio Oliveira Cunha, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira e José Mariano Neto apresentaram razões de justificativa de teor semelhante. Comentam inicialmente que os valores adotados nos orçamentos aprovados, que se referem a valores inferiores ao máximo exigido pela Portaria Dnit nº 709. Em seguida, discorrem quanto à origem dos produtos a ser adotada nos orçamentos.

384. A portaria Dnit nº 709 de 1° de julho de 2008 dispõe que todos os materiais betuminosos necessários às obras ou serviços rodoviários do Dnit financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro serão inseridos nas planilhas de quantidade de projetos e de planos de trabalho, para aquisição pela empresa contratada, com os preços em conformidade com a tabela 'Preços de materiais asfálticos - Acórdão 1.077/2008-TCU-Plenário, e serão considerados no orçamento das obras com um LDI de 15%.

385. Já o Acórdão 1.077/2008-TCU Plenário orienta:

9.3. acrescentar os seguintes subitens ao Acórdão 2.64912007 - Plenário:

'9.3.7. enquanto não viabilizada pela ANP a pesquisa dos preços praticados pelas distribuidoras de asfalto, conforme determinado no item 9.4 deste Acórdão, adote como parâmetro no Sicro ou Sistema que o suceda, os seguintes preços de custo de mercado, obtidos com base nos preços médios constantes das notas fiscais apresentadas pela ABEDA - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfalto, base fevereiro de 2008:

9.3.7.1. CAP - R$ 1.054, 71 /t;

9.3.7.2. CM-30 - R$ 1.779,50/t;

9.3.7.3. CAP com polímero - R$ 1.557,69/t;

9.3.7.4. RL-1 C - R$ 913,00/t;

9.3.7.5. RM-1 C - R$ 971,42/t;

9.3.7.6. RR-1 C - R$ 884,28/t;

9.3.7.7. RR-2C - R$ 838,09/t;

9.3.8. esclarecer que, até a disponibilização das pesquisas de preços a ser realizada pela ANP, nos termos no item 9.4 deste Acórdão, podem os preços adotados como parâmetro ser corrigidos com base em índice da Fundação Getúlio Vargas para materiais betuminosos.'

386. Então, considerando as normas a serem seguidas para determinação do valor a ser adotado para o fornecimento dos materiais betuminosos, caso haja divulgação por parte da ANP dos valores praticados (regionalizados ou não), estes deverão ser adotados.

387. Ocorre que quando da aprovação do projeto, a ANP já havia divulgado seus Preços Médios Ponderados Mensais, sendo estes superiores àqueles do Acórdão 1.077/2008-TCU-Plenário, o que motivou a Comissão de Aprovação do Projeto a optar por manter este último, conforme comparativo apresentado na manifestação dos responsáveis.

388. Fica claro que, em nome da eficiência e da economicidade, a Comissão de Aprovação manteve os valores que vinham sendo adotados nos demais orçamentos, traduzindo em

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

uma diminuição do orçamento referencial na ordem de R$ 1.529.418,82 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

389. Quanto à origem do material betuminoso a ser fornecido, a Comissão de Aprovação do projeto cumpriu o que determina o Manual de Custos Rodoviários, elaborado e editado pelo Dnit/IPR, em seu Volume 1 — Metodologias e Conceito, que determina utilizar as distâncias de transportes entre as refinarias ou fábricas, e os locais de aplicações dos materiais betuminosos.

390. Portanto, os responsáveis concluem que foram fielmente cumpridos os normativos vigentes, diferente do que supôs a fiscalização do TCU, quando afirmou que 'ainda que o cimento asfáltico de petróleo (CAP) e o asfalto diluído (ADP) sejam produzidos na refinaria da Petrobras em Betim, o custo de aquisição consignado no Acórdão TCU 1.077/2008-Plenário e regulamentado pela Portaria Dnit nº 709, de 1º a de julho de 2008, é aquele praticado pelas distribuidoras; portanto, deve-se utilizar como DMT de referência a distância entre a distribuidora mais próxima e o local das obras'.

391. Não havia normativo, seja editado pelo Dnit ou pelo TCU, quando da edição do Acórdão em comento, que orientasse o local de vigência daquele preço acordado, senão pela forma já padronizada e usual de orçamento, corroborada pelo Manual de Custos Rodoviários. Ou seja, a origem fixada no local de fabricação ou refinamento sendo o transporte remunerado em parcela distinta.

392. Se assim não fosse, um produto fabricado em Betim-MG não poderia ter o mesmo custo em Goiás e no próprio Município de Betim, pois parte significativa do custo de qualquer produto está em seu transporte da origem ao ponto de consumo.

393. Por fim, apresentam tabela em que constam os valores divulgados pela ANP para o fornecimento de CAP, demonstrando a magnitude da variação de preços entre regiões, dada a incidência do transporte do material.

394. O Sr. Hugo Sternick inicia suas alegações afirmando que acórdão 2.068/2010 - Plenário afirma equivocadamente que o responsável exerceu o cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos - DPP/Dnit (de 05/06/2006 até 31/05/2010). Contudo, conforme cópia do Diário Oficial da União em anexo à sua defesa, o Sr. Hugo foi exonerado do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos em 9/10/2008.

395. Apesar de aprovado em 2006, verificou-se a necessidade de adequação do projeto executivo em virtude da defasagem deste para a situação real da rodovia, quando do início do procedimento licitatório.

396. As referidas adequações são comprovadas às fls. 271/292 (anexo) do volume II do Processo Administrativo 50.600006513/03-94, da qual se observa, em especial, o ofício nº 0097/2008, encaminhado pelo Eng. Riumar dos Santos, responsável pela Superintendência de Goiás, ao Eng. Hideraldo Caron - Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Dnit, recomendando a adoção de soluções técnicas do projeto executivo aprovado, inclusive com atualização no orçamento.

397. Dessa forma, foi emitido o parecer técnico nº 116/2008, às fls. 300/304, concluído, em 11/09/2008, pelo Eng. Analista Romero Renato Silva Brantes, do qual informa que o orçamento apresenta pendências que devem ser sanadas. Nesse sentido, o Sr. Hugo, à época ainda Coordenador-Geral, solicitou as devidas providências (inclusive no que se refere ao lote 03, objeto deste processo) em 02/10/2008, conforme fax. nº 255/2008 (fls. 306), para empresa responsável pelo projeto executivo, Norden Engenharia Ltda., bem como para o Eng. Riumar dos Santos, responsável pela Superintendência de Goiás, através do Fax nº:256/2008.

398. Em 09/10/2008, através da correspondência emitida pela Norden Engenharia (fls. 309) Processo Administrativo (anexo), em resposta às solicitações realizadas pelo Sr. Hugo, a mesma comunica o envio dos orçamentos com as devidas correções para análise do Dnit. Após, foi emitido novo Parecer Técnico 125/2008, (fls. 310/318), informando que o novo orçamento estava em condições de aprovação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

399. Na mesma data supra (9/10/2008), foi publicado no DOU a Portaria: 236, por meio da qual o Sr. Hugo foi exonerado do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos, e, portanto, não mais responsável pela coordenação geral dos trabalhos.

400. Dessa forma, o defendente informa que o orçamento identificado no Acórdão com sobrepreço estimado, não foi aquele constante no projeto por ele aprovado, ou seja, tal orçamento possivelmente sobrestimado utilizado para o processo licitatório foi encaminhado através do novo Coordenador-Geral (fls. 324) em 18/11/2008, 40 dias depois da exoneração do responsável.

401. Por fim, o Sr. Hugo ressalta que todas as aprovações de projetos, básicos ou executivos, foram sempre consubstanciados nas análises técnicas realizadas pelos analistas engenheiros do quadro do Dnit e corroborados pelas respectivas Coordenações Técnicas Setoriais. Destaca que tais profissionais são inscritos no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura - Crea, habilitados para realizar projetos, sendo-lhe conferida a confiança em seus pareceres técnicos por parte do Coordenador, através da exigência das Anotações de Responsabilidade Técnica em cumprimento a todas as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura - Confea, em especial a de nº. 230, bem como a legislação federal atinente à profissão de Engenheiro Civil.

402. Dessa maneira, cabe aos analistas efetuarem os pareceres de forma mais segura possível, resguardando assim a confiabilidade em seus trabalhos.

403. A adequação no projeto, em especial no que concerne ao orçamento, está sujeita a uma série de análises antes de ser dirigida à Coordenação Setorial e posteriormente à Coordenação Geral. Consoante previsão do Regulamento Interno do Dnit, o responsável cita ainda as competências do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimentos e Projetos para analisar os estudos e projetos, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar, ou não, sua aprovação.

404. Portanto, não cabe ao Coordenador-Geral a revisão minuciosa do projeto, pois além de infringir sua função atinente transcrita acima, inviabilizaria o cumprimento de suas atividades. Tal posicionamento inclusive foi corroborado no Acórdão 2925/2010-TCU-Plenário, através das razões elencadas no voto condutor do Ministro Walton Alencar Rodrigues:

'A responsabilidade pelos defeitos do projeto executivo foi imputada a Hugo Sternick, então coordenador-geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit, que o aprovou.

Propõe a 2° Secob acolher as justificavas relativas à construção de encontros do viaduto de Ponta Negra, à fresagem e recomposição do pavimento, e à adequação de quantitativos nos insumos de barreira New Jersey. Entende, contudo, que as demais alterações, que aumentaram o custo da obra em R$ 4,9 mi, equivalente a 1,4% do valor do empreendimento, resultaram de defeitos do projeto aprovado pelo responsável. Aponta a unidade técnica, a existência de erros no orçamento de 'instrumentação e ensaios de aterros especiais'; na quantificação dos serviços de 'enleivamento' 'instalação de defensas metálicas' e 'placas de cimento Portland'; assim como no projeto de drenagem de São José do Mipibu.

Não é razoável exigir que o coordenador-geral se ocupe pessoalmente da minuciosa revisão do projeto, para identificar possíveis defeitos, sob pena de inviabilizar suas atividades de supervisão e controle. A aprovação do projeto assentou se na análise técnica dos engenheiros do Dnit, que revisaram todos os elementos da peça técnica. Nesse cenário, somente responde o gestor pela aprovação de projeto que sabe ou deveria saber defeituoso, ou que contenha erro grosseiro, de fácil percepção. No caso concreto, não demonstram os autos que o dirigente sabia ou tinha condições de saber das falhas do projeto, de pequena relevância, no momento de sua aprovação.

Além disso, não se pode afastar, por completo, a hipótese de tais alterações terem sido determinadas pela modificação do ambiente físico da rodovia, nos três anos que separaram a aprovação do projeto e o início da obra. Assim, não há como responsabilizar o então coordenador-geral pelas falhas de pequena relevância e materialidade do projeto executivo.'

405. Na mesma esteira de raciocínio, o defendente cita o Acórdão 2878/2010 - Plenário.

406. Deste modo, o Sr. Hugo reitera, mais uma vez, que, quando da aprovação do projeto executivo, o fez baseado nos pareceres técnicos que lhe foram apresentados, e ainda, *in casu*, o

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

orçamento apresentado a época não foi o mesmo que resultou na licitação e contratação da obra, vez que foi outro Coordenador o responsável por encaminhar as adequações realizadas para o procedimento licitatório.

407. Por todo o exposto, requer-se sejam acolhidas as presentes razões de justificativa, afastando qualquer responsabilização.

408. A empresa Construmil inicia sua manifestação discordando da equipe de auditoria do TCU de que seria mais econômico adquirir os materiais asfálticos de uma distribuidora de asfalto mais próxima da obra, visto que a distância e, consequentemente, o valor do transporte seria menor, pois as distribuidoras não produzem asfalto, elas apenas o redistribuem. As distribuidoras compram obrigatoriamente o asfalto de uma refinaria e transportam para as unidades de distribuição.

409. Tanto o CAP quanto o CM-30 são produzidos em refinarias, sendo que a mais próxima da obra está localizada em Betim-MG. O único produto produzido pelas distribuidoras é a emulsão, que mesmo assim necessita de cerca de 67% de CAP, que, obrigatoriamente, vem das refinarias.

410. A construtora exemplifica a sua argumentação com o caso de uma distribuidora de Goiânia-GO para a venda de CAP. O produto sairá da refinaria de Betim-MG até Goiânia-GO, a uma distância de 840 Km, e terá que seguir mais 336 Km até Jataí-GO, perfazendo um total de 1.176 Km de distância. Se o produto seguir direto de uma distribuidora localizada próxima a refinaria em Betim-MG, a distância percorrida até a obra será de 994,10 Km, ou seja, 181,90 Km a menos do que se fosse via Goiânia-GO.

411. De igual forma, para se trazer o produto de Cuiabá-MT, o produto sairá de Betim-MG, passará pela obra em Jataí-GO (994,10 Km), chegará a Cuiabá-MT (mais 621 Km) e retornará a obra (mais 621 Km), percorrendo um total 2.236,10 Km, em um vai e vem sem razão.

412. Assim, a defendente apresenta o seguinte quadro demonstrativo das distâncias, demonstrando que a menor distância a ser percorrida pelo CAP, seria direto de Betim-MG para a obra.

Produto	CAP Via Goiânia	CAP Via Cuiabá	CAP Via Betim
Betim/ Goiânia	840 Km		
Goiânia/ Obra	336 Km		
Betim/ Cuiabá		1.615,10 Km	
Cuiabá/ Obra		621 Km	
Betim/ Obra			994,10 Km
TOTAL	**1.176,00 Km**	**2.236,10 Km**	**994,10 Km**

413. A distribuidora, com certeza, repassa estes valores de custo do transporte da refinaria até a unidade de distribuição para seus preços de revenda. A Construmil demonstra tal afirmação com a diferença entre os preços divulgados pela ANP para o mês de Jan/09 (incluso ICMS e BDI de 15%, incidente sobre os materiais betuminosos) entre as regiões Sudeste e Centro Oeste.

Produto	Preço ANP JAN-09 Centro Oeste R$	Preço ANP JAN-09 Sudeste R$	Diferença R$	Diferença %
RR-2C	1.448,05	1.240,67	207,38	16,72
RR-2C pol.	2.172,07	1.861,00	311,07	16,72
CM-30	2.753,13	2.138,26	614,87	28,76
CAP 50/70	1.659,13	1.369,27	289,86	21,17

414. Assim, os custos para se comprar na região Centro Oeste são maiores do que os custos da região Sudeste. Esta diferença é justamente o custo do transporte da refinaria a distribuidora.

415. Fica demonstrado que, para se comprar o asfalto em Goiânia-GO, os preços de aquisição são maiores do que os de Betim-MG.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

416. O orçamento da Construmil foi feito, de acordo com o projeto, para aquisição de produtos asfáticos em Betim-MG. A Construtora procura demonstrar que os preços de sua proposta para os produtos postos em obra são menores do que os preços divulgados pela ANP, independentemente da origem, afastando o indício de sobrepreço. A seguir são apresentados quadros comparativos da proposta da Construmil com os preços divulgados pela ANP para a região Sudeste e Centro Oeste:

Produto	Preço ANP JAN-09 Sudeste R$	*Frete Betim/Obra R$	**Total Posto Obra ANP Sudeste R$**	Preço Proposta Construmil R$	Frete Proposta Construmil R$	**Total Posto Obra Construmil R$**
RR-2C	1.240,67	445,67	**1.684,34**	1.138,50	166,10	**1.304,60**
RR-2C pol.	1.861,00	445,67	**2.306,67**	1.812,40	427,13	**2.239,53**
CM-30	2.138,26	445,67	**2.583,93**	2.150,50	427,13	**2.577,63**
CAP 50/70	1.369,27	494,41	**1.863,68**	1.267,88	486,45	**1.754,33**

*Produto F	Preço ANP JAN-09 Centro Oeste R$	*Frete Goiânia /Obra R$	**Total Posto Obra ANP Centro Oeste R$**	Preço Proposta Construmil R$	Frete Proposta Construmil R$	**Total Posto Obra Construmil R$**
RR-2C	1.448,05	170,87	**1.618,92**	1.138,50	166,10	**1.304,60**
RR-2C pol.	2.172,07	170,87	**2.342,94**	1.812,40	427,13	**2.239,53**
CM-30	2.753,13	170,87	**2.924,00**	2.150,50	427,13	**2.577,63**
CAP 50/70	1.659,13	187,33	**1.846,46**	1.267,88	486,45	**1.754,33**

417. Assim, não há sobrepreço, já que todos os preços da proposta da Construmil estão abaixo dos valores divulgados pela ANP, independentemente da origem do produto asfáltico.

418. A empresa Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. também se manifestou quanto ao presente achado. Inicialmente destaca que os valores adotados nos orçamentos aprovados se referem a valores inferiores ao máximo exigido pela Portaria Dnit nº 709.

419. Com relação à origem dos produtos a ser dotada nos orçamentos, a empresa ressalta que os valores do Projeto do Contrato são inferiores aos Preços Médios Ponderados Mensais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustível - ANP, que possuem valores superiores aos do Acórdão 1.077/2008.

420. Quanto à origem do Material Betuminoso, foi seguido o disposto no Manual de Custos Rodoviários do Dnit, o qual determina que o custo de transporte comercial dos produtos betuminosos se dará entre as Refinarias ou Fábricas, e os locais de suas aplicações.

421. Portanto, verifica-se que a remuneração do transporte do material betuminoso em parcela distinta está em plena conformidade com a normatização vigente (Manual de Custos Rodoviários). Caso contrário, haveria desequilíbrio econômico entre obras executadas em localidades onde exista refinaria e obras realizadas em localidades em que a refinaria próxima se encontre a quilômetros de distância, como no caso em tela.

422. Por sua vez, o Consórcio Consol/JBR informa que a sua participação na elaboração do projeto se restringiu à execução dos levantamentos de campo, indicação das soluções de recuperação funcional dos pavimentos inspecionados e das fontes de materiais. O projeto em questão foi elaborado ainda no ano de 2008 e licitado no ano de 2009. À época da elaboração do projeto, o critério então vigente para efeito de orçamento era o de se indicar a obtenção dos materiais betuminosos na refinaria mais próxima da obra. Somente recentemente, através publicação da Portaria Dnit 349 de 06/03/2010, é que houve alteração nesse critério, recomendando-se, para efeito de orçamento, considerar as fontes de materiais betuminosos localizadas na capital mais próxima da obra.

423. Concluindo sua exposição, o Consórcio Consol/JBR informa que não elaborou os orçamentos dos projetos integrantes do Programa Crema 1ª Etapa.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

424. A empresa JBR Engenharia Ltda. também apresentou manifestação individual sobre o presente achado (peça 5, fls. 41/42), com argumentos semelhantes aos apresentados pelo Consórcio Consol/JBR.

IV.c. Análise

425. Preliminarmente, convém ressaltar que os defendentes se manifestaram apenas quanto ao apontamento de sobrepreço no transporte de materiais betuminosos. Todavia, avaliação do preço global dos contratos TT-073/2010 e UT-1200621/2009, realizada pela equipe de auditoria, abrange outros serviços, conforme demonstrativos autuados à peça 13, fls. 39 e 53. Não obstante, o transporte de materiais betuminosos representa o único item com sobrepreço no contrato UT-1200621/2009, estando os demais serviços avaliados com desconto em relação aos valores tomados como paradigma de mercado. No contrato TT-073/2010, a maior parcela do sobrepreço está representada pelo transporte de CAP-20, porém, há também sobrepreço nos serviços e reciclagem de base e fornecimento de emulsão RR-2C.

426. Realizando-se a avaliação do aspecto subjetivo da culpa do Sr. Hugo Sternick, a exemplo dos entendimentos adotados pelo TCU no Acórdão 2925/2010 - Plenário, julga-se que não seria exigível que o Coordenador-Geral efetuasse a revisão minuciosa de todos os preços unitários e quantitativos de serviços das obras do Dnit. O gestor ressaltou que todas as aprovações de projetos foram baseadas em pareceres elaborados por analistas do quadro do Dnit, legalmente habilitados para tal finalidade. Assim, não se verifica no presente caso nenhuma hipótese de culpa *in eligendo* ou de culpa *in vigilando* que possa justificar a apenação do Sr. Hugo Sternick. Além disso, o responsável demonstrou que o orçamento no qual houve apontamento de sobrepreço não foi aquele existente no projeto por ele aprovado à época em que esteve à frente da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit.

427. Ante o exposto, propõe-se acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo responsável.

428. Com relação aos argumentos apresentados pelos demais responsáveis, estes inicialmente alegam que já havia divulgação por parte da ANP dos valores praticados para o fornecimento de materiais betuminosos. Como tais preços eram superiores aos constantes da Portaria Dnit nº 709, de 1/7/2008, a Comissão de Aprovação dos Projetos optou por manter os preços da citada Portaria, que contém um anexo com os preços de materiais asfálticos:

MÊS	ÍNDICE DE CAP	CAP (R$/t)	ÍNDICE DE ADP	CM-30 (R$/t)	ÍNDICE DE CAP	CAP c/ Polímero (R$/t)	ÍNDICE DE EMULSÕES	RL-1C (R$/t)	ÍNDICE DE EMULSÕES	RM-1C (R$/t)	ÍNDICE DE EMULSÕES	RR-1C (R$/t)	ÍNDICE DE EMULSÕES	RR-2C (R$/t)
07/07	224,929	1.023,08	267,217	1.676,78	224,929	1.510,98	253,583	850,82	253,583	905,26	253,583	824,05	253,583	781,01
08/07	224,929	1.023,08	267,262	1.677,06	224,929	1.510,98	253,321	849,94	253,321	904,32	253,321	823,20	253,321	780,20
09/07	224,929	1.023,08	267,262	1.677,06	224,929	1.510,98	253,321	849,94	253,321	904,32	253,321	823,20	253,321	780,20
10/07	224,929	1.023,08	267,262	1.677,06	224,929	1.510,98	253,321	849,94	253,321	904,32	253,321	823,20	253,321	780,20
11/07	228,276	1.038,31	269,761	1.692,74	228,276	1.533,47	253,653	851,05	253,653	905,51	253,653	824,28	253,653	781,22
12/07	227,766	1.035,99	270,344	1.696,40	227,766	1.530,04	255,952	858,76	255,952	913,71	255,952	831,75	255,952	788,30
01/08	230,222	1.047,16	282,599	1.773,30	230,222	1.546,54	271,953	912,45	271,953	970,84	271,953	883,75	271,953	837,59
02/08	231,881	1.054,71	283,586	1.779,50	231,881	1.557,69	272,115	913,00	272,115	971,42	272,115	884,28	272,115	838,09
03/08	231,881	1.054,71	283,090	1.776,38	231,881	1.557,69	272,115	913,00	272,115	971,42	272,115	884,28	272,115	838,09
04/08	234,221	1.065,35	287,431	1.803,62	234,221	1.573,40	272,285	913,57	272,285	972,02	272,285	884,83	272,285	838,61
05/08	234,221	1.065,35	287,431	1.803,62	234,221	1.573,40	272,285	913,57	272,285	972,02	272,285	884,83	272,285	838,61

429. Dessa forma, em que pese a ANP já estar divulgando o preço dos materiais asfálticos, entende-se que os gestores do Dnit deveriam observar a Portaria Dnit nº 709, de 1/7/2008, em observância ao poder hierárquico. E tal normativo foi seguido pelos gestores, pois os preços utilizados nas licitações estavam coerentes com o citado normativo, não havendo apontamento de sobrepreço no fornecimento de materiais betuminosos (com exceção do fornecimento da emulsão RR-2C com polímero, em que se verificou sobrepreço no contrato TT-073/2010). Somente a partir de 6/3/2010, com a publicação da Portaria Dnit 349/2010, passou a ser exigida a utilização dos preços divulgados pela ANP nos orçamentos elaborados pelo Dnit.

430. O apontamento de sobrepreço feito pelo TCU refere-se prioritariamente ao transporte de materiais betuminosos, mais especificamente ao excesso verificado na distância média de transporte desses insumos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

431. O TCU já se manifestou diversas vezes, a exemplo do Acórdão 996/2014 - Plenário, que constitui causa de superfaturamento, oriundo da execução de serviço diverso do previsto no contrato, a aquisição de material betuminoso em localidade com DMT menor que aquela prevista nos projetos básicos das licitações, o que enseja um menor custo para execução dos serviços, mesmo que a proposta global tenha sido a mais vantajosa para a administração e inferior ao orçamento da contratante.

432. Os preços constantes da Portaria Dnit nº 709, de 1/7/2008, foram obtidos a partir do Acórdão 1.077/2008 - Plenário, em que o TCU adotou preços médios constantes das notas fiscais apresentadas pela ABEDA - Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Asfalto (base em fevereiro/2008). Assim, está implícito o entendimento de que a origem a ser considerada quando utilizada a tabela existente na referida Portaria é a distribuidora de asfalto, e não a refinaria.

433. Os cálculos efetuados pela equipe de auditoria relativos aos custos dos transportes de materiais betuminosos estão à fl. 1, peça 14 (Contrato UT-1200621/2009), e à fl. 46, peça 13 (Contrato TT-073/2010). Tais cálculos adotaram como origem as unidades da Distribuidora Brasileira de Asfalto S.A. (Disbral), localizada em Aparecida de Goiânia, distante 336 Km de Jataí, e da Indústria Nacional de Asfaltos S.A. (Nacional Asfaltos), localizada em Goianira (GO), distante 341 Km de Jataí. Tais origens foram adotadas como paradigma por representarem a alternativa mais racional para a Projetista, em observância ao Princípio da Economicidade.

434. Os defendentes se referem a disposições do volume 1 do Manual de Custos Rodoviários do Dnit, que determina utilizar as distâncias de transportes entre as refinarias ou fábricas e os locais de aplicação dos materiais betuminosos. Porém, o referido Manual foi elaborado em 2003, enquanto a Portaria Dnit nº 709/2008 trazia novas orientações sobre o assunto. Além disso, o emprego da conjunção 'ou' no texto do Manual de Custos Rodoviários permite a interpretação que as distribuidoras de asfalto também poderiam ser consideradas como origem dos materiais betuminosos.

435. É de se reconhecer que existia certa confusão normativa sobre o assunto, assistindo razão aos responsáveis quando alegam que 'não havia normativo, seja editado pelo Dnit ou pelo TCU, quando da edição do Acórdão em comento, que orientasse o local de vigência daquele preço acordado...'. Contudo, o Princípio da Economicidade, expressamente previsto no art. 70 da Constituição Federal, exige dos gestores públicos a promoção de um determinado resultado com o menor custo possível. Assim, seria de se esperar que a distância média de transporte adotada se baseasse em fornecedores mais próximos da obra, que pudessem fornecer o insumo com menor custo de transporte.

436. Os responsáveis e interessados apresentam diversas simulações alegando que o produto fabricado na refinaria em Betim-MG não poderia ter o mesmo custo do produto comercializado em Goiás. De fato, dados informados pela ANP ao TCU corroboram tal entendimento. As tabelas a seguir apresentam os preços coletados para os Estados de Goiás e Minas Gerais para o ano de 2009:

Preço CAP 50/70, em Goiás:

Mês	CAP 50 70					
	Preço médio	Preço máximo	Preço mínimo	Desvio padrão	Mediana	Número de observações da amostra
janeiro	1,29777	1,39000	1,18945	0,06988	1,32500	20
fevereiro	1,31494	1,58558	1,18945	0,12639	1,35250	12
março	1,28110	1,39360	1,17565	0,07479	1,21558	17
abril	1,29851	1,41600	0,88410	0,11787	1,33270	29
maio	1,27431	1,41500	1,05992	0,08098	1,30500	81
junho	1,25383	1,89000	1,05996	0,12417	1,25000	67

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Mês	CAP 50 70					
	Preço médio	Preço máximo	Preço mínimo	Desvio padrão	Mediana	Número de observações da amostra
julho	1,25434	1,89000	1,05979	0,13342	1,21791	91
agosto	1,25316	1,89000	1,06025	0,17485	1,19328	58
setembro	1,20137	1,89000	1,06025	0,11545	1,19100	92
outubro	1,18613	1,89000	1,01699	0,13795	1,18000	109
novembro	-	-	-	-	-	-
dezembro	-	-	-	-	-	-

Preço do CAP 50/70, em Minas Gerais:

Mês	CAP 50 70					
	Preço médio	Preço máximo	Preço mínimo	Desvio padrão	Mediana	Número de observações da amostra
janeiro	0,96479	1,21934	0,80724	0,05225	0,95448	227
fevereiro	0,93616	1,08342	0,70837	0,05666	0,92591	274
março	0,93897	1,34412	0,78811	0,05287	0,92385	401
abril	0,93815	1,30380	0,83200	0,06021	0,92385	408
maio	0,92299	1,20000	0,77330	0,06398	0,92136	444
junho	0,90727	1,12984	0,78750	0,05013	0,92058	611
julho	0,96570	1,94958	0,81590	0,20686	0,91630	719
agosto	0,90488	1,64000	0,81590	0,08349	0,90990	764
setembro	0,88928	1,76300	0,67365	0,06110	0,88656	790
outubro	0,88963	1,35956	0,65240	0,07043	0,87698	683
novembro	-	-	-	-	-	-
dezembro	-	-	-	-	-	-

437. Embora os responsáveis para análise do orçamento devessem aplicar os valores constantes da Portaria Dnit 709/2008, o item 9.3.7 do Acórdão 2.649/2007 - Plenário (com a redação dada pelo Acórdão 1.077/2008 - Plenário) trazia o comando de que 'enquanto não viabilizada pela ANP pesquisa dos preços praticados pelas distribuidoras de asfalto' se adotassem os valores discriminados no referido acórdão 1.077/2008 - Plenário.

438. Assim, convém realizar um novo exame do caso em face aos preços divulgados pela ANP, pois, o próprio TCU reconheceu que a pesquisa de preços de materiais betuminosos realizada pela ANP seria uma referência de preços de mercado mais sólida do que aqueles preços existentes no Acórdão 2.649/2007, oriundos de um tratamento estatístico realizado em um conjunto limitado de notas fiscais fornecidas pela ABEDA.

439. Ante o exposto, repete-se a mesma metodologia adotada pela empresa Construmil em sua defesa, fazendo-se os ajustes que serão explicitados nos tópicos seguintes que foram entendidos pertinentes. Os preços divulgados pela ANP para a regiões Sudeste e Centro-Oeste são:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

Produto	Preço ANP Região Centro-Oeste - jan/2009	Valor com ICMS 17%	BDI 15%	Total
RR-2C	R$ 1.032,52	R$ 1.244,00	R$ 199,04	R$ 1.443,04
RR-2C c/ Polímero	Não divulgado (adotado o valor da RR-2C da Portaria 709/2008, acrescido de 50%)			R$ 1.709,19
CM-30	R$ 1.963,10	R$ 2.365,18	R$ 378,43	R$ 2.743,61
CAP 50/70	R$ 1.183,03	R$ 1.425,34	R$ 228,05	R$ 1.653,39
Produto	**Preço ANP Região Sudeste - jan/2009**	**Valor com ICMS 17%**	**BDI 15%**	**Total**
RR-2C	R$ 884,65	R$ 1.065,84	R$ 170,53	R$ 1.236,38
RR-2C c/ Polímero	Não divulgado (adotado o valor da RR-2C da Portaria 709/2008, acrescido de 50%)			R$ 1.709,19
CM-30	R$ 1.524,67	R$ 1.836,95	R$ 293,91	R$ 2.130,87
CAP 50/70	R$ 976,35	R$ 1.176,32	R$ 188,21	R$ 1.364,53

440. Observa-se que na construção das referidas tabelas adotou-se um ICMS de 17%, enquanto a Construmil utilizou uma alíquota de 18%. Cabe esclarecer que os preços médios divulgados no site da ANP são calculados de acordo com a região de origem do produto asfáltico comercializado, opção que busca evitar distorções de preços decorrentes de diferenças tributárias entre as unidades da federação. Assim, para as operações interestaduais, a Resolução do Senado Federal nº 22/89 estabelece alíquotas de ICMS de 7% e 12%, conforme o estado de origem e destino dos produtos. Para as operações de compra e venda internas em cada estado da Federação, a alíquota de ICMS é, em regra, 17%. Porém, há diferenças entre os diversos estados da Federação. Assim, entende-se que o percentual de 17% seja o parâmetro adequado para servir como referência.

441. A referência de preço da emulsão RR-2C com polímero também diverge significativamente da Construmil, pois a empresa aplicou o fator majorador de 50% sobre os dados divulgados pela ANP, enquanto o Acórdão 1.077/2008 - Plenário determinava a aplicação de tal fator sobre os preços divulgados no próprio Acórdão.

442. Assim, adotando-se a aquisição dos produtos asfálticos na Região Centro-Oeste, considerando-se os fretes e as distâncias de transporte utilizadas pela equipe de auditoria (demonstrativo à fl.46, peça 13), teríamos o seguinte comparativo entre os valores de referência e a proposta da Construmil:

Produto	Fornecimento ANP	Frete (Goiânia)	Valor de Referência	Fornecimento Construmil	Frete Construmil	Total Construmil
RR-2C	R$ 1.443,04	R$ 168,04	R$ 1.611,08	R$ 1.138,50	R$ 166,10	R$ 1.304,60
RR-2C c/ Polímero	R$ 1.709,19	R$ 168,04	R$ 1.877,23	R$ 1.812,40	R$ 427,13	R$ 2.239,53
CM-30	R$ 2.743,61	R$ 168,04	R$ 2.911,65	R$ 2.150,50	R$ 427,13	R$ 2.577,63
CAP 50/70	R$ 1.653,39	R$ 187,04	R$ 1.840,43	R$ 1.267,88	R$ 486,45	R$ 1.754,33

443. Considerando-se agora que os produtos asfálticos fossem adquiridos na Região Sudeste, teríamos os seguintes valores de referência:

Produto	Fornecimento ANP	Frete (Betim)	Valor de Referência	Fornecimento Construmil	Frete Construmil	Total Construmil
RR-2C	R$ 1.236,38	R$ 440,11	R$ 1.676,48	R$ 1.138,50	R$ 166,10	R$ 1.304,60
RR-2C c/ Polímero	R$ 1.709,19	R$ 440,11	R$ 2.149,30	R$ 1.812,40	R$ 427,13	R$ 2.239,53
CM-30	R$ 2.130,87	R$ 440,11	R$ 2.570,97	R$ 2.150,50	R$ 427,13	R$ 2.577,63
CAP 50/70	R$ 1.364,53	R$ 488,22	R$ 1.852,75	R$ 1.267,88	R$ 486,45	R$ 1.754,33

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

444. Na construção desta última tabela, foram adotadas as equações de transporte previstas no Ofício Circular nº 032/2000/DFPC/DNER, de 28/6/2000, a exemplo do procedimento realizado pela equipe de auditoria (fl. 46, peça 13), tomando como distância de transporte o valor 994,1 Km (de Betim/MG até o local da obra). Os valores assim obtidos para o frete estão ligeiramente inferiores aos informados pela Construmil em sua peça de defesa.

445. Ante o exposto, tomando-se os dados divulgados pela ANP como paradigma de mercado, a empresa projetista deveria adotar a solução mais econômica entre as duas alternativas, em termos de custos combinados de fornecimento e frete. Assim, os produtos RR-2C, RR-2C com polímero e CAP 50/70 deveriam ser adquiridos na Região Centro-Oeste, com distância de transporte de 332,6 km. Por sua vez, o CM-30 deveria ser adquirido em Betim e transportado por 994,1 Km até a obra. Essa seria a solução mais econômica.

446. Com base nesse critério, a nova curva ABC do Contrato 073/2010 é apresentada a seguir, demonstrando que o sobrepreço global apontado pelo TCU foi elidido.

Discriminação	Un.	Quant.	Empresa Unit. R$	Empresa Total R$	Part. %	% Acum.	Sicro - jan/09 Unit. R$	Sicro -jan/09 Total R$	Dif. Emp. - Sicro R$
Fornec. CAP-20	t	8.084,00	1.267,88	10.249.541,92	20,2	20,2	1.653,39	13.366.004,76	-3.116.462,84
Base estab. gran. mist. solo-brita (65% - 35%)	m^3	72.819,00	99,50	7.245.490,50	14,2	34,4	100,45	7.314.668,55	-69.178,05
CBUQ fx. B	t	72.578,00	79,05	5.737.290,90	11,3	45,7	80,79	5.863.576,62	-126.285,72
CBUQ fx. C	t	51.203,00	82,39	4.218.615,17	8,3	54,0	82,45	4.221.687,35	-3.072,18
Rec. base exist. como base adição 25% brita 3% cim.	m^3	31.842,00	129,72	4.130.544,24	8,1	62,1	118,37	3.769.137,54	361.406,70
Transp. CAP-20	t	8084,00	486,45	3.932.461,80	7,7	69,8	187,04	1.512.031,36	2.420.430,44
Reciclagem da base existente como sub-base	m^3	69.353,00	53,87	3.736.046,11	7,3	77,2	49,84	3.456.553,52	279.492,59
Inst. e manut. canteiro	**un**	**1,00**	**1.637.482,00**	**1.637.482,00**	3,2	80,4			
Fornec. ADP CM-30	t	626,00	2.150,50	1.346.213,00	2,6	83,1	2.130,87	1.333.924,62	12.288,38
CBUQ massa fina	t	14.575,00	76,62	1.116.736,50	2,2	85,3	78,48	1.143.846,00	-27.109,50
Fornec. emulsão RR-2C	t	828,00	1.138,50	942.678,00	1,9	87,1	1.236,38	1.023.722,64	-81.044,64
Fornec. emulsão RR-2C mod. polim.	t	507,00	1.812,40	918.886,80	1,8	88,9	1.709,19	866.559,33	52.327,47
								43.871.712,29	**-297.207,35**

447. Realizamos análise semelhante para o Contrato UT-1200621/2009. Os valores dos insumos asfálticos divulgados pela ANP para as regiões Centro-Oeste e Sudeste encontram-se nas tabelas seguintes:

Produto	Preço ANP Região Centro-Oeste - nov/2008	Valor com ICMS 17%	BDI 15%	Total
RL-1C	R$ 1.012,31	R$ 1.219,65	R$ 195,14	R$ 1.414,79
RL-1C c/Polímero	Não divulgado (adotado o valor da RL-1C da Portaria 709/2008, acrescido de 50%)			R$ 1.636,97
CAP 50/70	R$ 1.446,24	R$ 1.742,46	R$ 278,79	R$ 2.021,26
Produto	**Preço ANP Região Sudeste - nov/2008**	**Valor com ICMS 17%**	**BDI 15%**	**Total**
RL-1C	R$ 768,19	R$ 925,53	R$ 148,08	R$ 1.073,62
RL-1C c/Polímero	Não divulgado (adotado o valor da RL-1C da Portaria 709/2008, acrescido de 50%)			R$ 1.636,97
CAP 50/70	R$ 988,65	R$ 1.191,15	R$ 190,58	R$ 1.381,73

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

448. Adotando-se a aquisição dos produtos asfálticos na Região Centro-Oeste, considerando-se os fretes e as distâncias de transporte utilizadas pela equipe de auditoria (demonstrativo à fl.1, peça 14), teríamos o seguinte comparativo entre os valores de referência e a proposta da Agrimat:

Produto	Fornecimento ANP	Frete (Goiânia)	Valor de Referência	Fornecimento Agrimat	Frete Agrimat	Total Agrimat
RL-1C	R$ 1.414,79	R$ 223,23	R$ 1.638,02	R$ 1.090,75	R$ 483,18	R$ 1.573,93
RL-1C c/Polímero	R$ 1.636,97	R$ 223,23	R$ 1.860,20	R$ 1.632,54	R$ 227,24	R$ 1.859,78
CAP 50/70	R$ 2.021,26	R$ 247,68	R$ 2.268,94	R$ 1.303,64	R$ 532,22	R$ 1.835,86

449. Considerando-se agora que os produtos asfálticos fossem adquiridos na Região Sudeste, teríamos os seguintes valores de referência:

Produto	Fornecimento ANP	Frete (Betim)	Valor de Referência	Fornecimento Agrimat	Frete Agrimat	Total Agrimat
RL-1C	R$ 1.073,62	R$ 367,46	R$ 1.441,07	R$ 1.090,75	R$ 483,18	R$ 1.573,93
RL-1C c/Polímero	R$ 1.636,97	R$ 367,46	R$ 2.004,42	R$ 1.632,54	R$ 227,24	R$ 1.859,78
CAP 50/70	R$ 1.381,73	R$ 539,83	R$ 1.921,57	R$ 1.303,64	R$ 532,22	R$ 1.835,86

450. Novamente, em prol dos Princípios da Eficiência e da Economicidade, a comissão que realizou a análise dos projetos deveria adotar a solução ótima, que minimizasse os custos de execução. Assim, tomando como base o referencial da ANP, os produtos RL-1C e CAP 50/70 deveriam ser adquiridos na Região Sudeste, enquanto o produto RL-1C com polímero é mais barato na região Centro-Oeste, dado que não houve pesquisa específica da ANP para esse produto, o qual teve o preço apropriado mediante a multiplicação do fator 1,5 pelo preço do RL-1C sem polímero.

451. Assim, ajustando-se a curva ABC com os novos referenciais, obtemos o seguinte resultado:

Discriminação	Un.	Quant.	Empresa Unit. R$	Empresa Total R$	Part. %	% Acum.	Sicro - nov/08 Unit. R$	Sicro - nov/08 Total R$	Dif. Emp. - Sicro R$
Aquisição RL-1C c/ polím.	t	2.015,79	1.632,54	3.290.857,81	21,4	21,4	1.636,97	3.299.786,43	-8.928,62
Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm BC	m^2	695.106,00	3,74	2.599.696,44	16,9	38,3	3,95	2.745.668,70	-145.972,26
Aquisição CAP-50/70	t	925,40	1.303,64	1.206.388,46	7,8	46,1	1.381,73	1.278.652,94	-72.264,49
CBUQ (e = 3 e 4 cm)	t	15.423,36	85,09	1.312.373,70	8,5	54,7	84,10	1.297.104,58	15.269,13
Man./Conserv. 1º ano	mês	12,00	88.623,60	1.063.483,20	6,9	61,6			
Transp. RL-1C c/ polím.	t	2.015,79	483,18	973.989,41	6,3	67,9	223,23	449.984,80	524.004,61
Lama asfáltica grossa	m^2	492.550,00	1,35	664.942,50	4,3	72,3	1,76	866.888,00	-201.945,50
Man./Conserv. 2º ano	mês	12,00	54.439,52	653.274,24	4,2	76,5			
Aquisição RL-1C	t	591,06	1.090,75	644.698,70	4,2	80,7	1.073,62	634.573,84	10.124,86
Pintura de faixa = 0,5 mm	m^2	35.790,84	15,29	547.241,94	3,6	84,3	15,50	554.758,02	-7.516,08
Fresagem cont. pav. 5 cm	m^3	4.572,40	115,61	528.615,16	3,4	87,7	117,88	538.994,51	-10.379,35
Transp. CAP-50/70	t	925,40	532,22	492.516,39	3,2	90,9	539,83	499.558,68	-7.042,29
Forn. col. tacha refl. bid.	un	33.587,50	10,87	365.096,13	2,4	93,3	11,59	389.279,13	-24.183,00
								12.555.249,62	**71.167,01**

452.De acordo com a nova análise, o sobrepreço no Contrato UT-1200621/2009 foi reduzido de R$ 396.306,82 para apenas R$ 71.167,01, montante que representa apenas 0,46% do valor global do contrato. Ante o exposto, dado o caráter estimativo do orçamento, considera-se que o presente indício de irregularidade está elidido, propondo-se acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas.

V. Insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

(...)

V.b. Razões de Justificativa e Oitivas Apresentadas

459. O Sr. Pagot inicia sua defesa afirmando que não praticou nenhuma ilegalidade ou ato contrário ao interesse público nas questões que envolvem a contratação das obras em exame. Registra que as atribuições e competências inerentes aos cargos ocupados pelos servidores e dirigentes do Dnit encontram-se regulamentadas no Regimento Interno do Dnit, aprovado pela Resolução 10, de 31 de janeiro de 2007.

460. No referido Regimento Interno, as competências do Diretor-Geral estão relacionadas no seu art. 124. No caso concreto, a matéria seria afeta à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, a quem compete administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura rodoviária nos termos do art. 80 do Regimento Interno do Dnit.

461. Quanto ao mérito da presente audiência, o Sr. Pagot registra a dificuldade enfrentada pela Autarquia na elaboração do seu orçamento, o qual sofre ajustes pelo Ministério dos Transportes, também limitado pelas restrições impostas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Cita, a título de exemplo, o caso da BR-319 no Estado de Rondônia, em que a proposta do Dnit para o ano de 2010, encaminhada ao Ministério dos Transportes, previu o valor de R$ 90 milhões para a obra. Todavia, este valor foi reduzido para R$ 30 milhões após a interveniência do Governo.

462. O ex-dirigente do Dnit ainda enfatiza que 'a ingerência do Congresso Nacional no processo orçamentário, por meio de partidos políticos, parlamentares, governos (Federal, Estadual e Municipal) faz com que os recursos federais sejam alocados de maneira diversa daquela anteriormente planejada pela Autarquia Federal'. Dessa maneira, o Dnit não executa o seu planejamento inicial, em que foi prevista a melhor maneira para a alocação dos recursos orçamentários.

463. Outro fator preponderante a ser considerado na alocação de créditos orçamentários, é o ambiente de tomada de decisão na administração pública, o qual não é estático. Assim, um empreendimento que não era considerando relevante em determinado momento, pode ficar numa situação diferente pelo dinamismo das políticas públicas. Assim, o fato de um empenho para lavratura de um contrato não abranger todo o valor contratual, não significa que este contrato terá problemas em sua execução ocasionados por falta de recursos, visto que estes poderão ser aumentados em virtude de suplementação orçamentária por meio de Decretos de remanejamento, de modo a suprir as necessidades orçamentárias detectadas.

464. Informa ainda o responsável que o Dnit tem pleiteado e obtido suplementações orçamentárias, por meio de Projetos de Lei, Créditos extraordinários, Decretos de remanejamento, de forma a garantir o interesse público no sentido de que não haja paralisações ou diminuições no ritmo das obras em andamento.

465. No caso em exame, a manutenção da BR364-GO, o interesse público é a grande contribuição sócioeconômica que o empreendimento trará para os usuários da rodovia, haja vista a necessidade de sua manutenção, sob pena de comprometimento da trafegabilidade e segurança dos usuários, bem como a degradação do patrimônio público. Dessa forma, ainda que não empenhado o valor total do contrato, optou-se por dar início ao empreendimento com os recursos inicialmente previstos, tendo em vista a sua importância para a região em questão, podendo, posteriormente, por meio de Decretos de remanejamento e outros meios legais vigentes, suplementar os créditos necessários ao empreendimento, mantendo a execução do contrato em conformidade com a lei orçamentária e o cronograma de execução das obras.

466. Portanto, o defendente entende que o interesse público deve ser privilegiado em detrimento de aparente inviabilidade orçamentária para um investimento maior, ou seja, o de não usufruir de um avanço social e econômico para o Brasil, pela não execução dos serviços, quando na

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

verdade, pode-se proporcionar o avanço necessário por meio do gerenciamento da situação orçamentária.

467. Dessa maneira, inicialmente, o orçamento não foi proporcional ao tamanho do empreendimento, mas, posteriormente, poderá advir recursos em função do gerenciamento orçamentário, tendo em vista o próprio interesse do governo naquele empreendimento.

468. Por outro lado, ressalta-se que todos os instrumentos contratuais são celebrados neste Departamento mediante decisão Colegiada. Dessa forma, todas as decisões e os atos praticados para viabilizar o início das obras foram devidamente instruídos pelas áreas técnicas deste Departamento, seguidos de todos os trâmites internos necessários e previstos na lei para a sua celebração.

469. Corroborando suas alegações, o Sr. Pagot também apresenta esclarecimentos prestados pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração, vinculada a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, responsável pela administração e gerenciamento das obras em questão. No documento é informado que, até outubro de 2010, foram empenhados um total de R$ 40 milhões para o referido contrato, enquanto no mesmo período foram liquidados apenas R$ 33.200.778,77 dos valores empenhados.

470. Verifica-se, portanto, que houve empenho suficiente para execução do contrato, ficando demonstrado que não houve contratação sem previsão de recursos.

471. Por fim, o Sr. Pagot apresenta alguns dados e estatísticas sobre a qualidade da malha rodoviária e sua vinculação com o montante do orçamento, bem como demonstra a progressiva redução do número de empreendimentos do Dnit inclusos no quadro de bloqueio da Lei Oçamentária Anual.

V.c. Análise

472. Os argumentos preliminares apresentados pelo Sr. Pagot em sua manifestação ilustram outras situações similares à apontada na presente auditoria, demonstrando tratar-se de uma falha geral no Dnit.

473. Quanto ao mérito do presente achado, nos termos do art. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não observem aos dispositivos daquela Lei, entre os quais a necessidade de que haja dotação suficiente na lei orçamentária anual para a licitação de obras (art. 16, § 1º, I, e § 4º, I).

474. Outrossim, a Lei 8.666/93 dispõe que as obras e serviços de engenharia só poderão ser licitados quanto houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7º, § 2º, III). No mesmo artigo, está expresso que o descumprimento de tal preceito implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 7º, § 6º).

475. A matéria é de tal importância que foi objeto de disposição constitucional, que veda expressamente a realização de realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais (art. 167, II).

476. O rigor conferido ao tema pela legislação supracitada retrata uma preocupação do legislador que não é meramente formal, pois a realização de licitações sem a necessária dotação orçamentária pode causar graves problemas, inclusive a paralisação futura da obra por deficiência dos recursos orçamentários e financeiros. Na quantificação do potencial prejuízo decorrente da paralisação desses empreendimentos, além de se considerar o montante já empregado, deve ser levado em conta outras circunstâncias, tais como a não realização dos benefícios que a utilização da obra inconclusa geraria para a população, além do custo associado ao desgaste das estruturas e parcelas já concluídas, que, por permanecerem muito tempo sem execução, acabam sendo degradadas pela ação deletéria do tempo e das intempéries. Em resumo, uma obra paralisada gera muito mais prejuízo do que apenas aquele representado pelos recursos até então inutilmente nela empregados.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

477. Nesse sentido, o Acórdão 1.188/2007 - Plenário apreciou auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União. No referido trabalho foi tomada uma amostra de 400 empreendimentos paralisados, em que a equipe de auditoria debruçou-se sobre os fatores que conduziriam à paralisação de uma obra, concluindo que a principal razão de paralisação decorre de disfunções verificadas no fluxo orçamentário e financeiro.

478. Ante o exposto, iniciando-se a análise das demais alegações do Sr. Luiz Antônio Pagot, concorda-se com a alegada dificuldade enfrentada pelo Dnit na elaboração do seu orçamento, situação que posteriormente é agravada com a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária no Congresso Nacional e com o posterior contingenciamento de recursos, realizado pelos Decretos de Programação Financeira editados pelo Poder Executivo.

479. Todavia, não se pode usurpar a competência constitucional atribuída ao Congresso Nacional para aprovar o Orçamento Geral da União. As supostas dificuldades que são criadas no planejamento do Dnit não justificam que o Órgão inicie uma obra sem a aprovação legislativa ou sem que disponha de recursos suficientes.

480. No ano de 2013, contratos de obras públicas rodoviárias a cargo do Dnit que se encontravam paralisados foram objeto de um diagnóstico por parte do TCU, apreciado pelo Acórdão 162/2014 - Plenário. Os principais motivos de paralisação de obras encontram-se demonstrados no quadro a seguir:

Motivo da Paralisação	**Nº de obras**	**(%)**
Não justificadas pelo Dnit.	42	31%
Deficiência ou desatualização do projeto.	36	27%
Aguardando providências do Dnit para retomada.	26	20%
Pendências ambientais - licenciamento.	12	9%
Aguardando conclusão de serviços em outros contratos.	7	4%
Aguardando procedimentos de desapropriação.	4	3%
Cumprimento de decisão judicial.	3	2%
Aguardando liberação de recursos orçamentários.	2	2%
Deliberação ou atuação do TCU.	2	2%
Total	**134**	**100%**

481. No referido julgado, foram observadas 134 obras paralisadas, das quais apenas duas aguardavam a liberação de recursos orçamentários. O número de obras paralisadas por falta de recursos pode ser ainda maior, pois 42 obras estavam paralisadas e os motivos não foram esclarecidos pelo Dnit. Então, nem sempre se verifica na prática o argumento de que o Dnit tem conseguido obter suplementações orçamentárias, pois existem de fato paralisações ou diminuições no ritmo das obras em andamento.

482. O início de obras sem recursos orçamentários também gera uma situação temerária do ponto de vista da execução contratual, pois dá ensejo ao pagamento das verbas previstas no art. 79, § 2º, resultantes da rescisão contratual nas situações alheias à contratada.

483. Com relação ao exame subjetivo da conduta do gestor, parte da documentação que dá suporte à presente irregularidade foi assinada pessoalmente pelo Sr. Pagot, por exemplo, as

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

declarações às fls. 7 e 14 da peça 14. Contudo, entende-se que o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Hideraldo Luiz Caron, também deveria ter sido chamado em audiência pela presente irregularidade, pois também assinou as declarações de existência de créditos orçamentários (fls. 6, 8, 9, 10, 11 e 12 da peça 14). Tal fato atenua a responsabilidade pessoal do Sr. Luiz Antônio Pagot quanto à prática da presente irregularidade.

484. Além disso, ficou amplamente demonstrado nos autos que a situação dos trechos rodoviários em análise era realmente precária e demandava uma ação imediata do Dnit. Embora insuficientes para cobrir os desembolsos previstos para o primeiro ano de vigência dos contratos, existiam recursos orçamentários de R$ 54,4 milhões alocados no PT 26.782.1461.202U.0052, além de restos a pagar do exercício de 2009. O Contrato 073/2010-00, a título de exemplo, indicou a nota de empenho 2009NE904930, de 30/12/2009, no valor de R$ 10 milhões, como fonte de recursos orçamentários para sua execução contratual (peça 12, fl. 9). Tais fatos também atenuam o apontamento da equipe de auditoria. Assim, no caso em concreto, propõe-se a não aplicação de multa ao responsável.

485. Ante o exposto, propõe-se o acolhimento parcial das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Luiz Antônio Pagot.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

486. A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados solicitou ao TCU informações sobre empreendimentos rodoviários sob responsabilidade do Dnit que foram fiscalizados pelo TCU entre 2003 e 2011. Tal solicitação resultou na determinação do item 9.3 do Acórdão 268/2014 - Plenário:

9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação (SecobEdif) que proponha aos respectivos relatores o encaminhamento à Comissão de Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de informações acerca das fiscalizações que aguardam o julgamento definitivo por este Tribunal, em atenção à presente solicitação parlamentar;

487. Ante o exposto, propõe-se dar ciência da deliberação que vier a ser adotada à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

488. Existe, ainda, outra solicitação do Senador Marconi Perillo, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, no sentido da 'realização de auditoria na Superintendência Regional do Dnit, em Goiás, quanto ao sobrepreço nos contratos firmados em obras federais no Estado de Goiás, recebimento de propina na condução dos contratos vigentes e licitações que não atendem aos ditames da Lei 8.666 de 1993, com suposto favorecimento de empresas na execução das obras',

489. Tal solicitação foi apreciada mediante o Acórdão 1.833/2010 - Plenário, que trouxe as seguintes deliberações, dentre outras:

9.1. conhecer da presente Solicitação, presente o disposto no inc. I do art. 3º c/c a alínea a do inc. I do art. 4º da Resolução TCU 215/2008;

9.2. à luz do disposto no art. 19 da Resolução TCU 215/2008, determinar o encaminhamento, à Autoridade Solicitante, de cópia integral dos Acórdãos 1.940/2009, 2.142/2009 e 2.832/2009, todos do Plenário desta Casa, e da presente Deliberação, com os esclarecimentos de que:

9.2.1. dentro do escopo da fiscalização pretendida no Requerimento 376/2010, considerada a sua 'Justificação', este Tribunal já adotou as ações consubstanciadas nos TCs 009.238/2009-3, 010.445/2009-1, 011.832/2009-0, 014.497/2009-6, 027.253/2009-8, 008.198/2010-1 e 011.519/2010-0, em relação aos quais se remete as deliberações já proferidas, sendo que, tão logo apreciados os demais, as correspondentes decisões lhe serão também encaminhadas;

(...)

9.3. determinar a juntada de cópia deste acórdão, bem como das peças que o fundamentam, aos TCs 009.238/2009-3, 014.497/2009-6, 027.253/2009-8, 008.198/2010-1 e 011.519/2010-0, a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

fim de que, tão logo apreciados aqueles autos pelo Tribunal, cópias das correspondentes Deliberações sejam encaminhadas ao ora Solicitante;

490. Assim, propõe-se encaminhar também a deliberação que vier a ser adotada ao Senado Federal e ao Senador Marconi Perillo.

BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

491. Entre os benefícios estimados desta fiscalização pode-se mencionar a economia de R$ 440.939,32, referente aos valores medidos e pagos indevidamente em decorrência de liquidação irregular de despesa consistente na realização e pagamentos de medições de itens constantes do serviço 'instalação e manutenção do canteiro de obra' e 'mobilização e desmobilização' no Contrato 073/2010-00, sem a efetiva execução de diversas instalações.

492. Como outros benefícios deste processo, cita-se o aprimoramento da gestão dos contratos, fiscalização das obras e medições de serviços, assim como o melhor planejamento dos recursos orçamentários por parte do Dnit.

CONCLUSÃO

493. A presente instrução tratou do exame de audiências e oitivas apresentadas em atendimento ao Acórdão 2.068/2010 - Plenário, relacionadas às seguintes constatações nas obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364/GO:

- execução de serviços com qualidade deficiente;
- liquidação irregular da despesa;
- fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa;
- sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado; e
- insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra no ano.

494. O achado relativo à execução de serviços com qualidade deficiente foi apontado nos contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008 e UT-1200115/2008.

495. Após o exame das alegações dos responsáveis e interessados, concluiu-se que a fiscalização do Contrato UT-1200621/2009 foi insatisfatória, pois o ajuste foi executado sem observância aos padrões de desempenho, especificações e exigências relativas ao controle tecnológico previstos na Instrução de Serviço DG 5, de 15/5/2008, parte integrante do Edital 275/2009-12, que originou o referido contrato. Apurou-se também que as medições e pagamentos não seguiram as disposições da citada IS e de outros atos normativos do Dnit aplicáveis ao caso, pois não foram apresentados pela contratada os relatórios mensais de atividades e as medições não foram efetuadas por solução globalizada, considerando-se apenas a extensão de faixas com serviços integralmente concluídos, incluindo a sinalização provisória.

496. Assim, com exceção dos pontos relacionados à deficiência do controle tecnológico dos serviços - em que se propôs o acolhimento parcial das razões de justificativa dos defendentes - propôs-se a rejeição das demais razões de justificativa dos senhores Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas. As alegações do Sr. José Mariano Neto foram acolhidas quanto a esse ponto, pois o responsável logrou demonstrar que não teve participação efetiva na fiscalização do Contrato UT-1200621/2009.

497. Com relação ao UT-1200157/2008, nenhum dos responsáveis conseguiu afastar sua responsabilidade pela ausência de adoção de medidas contra a empresa contratada pela desmobilização não autorizada. O referido ajuste foi encerrado com apenas 45,3% de execução, deixando o segmento rodoviário sem nenhum tipo de manutenção.

498. No Contrato UT-1200115/2008, os três servidores responsabilizados também não tiveram suas manifestações acolhidas, pois foi evidenciado que o aludido contrato teve serviços essenciais para a conservação e manutenção da rodovia que jamais chegaram a ser executados, a exemplo da caiação e recomposição de guarda corpo. Os responsáveis também não adotaram medidas com vistas a aditar o citado contrato para recompor os quantitativos de tapa-buraco e remendos profundos, deixando a rodovia com buracos e defeitos em toda extensão do segmento, colocando a integridade física dos usuários em risco.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

499. Realizando-se uma avaliação subjetiva da conduta dos responsáveis, é de se ressaltar que as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria, além de causarem prejuízo ao erário - em virtude do recebimento de serviços com qualidade deficiente, colocaram em risco a integridade física e o patrimônio dos usuários de uma das rodovias mais movimentadas do Estado de Goiás. Ante o exposto propõe-se a aplicação da multa prevista no art. 58 da LOTCU aos senhores Anderson Wanderley dos Santos, Volnei Vieira de Freitas e José Mariano Neto.

500. A respeito do segundo achado (liquidação irregular de despesa), a presente instrução concluiu que haveria um prejuízo potencial de R$ 440.939,32 caso o canteiro de obras fosse efetivamente pago nos termos originalmente acordados no Contrato 073/2010-00, pois deixaram de ser construídas as edificações relativas aos alojamentos, optando a empresa contratada por alugá-los na cidade de Jataí/GO. Nesse montante também está considerado o impacto da redução da área prevista para construção da oficina, que foi reduzida de 300 m^2 para 109,2 m^2.

501. Porém, verificou-se que o valor contratual do canteiro foi reduzido para R$ 1.337.968,28, quantia se mostra aquém da redução entendida como justa por esta instrução (R$ 440.939,32). Ademais, o item 'canteiro de obras' teve execução acumulada até a última medição de R$ 1.547.787,46, montante que corresponde a uma redução de apenas R$ 89.694,54 em relação ao valor originalmente contratado.

502. Considerando que as justificativas apresentadas pelo responsável não permitem corroborar com a redução efetuada de R$ 89.694,54, propôs-se o acolhimento parcial das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Anderson Wanderley dos Santos, bem como determinar ao Dnit que apure a correção do valor desembolsado no Contrato 073/2010-00, encaminhando ao TCU, no próximo relatório de gestão, informações sobre as providências adotadas e documentação comprobatória detalhando e justificando o montante de R$ 1.547.787,46 pagos pela instalação e manutenção do canteiro.

503. Com relação ao terceiro indício de irregularidade, concluiu-se pelo acolhimento parcial dos argumentos apresentados pelo Sr. Alex Peres Mendes Ferreira e Alfredo Soubihe Neto, pois os responsáveis demonstraram que os atrasos na contratação da supervisão da obra ocorreram por motivos alheios às suas vontades. Considerando a situação precária do pavimento, entendeu-se que a postergação do início da obra, para aguardar a contratação da supervisão, seria igualmente ou mais danosa do que iniciar o contrato de restauração sem um adequado suporte à fiscalização.

504. O exame das manifestações relativas ao quarto indício de irregularidade considerou elididos os apontamentos de sobrepreço nos contratos UT-1200621/2009 e 073/2010-00, após realizar nova avaliação com base nos custos de materiais betuminosos divulgados pela ANP. Na referida análise, os preços de fornecimento e de transporte dos insumos asfálticos foram analisados de forma conjugada, optando-se sempre por aquela alternativa que representasse o menor custo referencial para o serviço.

505. Por fim, com relação à insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra, o Sr. Luiz Antônio Pagot teve suas razões de justificativa parcialmente acolhidas, sem proposição de aplicação da sanção prevista no art. 58 da LOTCU, pois se entendeu que a situação dos trechos rodoviários demandava uma ação imediata do Dnit e que o Órgão dispunha de recursos orçamentários para iniciar as intervenções, embora em montante insuficiente para o primeiro ano de execução contratual. Além disso, a presente irregularidade também teve a participação do Sr. Hideraldo Luiz Caron, ex-diretor de Infraestrutura Rodoviária do Dnit, fato que atenua a conduta do responsável.

506. Por fim, destaca-se que a SecobInfraUrbana atua no presente processo com base no art. 19, § 2º, da Portaria-Segecex 7, de 18/3/2013.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

507. Ante o exposto, submete-se o presente processo à consideração superior com as seguintes propostas de encaminhamento:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

I. acolher as razões de justificativa do Sr. José Mariano Neto quanto às audiências constantes dos subitens 9.4.1.1, 9.4.1.2, 9.4.1.3, 9.4.1.4, 9.4.1.5, 9.4.2.1 e 9.4.3.2 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

II. rejeitar as razões de justificativa do Sr. José Mariano Neto quanto à audiência constante do subitem 9.4.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58 da LOTCU por falhas detectadas na fiscalização do Contrato UT-1200115/2008, em razão da aceitação de serviços executados com qualidade deficiente, o que infringiu o disposto nos artigos 66, 67, 69 e 76 da Lei 8666/1993;

III. rejeitar as razões de justificativa do Sr. Anderson Wanderley dos Santos quanto às audiências constantes dos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.3, 9.3.1.4, 9.3.1.5, 9.3.2.1 e 9.3.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58 da LOTCU por falhas diversas identificadas na fiscalização dos Contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008 e UT-1200115/2008, infringindo o disposto nos artigos 66, 67, 69 e 76 da Lei 8666/1993;

IV. rejeitar as razões de justificativa do Sr. Volnei Vieira de Freitas quanto às audiências constantes dos subitens 9.6.1.1, 9.6.1.3, 9.6.1.4, 9.6.1.5, 9.6.2.1 e 9.6.3.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, aplicando-lhe a multa prevista no art. 58 da LOTCU por falhas diversas identificadas na fiscalização dos Contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008 e UT-1200115/2008, infringindo o disposto nos artigos 66, 67, 69 e 76 da Lei 8666/1993;

V. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Anderson Wanderley dos Santos apresentada em resposta aos subitens 9.3.1.2 e 9.3.4.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

VI. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Volnei Vieira de Freitas apresentada em resposta aos subitens 9.6.1.2 e 9.6.4 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

VII. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Alex Peres Mendes Ferreira quanto ao item 9.1 do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

VIII. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Alfredo Soubihe Neto quanto ao item 9.2. do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

IX. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Hugo Sternick quanto ao item 9.9. do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

X. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Flávio Murilo Prates Gonçalves de Oliveira quanto ao item 9.7. do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

XI. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Octacílio Oliveira Cunha quanto ao item 9.8. do Acórdão 2.068/2010 - Plenário;

XII. acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Luiz Antônio Pagot apresentadas em resposta ao item 9.5 do Acórdão 9.5 do Acórdão 2.068/2010-Plenário;

XIII. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas caso não atendidas às notificações;

XIV. autorizar, desde logo, se assim for solicitado, o pagamento da dívida dos responsáveis em 36 parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, para que comprovem perante este Tribunal o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para que comprovem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

XV. alertar aos responsáveis que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

XVI. Com fulcro art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, determinar ao Dnit que:

a) apure a correção do valor desembolsado no Contrato 073/2010-00 para o pagamento da instalação e manutenção do canteiro de obras no montante de R$ 1.547.787,46;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

b) na hipótese de o exame determinado na alínea anterior apurar a existência de pagamentos indevidos à empresa contratada, adote as medidas que entender cabíveis para ressarcimento dos prejuízos ao erário;

c) informe as providências adotadas no próximo relatório de gestão a ser encaminhado ao TCU, devidamente fundamentadas em relatório circunstanciado e documentação comprobatória;

XVII. encaminhar cópia da deliberação que vier a ser proferida, bem como do relatório e do voto que a fundamentarem ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Senador Marconi Perillo."

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096764.

VOTO

Em análise, nesta etapa processual, as respostas às audiências e oitivas determinadas por meio do Acórdão 2.068/2010 - Plenário, em razão dos indícios de irregularidades a seguir relacionados, constatados em auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2010 nas obras de manutenção de trechos rodoviários na BR 364/GO (Contratos TT-073/2010, UT-1200621/2009, UT-1200115/2008 e UT-1200157/2008):

a) liquidação irregular da despesa;

b) fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa;

c) sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado;

d) insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra no ano, e

e) execução de serviços com qualidade deficiente.

2. A SecobUrban analisou as razões de justificativa e respostas apresentadas em atendimento a essas medidas processuais por meio da instrução transcrita no relatório precedente, concluindo pelo acolhimento parcial das manifestações relativas às irregularidades mais graves (liquidação irregular de despesa, à fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa, ao sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e à insuficiência de recursos orçamentários). Assim, apenas em relação à execução de serviços com qualidade deficiente, entendeu a unidade técnica pela rejeição das razões de justificativa, propondo a aplicação da multa prevista no art. 58 da LOTCU aos Srs. Anderson Wanderley dos Santos, Volnei Vieira de Freitas e José Mariano Neto.

3. Anuo parcialmente ao encaminhamento sugerido pela SecobUrban, cuja análise incorporo às minhas razões de decidir no que conexa às considerações adiante expostas.

A - Liquidação Irregular da Despesa

4. A liquidação irregular da despesa foi apontada no Contrato 073/2010-00, celebrado para restauração da BR 364/GO (km 126,0 ao km 192,1), tendo em vista a medição de serviços de "instalação e manutenção do canteiro de obras" não executados. É que esse item contemplava a construção de uma série de instalações, como residências de engenheiros, alojamentos de encarregados e demais funcionários, lavanderia e sanitários, as quais não foram construídas, já que a construtora optou por alugar as acomodações para abrigar os empregados.

5. Diante da inexistência dos correspondentes ajustes dos valores a serem medidos e pagos, foi realizada a audiência do fiscal, Sr. Anderson Wanderley dos Santos (subitem 9.3.4.1 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

6. O responsável e a Construmil - Construtora e Terraplenagem Ltda. informaram que tais acertos estavam em andamento e que haveria redução no valor relativo aos alojamentos em R$ 299.513,72, equivalente a 55,33%.

7. A unidade técnica verificou que o valor do canteiro foi reduzido de R$ 1.637.482,00 para R$ 1.337.968,28, o que corresponde exatamente ao montante informado pela Construmil, mas ressaltou que se mostra aquém da redução entendida como adequada (R$ 440.939,32). Além disso, o valor da medição acumulada para o canteiro de obras correspondeu a R$ 1.547.787,46, importando em diminuição de apenas R$ 89.694,54 em relação ao valor originalmente contratado. Tal diferença, possivelmente, decorreria de alterações nas áreas edificadas e descobertas do canteiro alegadas pelos responsáveis, as quais, todavia, não vieram acompanhadas de demonstrativo dos impactos monetários da mudança.

8. Nesse sentido, a proposta é de acolhimento parcial das razões de justificativa apresentadas, com determinação ao Dnit para que apure a correção do valor desembolsado, encaminhando ao TCU, no próximo relatório de gestão, informações sobre as providências adotadas e documentação comprobatória detalhando e justificando o montante de R$ 1.547.787,46 pagos pela instalação e manutenção do canteiro.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

9. Acompanho, em essência, o encaminhamento proposto. Os esclarecimentos indicam que o fiscal não permaneceu inerte às alterações promovidas no projeto quanto ao canteiro de obra, todavia, são insuficientes para demonstrar a regularidade da despesa. Assim, a determinação suprirá a lacuna de informações, podendo a responsabilidade do Sr. Anderson Wanderley dos Santos ser futuramente avaliada, em caso de eventual ocorrência de prejuízo. Entendo mais adequado, todavia, fixar prazo para cumprimento da determinação, ao invés de solicitar que as informações sejam encaminhadas no relatório de gestão.

B - Fiscalização ou Supervisão Deficiente ou Omissa

10. A irregularidade relativa à fiscalização ou supervisão deficiente decorreu da constatação do início da execução contratual de obras de restauração da BR-364/GO que totalizam mais de R$ 170 milhões sem a conclusão da contratação dos correspondentes serviços de supervisão. Isso, em contrariedade ao entendimento desta Corte de Contas, exposto no Acórdão 1931/2009-Plenário, no sentido de que obras de grande vulto, assim entendidas aquelas de valor igual ou superior a vinte milhões de reais (inciso II do art. 10 da Lei 11.653/2008 - PPA 2008/2011), somente devem ser iniciadas após a contratação de empresa de consultoria para supervisão e acompanhamento de sua execução.

11. A audiência foi dirigida ao Sr. Alex Peres Mendes Ferreira, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, em razão da execução contratual com fiscalização falha, e ao Sr. Alfredo Soubihe Neto, Superintendente Regional do Dnit - GO/DF, em decorrência da decisão pelo prosseguimento das obras, a despeito da insuficiência da fiscalização própria do Dnit e da inexistência de supervisão contratada (itens 9. 1 e 9.2 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

12. O Sr. Alex Peres Mendes Ferreira argumenta que a mencionada deliberação do Tribunal é de 26/8/2009, ocasião em que já se encontravam em andamento os procedimentos licitatórios. Afirma, ainda, que o processo da supervisão sofreu entraves e interposições de recursos, responsáveis pelo atraso na conclusão da licitação. Por outro lado, uma vez que o certame referente à execução das obras de restauração encontrava-se concluído, decidiu-se por dar continuidade à contratação das empresas, devido ao mau estado em que a rodovia se encontrava.

13. O Sr. Alfredo Soubihe Neto justificou que adotou as medidas para designação do fiscal representante da administração, nos termos previstos no artigo 67 da Lei 8.666/93.

14. As razões de justificativa de ambos fundamentam o andamento da obra, mesmo sem a contratação da supervisora, no Memorando Circular 060/2010/DIR, de 25/3/2010, proveniente do Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o qual determinou às Superintendências Regionais que adotassem as providências necessárias para designar, por meio de Portarias, comissões formadas por servidores lotados nas respectivas Superintendências Regionais, para acompanharem a execução de obras já contratadas, cujos contatos de supervisão ainda não estivessem celebrados.

15. Para a SecobUrban, os responsáveis lograram demonstrar que os atrasos na contratação da supervisão da obra ocorreram por motivos alheios às suas vontades, razão para propor o acolhimento parcial dos argumentos apresentados. Entendeu que a postergação do início da obra seria igualmente ou mais danosa do que iniciar o contrato de restauração sem um adequado suporte à fiscalização.

16. Manifesto-me, no cerne, de acordo com a análise promovida. Ressalto que não se pode olvidar do entendimento predominante nesta Corte, consoante Acórdãos 1.931/2009 e 3.042/2010, ambos do Plenário, no sentido de que as obras de grande vulto somente devem ser iniciadas após a contratação de supervisão, sob pena de responsabilização solidária dos gestores por falhas que decorram de fragilidades na fiscalização. Oportuno, assim, dar ciência da irregularidade ao Dnit.

17. No caso concreto, todavia, embora a ocorrência não tenha sido completamente elidida, a responsabilidade dos gestores pode ser mitigada, considerando a adoção das providências, apesar de infrutíferas, para que ambas as contratações ocorressem simultaneamente, bem como levando-se em conta, excepcionalmente, a urgência da necessidade da execução da restauração.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

C - Sobrepreço Decorrente de Preços Excessivos Frente ao Mercado

18. A fiscalização apontou a ocorrência de sobrepreço nos Contratos TT-073/2010 e UT-1200621/2009, em decorrência da constatação de preços excessivos frente ao mercado, principalmente dos serviços de transporte dos insumos betuminosos. É que foi prevista a aquisição de tais materiais em Betim/MG, no entanto, a equipe de auditoria registrou a existência de distribuidoras dos insumos em Goiânia/GO e Cuiabá/MT, a uma distância média de transporte (DMT) mais próxima dos locais das obras.

19. A audiência foi dirigida aos responsáveis pela aprovação dos respectivos projetos (subitens 9. 9, 9.4.3.2, 9.6.4, 9.8 e 9.7 do Acórdão 2068/2010 – Plenário). No caso do Contrato TT-073/2010, ao Sr. Hugo Sternick (Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit), e no que se refere ao Contrato UT-1200621/2009, aos Srs. José Mariano Neto (Engenheiro do Dnit, fiscal dos contratos), Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro do Dnit), Octacílio Oliveira Cunha (ocupante de cargo comissionado no Dnit) e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira (Analista de Infraestrutura de Transportes).

20. O Sr. Hugo Sternick afirma que permaneceu no cargo somente até 9/10/2008, período em que houve necessidade de readequar o projeto executivo, aprovado em 2006, em virtude de defasagem para a situação real da rodovia. Assim, o orçamento possivelmente sobre-estimado não foi o constante do projeto por ele autorizado, e sim o novo, aprovado posteriormente à sua exoneração. De todo modo, ressalta que as aprovações de projetos, básicos ou executivos, foram consubstanciados nas análises técnicas realizadas pelos analistas engenheiros do quadro do Dnit e corroborados pelas respectivas Coordenações Técnicas Setoriais.

21. A unidade técnica entendeu que não seria exigível que o Coordenador-Geral efetuasse a revisão minuciosa de todos os preços unitários e quantitativos de serviços das obras do Dnit, a exemplo do entendimento adotado pelo TCU no Acórdão 2925/2010 - Plenário; que não se verificou hipótese de culpa *in eligendo* ou de culpa *in vigilando,* e que o responsável demonstrou que o orçamento no qual houve apontamento de sobrepreço não foi o existente no projeto por ele aprovado à época em que esteve à frente da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos do Dnit. Ao final, propõe acolher parcialmente as razões de justificativa do Sr. Hugo Sternick.

22. Quando os autos encontravam-se no meu Gabinete, referido responsável apresentou memorial (peça 54) contestando a proposta da unidade técnica de acolhimento parcial de suas razões de justificativa. Para o Sr. Hugo Sternick, a análise efetuada demonstra cabal e literalmente não ser possível sua responsabilização, além disso não aponta em que parte não haveria justificado suas ações. Assim, requer o acolhimento integral das razões oferecidas.

23. De fato, procede a reivindicação do Coordenador-Geral. O exame promovido, com o qual me alinho, afastou sua responsabilidade, seja por não ser exigível de ocupante de cargo gerencial a revisão minuciosa dos preços unitários e quantitativos de serviços das obras, seja por ter deixado o cargo antes da aprovação do orçamento com sobrepreço. Mais apropriado, portanto, acolher integralmente as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Hugo Sternick.

24. Os demais responsáveis argumentam que os valores adotados nos orçamentos aprovados referem-se a valores inferiores aos máximos exigidos pela Portaria Dnit 709/2008, os quais, por sua vez, foram fixados pelo Acórdão 1.077/2008 - Plenário; que a comissão de aprovação do projeto cumpriu o que determina o Manual de Custos Rodoviários, elaborado e editado pelo Dnit/IPR, o qual determina utilizar as distâncias de transportes entre as refinarias ou fábricas e os locais de aplicações dos materiais betuminosos; e que não havia normativo, seja editado pelo Dnit ou pelo TCU, quando da edição do referido acórdão, que orientasse o local de vigência daquele preço acordado.

25. Também as empresas Construmil, Agrimat, JBR Engenharia Ltda. e o Consórcio Consol/JBR, em resposta às oitivas promovidas, manifestaram-se nos autos.

26. A Construmil alegou que as distribuidoras compram obrigatoriamente o asfalto de uma refinaria e transportam para as unidades de distribuição, sendo o custo deste transporte (da refinaria à unidade de distribuição) repassados para os preços de revenda. Promovendo a comparação dos preços

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

divulgados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP entre as regiões Sudeste e Centro-Oeste, conclui que os preços de aquisição do asfalto em Goiânia/GO são maiores do que os de Betim/MG.

27. Referida empresa e também a Agrimat procuraram demonstrar que os preços de suas propostas são menores do que os preços divulgados pela ANP, independentemente da origem, afastando o indício de sobrepreço.

28. A Agrimat, a exemplo do alegado pelos responsáveis, assevera que foi seguido o disposto no Manual de Custos Rodoviários do Dnit.

29. Já o Consórcio Consol/JBR e a JBR Engenharia Ltda. informam que, à época da elaboração do projeto, o critério então vigente para efeito de orçamento era o de se indicar a obtenção dos materiais betuminosos na refinaria mais próxima da obra. Somente recentemente, após a publicação da Portaria Dnit 349/2010, é que houve alteração nesse posicionamento, recomendando-se considerar as fontes de materiais betuminosos localizadas na capital mais próxima da obra.

30. A SecobUrban ressaltou que o TCU, por meio do Acórdão 1.077/2008 - Plenário, adotou preços médios constantes das notas fiscais apresentadas pela Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Asfalto - Abeda, estando, portanto, implícito que a origem a ser considerada quando utilizada a tabela existente na Portaria Dnit 709/2008 é a distribuidora de asfalto, e não a refinaria. Não obstante, reconhece que existia certa confusão normativa sobre o assunto.

31. Considerando que, após o citado acórdão, houve a divulgação pela ANP de pesquisa dos preços praticados pelas distribuidoras de asfalto, a unidade técnica promoveu novo exame, tomando-se os dados divulgados pela ANP como paradigma de mercado. Com base nas análises reproduzidas no relatório precedente, concluiu que a empresa projetista deveria adotar a solução mais econômica entre as duas alternativas (aquisição dos produtos asfálticos no Centro-Oeste ou no Sudeste), em termos de custos combinados de fornecimento e frete. Assim, parte dos insumos deveria ser adquirido na Região Centro-Oeste, parte na Região Sudeste. De acordo com esse critério, a nova curva ABC do Contrato 073/2010 demonstra que o sobrepreço global apontado pelo TCU foi eliminado. Já quanto ao Contrato UT-1200621/2009, o sobrepreço foi reduzido de R$ 396.306,82 para R$ 71.167,01, montante que representa apenas 0,46% do valor global do ajuste.

32. Ante o exposto, entendeu a SecobUrban que o presente indício de irregularidade está elidido e propôs acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas.

33. Aquiesço o encaminhamento sugerido. Embora nem todos os argumentos oferecidos se fundamentem, os responsáveis lograram afastar a irregularidade.

34. Registro que, no caso concreto, não se está discutindo a aquisição dos materiais em localidade com DMT menor que a prevista nos projetos básicos das licitações, o que ensejaria menor custo para execução dos serviços. A equipe de auditoria questionou foi a previsão da aquisição dos insumos betuminosos na refinaria da Petrobras em Betim/MG, ao invés de na distribuidora mais próxima ao local das obras.

35. O novo exame demonstrou que, para determinados produtos, prevalece a argumentação dos responsáveis no sentido de adquirir o material da refinaria. Por outro lado, há situações em que a aquisição na distribuidora mais próxima seria mais vantajoso. De todo modo, verificada a insubsistência do sobrepreço global inicialmente apontado, a aquisição dos materiais nos locais indicados nos projetos afasta a irregularidade e a ocorrência de prejuízo decorrente de eventuais preços excessivos frente ao mercado.

D - Insuficiência de Recursos Orçamentários para a Execução da Obra no Ano

36. Diante da realização de licitação (Edital 0370/09-00) e contratação (Contrato TT-073/2010) das obras de restauração da BR-364/GO sem recursos orçamentários suficientes foi promovida a audiência do Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Dnit projetos (subitem 9.5 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

37. O responsável registra a dificuldade enfrentada pela Autarquia na elaboração do seu orçamento, o qual sofre ajustes pelo Ministério dos Transportes, também limitado pelas restrições

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

impostas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Alega que o fato de um empenho não abranger todo o valor contratual, não significa que este contrato terá problemas em sua execução ocasionados por falta de recursos. Dessa forma, o Dnit tem pleiteado e obtido suplementações orçamentárias, para garantir o interesse público no sentido de que não haja paralisações ou diminuições no ritmo das obras em andamento. Por fim, argumenta que se optou por dar início ao empreendimento com os recursos inicialmente previstos, tendo em vista a sua importância para a região.

38. A unidade técnica concorda com a alegada dificuldade na elaboração do seu orçamento, agravada posteriormente pelo contingenciamento de recursos, bem assim com a situação precária dos trechos rodoviários em análise, que realmente demandava uma ação imediata do Dnit. Ademais, o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Hideraldo Luiz Caron, que não foi chamado em audiência, também assinou as declarações de existência de créditos orçamentários, o que atenua a responsabilidade pessoal do Sr. Luiz Antônio Pagot quanto à prática da presente irregularidade. Assim, propõe a SecobUrban o acolhimento parcial das razões de justificativa apresentadas pelo Diretor-Geral.

39. Acato, excepcionalmente, a proposta oferecida. No presente caso, o responsável foi ouvido apenas por esta ocorrência, a qual, em princípio, não gerou prejuízo à execução contratual, não se revelando suficiente para a apenação do Diretor-Geral.

40. No entanto, ressalto que os argumentos apresentados não lograram elidir a irregularidade. Embora se reconheça as dificuldades relacionadas ao planejamento orçamentário, não se pode consentir como habitual tal situação. Conforme registrado pela unidade técnica, o rigor conferido ao tema pela legislação (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações), que veda a realização de despesa sem a correspondente previsão de recursos no orçamento, se fundamenta. É que essa prática pode causar graves problemas, inclusive a paralisação futura da obra por deficiência dos recursos orçamentários e financeiros. Assim, entendo que deva ser dada ciência da falha ao Dnit, com vistas a evitar sua ocorrência doravante, alertando o órgão quanto à possibilidade de responsabilização solidária dos gestores por prejuízos decorrentes da insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra.

E - Execução de Serviços com Qualidade Deficiente

41. Para apresentarem razões de justificativa quanto à execução de serviços com qualidade deficiente, constatada nos Contratos UT-1200621/2009, UT-1200157/2008 e UT-1200115/2008, foi promovida a audiência dos Srs. Anderson Wanderley dos Santos (fiscal dos contratos e membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato), José Mariano Neto (Engenheiro do Dnit e fiscal dos referidos contratos) e Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro do Dnit e membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato).

Contrato UT-1200157/2008

42. Em relação ao **Contrato UT-1200157/2008**, que tinha por objeto a conservação da BR-364/GO entre o km 192,7 e o km 324,9, posteriormente reduzido até o km 279,70, a audiência dos responsáveis tratou da desmobilização não autorizada da empresa antes do encerramento da vigência contratual, sem aplicação de penalidade à contratada (subitens 9.3.2.1, 9.4.2.1 e 9.6.2.1 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

43. Acompanho a proposta da unidade técnica de acolher as razões de justificativa oferecidas pelo Sr. José Mariano Neto projetos, considerando que a desmobilização possivelmente ocorreu após março, quando o fiscal já havia sido transferido para outra unidade do Dnit e não era mais o responsável pela fiscalização, cabendo ao seu sucessor qualquer medida tendente à aplicação de penalidade à empresa contratada.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

44. Já no que se refere às argumentações apresentadas pelo Sr. Anderson Wanderley dos Santos, a SecobUrban sugere a rejeição. Considerou-se que as medições de março a junho/2010 zeradas e a aplicação de conceito "péssimo" em todos os itens do boletim de desempenho parcial da 19ª medição não elidem a irregularidade. Assim, embora não seja responsabilidade do fiscal aplicar as penalidades contratuais, para a unidade técnica, houve omissão do responsável, uma vez que "deveria ter relatado a inexecução contratual aos seus superiores propondo a rescisão do contrato e a proposição da penalidade de suspensão do direito de licitar".

45. Também a responsabilidade do Sr. Volnei Vieira de Freitas, como membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato, não foi afastada, uma vez que tinha ciência de que o contrato não estava sendo executado e deveria ter adotado as providências cabíveis contra a empresa contratada. Além disso, ele exercia a função de Chefe do Setor de Restauração e Manutenção da Superintendência Regional do Dnit, sendo o superior do fiscal do contrato.

46. Em resposta à oitiva promovida, a Empresa Tescon Engenharia Ltda. afirma que não executou os serviços de recuperação da rodovia por um período, tendo em vista desabastecimento de matéria prima na região para a confecção de asfalto (material britado), mas que a situação teria sido normalizada a partir de junho/2010. Para a unidade técnica, a manifestação não elide a irregularidade, eis que demonstrado o encerramento do contrato em outubro/2010, com apenas 45,3% de execução.

47. Com as devidas vênias à unidade técnica, pondero de extremo rigor apenar os responsáveis por conta da ausência de aplicação de penalidade à contratada, eis que, na realidade, não houve omissão, como concluiu a SecobUrban, embora a atuação dos gestores não tenha logrado êxito.

48. O próprio relatório de auditoria já registrava que o abandono da execução pela empresa contratada e a desmobilização foram relatados pelo fiscal da obra, o que demonstra que não permaneceu inerte. Além disso, anexo às razões de justificativa, o Sr. Anderson Wanderley dos Santos apresentou memorando dirigido ao Superintendente Regional do Dnit GO/DF (peça 20, p. 10), por meio do qual encaminhou a 19ª medição, solicitando **expressamente** a aplicação das penalidades legais, em razão da paralização das atividades sem prévia comunicação, exatamente como a unidade técnica entendeu que deveria agir, uma vez que reconheceu não ser responsabilidade do fiscal aplicar as sanções. Referida medição, assinada pelo Sr. Anderson Wanderley dos Santos e também pelo Sr. Volnei Vieira de Freitas, apesar de desconsiderada pela SecobUrban, retrata a situação da obra: sem serviço medido e com conceito "péssimo", em razão do abandono da obra.

49. Registro, ainda, que não foi apontado qualquer indício de falha nas medições realizadas pelo fiscal e de pagamento por serviço não executado.

50. Nesse sentido, conquanto as razões de justificativa não se revelem hábeis a elidir a ocorrência, entendo que logram atenuar a responsabilidade dos gestores ouvidos em audiência, motivo para acolhê-las parcialmente.

Contrato UT-1200115/2008

51. Quanto ao **Contrato UT-1200115/2008**, celebrado para conservação da BR-364/GO entre o km 113,20 e o km 192,70, a despeito do avançado desembolso financeiro ocorrido (83,4% do total), foi constatado o crítico estado de conservação do trecho, com a ocorrência generalizada de buracos e panelas, trincamentos severos, deformações, afundamentos, escorregamentos de massa, ausência de controle da vegetação, obstrução de dispositivos de drenagem e sinalização, ausência de caiação de dispositivos de drenagem, guarda-corpo comprometido, entre outras (subitens 9.3.3.1, 9.4.3.1 e 9.6.3.1 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

52. Nesse caso, a SecobUrban não acolhe as razões de justificativa do Sr. José Mariano Neto de que, até o mês em que ficou responsável pela fiscalização do referido contrato, a rodovia era mantida em bom estado de conservação. É que as fotografias anexadas ao relatório não evidenciam a execução de serviços em momento próximo a auditoria, mas, ao contrário, demonstram as condições inaceitáveis da rodovia.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

53. Também rejeitadas as argumentações, apresentadas tanto pelo Sr. José Mariano Neto, quanto pelos demais responsáveis (Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas), de que os defeitos constatados na auditoria foram causados pelo intenso período de chuvas, que o pavimento encontrava-se totalmente comprometido do ponto de vista estrutural e que não havia controle de pesagem dos veículos. Apesar de reconhecer que tais fatores contribuíram para a deterioração da rodovia, considera inaceitável a condição da BR-364/GO, com contrato de manutenção em vigor.

54. Relativamente aos serviços de tapa buracos e remendos profundos, que tiveram o quantitativo esgotado rapidamente, embora admita a incerteza na estimativa de serviços dessa natureza, entende a unidade técnica que os fiscais deveriam ter providenciado o aditamento do contrato, para evitar que a rodovia ficasse praticamente intransitável. Além disso, lembra que alguns quantitativos de serviços do contrato de conservação, mesmo diante da existência de saldo contratual e do crítico estado da rodovia, deixaram de ser executados.

55. A tentativa do Sr. Volnei Vieira de Freitas de afastar sua responsabilidade como membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato, novamente, não foi acolhida.

56. A Delta Construções S.A., em resposta à oitiva, argumenta que a rodovia se encontrava em situação de fadiga estrutural, devido ao esgotamento da vida útil do pavimento, o que, aliado ao período chuvoso, resultou em rápida degradação, com o aparecimento de inúmeras panelas e deformações. Assim, os quantitativos disponíveis para as operações de reparação emergencial do pavimento foram consumidos rapidamente, impossibilitando a empresa a continuar a realização de tais serviços. O Dnit teria negado o pleito da Delta para adequação do contrato e destinação de mais recursos, em razão da proximidade do início da restauração da rodovia. Assim, no entender da empresa, as falhas apontadas de forma generalizada por parte da unidade técnica não condizem com a realidade dos fatos, por estar fora de contexto. Também, quanto aos serviços de roçada e limpeza de sarjeta e meio-fio, afirma que as falhas decorreram da escassez nas quantidades disponíveis para execução. Por fim, alega que os serviços de recomposição de guarda corpo, limpeza de bueiros e caiação deveriam ser executados no período de estiagem.

57. A SecobUrban considerou que a manifestação não elidiu as irregularidades. Registrou que, em relação a parte dos mencionados serviços, não procedem as justificativas. É o caso da caiação, que não teve nenhuma execução ao longo do contrato. Além disso, a fadiga estrutural não explica a presença de corpos de bueiro e dispositivos de drenagem entupidos, serviços não realizados pela empresa, ainda que no período de estiagem. Embora reafirmando que o relatório fotográfico demonstrou a ocorrência generalizada das irregularidades, ressaltou que não se pode concluir que a empresa tenha recebido por serviços sem a efetiva execução.

58. Novamente, peço vênias para discordar das conclusões da unidade técnica.

59. De início, chamo a atenção para a irregularidade indicada nas audiências dos responsáveis, qual seja, o estado crítico de conservação do trecho da rodovia, a despeito do avançado desembolso financeiro (83,4%). Para a equipe de auditoria, falhas na fiscalização e na gestão do contrato resultaram na avançada execução financeira sem a contrapartida da melhoria das condições de conservação do trecho.

60. O relatório fotográfico, de fato, evidencia a precária situação da rodovia, o que, todavia, julgo não possa ser atribuído diretamente aos fiscais e engenheiros do Dnit.

61. O Sr. José Mariano Neto demonstrou que, antes mesmo da celebração do contrato de conservação da rodovia, já havia preocupação com o estado do trecho em questão. Por meio de ofício, em 16/4/2008 (peça 29, pag. 5), dirigido ao Superintendente Regional do Dnit GO/DF, solicitou providências em relação à BR-364/GO, com vistas à manutenção da rodovia em condições de trafegabilidade e segurança. Na ocasião, o fiscal alertara que o segmento, além de necessitar de contrato de manutenção, precisava também com urgência ser restaurado ainda naquele ano, em razão do estado de degradação em que se encontrava o pavimento, bem assim do período de chuvas intensas, que tornava praticamente impossível manter a rodovia sem buracos, afundamentos e/ou outras ocorrências, mesmo com a realização de operações tapa buracos frequentemente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

62. Antes, ainda, em 2005 e 2007, diante do fluxo de veículos de carga que transitam na BR-364/GO, o fiscal solicitara a implantação de balanças, visando a preservação da qualidade dos serviços de recuperação executados, para que possam resistir por toda a vida útil para o qual foram projetados.

63. Diante desses elementos, infiro como procedentes os argumentos relativos à deterioração estrutural da rodovia e ao comprometimento do pavimento, situação também não contestada pela unidade técnica. Diferentemente da análise da SecobUrban, todavia, considero que possam realmente ter contribuído para o insucesso na melhoria das condições de conservação do trecho.

64. Tais fatos, aliados à dificuldade de estimativa de serviços dessa natureza, podem ter contribuído para a existência de serviços com quantitativos praticamente esgotados, como tapa buraco (99,95%) e recomposição do revestimento (99,99%), cujos defeitos persistiam. Nesse ponto, a não adoção de providência pelos responsáveis para aditamento do contrato, reprovada pela unidade técnica, pondero que se justifique na informação de que estavam iminentes as obras de restauração da rodovia, as quais, inclusive, atualmente encontram-se em execução, conforme informado pelos responsáveis.

65. Reconheço que há falhas, como a identificação de serviços que não foram executados, mas que ainda tinham saldo contratual, o que não foi devidamente esclarecido pelos responsáveis. No entanto, a divergência entre a execução física e financeira implícita na ocorrência (estado crítico de conservação do trecho da rodovia, a despeito do avançado desembolso financeiro) não foi confirmada. De acordo com a SecobUrban, "com base nos elementos presentes nos autos, não se pode concluir que a empresa tenha recebido por serviços sem que os mesmos tenham sido efetivamente executados".

66. Assim, afastada a ocorrência de prejuízo, acolho parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis.

Contrato UT-1200621/2009

67. No que se refere ao **Contrato UT-1200621/2009**, que contemplava intervenções do Crema 1ª Etapa entre o km 279,70 e o km 387,18 da BR-364/GO, a execução de serviços com qualidade deficiente foi apontada em razão das seguintes constatações:

- não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, sem que houvesse qualquer penalização à Contratada (subitens 9.3.1.1, 9.4.1.1 e 9.6.1.1 do Acórdão 2068/2010 – Plenário);
- deficiência no controle tecnológico das obras (subitens 9.3.1.2, 9.4.1.2 e 9.6.1.2 do Acórdão 2068/2010 – Plenário);
- medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal (subitens 9.3.1.3, 9.4.1.3 e 9.6.1.3 do Acórdão 2068/2010 – Plenário);
- inexistência dos Relatórios Mensais de Atividades (subitens 9.3.1.4, 9.4.1.4 e 9.6.1.4 do Acórdão 2068/2010 – Plenário);
- utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital (ausência de caminhões térmicos para transporte da massa asfáltica e vibro-acabadora inadequada) e inadequações no traço do concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, diante da ausência de filler e da execução de serviço com teor de ligante inferior ao projetado (subitens 9.3.1.5, 9.4.1.5 e 9.6.1.5 do Acórdão 2068/2010 – Plenário).

68. Somente quanto à **deficiência no controle tecnológico das obras**, a unidade técnica propõe o acolhimento parcial das razões de justificativa dos três responsáveis. Foi apontada a ausência de realização de avaliações pela fiscalização para verificação dos controles realizados pela contratada de, pelo menos, 10% dos ensaios exigidos, incorrendo a Administração no risco de receber serviços de qualidade inferior à especificada. A proposta é de considerar parcialmente elidido referido apontamento, eis que os responsáveis lograram demonstrar a realização de ensaios pela empresa contratada para a supervisão.

69. Relativamente às demais constatações, anuo à sugestão da SecobUrban de acolher as razões de justificativa do Sr. José Mariano Neto, uma vez que, em fase de transferência para outra

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

unidade do Dnit, demonstrou que não teve efetiva participação na fiscalização dos serviços executados.

70. A equipe de auditoria apontou o **não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, sem que houvesse qualquer penalização à Contratada**. Isso porque, sete meses após a celebração do contrato, a empresa responsável pelas obras ainda não havia atingido os parâmetros de desempenho previstos para o final do terceiro mês da avença, tendo em vista que vários segmentos da rodovia não tinham sido roçados ao longo dos acostamentos e que muitos dispositivos de drenagem não estavam limpos, havia buracos e afundamentos localizados, que não deveriam subsistir, pontes com guarda-corpos danificados e a sinalização vertical obstruída pela vegetação.

71. Para a SecobUrban, as justificativas apresentadas não são hábeis a afastar a omissão dos demais responsáveis em proceder a descontos na remuneração da contratada ou, ainda, em aplicar penalidades mais severas previstas em contrato. Assim, o desconto realizado a partir da sexta medição, de R$ 16.572,62, correspondente a 0,1% do valor total, seria pouco significativo, o que teria motivado a empresa a continuar a incorrer em falta.

72. A argumentação do Sr. Anderson Wanderley dos Santos de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações de serviços do Dnit, que os trechos com qualidade deficiente não foram atestados pela fiscalização e que apontou, no Diário de Obra, inconformidades na qualidade dos serviços não foram acolhidas. Não se verificou relação entre a documentação comprobatória e os apontamentos da auditoria, seja pela discrepância de datas, seja pela divergência de serviços.

73. Não obstante o responsável tenha registrado o não atendimento de parte dos ítens, com os consequentes descontos na remuneração da contratada que corresponderam a até 18,37% da parcela mensal, há serviços que o fiscal considerou atendido, como buracos e afundamentos, em contradição ao que a auditoria revelou.

74. Para a unidade técnica, não se fundamentam, eis que sem comprovação, as justificativas de que, diante da execução contratual em período chuvoso, e mesmo tendo a empresa se empenhado dentro do razoável e das exigências do contrato, com administração, equipamentos e mão de obra em quantidade e qualidade satisfatórias, não foi possível atingir o padrão exigido, bem assim que foi notória a elevação nos níveis de qualidade do segmento.

75. Anuo à análise promovida, uma vez que os níveis de avaliação atribuídos pelos fiscais, mesmos nas medições em que houve desconto, não estão condizentes com as condições da rodovia evidenciadas pela equipe de auditoria.

76. Conforme visto no relatório precedente, embora, na 6ª medição, a fiscalização tenha, de fato, registrado não conformidades em partes dos serviços (roçada, caiação - dispositivos de drenagem e guarda corpo - limpeza, caiação e pintura), há outros (panela, afundamento e recalque, trincamento, trilha de roda, exudação ou desagregação e sinalização horizontal) que receberam menção “A” (atende) em todos os trechos, com exceção de um único registro “NA” (não atende) na coluna “panela” do Km 279,7 ao Km 280,7. Ocorre que tais menções não foram confirmadas pela vistoria da auditoria do TCU realizada no mês seguinte, em que se evidenciaram problemas diversos no pavimento, como buracos e afundamentos localizados.

77. Ademais, os documentos apresentados junto às razões de justificativa não socorrem o responsável. Não há relação direta das desconformidades apontadas no diário de obras (solicitação de substituição de placas, inconformidades nos serviços de pintura de ligação e ausência de apresentação de resultado de ensaios) com o não atendimento dos parâmetros de desempenho da rodovia apontados pela equipe de auditoria (buracos e afundamentos no pavimento, vegetação obstruindo a sinalização vertical, deficiência na execução de serviço de CBUQ). Já a memória de cálculo se refere à medição processada no período de 1/8/2010 a 31/8/2010, enquanto a vistoria realizada na obra pela equipe de auditoria ocorreu anteriormente, em 19/5/2010.

78. Nos contratos do tipo Crema 1ª Etapa, como o ora analisado, a vencedora do certame deve manter a rodovia em condições adequadas de conservação, sendo remunerada de acordo com os

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

valores previstos em sua proposta, segundo critérios de desempenho. Caso ocorram inconformidades, há previsão de se proceder a descontos no valor mensal que remunera a contratada.

79. Assim, considerando que a empresa recebe uma mensalidade para manter a rodovia com os padrões de desempenho especificados na Instrução de Serviço DG 5, de 15/5/2008, o que não foi observado, e que os abatimentos promovidos não representam a realidade relatada na auditoria, entendo, tal qual a unidade técnica, que o Sr. Anderson Wanderley dos Santos não cumpriu adequadamente a função para a qual foi designado.

80. Também a responsabilidade do Sr. Volnei Vieira de Freitas, como membro da Comissão de Medição e Avaliação de Contrato, não deve ser afastada, diante da ausência de comprovação de que sua única função seria de aferir os quantitativos dos serviços levados a faturamento, conferindo a memória de medição e os documentos enviados pelo engenheiro fiscal. É que referida comissão também possuía como função avaliar as obras, tendo o Sr. Volnei Vieira de Freitas, conjuntamente com o Sr. Anderson Wanderley dos Santos, assinado parte da documentação das medições.

81. Nesse sentido, acompanho a proposta de rejeitar as razões de justificativa apresentadas e aplicar a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92 aos mencionados responsáveis.

82. Como atenuante para fins de gradação da penalidade, considero os documentos apresentados, os quais apesar de não se referirem ao período da auditoria, evidenciam a atuação do fiscal e as críticas aos serviços prestados, representando o intento de cumprir seu encargo, embora não justifiquem as falhas encontradas no momento da fiscalização.

83. Outra irregularidade refere-se à **medição inadequada dos serviços de recuperação da rodovia e liberação de trechos ao tráfego sem sinalização horizontal**. A medição somente poderia ser considerada quando integralmente concluída a solução em determinado segmento, incluindo pista, acostamento e sinalização provisória. No momento da visita à obra, todavia, não havia nenhum quilômetro de solução totalmente completa, embora já tivesse sido medido R$ 1,7 milhão em serviços de recuperação do pavimento.

84. Não se fundamenta a justificativa dos Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas de que há tratamento distinto entre pista, acostamento e sinalização definitiva; de que os valores levados à medição eram independentes da conclusão dos trabalhos de acostamentos, por serem itens distintos; e de que o Programa Crema previa a remuneração da empresa executora em conformidade com as extensões executadas, por unidade de serviço concluído. De acordo com a unidade técnica, os normativos do Dnit, de forma expressa, preveem que a medição deve ser realizada quando integralmente concluída a extensão de quilômetro, vedada a medição de itens isolados de serviços.

85. Também não foi acolhido o argumento de que a liberação de segmentos ao trânsito sem a devida sinalização ocorre em razão da impossibilidade de fechamento do trafego nas rodovias em intervenção, sendo o risco minimizado pelo reforço na sinalização vertical empregada. Para a SecobUrban, a sinalização horizontal e a sinalização vertical possuem funções distintas, sendo ambas obrigatórias. Ademais, não estava sequer sendo exigida a sinalização definitiva, apenas a provisória, a qual era expressamente exigida, pela Instrução de Serviço DG 05, de 15/5/2008, para realização das medições e pagamentos. Ocorre que a auditoria verificou em alguns segmentos que, embora a pista já tivesse sido executada, a sinalização provisória não havia sido implantada, ao contrário do alegado pelo Sr. Volnei Vieira de Freitas, que afirmara que havia segmentos sem sinalização horizontal, mas que os valores levados à medição eram somente aqueles cuja sinalização provisória estaria executada.

86. Embora os responsáveis não tenham apresentado documentação comprobatória quanto às justificativas oferecidas, reconheço que há certa ambiguidade nos normativos do Dnit. A Instrução de Serviço DG 05, de 15/5/2008, prevê que as "obras de recuperação serão medidas e pagas mensalmente, conforme extensão executada, por unidade de serviço concluído, incluindo a sinalização provisória". Por outro lado, o Memorando Circular 05/2009/CGMRR/DIR/Dnit, de 22/4/2009, estabelece que as "obras de recuperação serão medidas e pagas mensalmente, conforme a extensão de quilômetro de faixa executada e integralmente concluída, por solução globalizada, sendo VEDADA a medição de itens isolados de serviço que compõem a solução indicada em projeto". Ou seja, enquanto a Instrução

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

de Serviço define a medição por unidade de serviço concluído, o Memorando estabelece por solução globalizada, vedada a medição de itens isolados de serviço.

87. Considerando que, na realidade, houve divergência de entendimento quanto à forma de medição, infiro, e também não foi apontado pela auditoria, que não houve prejuízo decorrente de pagamento por serviços não realizados. Assim, os gestores promoveram o pagamento pelos itens executados, embora a unidade técnica defenda que os serviços apenas poderiam ser pagos, por solução globalizada, após a integral conclusão.

88. Tal posicionamento, não se pode olvidar, foi expressamente determinado nos memorandos orientadores expedidos no âmbito do Dnit, fundamento que me faz acompanhar a SecobUrban, no sentido de rejeitar as razões de justificativa apresentadas quanto a este tópico. Contudo, diante da ausência de prejuízo e da mencionada imprecisão nos normativos, entendo que a ocorrência ora examinada não deve ser considerada para fins de definição do valor da multa a ser aplicada aos responsáveis.

89. A **inexistência dos Relatórios Mensais de Atividades** foi também constatada. Para a aceitação das obras, era requisito obrigatório a entrega e aprovação de relatórios mensais de atividades pela contratada, os quais não foram elaborados. A não exigência de que a empresa cumprisse tal obrigação, sob o argumento de que as informações necessárias constavam dos processos de medição, não foi acolhida. A unidade técnica considerou que a não entrega dos relatórios mensais de atividades pela contratada seria motivo para rescisão por inexecução contratual e propôs rejeitar as razões de justificativa oferecidas.

90. Uma vez que a inexistência dos relatórios foi confirmada pelo fiscal, e, portanto, a irregularidade não foi elidida, entendo, como a unidade técnica, que as justificativas devem ser rejeitadas. Pondero, contudo, não ser razoável fundamentar uma eventual rescisão contratual na mera ausência de tal documento. Por certo trata-se de falha no cumprimento do contrato e, daí, as razões de justificativa não devem ser acolhidas, todavia, não se reveste de gravidade suficiente, no meu entender, para agravar a apenação dos responsáveis.

91. Por fim, a auditoria apontou a **utilização de equipamentos incompatíveis com as especificações do edital** (ausência de caminhões térmicos para transporte da massa asfáltica e vibro-acabadora inadequada) **e inadequações no traço do concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ** (ausência de filler e execução de serviço com teor de ligante inferior ao projetado)

92. Embora tenha considerado procedente o argumento de que a utilização de caminhões térmicos não seria necessária nos serviços de recomposição de faixas fresadas, em que o transporte e a aplicação do CBUQ ocorrem em maior quantidade, com os caminhões descarregando de imediato a totalidade de sua carga nas frentes de serviço, manifesto concordância com a proposta da SecobUrban de rejeitar as justificativas apresentadas pelos Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas. Isso porque, além do uso do caminhão térmico se tratar de exigência prevista na IS DG 5, de 15/5/2008, que era parte integrante do edital e, portanto, deveria ter sido cumprido pela empresa contratada e pelo fiscal, havia uma parcela dos serviços (tapa buracos, reparos localizados) que exigia sua utilização.

93. Ademais, a temperatura de aplicação do CBUQ ou a definição do equipamento que fará o transporte não é mero preciosismo, mas um fator preponderante na qualidade e durabilidade do pavimento. Assim, a execução do serviço de pavimentação sem os cuidados previstos para a manutenção da temperatura adequada do CBUQ é motivo para o não acolhimento das justificativas, pois a vida útil e a qualidade do pavimento restam definitivamente comprometidas. No caso concreto, ainda que a empresa possa ter adotado cuidados outros para a preservação da temperatura adequada do CBUQ, o fato é que a Administração previu o uso do caminhão térmico, de maior custo, como uma garantia da qualidade do serviço. Assim, no preço contratado estava embutido esse cuidado extra da Administração, que obrigatoriamente deveria ter sido cumprido pela empresa e exigido pelos fiscais.

94. Acerca da não utilização de controle eletrônico e das falhas no traço do CBUQ (falta do *filler* e teor de betume inferior ao especificado), de igual forma, não foram aceitas as justificativas apresentadas pelo responsável, uma vez que apenas notificou a construtora quanto às referidas falhas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

no traço do CBUQ, sem adotar qualquer medida com vistas ao cumprimento das exigências pela contratada. No que se refere ao uso da vibroacabadora sem o controle eletrônico, sequer houve manifestação específica.

95. Compartilho da conclusão da unidade técnica. O uso de controle eletrônico era exigência prevista no edital e não foi demonstrada a sua utilização, embora a empresa supervisora tivesse, em 20/2/2010, apontado a falha como grave.

96. Em relação ao traço do CBUQ, não se considera satisfatória a resposta apresentada pela construtora à notificação, que apenas afirmou que todos os teores de CAP estariam de acordo com as ES (Especificações de Serviço) do Dnit, solicitando nova análise do consórcio supervisor. A omissão do fiscal, ao não adotar providência quanto ao refazimento do trecho em que foi constatado o teor de ligante abaixo do previsto, demanda sua responsabilização pela irregularidade. Quanto à ausência do filler, conforme concluiu a SecobUrban, "aparentemente, o problema foi solucionado, pois existem diversos documentos encaminhados pelo Sr. Anderson contendo o novo traço de CBUQ e os diversos ensaios realizados".

97. Os argumentos oferecidos pela contratada, Agrimat Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., em resposta à oitiva promovida, também não contribuíram para afastar as irregularidades, no entender da unidade técnica. Repetiu a empresa parte das justificativas apresentadas pelos responsáveis, no que se refere ao período chuvoso, tráfego intenso, inexistência de balança para controle de peso e falhas no projeto, bem assim à mobilização de pessoal e equipamentos suficientes para atendimento aos níveis de qualidade exigidos. Assim, afirmara que os defeitos tratavam-se de casos pontuais, reparados logo que ocorriam.

98. A Agrimat acrescentou que as obras de recomposição de guarda-corpos, sarjetas e defensas metálicas não faziam parte da verba de manutenção/conservação, não sendo seu encargo, e que não recebia para realizar o transporte em caminhões térmicos, o que foi rechaçado pela unidade técnica. Demonstrou-se que os referidos itens constavam do orçamento referencial da Administração e que a especificação dos serviços exigia o transporte em caminhão térmico.

99. Nesse sentido, a análise evidencia que as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria não foram elididas e causaram prejuízo ao erário, em virtude do recebimento de serviços com qualidade deficiente, o que implica a redução da vida útil da rodovia, além de colocar em risco a integridade física e o patrimônio dos usuários. Cabe, portanto, a aplicação da multa prevista no art. 58 da Lei 8.443/92 aos Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas, nos termos propostos pela unidade técnica.

100. Anuo ainda a não proposição de instauração de tomada de contas especial para apurar os danos na execução do Contrato UT-1200621/2009, com fundamento em decisão desta Corte que analisou situação similar, pois o ajuste foi encerrado em abril de 2012 e os elementos existentes no presente processo não permitem a quantificação de dano:

> "274. A análise das responsabilidades nos contratos PIR-IV já foi objeto de aprofundado exame no o Acórdão 1.628/2009 - Plenário, que culminou por instaurar processo de tomada de contas especial para reaver os prejuízos relativos à quantia necessária ao refazimento dos defeitos precoces verificados no pavimento. Todavia, no julgamento de mérito da citada TCE, o Acórdão 1.810/2014 - Plenário determinou o arquivamento do processo com fundamento no art. 212 do RI/TCU, sem julgamento do mérito, tendo em vista a ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Entre outros motivos que fundamentaram a referida decisão, **não foi possível correlacionar os defeitos observados com falhas de execução específicas** para fins de imputação de débito, ainda que por estimativa.
>
> 275. Ademais, o projeto básico e os contratos observaram as diretrizes do Programa Integrado de Revitalização (PIR IV), quais sejam, a **realização de serviços superficiais, sem intervenções estruturais**, com o objetivo de garantir a trafegabilidade de curto prazo; e, **a expectativa de baixa durabilidade a ser dirimida mediante contratos de conservação e manutenção**. O aparecimento de falhas ocasionadas pela utilização da rodovia era, pois, uma

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

condição intrínseca ao programa, cujas deficiências de concepção já foram minudentemente abordadas em auditoria operacional apreciada pelo Acórdão 2730/2009-Plenário.

276. Então, concluiu o relator que não ficou caracterizado se os defeitos constatados pela equipe de auditoria do TCU decorreram de falhas de execução ou de descumprimento de obrigações contratuais, não sendo possível atribuir débito às empresas, aos gestores e aos fiscais dos contratos."

Considerações Finais

101. Para resumir, lembro que parte das irregularidades inicialmente apontadas pela auditoria foi afastada. Outras, embora não elididas, entendo que podem ser relevadas, como exposto no voto. Ainda assim, as remanescentes, especificamente quanto ao Contrato UR-1200621/2009, revestem-se de gravidade suficiente para fundamentar a apenação. É que os responsáveis pela fiscalização do ajuste não lograram afastar a constatada execução de serviços com qualidade deficiente, seja em razão da omissão em apontar devidamente o não atingimento dos padrões de desempenho em termos dos serviços de manutenção e conservação, seja por não exigir a utilização de equipamentos expressamente previstos no edital, causando prejuízo não quantificável ao erário.

102. Assim, acompanhando parcialmente as conclusões da SecobUrban, propugno pela aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92, aos Srs. Anderson Wanderley dos Santos e Volnei Vieira de Freitas, em razão das ocorrências objeto das audiências constantes dos itens 9.3.1.1, 9.3.1.5, 9.6.1.1. e 9.6.1.5 do Acórdão 2.068/2010 – Plenário, conforme exposto nos itens 70/82 e 91/99 acima.

103. Por fim, acolho a proposta da unidade técnica de remeter cópia da deliberação do Tribunal à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Senador Marconi Perillo, tendo em vista as solicitações de informações e de realização de auditoria nas obras rodoviárias sob responsabilidade do Dnit.

Ante o exposto, manifesto-me por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 16 de setembro de 2015.

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52096765.

COMUNICACÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015

OF./ B / 228 / 15. Brasília, 06 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **DANILO FORTES (PSB-CE)**, como titular, e **VALADARES FILHO (PSB-SE)**, como suplente, da Medida Provisória 694, de 2015, "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei, " em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 8 / 10 / 2015

OF./ B / 232 / 15. Brasília, 06 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **RODRIGO MARTINS (PSB-PI)**, como titular, e **VICENTINHO JUNIOR (PSB-TO)**, como suplente, da Medida Provisória 696, de 2015, "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios", em substituição aos já indicados.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 8/10/2015

OF./ B / 233 / 15. Brasília, 06 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **VICENTINHO JUNIOR (PSB-TO)**, como titular, da Medida Provisória 695, de 2015, "Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências", em substituição ao Deputado **FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE)**.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Faça-se a substituição solicitada
Em 08 / 10 /2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 399-L-Democratas/15 Brasília, 07 de outuro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

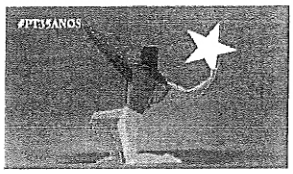
Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALBERTO FRAGA** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 693,** de 30 de setembro de 2015, que "Altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil", em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **MENDONÇA FILHO**
Líder do Democratas

Faça-se a substituição solicitada
Em 08 / 10 / 2015

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 668/GAB-LidPT

Brasília - DF, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado SÁGUAS MORAES - PT/ MT em substituição ao deputado FERNANDO MARRONI - PT/RS, na Comissão da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

Faça-se a substituição solicitada
Em 08 / 10 / 2015

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 669/GAB-LidPT

Brasília - DF, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado MARCON - PT/RS em substituição ao deputado FERNANDO MARRONI - PT/ RS na, Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 691 que "dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos".

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano da Ordem Social - PROS

...ejam-se as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015.

Of. n. 269/15/PROS

Brasília, 8 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
NESTA

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória n.º 696, de 2 de outubro de 2015, que "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios", o Deputado **RAFAEL MOTTA (PROS/RN)**, na condição de **suplente,** em substituição ao Deputado **BETO SALAME (PROS/PA),** e este, por sua vez, na condição de **titular,** em substituição ao meu nome.

Atenciosamente,

Deputado DOMINGOS NETO
Líder do PROS

RECEBIDO ORIGINAL EM 8-10-2015

A Publicação
Em 8 / 10 / 2015

OF/GAB/I/Nº 1391

Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 692/2015**, que "Altera a Lei nº 8.981, de 20.01.1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e a Medida Provisória nº 685, de 21.07.2015, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT.".

TITULARES	**SUPLENTES**
HILDO ROCHA	LEONARDO PICCIANI
MANOEL JUNIOR	VITOR VALIM
	WALTER ALVES

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015

OF/GAB/I/Nº 1392 Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 693/2015**, que "Altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016,e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
ARNALDO FARIA DE SÁ - PTB	CRISTIANE BRASIL - PTB
EDUARDO DA FONTE - PP	LEONARDO PICCIANI
LEONARDO QUINTÃO	NEWTON CARDOSO JÚNIOR
MANOEL JÚNIOR	VITOR VALIM

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PE



...as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015

OF/GAB/I/Nº 1394 Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 694/2015**, que "Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
EDUARDO DA FONTE - PP	CELSO JACOB
JORGE CORTE REAL - PTB	FERNANDO MONTEIRO - PP
MANOEL JÚNIOR	LEONARDO PICCIANI
WALTER ALVES	PEDRO FERNANDES - PTB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado LEONARDO PICCIANI
Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015.

OF/GAB/I/Nº 1395

Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 695/2015**, que "Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
EDINHO BEZ	BENITO GAMA - PTB
CRISTIANE BRASIL - PTB	LEONARDO PICCIANI
MANOEL JUNIOR	MARIO NEGROMONTE - PP
MARCUS VICENTE - PP	WALTER ALVES

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PE**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 8/10/2015

OF/GAB/I/Nº 1396

Brasília, 07 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 696/2015**, que "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
EDUARDO DA FONTE - PP	CACÁ LEÃO - PP
JOSÉ PRIANTE	JÚNIOR MARRECA - PEN
RONALDO NOGUEIRA - PTB	LEONARDO PICCIANI
RODRIGO PACHECO	NILTON CAPIXABA - PTB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PE**

Ofício n° 111/2015, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, referente ao **Requerimento n° 497, de 2015**, por meio do qual relata participação em missão oficial a Taiwan, entre os dias 22 de maio a 02 de junho de 2015.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 678, DE 2015

Veda à União tributar os ganhos decorrentes de renúncias fiscais de ICMS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada à União Federal tributar os ganhos de qualquer natureza oriundos de renúncias fiscais concedidas por Estados e pelo Distrito Federal em razão de incentivos e benefícios fiscais referentes ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.

Parágrafo único. A proibição do caput abrange o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e as contribuições ao Programa de Integração Social - PIS e à sobre o faturamento das empresas para o financiamento do seguridade social - COFINS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diversos Estados e o Distrito Federal concedem benefícios fiscais a pessoas jurídicas, em grande parte das vezes mediante crédito presumido de ICMS, buscando atrair investimentos para seus territórios. Ao fazê-lo, os Estados e o Distrito Federal abrem mão de parcela de sua arrecadação fiscal, para captação de negócios, geração de empregos, fomento da indústria local e desenvolvimento regional.

No entanto, a União, interpretando referidos incentivos fiscais como acréscimo patrimonial das empresas, entende que sobre eles incidem os seguintes tributos federais: IRPJ, CSLL,

Contribuição ao PIS e COFINS, respectivamente, às alíquotas de 25%, 9%, 1,65% e 7,6%, ou seja, no total de 43,25%.

Não obstante, os incentivos fiscais conferidos pelos Estados e Distrito Federal consistem em receita que pertencia a essas unidades federativas, que decidem renunciá-la em prol do desenvolvimento regional. Por conseguinte, não poderia a União vir tributá-la com base na alegação de que consistem em acréscimo patrimonial dos contribuintes, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da imunidade recíproca.

Como é cediço, a Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso IV, alínea "a", é clara no sentido de ser vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.

Vale dizer que o Poder Judiciário já se posicionou quanto à configuração da tributação de crédito presumido de ICMS como uma ofensa ao princípio constitucional da imunidade recíproca:

> "Impende que se atente, ainda, para o princípio federativo, na medida em que tributar crédito de ICMS implica intervir na tributação estadual, afetando a eficácia das imunidades e incentivos concedidos e fazendo com que, à impossibilidade de tributação ou renúncia tributária dos Estados corresponda tributação pela União, em transferência de recursos absolutamente desarrazoada e violadora da forma federativa de estado, bem como contrária à finalidade das normas de imunidade ou de incentivos." (TRF 4ª Região, Apel./Reex. Nec. nº 2006.71.08.004671-5/RS)[1].

Assim, busca-se com a norma em questão impedir que a União viole o princípio constitucional da imunidade recíproca, mediante tributação pelo IRPJ, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, dos benefícios/renúncias fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

---

[1] Na mesma seara encontram-se os seguintes julgados: TRF 4ª Região, 2ª Turma, Apelação/Reexame Necessário nº 5012190-48.2012.404.7110/RS; e TRF4, APELREEX 5002582-51.2011.404.7113, Segunda Turma, Relator p/ Acórdão Otávio Roberto Pamplona, D.E. 05/11/2012.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– **Nº 782, de 2 de outubro de 2015**, da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao **Requerimento de informações nº 733, de 2015**, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

– **Nº 511, de 1º de outubro de 2015**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento de informações nº 672, de 2015**, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin;

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao. arquivo.

DESPACHO

O **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2011**, vai à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em decisão terminativa, conforme despacho da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Convido para a tribuna o meu amigo, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Raimundo Lira, o Brasil anda impressionado com o avanço da corrupção em metástase nas instituições da República, mas nós vemos – não sem alegria – a Operação Lava Jato e a conclusão do caso dos mensaleiros. Todos nós brasileiros queremos ver esses ladrões na cadeia. No entanto, impressionou-me, hoje, o clima de pânico estabelecido pelo nosso amigo, Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, quando se referiu ao parecer aprovado pelo Tribunal de Contas em relação às contas do governo anterior da nossa Presidenta Dilma.

Eu gostaria de me pronunciar sobre esse parecer do Tribunal de Contas, que se refere à contabilidade das transferências sociais feitas pelo Governo através dos bancos públicos. É muito barulho, Presidente, para muito pouco. E eu não poderia me calar sobre isso.

Sabemos que as relações financeiras entre órgãos da administração direta e indireta foram alvo de contabilidade criativa – era assim que se dizia no começo – no Governo Dilma. Estão chamando agora de "pedaladas", como forma de degradar um pouco o assunto, dando-lhe uma conotação diferente da sua real importância.

Parte da imprensa e da oposição têm tratado essa questão como se fosse um erro gravíssimo. Sabemos que não é bem assim.

O Governo brasileiro tem metas programáticas de inflação e metas programáticas fiscais. Essas metas fazem parte da política econômica que o nosso Governo adota.

Fernando Henrique, Lula e Dilma, o famigerado tripé macroeconômico. Não são essas normas estabelecidas nesse tripé exigências legais, são opções políticas macroeconômicas. Equivocadas, na minha opinião, mas uma opção legítima decidida pelos governos e reconhecida por todos até pelo Congresso Nacional.

Eu ouço falar nesse tripé macroeconômico a cada sessão da Câmara ou do Senado: os fundamentos da nossa economia. Eu acho que são os fundamentos da nossa desgraça econômica, em especial reconhecidas e cantadas em prosa e verso pela oposição e por quase todos os candidatos a Presidente nas eleições de 2014, que se ajoelharam e se penitenciaram no altar do tripé, o mesmo altar do deus mercado, o altar de oferendas ao Mamon bíblico, que significa, em hebraico, nada mais, nada menos do que dinheiro.

Mas concentremo-nos no nosso assunto principal: a meta fiscal de superávit primário. Ela foi uma imposição dos credores da dívida brasileira, do capital financeiro nacional e internacional através de acordo com o Fundo Monetário Internacional, quando o Brasil quebrou em fins de 1988, governo, como sabemos, de Fernando Henrique Cardoso.

A lei e a Constituição brasileira não possuem e não contêm nenhuma obrigação e muito menos nenhuma sanção específica que imponha qualquer meta de superávit primário. É uma simples opção de política econômica do Governo, uma opção com a qual eu não concordo, mas reconheço como legal, aceita por todos. O Governo pensa diferente, acha que, não atingindo a meta, os banqueiros não vão mais comprar títulos públicos, esse terrorismo econômico que ouvimos por aí. Não é verdade, Senador Raimundo Lira. Isso é uma pressão do capital financeiro internacional e nacional contra os interesses do País, do povo brasileiro.

O que fizeram o Ministro Mantega e seu Secretário do Tesouro, Arno Augustin, em relação a essa pressão?

Eles fizeram vários artifícios que, em uma empresa privada, seriam chamados, de forma glamourosa, de engenharia financeira – elogiados como a sabedoria das pessoas que conseguem evitar exageros do Fisco.

Foi uma forma de driblar a meta de superávit primário. Isso é claro, é transparente, mas é uma meta que não decorre de exigência legal, era apenas uma exigência do capital financeiro.

Podemos dizer que o Governo resolveu burlar o capital financeiro, mascarando o superávit primário, segundo os critérios tradicionais. Mas não havia sanção legal contra isso.

O Governo poderia aprovar um novo orçamento, mostrando a dificuldade em atingir a meta – não fez isso. Acharam que gerariam terrorismo por parte do mercado. Eles queriam evitar as sanções no mercado internacional para obtenção de dinheiro pela economia brasileira.

Poderiam ter feito diferente. Poderiam ter cortado gastos em educação, saúde, bolsas de assistência social, gastos em investimentos necessários ao Brasil. O mercado ficaria feliz e agradecido. O Governo receberia o aplauso de todos ligados ao mundo financeiro e receberia cumprimentos nas altas esferas.

Mas iria faltar médico para curar a diarreia e a desidratação grave da filhinha de D. Maria do Socorro, lá em Catolé do Rocha, na Paraíba. Poderia ter sido mais uma morte evitável de uma criança, um ponto a mais na estatística da mortalidade infantil, uma mera estatística que os mercados financeiros manejam tão bem.

Mantega e Arno queriam continuar mantendo as bolsas e os gastos sociais sem serem prejudicados pela pressão do capital internacional. Fizeram isso de diversas formas nos últimos anos, através de receitas não recorrentes ou extraordinárias, antecipação de receita, Senador Raimundo Lira, adiamento de receitas.

Nada que seja grave, na minha opinião, mesmo porque, no ano seguinte, essas coisas seriam compensadas.

No caso em questão, do processo que está no TCU, a Caixa Econômica Federal, cujo capital é cem por cento estatal, realizou, como de costume, transferências sociais que lhe cabe como órgão responsável pelos repasses desse tipo de despesa. Todavia, uma parte dessas despesas referentes ao final do ano foi contabilizada apenas no início do ano seguinte. Assim, a meta de superávit primário para mostrar para o mercado financeiro nacional e internacional foi alcançada. Uma engenharia financeira que não tem impacto nenhum na economia real e no espírito de nenhuma lei. Foi o atraso na contabilização de uma despesa por algum tempo; uma questão formal de contabilidade, uma engenharia financeira.

Fernando Henrique fez isso; Lula fez isso e a própria Dilma já tinha feito isso antes, mas ninguém nunca havia considerado isso um erro grave, um crime, uma motivação para o impedimento de um governo.

Eu vou tentar explicar isso de forma mais simples.

Imagine, Senador Delcídio, uma família que tivesse uma filha. O casal Delcídio e Fernanda, por exemplo, tinha uma filha chamada Clara, e eles pagavam pontualmente os seus compromissos, pagavam as suas dívidas de forma pontual. A filha deles, chamada Clara – ou, não, chamada Fernanda –, um dia, quebrou a perna. O hospital coloca uma conta salgada para o Delcídio pagar. Eles percebem que o dinheiro que eles têm no banco não é suficiente para pagar a conta, mas se lembram que esse dinheiro é igual ao valor que é necessário para pagar uma dívida que ia vencer nos próximos dias. Então, o que eles fazem? Ora, eles sacam o dinheiro e pagam o médico e o hospital. Delcídio e sua senhora não teriam um comportamento diferente. Atrasam o pagamento da prestação para o mês seguinte, para quando puderem, e protegem o que é mais importante: a saúde de sua filha.

O banco não concorda, reclama, não gosta. É assim que ocorrem as coisas.

Em nível maior, vemos o mesmo. O capital financeiro internacional quer coagir países a deixarem de lado suas obrigações com o povo, obrigações de emprego, de saúde, de previdência e os programas sociais, as bolsas compensatórias, para que paguem as dívidas que têm com os financiamentos, guardem o seu dinheiro para satisfazer o capital financeiro, façam um superávit para pagar dívidas, ainda que com juros rigorosamente imorais.

Resumindo, houve, sim, uma engenharia financeira, mas não houve crime. Ninguém se apropriou de recurso público, a economia não foi afetada, nem o interesse público foi afetado, muito pelo contrário. O interesse público, que se resume basicamente na prestação de educação, saúde, na garantia da previdência, foi respeitado.

Podemos, sim, Senador Delcídio- usei o seu nome para esse exemplo agora –, podemos, sim, questionar o uso que essa engenharia financeira teve por parte do Governo.

Na minha opinião, Senador Delcídio, faltou ao Brasil um projeto nacional, um projeto de desenvolvimento econômico, um projeto de industrialização, mas eles mantiveram políticas sociais, saúde, educação, previdência e bolsas compensatórias.

Ótimo, eu apoio isso, mas eu questiono a ausência de um projeto nacional de desenvolvimento, ontem e hoje também. Agora, esse pessoal do dinheiro não pensa em emprego, educação, vidas, não pensa em desenvolvimento econômico e nem social; pensa nos juros e nos lucros, na ganância e na usura.

Senador Lindbergh, no plenário, um projeto seu, colocando entre as obrigações do Banco Central não apenas a garantia e a valorização da moeda, mas também a obrigação em manter empregos e assegurar o desenvolvimento do País, está engavetado neste raio de Senado Federal há anos! Por que engavetado? Por que a Mesa segura e não abre o debate para o Plenário, mudando a competência do Banco Central, tirando o Banco Central dessa visão neoliberal do domínio do capital financeiro no Brasil e no mundo, e não agrega uma visão social própria ao Estado social, que surge depois da Segunda Guerra com a derrota do Nazismo?

Esse é o meu relato do que aconteceu.

O Tribunal de Contas está julgando e dando um parecer sobre o aspecto formal, uma mera formalidade. Tem gente querendo impedir que uma Presidenta eleita democraticamente seja afastada em razão dessa formalidade. É isso que estamos vendo, não mais e não menos.

Eu penso ter explicado de uma forma correta essa estranha comoção em torno de uma formalidade contábil e administrativa da República, uma formalidade recorrente em diversos governos.

Hoje eu lia que Delfim Netto dizia que não começou com Fernando Henrique. Vinha de muito antes essa contabilidade criativa, essa engenharia financeira na República, em benefício do povo, das políticas sociais e tentando iludir a pressão absurda do capital financeiro e dos juros fantásticos contra o País.

Agora, isso tudo virou crime gravíssimo e nós, parece que não temos nada mais importante, Senador Lindbergh, para nos ocuparmos.

Eu espero ter esclarecido esse aspecto. Não se confunde esse problema da engenharia financeira da República com os problemas de Mensalão, com os problemas de Lava Jato. São coisas de natureza completamente diferente.

Concedo um aparte ao Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Requião, V. Exª ir à tribuna desta Casa, do alto da responsabilidade que V. Exª tem com este País, com este Parlamento, dos cargos públicos que V. Exª já ocupou, para V. Exª colocar o seu nome, o seu conhecimento, fazer uma explicação técnica, política e com muita responsabilidade, V. Exª está prestando um grande serviço à nação brasileira. Eu não podia esperar outra coisa do homem público que é o Senador Roberto Requião, um homem que orgulha o Paraná, orgulha esta Casa e orgulha o Brasil. Nós temos hoje poucos homens públicos neste País que servem de referência para o povo brasileiro. Sem nenhuma dúvida, a fala de V. Exª, somada à fala de tantos outros Senadores que já ocuparam esta tribuna, baliza o Brasil. Estão fazendo tempestade em copo d'água, tentando fazer de um limão uma limonada, ou tentando, mais do que isso, macular a Presidente Dilma para que as pessoas que não entendem tecnicamente que esse é um parecer, um parecer fundamentado em atos políticos, porque tecnicamente o próprio Tribunal de Contas da União já aprovou outras contas com esse mesmo procedimento. Então, não havia ali, naquela Casa, nenhum precedente nesse sentido. Ao contrário, abriram um novo procedimento. Então, quero parabenizar V. Exª pelo seu discurso nesta quinta-feira. Eu que sempre fui um grande admirador do Senador Requião, do Governador, do Parlamentar, do rebelde, do homem democrático termino a minha fala aplaudindo V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – É um prazer que eu tenho em receber os elogios e o aparte desse Senador, um verdadeiro *black bloc* aqui no plenário do Senado.

Eu farei um comentário sobre esse clima que nós estamos vivendo. Eu colocaria esse comentário na boca da nossa Presidente da República com o seu recente bom humor.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Estão tentando engarrafar o vento para posteriormente provocar uma tempestade.

Senador Delcídio, com prazer lhe concedo um aparte.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Requião, é muito pertinente o discurso de V. Exª, e um discurso didático, porque coloca essa questão no dia a dia de qualquer cidadão comum, o dia a dia de uma família. V. Exª até citou o meu nome, dando um exemplo de uma filha que precisaria de um atendimento médico e os procedimentos que qualquer pai, qualquer mãe normalmente adotaria numa situação como essa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Renegociando a dívida, mas garantindo a saúde da filha.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sem dúvida nenhuma. E importante, deixando muito claro que esse assunto não tem nada a ver com outros temas que fazem parte do dia a dia, do noticiário, da política brasileira e do Judiciário brasileiro também.

(Soa a campainha.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Portanto, meu caro Senador Requião, eu queria só fazer um registro, até enfatizando a fala de V. Exª. Quando houve essa votação do TCU, Senador Lindbergh, a impressão que estavam querendo passar era a seguinte: o mundo acabou, acabou ontem, com 8 a zero. Na verdade, fazendo uma analogia, como V. Exª também fez, Senador Requião, em um discurso muito pertinente, aliás, o que não me surpreende pela experiência e pela qualidade intelectual que você V. Exª tem,

o posicionamento do TCU, Senador Lindbergh, Senador Lobão, é igual à consultoria jurídica de uma empresa. Vai um projeto para os seus diretores aprovarem, a consultoria jurídica emite...

(Interrupção do som.)

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ...a sua opinião. Os diretores vão deliberar sobre aquele projeto, vão receber esse posicionamento da consultoria jurídica da companhia, da empresa, mas não necessariamente vão seguir à risca o que a consultoria jurídica propôs sem cometer, meu caro Presidente, Senador Telmário, nenhuma ilegalidade. Esse caso do TCU é muito parecido com uma empresa. É claro que eu estou dando um exemplo bem mais simples, como o exemplo de uma família. O que o Senador Requião colocou aqui, é o seguinte: o TCU está oferecendo, como órgão de fiscalização e controle - o Senador Lobão, que já foi presidente de conselho de várias empresas, sabe o eu estou falando -, o TCU está oferecendo para o Congresso e para a Comissão de Orçamento, comandada brilhantemente pela Senadora Rose de Freitas, uma contribuição. Mas a decisão é da Comissão de Orçamento e é do Congresso. Então, tem que deixar bem claro isso, porque, na verdade, o Tribunal de Contas da União... O Senador Requião foi muito feliz naquilo que disse. Ele fez uma avaliação e colocou a sua posição. Agora, isso que o TCU aprovou vai ser utilizado como referência? Vai. Mas dentro da maior naturalidade, como já aconteceu com outras contas de governo que vieram para cá. Aliás, hoje o Deputado Ricardo Barros, que é do Paraná também, estava dizendo que... Eu vou dar um exemplo que a gente viveu aqui, minha querida Senadora Rose de Freitas: obras inacabadas. Vários pareceres do Tribunal de Contas da União simplesmente mandavam encerrar as obras. E o Congresso teve o discernimento, à luz da legalidade, de buscar soluções técnicas para essas questões e dar sequência a projetos que eram, ou que são e serão de extrema relevância para o nosso País. Então, a contribuição do TCU, importante, técnica, dentro de preceitos que pautam o posicionamento do TCU, vai servir de subsídio para o relator ou relatora que a Senadora Rose de Freitas vai indicar, que tem até 40 dias para apresentar o seu relatório, depois mais 15 dias para apresentação de emendas, mais 15 dias para o relator ou relatora apresentar o seu parecer. Portanto, nós temos que dar um tratamento sereno, entendendo claramente a posição do Congresso e esses vários exemplos que foram dados durante a tarde de hoje no Senado Federal. Queria só deixar esse registro, Senador Requião, e parabenizá-lo pelo competente discurso feito nesta tarde.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senador Delcídio, nós estamos diante de uma contradição muito grande, de um embate entre o Estado social, Senador Lobão, que surgiu no pós-guerra, o Estado que respeita direitos, que garante direitos trabalhistas, direitos humanos, e a volta do domínio do capital, a precarização do Estado com a valorização dos bancos centrais - o Estado passa a ser um Estado gendármico, cuidando da segurança -, a precarização dos parlamentos, com o domínio do capital no financiamento de campanhas e de partidos – não há mais ideologia, são prepostos do capital que os elegeu – e a precarização do trabalho.

Temos no Congresso Nacional, tramitando, a terceirização, e agora, na Câmara, um projeto que estabelece que acordos coletivos são mais importantes do que a legislação, isso num momento de desemprego.

Mas vamos além disso. Dizem-me que agências de risco e o próprio Ministro Levy, com qual política eu não concordo de forma alguma, estão pedindo ao Congresso a aprovação da Lei Antiterror. Lei Antiterror, revogação da CLT e arrocho fiscal. Eles querem conter a indignação do povo, que está aumentando a cada dia com o caos causado na nossa economia, aumento do desemprego, 40% a menos de automóveis produzidos no último mês. Nós não vamos bem na condução da economia. Eu acho que nós precisamos mudar a orientação econômica, mas esse embate não é de agora.

Informavam-me hoje antigos funcionários do Senado que, na época da Constituinte...

A Constituinte, Senador Lobão, V. Exª, que tem experiência, porque nós dois somos os velhos aqui neste plenário. A nossa Constituição estabeleceu que tinham duas rubricas intocáveis na Constituição inicialmente: era o pagamento do pessoal e a transferência para os Estados.

Então me disse essa funcionária que a visão dependentista, a visão que valoriza mais o capital do que a vida, o trabalho e o desenvolvimento em função das populações, esta visão, representada à época pelo Senador José Serra, introduziu na Constituição a inviolabilidade da rubrica destinada aos serviços da dívida. Passou a ser, junto com o pessoal e a transferência para os Estados, intocável. Posteriormente, Senador Lobão uma emenda constitucional incluiu a Previdência também nisso. Mas na época da Constituinte foi assim.

Então é um debate entre duas ideias. E eu estou na linha do Papa Francisco: o capital é importantíssimo quando é investido, cria empregos, produz bens, viabiliza o avanço da tecnologia, mas o capital não pode dominar a sociedade humana. E isso vem da Bíblia, não apenas do Papa. Não se pode servir a Deus e a Mamom ao mesmo tempo. E Mamom em hebraico não é outro Deus. Mamom em hebraico é apenas a palavra que significa

dinheiro. Nós estamos vendo uma tentativa progressiva de escravizar os governos à lógica do capital financeiro, do capital voraz, do capital à busca de lucros desesperados. É essa situação que nós estamos enfrentando.

Presidente, eu quero, já que avancei tanto no tempo, pedir licença...

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª permite uma ligeira intervenção?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Como não, Senador Lobão?

Com prazer.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em primeiro lugar, Senador Requião, para cumprimentá-lo pela coragem de não se omitir. Nessa hora e nesses assuntos, de um modo geral, as pessoas se omitem e cometem um pecado. O Padre Antônio Vieira, que esteve por muitos anos no Maranhão, lamentava o pecado da omissão. E V. Exª não comete esse pecado. Eu só posso, portanto, exaltar a sua coragem e os esclarecimentos que traz a esse assunto que tomou conta - temos que reconhecer - da opinião pública de maneira deformada. Ainda há pouco, Senador Requião, V. Exª dizia que outros governos procederam do mesmo modo. Eu quero só lembrar a V. Exª, interrompendo muito rapidamente seu belo discurso, que, há 60 anos, tentou-se o *impeachment* de Getúlio Vargas, citando-se como fundamento uma questão semelhante a essa em torno da qual se faz hoje tanta atoarda. Parabéns a V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sr. Presidente, eu encerro a discussão deste tema, mas peço licença a V. Exª, a tolerância que de vossa parte é proverbial, para rapidamente apresentar ao Plenário um projeto que estou trazendo à Mesa agora.

Eu leio alguns parágrafos da justificativa.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Diversos Estados, e o Distrito Federal também, concedem benefícios fiscais a pessoas jurídicas, em grande parte, às vezes mediante crédito presumido de ICMS, buscando atrair investimentos para os seus territórios. Ao fazê-lo, os Estados e o Distrito Federal abrem mão de parcela de sua arrecadação, arrecadação fiscal, pela captação de negócios, geração de empregos, fomento da indústria local e desenvolvimento regional.

No entanto, a União – o Joaquim Levy, de novo, Senador Raimundo Lira; de novo, o Joaquim Levy, sempre recorrente –, interpretando os referidos incentivos fiscais como acréscimo patrimonial das empresas, entende que sobre eles incidem os seguintes tributos federais: IRPG, CSLL, contribuição ao PIS e COFINS, respectivamente, as alíquotas de 25%, 9%, 1,65% e 7,6%; ou seja, no total 43,25%.

Eu estou apresentando um projeto singelo, simples, que veda à União tributar os ganhos decorrentes de renúncias fiscais dos Municípios.

Está se estabelecendo um pânico com essa voracidade fiscal da política econômica do Governo Federal. Ao mesmo tempo em que mostramos ao Plenário que esse problema levantado pelo Tribunal de Contas é uma questão singela de engenharia financeira que não prejudica ninguém, ninguém se apropriou de recurso público, temos que assumir a nossa obrigação de proteger a nossa economia de base, a nossa indústria, da voracidade da fiscalização da política econômica do Governo Federal.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Os próximos oradores: Senador Lindbergh Farias; em seguida, o Senador Delcídio do Amaral, como Líder do Governo; e, depois, o Senador Telmário Mota.

Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que eu assinaria, na íntegra, o discurso do Senador Requião, feito há pouco aqui.

É interessante observar o Plenário do Senado no dia de hoje, porque a grande maioria das intervenções foi questionando a decisão do TCU, que, na verdade, não foi uma decisão meramente técnica, Sr. Presidente, mas, infelizmente, uma decisão política e partidária, que se deu num contexto político específico e bem definido.

E que contexto político é este? Em primeiro lugar, é o contexto político-partidário do terceiro turno, do golpe.

O ano de 2014 foi um ano duro e desafiador, um ano de disputa política extremamente renhida. Não imaginávamos, contudo, que o ano de 2014 se prolongaria até hoje. Foi-se o Natal, o Ano Novo, mas parte da oposição não percebeu sequer que fora derrotada legitimamente nas urnas.

Num processo suicida, de ataque aos fundamentos da democracia, tentaram até mesmo deslegitimar o voto de eleitores pobres nordestinos. Questionaram a lisura de um sistema de votação elogiado em todo o mundo. Contestaram intempestivamente contas de campanha previamente aprovadas pela Justiça Eleitoral.

A tentativa de criminalizar práticas orçamentárias decorrentes de crise fiscal e comprovadamente já adotadas em outros governos, iniciada ontem pelo TCU, se insere dentro desse contexto de busca canhestra de um terceiro turno, de um maldisfarçado golpe, o golpe paraguaio.

Tragicamente, vivemos um vale-tudo sem limites, um vale-tudo assentado na hipocrisia e no uso desmesurado de dois pesos e duas medidas. Práticas que antes eram toleradas e aprovadas se tornam, sem critérios técnicos e jurídicos sólidos, em crimes a serem condenados com veemência.

Nesse vale-tudo, não percebem que ameaçam tornar a democracia um "vale-nada". Não percebem que essa busca incongruente e hipócrita pela condenação do Governo e pelo golpe acabará por retirar legitimidade de nossas instituições democráticas, que deveriam ter sempre um caráter republicano e isento.

Foi o caso da decisão do TCU de ontem. Ela foi um ponto inteiramente fora da curva. O TCU não aprovou práticas contábeis que antes aprovava, em todos os governos. Eu disse aqui que havia começado no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas o Senador Requião fez alusão ao artigo de Delfim Netto, que diz que vinha de há muito tempo.

O TCU poderia ter tomado uma outra decisão, o TCU poderia até ter modulado tecnicamente a sua decisão, ter feito restrições a determinados procedimentos, ter feito recomendações para procedimentos futuros. Mas não, preferiu a condenação política pura e simples.

A História, tenho certeza, não registrará bem essa decisão do TCU. Será uma mácula polêmica em uma tradição de equilíbrio e isenção. O próprio *mise-en-scène* político midiático do Relator, que antecipou repetidamente o seu voto à opinião pública, contrariando a lei, articulou-se nitidamente com políticos de oposição, demonstra sem pudores o caráter desequilibrado e partidarizado da decisão.

Com muitos pontos fora da curva como esse, a democracia brasileira sairá definitivamente dos trilhos. Mas não é apenas a democracia brasileira que está em perigo com esse processo político-partidário do golpe; é preciso considerar, em segundo lugar, o contexto político maior, no qual essas decisões e esses processos se inserem. A árvore do golpe e do terceiro turno está inserida na floresta da restauração neoliberal, ou, como melhor define o sociólogo Domenico de Masi, da vendeta neoliberal.

Há uma grande ofensiva política em todo o mundo, mas com maior intensidade na América do Sul e no Brasil, contra regimes políticos progressistas que implantaram o modelo social desenvolvimentista que destoa, até certo ponto, da ortodoxia econômica. Esses regimes foram até tolerados, num contexto de crescimento econômico, turbinado pelo *boom* das *commodities*. Entretanto, no novo contexto de grave crise mundial, o fim do superciclo das *commodities* e a redução do crescimento econômico dos países emergentes, pelo quinto ano consecutivo, como demonstra o FMI, esse modelo tornou-se o grande alvo da vendeta neoliberal.

É necessário recompor as taxas de lucro. Isso impõe a destruição desse modelo. Voltamos, sub-repticiamente, à antiga pauta da desigualdade e da exclusão como condição para a retomada do crescimento.

Estamos voltando – só um segundo, Senador Telmário; quando eu entrar no tema, passo para V. Exª – à pauta que nos regulou por mais de 500 anos. É necessário, sobretudo, inviabilizar definitivamente políticas anticíclicas que destoem da restauração triunfante da mais rígida ortodoxia econômica.

É isso que está em jogo, não apenas o mandato legítimo da Presidenta. O que está em jogo, na realidade, é o rumo que teremos daqui para frente: se o rumo do crescimento com distribuição de renda, inclusão social e eliminação da pobreza ou se voltaremos ao velho modelo da Belíndia, do país que contém em si uma Bélgica dinâmica e uma Índia de exclusão.

Voltando à questão das chamadas pedaladas fiscais, por que elas ocorreram? Ora, elas ocorreram no Governo Dilma, assim como ocorreram no governo FHC, para evitar que a crise invadisse a casa dos brasileiros. Elas ocorreram no contexto de uma política anticíclica para combater a crise, contexto que exige certa flexibilidade fiscal para evitar o agravamento das condições econômicas e condições sociais.

O que queriam eles? Que não pagássemos o Bolsa Família? Que não executássemos o Minha Casa, Minha Vida? E é exatamente isso que se quer evitar, que se quer destruir nessa ofensiva pela restauração neoliberal.

Querem manietar definitivamente o Governo, impor uma disciplina fiscal extremamente rígida e socialmente regressiva. A disciplina que restaurará taxas de lucro e, também, a desigualdade como fator indutor de um crescimento econômico excludente.

Nós somos daqueles que defendemos o equilíbrio fiscal. Achamos que em período de crescimento econômico o Governo tem, sim, que fazer superávits, mas achamos, sim, que o Governo tem que ter a possibilidade de fazer política fiscal anticíclica num momento de recessão para colocar a economia novamente no rumo de dinamismo.

Aqui nesta Casa, Senador Requião, há vários projetos tramitando que fazem coro a esse discurso do engessamento fiscal. Nesta semana, tivemos um debate sobre Instituição Fiscal Independente; e há um outro projeto, do Senador Serra, que coloca limites ao endividamento público.

Falei sobre a situação da Grécia, porque o que está acontecendo na Europa, e é muito grave, é que os países não têm política monetária – quem faz a política monetária é o Banco Central Europeu – e não têm política fiscal, porque há uma série de restrições.

Quem manda na Europa? Quem manda é a troica: o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia. Aqui, no Brasil, estão querendo fazer a mesma coisa. Chega a ser ridículo que um Tribunal de Contas queira rejeitar as contas de uma Presidente em cima de um fato como esse.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E quem manda no Banco Central europeu é a Alemanha.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Requião. E vou passar também para o Senador Telmário, que aqui está.

Por conseguinte, a decisão do TCU não foi uma decisão meramente técnica, destinada a impor responsabilidade orçamentária, foi uma decisão política com dois sentidos: primeiro, tentar preparar terreno para o golpe contra uma presidenta honesta e responsável; segundo, contribuir politicamente para a restauração neoliberal e a inviabilização das políticas anticíclicas e do modelo social desenvolvimentista iniciado pelos governos PT. O resto é blá, blá, blá, sem fundamento jurídico e técnico.

Sr. Presidente, impressiona-me, e quero denunciar, a posição do PSDB nesse episódio. Ontem, logo depois do resultado do Tribunal de Contas da União, o PSDB, junto com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, começou a tratar da estratégia para tentar começar um processo de impeachment contra a Presidenta da República. O PSDB está em conluio com o Presidente Eduardo Cunha. No momento em que são reveladas, denunciadas contas do Presidente da Câmara na Suíça, o que vimos é que o PSDB está blindando o Presidente da Câmara para começar um processo contra uma Presidente sobre a qual não há nenhuma acusação direta. Mas é engraçado, pois em relação a Eduardo Cunha eles dizem: "Não, temos que ter presunção de inocência!". Já com a Presidenta Dilma, eles querem começar um processo. Volto a dizer: em crime de responsabilidade, tem que haver a participação direta da Presidenta da República. E não há nada que toque diretamente na Presidenta da República.

Antes de conceder o aparte ao Senador Telmário, quero apenas ler aqui o artigo de Dalmo Dallari falando sobre o julgamento de ontem do Tribunal de Contas da União.

> Acho profundamente lamentável que o julgamento do TCU seja político, e não jurídico. A despeito disso, acredito que o resultado é indiferente para a discussão sobre impeachment porque a presidente não pode ser responsabilizada por atos estranhos ao exercício do mandato. As 'pedaladas' são atos formais e administrativos da equipe econômica, feitos sem interferência da presidente. Questões formais não caracterizam ato de má-fé, não ensejam crime de responsabilidade. Além disso, as 'pedaladas' não ferem a lei orçamentária porque não desviaram recursos do orçamento para atividades não autorizadas e não há qualquer vantagem pessoal que Dilma tenha levado com as contas do governo.

Isto é fundamental: não há qualquer vantagem pessoal que Dilma tenha levado com as contas do Governo. Esses dois elementos são pressupostos para *impeachment* e não estão presentes nesse caso.

A tese do *impeachment*, com ou sem condenação das contas do Governo pelo TCU, não tem apoio na Constituição. A verdade é que a Carta Magna está sendo ignorada. A reprovação das contas apenas contribui para o jogo político, que tem objetivos eleitorais, mas carece de embasamento jurídico. É preciso colocar o resultado em perspectiva.

Eu concedo um aparte ao Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Lindbergh, V. Exª traz a essa tribuna uma nova contribuição de informações. E é isso que eu acho que esta Casa hoje tem que passar à Nação brasileira para tranquilizá-la, porque ontem a vimos a Oposição tentando – no Nordeste usamos muito esta expressão, Senador Raimundo Lira – "fazer uma fogueira com um pedaço de lenha". Na verdade, sem nenhuma dúvida – e aí está bem colocado –, foi uma decisão política e não técnica. O Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Congresso brasileiro, tem, na sua análise de contas do Executivo, três alternativas: ele pode aprovar;

ele pode aprovar com ressalva; e pode reprovar. Aprovar significa que quase 100% de todos os procedimentos do Executivo foram dentro da legalidade, dentro da normalidade, dentro dos conceitos técnicos. A aprovação com ressalva é exatamente aquela onde não houve o dano, não houve o dolo, não houve o crime. No máximo, no máximo, a penalidade maior que poderiam receber essas contas da Presidente Dilma seria uma aprovação com ressalva, até porque o Tribunal de Contas da União aprovou outras contas de Presidentes com esse mesmo procedimento contábil. Ora, bem disse V. Exª: dois pesos e duas medidas. Se ele quer mudar esse procedimento contábil, se ele entende que é um mecanismo que não deva mais funcionar, que aprovasse essas contas com ressalva. Mas não: eles mudaram totalmente o jogo porque saíram do campo técnico e foram para o campo político. Sem nenhuma dúvida, a Oposição, que já se afogava no discurso vazio, tentou encontrar aí um fio de cabelo para buscar uma musculação para gritar para a Nação que havia a necessidade de um *impeachment*. Uma barbaridade, uma falta de compromisso com a Nação brasileira, uma falta de seriedade, de responsabilidade! Todos sabem que não é razão e não há nenhum motivo para se falar em *impeachment*. No entanto, eles dão guarida ao Presidente da Câmara, em torno do qual – esse, sim – há fortes indícios de ter faltado com o decoro, além de ter sido apontado – indiciado ou não indiciado – como alguém que cometeu atos ilícitos. E ele está recebendo a proteção do PSDB, que está em todos os jornais. Então V. Exª vem mais uma vez a essa tribuna, entre vários oradores que já passaram aqui – mais de 20 hoje, em uma quinta-feira –, expressar a sua preocupação com a Nação brasileira, a sua preocupação de fazer o verdadeiro esclarecimento à população. Eu saúdo V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Exª colocou muito bem, Senador Telmário. Inclusive, quando outros governos fizeram... Eu tenho ouvido algumas pessoas dizerem o seguinte: "Não, mas desta vez foi mais". Só que não existe isso, delito é delito; se está errado, está errado, independentemente da quantidade. É um argumento extremamente frágil.

Agora, eu quero entrar aqui, Senador – vou passar para o Senador Donizeti –, em uma argumentação do Dalmo Dallari e depois em uma entrevista do Marcelo Lavenère, também falando sobre o *impeachment*. *E*u estou convencido de que, nessa grande armação, nessa empreitada, PSDB e Eduardo Cunha são sócios. E os tucanos estão sendo protegidos pela imprensa, porque, na verdade, estão fazendo o jogo sujo junto com o Eduardo Cunha, é um trabalho feito em conjunto.

E esse Presidente da Câmara não tem autoridade moral para começar um processo desse contra uma Presidenta como Dilma Rousseff. Pode-se ter as maiores críticas e os maiores questionamentos, mas de uma coisa todo mundo sabe: ela é uma mulher honesta e honrada. Pode-se até dizer que está fazendo um governo ruim – discordo disso –, mas, para afastamento de Presidente – eu vou mostrar aqui –, é preciso ter havido crime de responsabilidade, tem que ter envolvimento direto do Presidente em atos. Não é assim! Então, isso é uma grande forçação de barra.

Concedo um aparte ao Senador Donizeti.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Lindbergh, eu estava no meu gabinete quando V. Exª começou o seu pronunciamento, e eu vim para cá porque reconheço, ao longo desses nove meses que estou aqui, a qualidade com que V. Exª tem se posicionado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Obrigado.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – E a consistência de seus pronunciamentos, às vezes até com crítica ao nosso Governo, de uma forma muito responsável. Mas há um dado interessante que saiu numa matéria no Portal 247: no Governo Fernando Henrique, foi de 6,23% essa movimentação; no Governo Dilma, agora, foi de 6,97%. É uma pequena diferença. E o Sr. Nardes – não está dando nem para chamar de ministro – diz no relatório dele que o outro tinha sido pequeno – como V. Exª acabou de afirmar – e que agora era muito. É preciso esclarecer os números e mostrar que 6,23% da movimentação e 6,97% é praticamente o mesmo tamanho. E aí, Senador Lindbergh, eu quero parabenizá-lo e dizer que hoje eu saio aqui do Senado para ir para casa muito alimentado pela capacidade que tivemos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... aqui hoje de dar a resposta à sociedade brasileira, a essa farsa montada no TCU, que devia ser um lugar de homens e mulheres responsáveis – não podem entrar nessa jogatina do quanto pior melhor, da farsa, da construção do submundo da política, de tentar construir as condições do que aconteceu 1964 para dar o golpe. Meus parabéns! Saio daqui hoje muito alimentado para continuar o combate consistente em defesa da democracia e deste Governo, que tem, como objetivo, emancipar o povo brasileiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Donizeti, inclusive, pelos argumentos trazidos – esses números de comparação entre o governo de Fernando Henrique Cardoso e o governo da Dilma.

Vou entrar aqui – esse debate vai existir e vai tomar corpo, e volto a dizer que essa articulação na Câmara dos Deputados já está se formando para tentar, a partir daí, começar um processo de *impeachment* – com Dalmo Dallari. Em cima de algumas questões que foram levantadas, ele construiu um parecer sobre a questão do *impeachment*. E ele começa dizendo o seguinte:

> Em primeiro lugar, quanto à responsabilidade, pergunta-se qual o alcance do artigo 86, parágrafo 4º, da Constituição Federal. Indaga-se, especificamente, se, para fins de eventual responsabilização por impedimento, em hipótese, se reeleição presidencial, pode-se cogitar da continuidade de mandato ou se são mandatos autônomos. Em síntese, a indagação é se pode haver responsabilização no segundo mandato por conduta eventualmente ocorrida em mandato anterior.
> O artigo 86, parágrafo 4º, da Constituição, tem redação muito clara quando dispõe: "o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções". Aí está mais do óbvio que a intenção do legislador constituinte foi excluir a hipótese de responsabilização do Presidente por atos que não tenham sido praticados no exercício do mandato corrente, ou seja, na vigência do mandato que esteja exercendo.

Então, Senador Delcídio, a conclusão é: "Não pode haver responsabilização no segundo mandato por conduta eventualmente ocorrida no mandato anterior". Está na Constituição de forma clara.

O segundo ponto. Há gente dizendo que, para começar um processo na Câmara, é preciso maioria simples. Só é preciso de maioria qualificada, dos dois terços, na hora de votar a admissibilidade. Diz o Professor Dalmo Dallari que não:

> Pergunta-se em seguida se, tendo em conta o disposto no artigo 86, "caput", da Constituição, poder-se-ia admitir que o plenário da Câmara dos Deputados, por maioria simples, acolhesse recurso contra a decisão de arquivamento de denúncia, do Presidente da Casa. Indaga-se, também, se no caso de acusação da prática de eventual crime de responsabilidade o Presidente da República poderá responder tanto por conduta comissiva quanto omissiva e se o Presidente pode ser responsabilizado apenas por modalidade dolosa ou também por culposa.

Responde ele:

> Em primeiro lugar, quanto à possibilidade de decisão por maioria simples da Câmara dos Deputados contrário ao arquivamento da denúncia a resposta é que, nos termos expressos do referido artigo 86, "caput", as decisões admitindo a acusação devem ser adotadas por dois terços dos membros da Câmara, devendo, portanto, ser exigido o mesmo quórum qualificado para eventual recurso contra o arquivamento.

Então, a interpretação do Presidente da Câmara Eduardo Cunha de que basta maioria simples não se sustenta à luz da Constituição. Qualquer pedido desses, com certeza, nós iremos entrar no Supremo Tribunal Federal questionando.

Continua Dalmo Dallari:

> O segundo ponto é referente à possibilidade de responsabilização do Presidente da República por modalidade culposa. Isso foi suscitado porque houve quem emitisse parecer afirmando que a omissão do Presidente também daria base para o enquadramento por crime de responsabilidade. Para responder a esse ponto basta a leitura atenta e desapaixonada do artigo 84 da Constituição, no qual está expresso e claro que são crimes "os atos" do Presidente. Assim, para que se caracterize o crime é indispensável a intenção, a prática de um ato que configure um crime. Não havendo esse ato, essa intenção expressamente manifestada, não se caracteriza o crime.

Eu queria passar agora, rapidamente – peço desculpas ao Presidente pelo tempo que estou tomando –, a uma parte de uma entrevista com Marcelo Lavenère, que é uma entrevista muitíssimo importante.

Marcelo Lavenère foi presidente da OAB, foi quem assinou pedido do *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello em 1992. Ele deu uma entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* muito esclarecedora, porque tem gente que quer confundir situações diferentes. Eu vou falar aqui, bem rapidamente, sobre esse texto do Marcelo Lavenère.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Perguntam a ele o seguinte: "Há diferenças entre o pedido do *impeachment* do senhor [naquele período de 1992] e os apresentados agora?". Ele, inclusive, foi muito questionado sobre isso: "Você defendia o *impeachment* e não defende mais?" E aqui falou o ex-Presidente da OAB, Marcelo Lavenère:

> A aparência engana e eu mesmo encontro poucas semelhanças sobre o que havia em 1992 e hoje. O Collor foi eleito e a eleição foi aceita como legítima, não se questionava. Diferente do que acontece atualmente, em que, mesmo antes de Dilma tomar posse, já se dizia que sofreria o *impeachment*.

Eles defendiam o *impeachment* antes, e estão atrás, agora, de uma justificativa, estão atrás de um fato. O *impeachment,* eles já estão defendendo há muito tempo.

E continua:

> [Naquele período] Collor teve praticamente dois anos em que fez uma série de medidas altamente questionáveis e ninguém falava em afastamento. Até o momento em que o irmão dele disse que havia uma quadrilha no governo e que ele era o chefe. Havia uma acusação pública, direta, consistente, contra o presidente, o que não é o caso agora. Diferente daquela época, as acusações que vemos primeiro não se dirigem à presidente, mas a pessoas do seu partido, ou da base do governo que estariam ou estão envolvidas em investigações feitas pela Justiça.

E continua:

> O *impeachment* é um processo penal constitucional. Falta de prestígio, governo fraco, crise na economia, dólar alto, orçamento deficitário, não se resolvem nas instâncias políticas do parlamento.
> E há uma enorme quantidade de juristas respeitados que dizem não haver possibilidade jurídica ou técnica para *impeachment*. O Congresso fez uma CPMI para apurar [no passado] se ele [o Presidente] tinha envolvimento e, quando veio o relatório, concluiu-se pela necessidade de um processo de *impeachment*, o que foi apoiado por praticamente a totalidade das entidades da sociedade. Não era partidário, político. Quem organizou?
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) –

> Ninguém. A orquestra tocou afinada sem maestro. Não tinha alguém para reger as senhoras que iam apoiando a gente.

Continua:

> Ter uma base parlamentar fraca não é motivo para *impeachment*. Nem contas rejeitadas pelo TCU. Não está previsto na Constituição, assim como as contas da campanha rejeitadas. O processo de *impeachment* é um processo penal constitucional, não é político de oposição. Aplica uma pena e só pode ser aprovado se provar que o acusado cometeu algum dos crimes que estão previstos na Constituição. Por mais que a oposição pretenda desgastar o governo, e parece que é essa a intenção, nem mesmo eles parecem ter muita convicção de que esse processo vá adiante. Não tenho nenhuma vinculação política [diz Marcello Lavenère] nem nada, mas vejo que o que acontece no nosso país atualmente é uma insatisfação de quem perdeu as eleições por pouco.

Ele acaba dizendo o seguinte:

> Existe uma preocupação de desestabilizar um governo legalmente eleito. Preocupação de invalidar o resultado das eleições. Eu acho que, neste caso, sim, significa uma tentativa de golpe. Já se falava em *impeachment* antes das eleições. Trinta dias depois, um partido político encomendou um parecer de um grande jurista de São Paulo de mentalidade muito conservadora. Essa articulação dos partidos de oposição, movidos pela insatisfação e pelo chororô de quem perdeu eleição, a mim tem cheiro de golpe, sim.

Acaba assim, Marcello Lavenère.

Eu só queria, Sr. Presidente, para encerrar, dizer que nós estamos em um momento gravíssimo da história política brasileira, da nossa democracia. Eu acho que setores de oposição e o PSDB à frente com o Presidente

da Câmara Eduardo Cunha estão sendo irresponsáveis com a nossa democracia, porque de uma coisa não esperem de nós: covardia. Não vai haver covardia.

Nós temos bases sociais. Nós sabemos que existe desgaste no Governo. Nós sabemos que a Presidente Dilma enfrenta uma crise de popularidade. Agora, nós não vamos aceitar golpe, tirarem uma Presidente eleita legitimamente, sem nenhuma acusação direta.

Olhem para onde eles estão levando este Brasil.

São eles que estão entrando num processo de radicalização. Nós não vamos aceitar um processo como esse. O que querem eles? O que querem eles? Levar o Brasil a um clima de radicalização política extremada? Querem que viremos uma Venezuela?

Aqui há uma diferença com o Collor também: nós temos bases sociais. Já disse que o Governo está desgastado, mas nós temos força. Nós não vamos aceitar esse tipo de maquinação assim, conduzida pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pensem, senhores; pensem no dia depois. Imaginem se fazem esse golpe paraguaio e afastam a Presidenta Dilma num momento de crise econômica... Acham o quê? Que Michel Temer vai ter força política para fazer um ajuste dessa situação, conosco na rua, reclamando contra o golpe, lutando contra o ajuste?

O que estão fazendo é de uma irresponsabilidade tamanha! Nós podemos estar entrando em uma quadra de extrema dificuldade para a nossa democracia. E, na verdade, não digam que fomos nós que radicalizamos! Quem está radicalizando é quem não aceita o resultado eleitoral. O Senador Aécio Neves devia se espelhar em Tancredo Neves, que sempre se posicionou contra golpes – Getúlio, Juscelino e Jango. Tancredo sempre teve uma posição firme contra golpe.

Então, não pensem vocês, como aventureiros, que vão levar o Brasil para uma situação e que nós vamos assistir a tudo isso de uma forma passiva. Não! Nós não vamos aceitar um golpe contra uma Presidente eleita democraticamente e sem uma acusação diretamente dirigida a ela.

Eu falo isso porque sei que tem gente, na próxima semana, querendo começar votações, processo na Câmara dos Deputados. E eu peço a esses setores responsabilidade e peço aos setores democráticos da oposição, de gente que tem respeito pela nossa história democrática do Brasil, que, neste momento, tenham muita lucidez e serenidade para que o Brasil não entre nessa quadra de acirramento da luta política em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de convidar o próximo orador, eu gostaria apenas de fazer aqui, da Presidência, uma consideração institucional.

Eu sempre venho pregando que o Senado Federal é o poder moderador da República. Eu acho que nós Parlamentares, Senadores e Deputados, temos a obrigação de dar quórum para qualquer votação. E a votação é livre. Tem de se votar "sim" ou "não". Mas nós não podemos, de maneira nenhuma, deixar de dar quórum ao Congresso Nacional, porque o povo nos elegeu para tomar decisão; "sim" ou "não".

Então, esse é o nosso papel, e o Senado Federal deu uma demonstração de amadurecimento quando, na terça-feira e na quarta-feira, deu o quórum suficiente para que houvesse votação na sessão do Congresso Nacional.

Essa é uma consideração institucional que eu acho da maior importância, porque esse é o papel do Congresso Nacional e do Senado, que é o poder moderador da República.

Convido o Senador Delcídio do Amaral, na condição de Líder do Governo, do PT do Mato Grosso do Sul.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, meu grande companheiro, amigo, e que, junto comigo, comanda a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Comissão essa também já presidida pelo querido Senador Lindbergh Farias, grande amigo e uma grande liderança do nosso Partido, uma grande liderança do Brasil.

Quero cumprimentar também os demais Senadores e Senadoras em nome do Senador Telmário, meu Vice-Líder, importante e que tem feito um trabalho exemplar aqui no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, eu queria, primeiro, registrar a tarde de hoje. A tarde de hoje é uma verdadeira referência, Sr. Presidente, de como é que o Governo e os seus partidos aliados, quando querem agir de uma forma coletiva, concatenada, conseguem um resultado muito bom. Hoje, por exemplo, numa quinta-feira, nós constatamos um movimento articulado, importante, organizado pela Bancada do Governo, do PT e dos partidos aliados aqui no Senado Federal, com pronunciamentos extremamente relevantes e pronunciamentos esclarecedores.

Portanto, nós precisamos repetir, meu caro Presidente, Senador Raimundo Lira, nós temos que repetir essa *performance*, esse desempenho. Tivemos uma tarde extremamente importante e produtiva para o Governo, Senador Telmário, com todas as falas que aqui ocorreram.

Mas eu queria fazer algumas reflexões de algumas ponderações, meu caro Presidente, Senador Raimundo Lira, sobre o momento que o Brasil vive.

Primeiro, nós tivemos eleições, em 2014, democráticas, eleições duras, talvez uma das eleições mais difíceis sob o ponto de vista do debate político, sob o ponto de vista de políticas públicas ou de uma leitura de País.

A jovem democracia brasileira expôs essa arte do contraditório, e o povo, legitimamente, escolheu aquele modelo ou aquele conjunto de proposta que mais se coaduna com as suas esperanças, com as suas expectativas.

A Presidenta Dilma foi eleita democraticamente, legitimamente. E eu que a conheço há mais de 20 anos, quero aqui dar o meu testemunho. A Presidenta Dilma é uma mulher digna, uma mulher decente e uma mulher que tem uma grande história; história da luta pela democracia, história como uma executiva que passou por muitas experiências relevantes, importante e exitosas, não só no Rio Grande do Sul, mas também no Governo Federal, como Ministra de Minas e Energia e, depois, como Ministra Chefe da Casa Civil em um momento extremamente delicado para o País, que foi aquele momento em que o País foi impactado pela CPI dos Correios, que eu presidi.

Todo o País acompanhou muito de perto como se fosse uma novela de televisão o escândalo do mensalão. Naquele momento, a Presidenta Dilma cumpriu um papel extraordinário, ajudando o Presidente Lula a enfrentar aquela crise e, efetivamente, promovendo as mudanças sociais que são as marcas mais importantes das nossas gestões – as duas gestões do Presidente Lula, a primeira gestão da Presidenta Dilma e, sem dúvida nenhuma, ao longo dos próximos meses e dos próximos anos, a gestão da Presidenta Dilma.

Compromisso com a estabilidade, compromisso com o crescimento, compromisso com a inclusão social; um Governo generoso, que estende a mão para aqueles que, durante toda a história do nosso País, foram flagelados pela miséria; Governo de inclusão social, que olha os negros, os índios, as mulheres, que se preocupa em criar perspectivas melhores para toda a nossa gente, para que cada pai, para que cada mãe honre seu filhos, suas filhas e tenham as condições dignas de construir as futuras gerações que vão comandar o nosso País.

Nós temos o compromisso de entregar um País muito melhor do que recebemos dos nossos pais. Como os nossos filhos e os nossos netos, não tenho dúvida nenhuma, assim o farão.

O Brasil, Pátria educadora – o grande lema da Presidenta Dilma e a maior revolução que um País efetivamente pode vivenciar, que é a revolução pela educação, não pelo golpe, não pelo radicalismo, pela intolerância e pelas armas.

Sr. Presidente, eu sou alguém que, ao longo da minha vida como engenheiro, sempre convivi com o contraditório e de uma forma pacífica, Senador Telmário, de uma forma harmoniosa. Preocupa-me muito, deverasmente, o que tem acontecido no Brasil nos últimos meses. O Brasil sempre foi um País tolerante, um País onde a sua gente, a sua população, sempre respeitou as diferenças: religiosas, políticas; diferenças que, em um País tão plural e tão diversificado, afloram naturalmente e levam as autoridades a tomar medidas no sentido de criar um País melhor e, especialmente, um País mais cidadão, mas o nível de intolerância que o Brasil tem vivido nos últimos meses é extremamente preocupante, meu caro Presidente, Senador Raimundo Lira.

Experiências que, sem dúvida nenhuma, não ajudam absolutamente na construção de um grande País; um radicalismo político como jamais vi, e nós temos e sempre respeitamos as posições políticas de cada cidadão e de cada cidadã, pessoas que pela sua preferência política são hostilizadas nas ruas, nos restaurantes.

Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, o pior é que isso acontece com os partidos da situação, com os partidos de oposição. E isso, sem dúvida nenhuma, é uma receita ruim para um País que nós queremos cada vez melhor.

E, Sr. Presidente, Senador Telmário, a minha preocupação é pautada, primeiro, por uma intenção de criminalização da política e dos políticos. Volto a repetir: criminalização dos políticos, da política e dos partidos políticos. As pessoas que apostam – e há muita gente que não aceitou o resultado das eleições, que ainda não aceita e que joga o País neste radicalismo, não entende – talvez não estejam compreendendo que todos nós vamos acabar sobrando no mesmo balaio: no balaio da desmoralização, no balaio da criminalização e no balaio do não à política.

Não existe nenhum modelo, Sr. Presidente, que substitua, com todos os nossos vícios e também com as virtudes de um sistema democrático, o debate político nos partidos. Os partidos são a essência de uma democracia e da política.

Aqueles que investem em uma radicalização, de um lado ou do outro, estão sucumbindo a ideias esdrúxulas, exóticas e que, sem dúvida nenhuma, vão levar à criação de *outsiders*, pessoas que nunca fizeram política e que podem eventualmente, no ano que vem, em 2018, se apresentar como salvadores da Pátria, sem

nenhuma experiência política, sem nenhuma experiência de diálogo, sem nenhuma experiência de alguém que faz a política no dia a dia, nos Municípios, nos Estados.

O enfraquecimento da política levou a Alemanha, depois de uma crise sem precedentes, ao nacional socialismo, um pesadelo para a humanidade, que, até hoje, assombra as gerações que vieram pós-nacional-socialismo e pós-nazismo.

O cineasta Ingmar Bergman tem um filme extraordinário chamado O Ovo da Serpente, quando, em 1923, começa a se criar essa serpente que representou um flagelo para toda a humanidade.

A criminalização e desmoralização da política, Sr. Presidente, levou, na Itália, ao surgimento de uma figura chamada Berlusconi, mais adiante Beppe Grillo, um palhaço na acepção da palavra, astro de televisão. Quem sofreu com isso foi o país.

Nós estamos passando por outras experiências quando pessoas sem nenhuma vivência política se aventuraram, se apresentaram, num determinado momento de angústia ou num determinado momento de dificuldades, e efetivamente fizeram estragos monumentais, não só na política, na economia, mas na construção de um futuro melhor para sua gente.

Nós temos que tomar cuidado com essa radicalização. Ela vai acabar com todos nós, abrindo um avenidão para algum aventureiro que pode se colocar como herói, que pode se colocar como o guardião da verdade, da moralidade, da ética e das boas qualidades de um país, quando nós temos pessoas com esse tipo de perfil em qualquer lugar, em qualquer profissão, inclusive na política.

Portanto, o momento que o Brasil vive é um momento que nos preocupa fortemente. E nós temos, meu caro Presidente, Senador Telmário, que enfrentar essa situação, sem temor, sem medo, simplesmente porque as coisas simples é que são certas, com honestidade de propósitos, com respeito às pessoas, seja de que raça essas pessoas forem, de qualquer classe social. Nós temos de tudo para construir uma grande nação. Nós avançamos muito, Sr. Presidente.

E quero aqui registrar que, no nosso País, o estágio a que nós chegamos é o reflexo de muitos governos.

Ninguém tem o dom de dizer que inventou o Brasil. Nós temos vários governos, aqui foram citados vários deles, desde a República. Algumas pessoas cuja presença calou fundo nos corações e mentes de um povo: Getúlio, Juscelino, Jango.

Depois, o processo democrático com o Presidente Sarney, que sofre muitas injustiças e que teve uma habilidade extraordinária para conduzir politicamente o nosso País depois de anos e anos de ditadura.

Depois, a eleição do Presidente Collor, que deixou ou que estimulou as consciências, estimulou o empresariado e a população para novas ideias, para abertura.

Posteriormente, o Presidente Itamar Franco, que muita gente esquece, mas foi no Governo Itamar Franco que o Plano Real foi lançado. Esquecem. O Presidente Itamar Franco era um homem humilde – eu tive a honra de trabalhar com o Presidente Itamar Franco no Ministério de Minas e Energia –, um homem austero, um Presidente que vivia como um cidadão comum.

Depois, o Presidente Fernando Henrique, que deu continuidade ao Plano Real, implementou as medidas subsequentes, criou a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Posteriormente, o Presidente Lula, um homem do povo, com uma grande história, que aí aprofundou o processo de inclusão social. E olhou a todos, não fez um governo só voltado para aquelas camadas da população mais carentes, mas olhou a classe média, olhou a classe empresarial. Abriu seus braços para trazer investimentos. Foi um *globetrotter*, andou pelo mundo inteiro, mostrando o Brasil, sem timidez, sem essa história de achar que os outros são mais desenvolvidos do que nós, sem complexo de inferioridade, defendendo um País extraordinário como é o nosso País, como é o Brasil.

Depois disso, a Presidenta Dilma, a primeira mulher Presidente do Brasil, que deu continuidade, que avançou nas medidas implementadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Será que nós vamos jogar fora, por conta dessa polarização, dessa radicalização imbecil que toma conta do Brasil, todas essas experiências da nossa gente?

Nós temos que ter consciência do momento que nós estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Delcídio, quando puder...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Por favor, meu caro Senador Presidente, Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Meu amigo, Senador Delcídio, vou falar sobre dois temas que V. Exª abordou.

V. Exª falou a respeito de Itamar Franco, que foi meu colega, Senador aqui. Foi o Senador Ney Maranhão, de Pernambuco, que sugeriu o nome de Itamar Franco para ser companheiro de chapa de Fernando Collor

de Melo. E eu quero dizer a V. Exª que o convite oficial a Itamar Franco foi feito na minha casa, pela relação de amizade que nós tínhamos.

Era um homem, como V. Exª falou, humilde, patriota, bem intencionado e que realmente terminou entregando a Fernando Henrique Cardoso um governo bem organizado, pacificado e pronto para o seu desenvolvimento.

Outro dia eu fiz aqui um rápido pronunciamento dizendo que a nossa crise é uma crise residual. Ela não vem de hoje, nem de ontem; nós começamos essa crise na Constituinte. Porque, na Revolução dos Cravos, parece-me que em 25 de abril de 1974, que o povo recebeu com flores, com festa na rua, aplaudindo os militares, Portugal não teve o equilíbrio da sua classe política de fazer uma Constituição que plantasse as bases do crescimento econômico e social do futuro de Portugal.

E terminou levando, essa Constituição feita com muita emoção, depois da Revolução dos Cravos, Portugal a uma crise, uma recessão, que durou onze anos.

Quando nós iniciamos aqui a Constituinte, eu tive a satisfação e a honra de ser Constituinte, nós fizemos mais ou menos alguma coisa parecida com Portugal. Aquele exemplo que deveria ser exatamente "não devemos fazer dessa forma!" nós fizemos.

Tanto é que hoje me parece que nós temos já 89 emendas constitucionais aprovadas, o que mostra que nós não estávamos, naquele momento, preparados para construir o futuro do nosso País.

Posteriormente, veio a reeleição em todos os níveis, para Prefeitos, Governadores e Presidentes da República, inclusive permanecendo nos cargos. Então, isso fez com que as eleições brasileiras, nos três níveis, se transformassem numa das eleições possivelmente mais caras do mundo. Portanto, nós temos uma crise construída ao longo de vários anos. Precisamos, portanto, pensar sobre isso, pensar no futuro, como V. Exª falou, dos nossos filhos, dos nossos netos; pensar, sobretudo, no País, para que possamos encontrar o melhor caminho para o futuro do nosso povo e do nosso País.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira, que muito enobrece aqui este meu pronunciamento pela experiência de V. Exª.

V. Exª foi um protagonista em toda essa articulação do Presidente Itamar e também uma figura de extrema importância na construção da aliança que levou o Presidente Lula ao seu primeiro mandato, quando, através da articulação de V. Exª, o Vice, José Alencar, teve a honra de emprestar a sua seriedade, a sua competência, a sua dignidade, para enriquecer, para valorizar a chapa do Presidente Lula, que foi vitoriosa, no ano de 2002, numa campanha absolutamente memorável. Portanto, muito me honra o aparte de V. Exª.

Em relação às colocações que V. Exª acabou de fazer, é dentro desse cenário que nós precisamos debater um projeto para o País. Nós temos que fazer uma reforma política séria.

Nós, lamentavelmente, vimos a proposta do fim das coligações nas eleições proporcionais ser simplesmente inviabilizada por decisão da Justiça. Seria um ponto fundamental para atacar essa crise que nós enfrentamos, em que existem mais de 30 partidos. Portanto, um governo vira vítima desse enxame de partidos que hoje tomaram conta do Congresso.

Ao mesmo tempo a cláusula de barreira, que também foi derrubada e que seria um instrumento muito importante para efetivamente termos uma correlação de partidos consistente e que viessem a criar as condições necessárias para se consolidar uma base política, na Câmara e no Senado, mas uma base alinhada com um projeto político, e evidentemente, como em qualquer lugar e como qualquer governo de coalizão, nos ajudando a comandar o País.

A reforma política é absolutamente fundamental. Meu caro Presidente, Senador Telmário, nós precisamos olhar a questão da Previdência com o cuidado que ela merece. Nós não podemos considerar a Previdência deficitária, aumentando esse déficit ano a ano, e achar que isso é normal. Não é normal. A expectativa de vida dos brasileiros cresceu, e a Previdência tem que caminhar em paralelo com o aumento da expectativa de vida. E não é só o Brasil. Os grandes países olham as suas previdências com muito cuidado, até em respeito àquelas pessoas que trabalharam a vida inteira para ter uma aposentadoria digna.

Nós temos que olhar também as questões trabalhistas, que se tornaram barreiras intocáveis, quando, na verdade, esse é um processo de qualquer sociedade que cresce, que tem expectativas futuras e que vai se coadunando com a realidade que todo um concerto de nações exige, principalmente num mundo, hoje, absolutamente interligado nas comunicações, nos negócios, no comércio. Hoje, alguém que fala aqui, neste plenário, pode estar sendo acompanhado pela Internet, do outro lado do mundo, na Ásia.

Então, nós temos que olhar essas questões, um plano vigoroso de infraestrutura, porque o Brasil já provou que tem empresários excepcionais, empresários eficientes, mas a infraestrutura e a logística fazem com que o Brasil perca competitividade. Os países que se desenvolveram investiram fortemente em ciência e tecnologia e, evidentemente, como desdobramento disso, educação e saúde para a nossa gente.

Eu quero aqui citar o exemplo de um programa do Governo, o Mais Médicos. Meu caro Senador Telmário, eu vejo pessoas criticarem o Mais Médicos. Não sabem como é que o Brasil profundo funciona, a dificuldade de levar médicos para o interior do Brasil, para o Brasil profundo, para trabalhar lá em Coronel Sapucaia, na fronteira com o Paraguai; para trabalhar lá em Sete Quedas; para atender a nossa gente, para atender o nosso povo.

O Mais Médicos não veio para ocupar o espaço dos outros. Ele veio como uma transição para proporcionar, depois, no tempo necessário, a formação dos médicos que, sem dúvida nenhuma, vão bem atender a nossa população.

Então, nós temos, meu caro Senador Raimundo Lira, poucas reformas que podem transformar o Brasil, reformas importantes, fundamentais.

Meu caro Senador Raimundo Lira, por favor.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Delcídio, V. Exª falou aí em ensino, em pesquisa e tecnologia. Eu já falei, uma vez, que o Japão iniciou o século 20, ou seja, 1901, com toda a sua população alfabetizada e transformou-se no segundo PIB do mundo, no segundo país mais rico do mundo, através do ensino de qualidade e da exportação de produtos industriais, que é aquele produto que tem o maior valor agregado e que é o produto que tem a menor oscilação de crise no mercado internacional. As *commodities* são cíclicas; você vende muito hoje, daqui a um ano, ela já está em sobra no mercado internacional. O produto industrial com alta tecnologia tem uma utilização permanente pelo mercado consumidor mundial. A Coreia do Sul, em 1950, possuía mais de 90% da população analfabeta, e, 25 anos depois, em 1975, a população estava totalmente alfabetizada. Isso foi mais um exemplo de um país que entrou no Primeiro Mundo. A Coreia do Sul é um dos países mais modernos do mundo, através do ensino de qualidade e da exportação dos produtos industrializados, produtos que são resultado da pesquisa, da ciência e da tecnologia. A Coreia do Sul está entre os cinco países do mundo que mais registra patentes de alta tecnologia no mundo. A China, atualmente, está criando 1.500 centros de ciência, pesquisa e tecnologia e convidando para voltar aqueles milhares e milhares de estudantes cujo ensino de alto nível ela financiou nas melhores universidades do mundo, nos Estados Unidos e na Europa. Portanto, está mais do que provado, como V. Exª disse: somente através do ensino de alta qualidade, da pequisa, da ciência e da tecnologia é que nós podemos encontrar o nosso caminho na área econômica e na área política, a reforma política, que é a mãe de todas a reformas.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Gostaria até de fazer um registro. O Governo da Presidenta Dilma tem um programa fundamental, que é o Ciência sem Fronteiras. Muita gente que foi forjada no Japão, na Coreia, na China, hoje, foi estudar em universidades inglesas, em universidades americanas, e formaram uma verdadeira elite intelectual para ajudar esses países a se desenvolver.

E outro detalhe, outro tema importante, meu caro Presidente, Senador Telmário: nós precisamos ter um País desenrolado. Eu mesmo apresentei um projeto, agora, para desburocratizar, principalmente, a tramitação de investimentos em infraestrutura, que são estratégicos para o País. É ter um balcão único para negociar com o Iphan, com a Funai, com o Meio Ambiente, com todos os principais atores, porque do jeito que as coisas estão caminhando, é absolutamente impossível fazer um projeto de impacto, tendo paralisações sistemáticas que oneram os investimentos, atrasam a entrada em operação desses projetos, e o pior, prejudicam a população, prejudicam o País.

Precisamos de um país desburocratizado, simplificado nas ações, porque parte da competitividade que nós perdemos deveu-se à burocracia brasileira. Há aquela mania atávica, ibérica, do carimbo, do papel. Nós temos que ter velocidade, Internet, redes, para agilmente trabalhar naqueles projetos que são vitais para o desenvolvimento econômico e social do nosso País. Portanto, nós podemos estabelecer um programa mínimo, prioritário, que, a despeito desse momento, dessas medidas econômicas duras e de reduções orçamentárias, nós venhamos a sinalizar com um projeto de paz.

Duvido muito que a oposição não venha a abraçar uma proposta olhando o futuro do País. Nós não podemos é ficar discutindo, única e exclusivamente, cortes, quer dizer, uma política só com visão de tesouro ou fiscalista. Nós temos que avançar, projetar o País que nós esperamos. O restante a gente faz. Temos um povo trabalhador, um povo valoroso. Se nós viabilizarmos os instrumentos necessários de qualificação da nossa mão de obra, nós vamos, sem dúvida nenhuma, disparar.

E eu não poderia deixar de registrar: acabar com a judicialização brasileira. O Brasil está se tornando um País única e exclusivamente de advogados. E nós temos responsabilidade nisso, porque em várias situações, nas quais o Congresso Nacional não deliberou, as decisões foram tomadas pelo Judiciário. E a função do Judiciário não é arbitrar situações políticas ou temas que são de responsabilidade do Legislativo. O Judiciário tem outra missão, e uma missão nobre, que são as garantias constitucionais, o cumprimento da legislação. Então, eu acho que a gente precisa olhar isso com muito cuidado.

E, para não me estender muito – mais do que eu já me estendi –, Senador Raimundo Lira, quero falar do momento em que nós vivemos.

Apesar das dificuldades, o Governo fez uma reforma. Tem que ter humildade, capacidade de diálogo para ver o que é que não andou em função da reforma realizada na semana passada. Quais são as dificuldades que ainda existem sobre os partidos? Essas dificuldades que surgiram são relativas a entendimentos anteriores, de articulações políticas anteriores? Vamos procurar resolvê-las, porque é absolutamente fundamental que o Governo tenha uma base fiel na Câmara e no Senado Federal, para aprovar – está aí o exemplo da Agenda Brasil conduzida pelo Presidente Renan – aquelas medidas importantes para o País, de responsabilidade fiscal, de desenvolvimento. E, ao mesmo tempo também, aprovar aquelas medidas que vão garantir estabilidade e as condições necessárias para crescimento, na Câmara e no Senado. O Governo tem que dialogar, tem que procurar avaliar o que aconteceu, porque consolidando uma base política forte, eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos ultrapassar todas essas dificuldades que foram aqui elencadas ao longo de toda a tarde.

Queria, só para concluir, falar sobre essa decisão de ontem do TCU. O TCU é um órgão de fiscalização e controle a serviço do Congresso Nacional. O TCU emitiu um parecer, que está sendo encaminhado para o Congresso Nacional. Aqui no Congresso Nacional esse parecer vai ser analisado pelos técnicos do Congresso, pelos técnicos da Comissão de Orçamento, tão brilhantemente comandada pela Senadora Rose de Freitas. O Relator terá 40 dias para apresentar o seu relatório preliminar; os Parlamentares têm 15 dias para apresentar emendas; o Relator, ou Relatora, mais 15 dias para apreciar suas emendas, para que depois disso tramite na Comissão de Orçamento e depois no Congresso Nacional.

Portanto, nós temos uma longa caminhada pela frente, que vai exigir muito diálogo. E eu comparei aqui com a fala do Senador Requião: o Tribunal de Contas funciona para o Congresso como a consultoria jurídica de uma empresa, ou a diretoria jurídica de uma empresa funciona para os diretores, para as decisões que acompanham o dia a dia de uma companhia.

É oferecido um parecer. Não necessariamente, numa empresa, os diretores têm que acompanhar esse parecer. E o fato de não acompanhar não quer dizer que eles cometam algum tipo de ilegalidade. Não. Esses pareceres servem para dar mais subsídios para uma decisão segura dos diretores. E esse é o papel do TCU com o Congresso Nacional. Quem vai deliberar sobre as contas é o Congresso Nacional, como sempre deliberou sobre todas as contas que para cá vieram.

Esse é um processo absolutamente natural, que tem a sua dimensão. O parecer do TCU tem que ser respeitado, porque ele tem uma importância institucional e uma importância no sentido de balizamento de uma decisão, mas o mundo não acabou ontem. E muito menos um processo como esse pode ser usado para outros desdobramentos, especialmente por pessoas que não aceitam uma eleição legitimamente vencida pela Presidenta Dilma.

Portanto, nós temos, agora, que trabalhar na política! A crise do Brasil não é econômica. A economia está sendo contaminada pela insegurança e pela instabilidade política. Nós temos que concentrar nossos esforços na estabilização da política. Por isso é fundamental que o Governo se preocupe com a política,...

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ... com a articulação política, porque é ela que vai garantir os próximos passos e blindar o Governo contra qualquer iniciativa que venha ferir os princípios democráticos e a vontade do povo.

Portanto, Sr. Presidente, acho que o desafio nosso é a política. E eu não tenho dúvida de que o Governo terá o discernimento e a humildade necessária para, através do diálogo, consolidar essa base, que pautou, inclusive, a reforma ministerial anunciada pela Presidenta Dilma na semana passada.

Quero agradecer a oportunidade e pedir desculpas pelo tempo, porque me estendi aqui, mas não poderia deixar de falar num dia em que muitos Senadores e Senadoras aqui falaram e numa tarde importante para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Delcídio, eu ouvi atentamente o discurso de V. Exª, que caiu, sem nenhuma dúvida, como uma luva neste dia de hoje, que amanheceu com a sensação de que havia um vácuo, de que havia uma necessidade de esclarecimentos.

Hoje, sem nenhuma dúvida, a tribuna deste Senado foi o palco de várias manifestações: manifestações sensacionalistas, manifestações oportunistas, manifestações casuísticas, mas manifestações equilibradas como a de V. Exª.

V. Exª tem nos ombros uma grande responsabilidade. Neste momento, V. Exª tem que pedir licença ao Mato Grosso do Sul, seu querido Estado, e ficar por aqui mais um tempo, porque V. Exª, sem nenhuma dúvida, como Líder do Governo, tem mantido o equilíbrio, a serenidade, o compromisso e a responsabilidade. Homem

preparado para essa função, num momento desse, de dificuldade do País, V. Exª está sendo convocado para costurar, numa linguagem mais popular, esses entendimentos políticos.

V. Exª deu aqui, acima de tudo, uma aula de um verdadeiro Líder. V. Exª abriu o apêndice da história do Brasil e o fez em poucas palavras. Com certeza eu estendi os 40 minutos para V. Exª, o que foi pouco, considerada a crise que o País precisa equacionar. V. Exª trouxe a história e, além do mais, pontuou os avanços do Governo, pontuou as dificuldades e pontuou sobretudo o que pode ser o grande entendimento.

Então, V. Exª pode contar com o meu apoio, com o apoio dos demais Senadores desta Casa. Hoje o Senador Raimundo Lira, uma pessoa por quem a gente passa a ter um carinho enorme, é uma doçura de pessoa, ele disse muito bem: ao Senado coube, cabe e caberá sempre a palavra do bom senso, do equilíbrio. E o Senado tem demostrado isso, sem nenhuma dúvida. Daqui a pouco, vou fazer um discurso nesse sentido. E nós temos que clamar, porque a Presidenta foi buscar um governo de coalizão, a governabilidade. E ela fez a sua parte. É preciso entender por que os partidos não estão fazendo a sua parte.

Bem disse aqui o Senador Raimundo Lira: é obrigação do Parlamentar vir a esta Casa e trabalhar. E, no momento de uma convocação do Congresso, é importante a presença. É livre a decisão. E V. Exª, como Líder, que me deu a honra de ser seu Vice-Líder, não tem imposto a nenhum Senador ou Deputado, nem esse é o propósito. Os Senadores têm, prontamente, contribuído com o quórum necessário, e os Deputados têm faltado.

V. Exª tem que sair dos limites do Senado brasileiro e avançar nos limites do Congresso. Este é o papel de todos nós: buscar a governabilidade, sobretudo buscar um bom trabalho e uma resposta para a sociedade, porque ela precisa que o Congresso responda, votando "sim" ou "não", mas dizendo por que nós estamos aqui.

Quero parabenizar V. Exª por esta tarde de muita lucidez. Muita sabedoria, eu desejo sempre a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Amém.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Para conduzir, para a gente segurar esse avião nesses voos truculentos que ainda virão, mas com a certeza e a segurança absoluta de que nós vamos chegar em ventos sadios.

Parabéns a V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Obrigado, Senador Telmário.

Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Delcídio do Amaral, V. Exª falou agora há pouco que o Brasil é um país de advogados. Eu estava na Comissão de Constituição Justiça, quando da aprovação de dois membros do Conselho Nacional de Justiça, e falava, naquele momento, que o País – exatamente o que V. Exª disse, com mais propriedade –, que o Brasil tem mais de 1.300 faculdades de Direito.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Meu caro Presidente, Senador Raimundo Lira, somados todos os cursos de Direito do Brasil, nós temos um número maior do que todos os cursos de Direito do restante do mundo somados.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Exatamente isso que foi confirmado naquele momento por aquele Desembargador de Minas Gerais, membro do Conselho Nacional de Justiça. O que mais me estarreceu foi o fato de existirem, no momento, 105 milhões de processos na Justiça do nosso País. Nos Estados Unidos, recentemente, divulgou-se em uma revista especializada o comparativo da produtividade do trabalhador americano em relação a vários países. O trabalhador americano produz por quatro brasileiros. E um dos custos da nossa produção, o que nós chamamos custo Brasil, é exatamente o custo Justiça, porque toda empresa hoje tem a necessidade de ter um departamento jurídico imenso para defender na Justiça ações que não deveriam nem ser aceitas. Lá nos Estados Unidos, quando alguém entra com uma ação, o juiz já faz a primeira avaliação se deve ou não aceitar aquela ação. E aqui não acontece isso. Todas elas vão para julgamento, na sua tramitação normal. Nesse processo de modernização que V. Exª prega para o nosso País, para se tornar um país mais leve, mais competitivo, mais produtivo, é importante também essa questão de reduzir esse custo da Justiça para as empresas e para os cidadãos. Quero encerrar este aparte que V. Exª me concedeu generosamente, o terceiro aparte, dizendo que, para mim, é uma grande honra ter V. Exª como amigo. Ao chegar aqui encontrei V. Exª, a quem já conhecia pelo seu trabalho aqui, principalmente por aquele grande trabalho quando presidiu a CPI dos Correios, mas foi uma alegria muito grande, uma surpresa muito agradável trabalhar com V. Exª na Comissão de Assuntos Econômicos e fortalecer essa amizade, porque V. Exª é um Senador propositivo, V. Exª é um Senador que pensa no País. Todo aquele amor que tem pelo seu Mato Grosso do Sul, V. Exª trouxe para Brasília e estendeu esse amor para o Brasil, pensando sempre no seu futuro, na grandeza do nosso País, pensando em transferir para os nossos filhos e netos um país melhor do que o que nós temos atualmente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Raimundo Lira, que comanda comigo a Comissão de Assuntos Econômicos e foi o criador, Senador Telmário...

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ...da Comissão de Assuntos Econômicos aqui, no Senado.

Quer dizer, nós estamos muito bem acompanhados por um dos Senadores de melhor qualidade e melhor perfil para esta Casa. E o Senador Telmário, que é meu Vice-Líder também. Portanto eu estou em casa. E membro da Comissão de Assuntos Econômicos também, extremamente participante do dia a dia da nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

E, para encerrar definitivamente, Sr. Presidente, quero agradecer ao Senado Federal. O Senador Raimundo Lira falou muito bem a respeito disso. O Senado, como a Casa dos Estados, a Casa da Federação, fez-se presente na reunião do Congresso, nas duas reuniões, independentemente de partidos da base ou de partidos de oposição. O Senado Federal entende o momento que vive, que o Brasil vive, e marcou uma presença forte nas reuniões do Congresso. Ontem, nós chegamos a 68 Senadores, base e oposição, todos reconhecendo o momento que nós vivemos, a pauta que vai ser votada no Congresso e a preocupação com o nosso País.

Nós não podemos vender o nosso futuro votando matérias que, sem dúvida nenhuma, vão prejudicar as próximas gerações. Portanto, eu quero agradecer, como Líder do Governo, com o meu Vice-Líder presente, Senador Telmário, eu quero agradecer os Senadores e Senadoras pelo entendimento. O Senado mais uma vez marcou presença de uma maneira absolutamente incontestável nessas duas reuniões do Congresso. O Senado deu quórum nas duas...

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – ...sessões que nós realizamos, ontem e anteontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio do Amaral, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora, depois de ouvirmos essa aula do Senador Delcídio, que veio aqui, nesta quinta-feira, tão necessária para o esclarecimento à nação brasileira, agora vamos ouvir, na tribuna, o Senador Raimundo Lira, que, com certeza, vai prestar também um bom pronunciamento para a nação brasileira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já falamos muito hoje do Brasil. Eu peço permissão a V. Exª para falar agora da minha querida Paraíba. Eu estou aqui porque a Paraíba quis que eu estivesse aqui.

Hoje é o aniversário da cidade de Conceição, no Vale do Piancó. Ela está completando hoje 134 anos de fundação. É a terra da minha querida e estimada Elba Ramalho, cantora de grande prestígio nacional e que levou a sua voz para o Brasil e encantou a todos.

Conceição é um Município no Estado da Paraíba, localizado na microrregião de Itaporanga. De acordo com o IBGE, no ano de 2010, sua população era estimada em aproximadamente 19 mil habitantes e com área territorial de 579km^2. O seu atual Prefeito é o Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, do PSDB.

Distrito criado com a denominação de Conceição, pela Lei Provincial nº 444, de 18/12/1871, subordinado ao Município de Misericórdia, posteriormente mudado para Itaporanga, é elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Federal de Conceição, pela Lei Provincial nº 255, de 09/10/1866. Desmembrado de Misericórdia, é sede na povoação de Conceição e constituído o distrito-sede. Instalado em 27/05/1884, pela Lei Municipal nº 5, de 08/04/1896, são criados os Distritos de Santana, Santa Maria e Montevidéo e anexados ao Município de Conceição.

Conceição, portanto, é uma cidade que tem história, é uma cidade que tem mandado para a Paraíba e para o Brasil grandes valores porque é uma cidade que é amada por seus habitantes.

Portanto, eu transmito os parabéns a Conceição, parabéns ao povo de Conceição por 134 anos de fundação.

Hoje, também, Sr. Presidente, é o aniversário de São João do Rio do Peixe, que também completa 134 anos de fundação e que há poucos anos era chamada de Antenor Navarro. O seu Prefeito atual é José Airton Pires de Souza, do PSC. A ocupação da região onde hoje se encontra o Município de São João do Rio do Peixe remonta ao século XVII quando as Sesmarias do Sertão pernambucano são divididas.

A atual área do Município ocupava a região chamada de Ribeira do Rio do Peixe. Parabéns, portanto, a São João do Rio do Peixe, parabéns ao povo de São João do Rio do Peixe por 134 anos de fundação.

Mas, Sr. Presidente, quero agora, especialmente fazer uma homenagem à cidade de Campina Grande, que, no dia 11 de outubro, ou seja, na próxima semana, estará comemorando o seu aniversário. Entre os que me conhecem, não é segredo para ninguém que a cidade de Campina Grande ocupa um lugar de destaque no meu coração, ao lado da minha cidade natal, Cajazeiras.

Meus pais vieram residir em Campina Grande em 1960, atraídos pela pujança econômica da cidade, pelo clima ameno e quase temperado. Meu pai, José Augusto de Lira, um dinâmico empresário de família predominantemente empreendedora, e minha mãe, França Dantas Lira, dona de casa, mãe orientadora, inteligente e amorosa.

Recebi honrosamente o título de Cidadão Campinense em 11 de outubro de 1977, no dia do aniversário da cidade, há 38 anos. Meus repetidos agradecimentos à Câmara Municipal de Campina Grande, ao então Vereador José Luiz Júnior, autor da propositura. O meu irmão, o empresário Francisco Lira, teve a honra de ser Vice-Prefeito e Prefeito dessa amada cidade.

Casei-me com a campinense Gitana Maria da Silveira Figueiredo, professora titular da Universidade Federal da Paraíba, filha do saudoso Bento Figueiredo, agropecuarista e ex-Prefeito de Campina Grande. Gitana e eu somos pais de quatro filhos maravilhosos, também campinenses, com muita honra: Rodolfo, Isabela, Eduardo e Rogério.

A Rainha da Borborema, como é chamada poeticamente por seus habitantes e admiradores, tem remota origem no tempo. Os historiadores costumam atribuir o seu surgimento na condição de aldeamento ao Capitão-mor dos Sertões, Teodósio de Oliveira Lêdo, em primeiro de dezembro de 1697. A posição geográfica estratégica e os solos agricultáveis logo a transformaram em um entreposto comercial de destaque, passagem obrigatória para boiadeiros, tropeiros e outros viajantes que provinham do litoral e rumavam para o oeste dos altos sertões.

Uma das marcas da cidade é, com efeito, sua vocação para atrair e convergir diversos caminhos, como já havia notado em 1946 o historiador Epaminondas Câmara, um dos maiores historiadores da história campinense.

Em 11 de outubro de 1864, Campina Grande foi elevada à categoria de cidade. Hoje é a segunda maior cidade do meu Estado da Paraíba, com uma população estimada em 420 mil habitantes, na liderança de uma região metropolitana formada por dezenas de Municípios e com uma população superior a um milhão de habitantes. Nas décadas de 40 e 50, Campina Grande surgiu no cenário econômico como a maior exportadora de algodão do Brasil e a segunda maior exportadora de algodão do mundo, transformando-a na terceira maior arrecadadora de impostos de todo o Nordeste e a décima terceira cidade mais rica do Brasil.

Repito: essa condição de grande centro exportador de algodão, na década de 40 e 50, transformou Campina Grande na terceira maior arrecadadora de impostos do Nordeste e na décima terceira cidade mais rica do Brasil.

Na década de 50, ocupou a condição de maior exportadora de couros e peles do Brasil, possuindo, em seu território, a maior concentração de grandes curtumes do País.

Na década de 70, liderou a exportação no Brasil da fibra de sisal, o conhecido agave. Essa fibra, de origem africana, foi trazida para a Paraíba e para o Brasil pelo grande campinense Argemiro Figueiredo, visionário e construtor do futuro e governador com apenas 30 anos de idade.

Homenageando a todos aqueles empreendedores que acreditam em Campina Grande, cito o nome do saudoso e querido amigo José Alencar, Vice-Presidente da República, que implantou em nossa cidade a maior indústria têxtil do Brasil

Srªs e Srs. Senadores, ocupei variados e importantes cargos de representação empresarial no meu Estado e no Brasil. Entre eles, muito me orgulha ter sido Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Campina Grande. Portanto, estou a cavaleiro para asseverar que a economia local é marcada pela pujança e pelo dinamismo, superando os índices de crescimento regionais e nacionais.

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep), a cidade tem 23.270 empresas, sendo 3.445 indústrias, 10.042 de serviços e centenas no setor de agronegócios. Conforme a Junta Comercial do Estado da Paraíba, considerando o chamado "Compartimento da Borborema", que engloba 60 cidades do Planalto, o Município é líder em vários setores da agropecuária, extração vegetal, pesca e agricultura, indústria extrativista, indústria de transformação, construção civil, minérios, comércio varejista, comércio atacadista, transporte e comunicações.

Abriga ainda os polos de couro e calçados, têxtil e vestuário, no qual alcançou, entre outras conquistas oriundas do emprego de tecnologia de ponta, excelentes resultados em relação ao algodão geneticamente colorido e a diversos minerais não metálicos.

Em função das características que vimos descrevendo, uma significativa classe empreendedora se estabeleceu na cidade, impactando diversas áreas de consumo, tais como alimentos, bebidas, manutenção do lar,

limpeza, mobiliário, eletrodomésticos, vestuário, calçados, transporte urbano, veículos, higiene, medicamentos, saúde, livros, material escolar, matrículas e mensalidades, turismo, recreação, viagem e material de construção.

Campina criou, na década de 60, a segunda empresa de economia mista do Brasil, que foi a empresa de saneamento Sanesa, empresa estadual, para mostrar a criatividade do povo de Campina Grande.

Campina Grande tornou-se também um importante centro estudantil, contando com diversos estabelecimentos de capacitação de nível médio e escolas técnicas, além de dezenas de instituições de ensino superior, entre elas quatro universidades, numa das quais a Universidade Federal da Paraíba, atualmente Universidade Federal de Campina Grande, tive oportunidade de me formar em Ciências Econômicas, no ano de 1968.

A vitalidade da economia, a existência de uma base educacional forte e o estímulo à inovação fizeram com que, ao longo dos anos, fosse instituído na região um impressionante polo tecnológico.

Sr. Presidente, caros colegas, para que façamos uma ideia mais clara do que significa esse polo de tecnologia, basta dizer que 71% das empresas do parque tecnológico da Paraíba são de Campina Grande. A revista norte-americana *Newsweek* o considerou o maior parque tecnológico de toda a América Latina e com maior número de mestres e doutores, por habitante, do Brasil.

Ainda de acordo com fontes especializadas da imprensa, no caso, a *Gazeta Mercantil*, Campina Grande é tida como a cidade mais dinâmica do Nordeste e a sexta mais dinâmica do Brasil. Apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro, a cidade tem aparecido em posição de destaque em *rankings* que estabelecem as melhores localidades para trabalhar e desenvolver uma carreira em nosso País.

O turismo também surge com fulgor no quadro da economia campinense, contando com um calendário de eventos que movimenta o setor de serviços e a totalidade da economia, sobretudo por intermédio dos festejos de São João entre os meses de junho e julho. Neste ano, a festa atraiu cerca de 2 milhões de pessoas, gerando um impacto financeiro da ordem de R$160 milhões. Não por acaso, tais números conferiram ao evento o título reconhecido e consolidado de "o maior São João do mundo".

Uma síntese interessante pode ser dada pelo IDH, o Índice de Desenvolvimento Humano utilizado pelas Nações Unidas. Dos 223 Municípios paraibanos, apenas cinco apresentam elevado desenvolvimento humano, entre os quais figura Campina Grande. Sr. Presidente, Campina Grande possui aproximadamente 95% de sua área saneada, um dos mais altos índices do Brasil.

No aniversário dessa grande cidade, que completa 151 anos de existência no próximo domingo, 11 de outubro, quero, uma vez mais, expressar a minha admiração, o meu carinho, a minha gratidão pela cidade de Campina Grande e pelo seu povo trabalhador, afetuoso e muito empreendedor.

Tais características do povo e da cidade, Srªs e Srs. Senadores, hão de garantir que muitos sucessos e conquistas sobrevenham no futuro, assegurando prosperidade para essa terra de tantas convergências: destino e cruzamento de muitos caminhos.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quero fazer minhas as palavras do Senador Raimundo Lira, que, embora seja cajazeirense... Não é isso?

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ele ama Campinas, por tudo que Campina Grande tem feito. A esposa é dali, tem uma vida inteira ali.

Realmente, Campina Grande não é só tudo isso que ele falou. Eu quero dar o meu testemunho: sem nenhuma dúvida, é o melhor forró do mundo, a melhor festa junina do mundo. Campina Grande é uma cidade aconchegante. Fico feliz em saber que é uma cidade, hoje, com quase 100% de saneamento, o que dá um índice de desenvolvimento altíssimo.

E o povo da Paraíba, pelo qual tenho muito carinho... Em seu nome Letânia, você que está aí em João Pessoa, que foi muito importante, morava em Roraima e me apoiou para vereador e me incentivou em outras caminhadas... Então, eu tenho um pé na Paraíba e em Campina Grande, que é um lugar que tivemos a oportunidade de conhecer. Então, a você e à sua família – Aloyzio, Lula –, um abraço. Hoje nós estamos aqui nesta grande homenagem. Domingo, se não fossem outras obrigações – estar ali no meu Estado, no Estado de Roraima, que eu amo acima de tudo... Domingo, com certeza, Campina Grande vai amanhecer numa só festa, numa só alegria, numa só felicidade.

Eu quero parabenizar todos os paraibanos e campinenses dessa cidade maravilhosa, aconchegante e viva, Campina Grande.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, tenho paixão pela cidade onde eu nasci, Cajazeiras, mas tenho muito amor por Campina Grande, porque além de Campina Grande ter me transformado num empresário de sucesso – recebi o título, como eu falei, de cidadão campinense –, me casei com uma campinense, Gitana, que é a paixão da minha vida, de todos os dias, de todos os momentos, de todas as

horas, e os meus quatro filhos, Rodolfo, Isabela, Eduardo e Rogério, nasceram em Campina Grande. Portanto, é uma cidade que eu amo profundamente.

Amo também o meu Estado, o meu Estado da Paraíba. Eu tenho orgulho de ser paraibano. Tenho orgulho de falar essas coisas boas de Campina Grande.

Em outro momento eu vou falar a respeito das dificuldades hídricas de Campina Grande e dos 17 Municípios que recebem água da Barragem de Epitácio Pessoa, a chamada Barragem de Boqueirão, mas aí vai ser outro dia, porque hoje é um dia de parabéns, um dia de alegria, um dia de festa.

Esta é a minha homenagem mais sincera, do fundo do meu coração, à minha querida Campina Grande.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Convido agora o Senador Raimundo Lira a presidir esta sessão, porque também eu quero falar um pouco dessa situação toda por que o Brasil está passando.

O Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Passo a palavra agora ao próximo orador, meu amigo Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V. Exª, Sr. Presidente Senador Raimundo Lira, que há pouco ocupou esta tribuna e fez uma grande homenagem a toda a Paraíba, mas especialmente a Campina Grande, bem corrigido aqui pelos nossos universitários, que também são de lá.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, que tem uma grande credibilidade e é muito ouvida no meu Estado e em todo o Brasil, ontem vivenciamos uma situação estranha no cenário político nacional, que considero não contribuir para o bem do nosso Brasil – refiro-me ao País e não ao Governo. O Tribunal de Contas da União, depois de 82 anos, rejeitou as contas de um Presidente da República exatamente no momento de grande instabilidade política e institucional por que o País passa, em ocasião rara da história da República. O presidencialismo brasileiro está muito enfraquecido.

É certo que o Tribunal de Contas da União seja uma instituição de controle da máxima necessidade. Caberá, agora, porém, a nós do Congresso Nacional, julgarmos as contas da Presidenta. Não foi terminativo. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Congresso Nacional e tem a obrigação de analisar, de forma contábil, econômica, técnica, as contas do Executivo,

E ali vai dar três pareceres, ou um destes três: aprovar, aprovar com ressalva ou reprovar.

Sr. Presidente Raimundo Lira, estou muito preocupado com a situação política que vive o Brasil neste momento. Veja bem, acabamos de passar por uma reforma ministerial que visou a governabilidade. Contudo, aparentemente, esse efeito não foi atingido.

Isso me faz refletir acerca da razão de estarmos aqui, neste Parlamento. Fomos eleitos para trabalhar pelo Brasil, mas não percebo isso nas atitudes de muitos aqui, que contam com a reprovação das contas da Presidência para implodir o sistema político nacional, que é presidencialista e que necessita da unidade política no Congresso para funcionar.

É por essa razão, Sr. Presidente, que os partidos que compõem a base do Governo se coligaram. Não estamos aqui para defender a corrupção nem os maus feitos. Estamos aqui para fazer um Brasil diferente, moderno, ético e com progresso social. Foi por essa razão que aceitei ser Vice-Líder do Governo.

No início desta semana, foram nomeados novos Ministros visando o fortalecimento do Governo. Os partidos dessa Base, porém, simplesmente boicotaram a sessão do Congresso que analisaria os vetos presidenciais. Isso não é justo. A Presidenta tem pressa, responsabilidade e compromisso e, buscando um governo que deu equilíbrio de governabilidade à Nação, cumpriu com a sua parte. Cabe a cada partido cumprir com a sua parte não só com o Governo ou com a Presidente Dilma, mas principalmente com a Nação brasileira.

Nós, Congressistas, Senadores e Deputados, temos a obrigação de vir ao plenário votar "sim" ou "não", livre arbítrio, mas é necessário cumprir com nossas tarefas e os nossos compromissos.

Ora, Sr. Presidente, isso cria insegurança e confusão na cabeça do cidadão comum, na imprensa e no próprio Governo Federal, que necessita de prontas respostas.

Neste momento, esse mesmo Governo – esse mesmo Governo –, atendeu as reivindicações dos partidos, mas esses partidos, que o regalavam nos corredores do Palácio do Planalto, o boicotaram.

Venho aqui valorizar a atitude do Executivo Federal por não ter colocado obstáculos às investigações das operações Lava Jato, Zelotes e outras. Os órgãos de controle estão tendo a necessária autonomia para atuar.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que, neste Governo, o Brasil está sendo passado a limpo. Devo admitir que estamos passando por uma crise, e não será fácil dela sairmos da forma como as coisas caminham.

Temos que admitir também que este Congresso Nacional tem responsabilidade no agravamento da crise. Lembremos das pautas-bombas impostas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, porque ontem vários Deputados pediam a sua cassação por envolvimento em corrupção.

Por que a tônica do meu discurso? Porque sou brasileiro, porque sou roraimense. Roraima é um dos Estados mais pobres do Brasil. Por causa de mais de 20 anos de desgoverno, o meu Estado depende quase totalmente do Governo Federal. Portanto, Senadores e Senadoras, se o Brasil afundar, a minha Roraima afunda primeiro.

Aliás, todos os Estados afundarão, porque o Rio Grande do Sul hoje está vivendo um momento crítico, difícil. E é burrice torcer para o quanto pior melhor. Só pensam no quanto pior melhor aqueles que não têm compromisso, aqueles não trabalham olhando pelo Brasil, aqueles que não trabalham olhando pelos brasileiros, aqueles que estão só preocupados com seus umbigos, aqueles que estão de olho na mudança de governo, aqueles que não estão conformados com as suas derrotas e querem, numa terceira tentativa, tirar o Governo da Presidente Dilma.

O meu dever como Senador, que o povo me confiou, é ajudar o Brasil a sair desta crise. Isso vou fazer sem medir esforços.

Corrupção, estou fora! Corrupção, estou fora!

O meu Estado esta semana completou 27 anos, com muito sofrimento ocasionado por uma corja de corruptos que foram expulsos nas urnas agora. Muitos deles, hoje, estão aqui fazendo oposição porque o meu Estado foi governado exatamente pelo PSDB. Deixaram Roraima, como dizem no meu Estado, na pindaíba. Hoje, Roraima depende do Governo Federal em 80%.

Essas aves de rapina impediram o Estado de crescer. Por conta desse nanismo, hoje, se o Brasil ficar resfriado, Roraima tem uma pneumonia aguda; por conta dessas aves de rapina, se o Brasil ficar resfriado, Roraima vai ter pneumonia aguda porque depende do repasse do Governo Federal em 80%. Sou Senador da República, mas, antes de tudo, sou um brasileiro que quer muito ver o meu Brasil dar certo.

Venho, portanto, a esta tribuna clamar aos meus pares que nos unamos para que o nosso País consiga atravessar este tenebroso período, que mostremos à sociedade que a classe política brasileira tem compromisso com a democracia, com a governabilidade e com o povo brasileiro.

Vamos fazer valer os votos que recebemos. Vamos governar para o Brasil. Vamos legislar para os brasileiros. E não vamos aqui usar o Congresso como um obstáculo, principalmente, aos descamisados, aos descalços, aos necessitados, aos excluídos.

Estou aqui, Senador da República, eleito pela vontade popular do meu povo e digo a toda hora: todo político tem o direito de errar, menos eu. A minha camisa é branca. Qualquer pingo pode manchar. Eu tenho a obrigação de trabalhar por políticas públicas corretas, por políticas públicas que deem igualdade social, mas combato duramente a corrupção, esse mal deste século, que destrói a sociedade brasileira. Convido, convoco todos os políticos, todos os homens públicos, todas as grandes empresas, para, neste momento, olharmos pelo Brasil, para amanhã garantir um futuro melhor.

O Brasil não é só um País, é um País continental que tem de ser o carro-chefe dos países de todo o mundo.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Antes de encerrar esta sessão, eu quero mais uma vez homenagear Campina Grande, pelo seu aniversário no dia 11 de outubro, domingo, quando completará 150 anos.

Quero, portanto, parabenizar todo o povo campinense e desejar um futuro glorioso para a nossa querida cidade de Campina Grande.

Quero ainda rememorar, no dia de hoje, o aniversário da cidade de Conceição e da cidade de São João do Rio do Peixe. Ambas completam 134 anos de fundação. Parabéns ao povo de Conceição, parabéns ao povo de São João do Rio do Peixe.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, Senhoras e Senhores, estive na posse dos novos ministros e confesso que fiquei com as esperanças renovadas em ver que o poder Executivo, na pessoa da Presidenta Dilma, está fazendo um esforço para colocar a Casa em ordem!

Foram cortados oito Ministérios por meio de fusão e eliminação, entre outras medidas de enxugamento da máquina!

Senhoras e Senhores, em um primeiro momento as medidas anunciadas - extinção de 3 mil cargos comissionados, eliminação de 30 secretarias, corte de 20% nos gastos de custeio, além de imposição de limite de

gastos com telefone, passagens e diárias -pode parecer apenas uma pequena fatia do bolo, mas para mim é um grande começo! Uma demonstração de que há disposição para redução de gastos em um momento de crise!

No final de agosto usei esta Tribuna para pedir ao governo federal providências para à redução da máquina pública.

Disse que era preciso propor cortes, reduzir despesas, diminuir os Ministérios, os cargos comissionados, as diárias.

Muitas vezes, assumi esta tribuna, durante este ano, para criticar o Governo pela falta de transparência, falta de verdade, falta de se admitir e dar um rumo àquilo que vem acontecendo no País.

Hoje, fico feliz em ver que o Governo reconheceu que o País está quebrado.

E país quebrado, empresa quebrada ou cidadão quebrado deve agir como quebrado, não pode uma empresa, um cidadão ou um País, que tem dificuldades nas suas contas se comportar como se nada estivesse acontecendo.

O Governo começou a reduzir os gastos e esse é o ponto de partida para uma reorganização das contas públicas brasileiras.

Sr. Presidente, o Executivo já efetivou os cortes que pode fazer dos seus gastos nesse momento, agora os outros poderes também precisam fazer sua parte.

O Legislativo, Judiciário e Ministério Público, também precisam contribuir nesse momento reduzindo gastos!

É um momento muito difícil, passaremos por privações, passaremos por grandes dificuldades.

Já falei e repito, que não é, por exemplo, a melhor hora para se falar em reajuste salarial.

Sou contra qualquer oneração de despesas na conjuntura atual do Brasil.

A Presidenta anunciou redução de 10% no próprio salário e nos salários do vice-presidente e dos ministros.

Então entendo que os outros poderes também devessem seguira mesma linha.

Se não houver sacrifício geral de todos nós, que fazemos política, não temos o direito de cobrar da população.

Independente de posições políticas e partidárias, nós aqui no Congresso Nacional temos a responsabilidade de ajudar a colocar o País de volta nos trilhos.

Não podemos entrar em um jogo de empurra empurra, todos precisam fazer sua parte.

A população não pode pagar o pato dessa crise. Não podemos cobrar nada do povo brasileiro antes de fazermos nossa parte.

Por isso sou contra qualquer aumento na carga tributária!

Primeiro, o governo como um todo, em suas três esferas de poder, precisa demonstrar que está disposto a reduzir gastos e cortar na própria carne, antes de pedir qualquer sacrifício à população!

Senadoras e Senadores, por fim, quero parabenizar a Presidenta Dilma pelos cortes feitos no Executivo, que apesar de terem ficado aquém do que poderia ser, já é um começo.

Espero ver o Legislativo e Judiciário seguindo esse mesmo caminho, para o bem da nossa economia e para demonstrar que estamos empenhados em arrumar nossa Casa.

Muito obrigado!

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, os servidores dos extintos territórios de Roraima e Amapá vivem, há alguns dias, momentos de angústias diante de uma série de boatos acerca do processo de enquadramento deles à União. São boatos de toda sorte, que só trazem dúvidas e apreensão, pois se prestam tão somente a confundir e não a esclarecer essa importante situação. A bem da verdade, essa angústia vem de muito mais tempo. Remonta ao tempo em que o então Território Federal de Roraima foi transformado em Estado.

Desde quando cheguei ao Senado Federal, graças a vontade dos eleitores do meu Estado de Roraima, acompanho a luta destes servidores para serem vinculados ao quadro da União. Em 2011, a então deputada federal Dalva Figueiredo, do Amapá, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição, a chamada PEC 111, propondo a permissão para que os servidores públicos dos ex-territórios federais do Amapá e de Roraima, integrassem o quadro em extinção da administração federal. Explicando melhor, a PEC 111/2011 propõe a alteração no artigo 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, visando incluir no quadro em extinção do governo federal, os servidores que trabalhavam nos estados do Amapá e de Roraima, no período de outubro de 1988 a outubro de 1993, quando da instalação desses estados.

Sempre defendi que a aprovação definitiva da PEC 111 representaria o reconhecimento do Parlamento brasileiro aos servidores do Amapá e de Roraima, pelos relevantes serviços que prestaram aos dois ex-territórios. Lutamos muito, eu, a deputada Dalva Figueiredo e os servidores envolvidos e o movimento sindical nesta causa, para convencermos os técnicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG),

que a inclusão dos servidores dos extintos territórios no quadro federal, não implicaria mais custos à folha de pagamento dos servidores públicos federais. Obtivemos êxito. Munidos de cálculos federais, os técnicos do governo estudaram os dados que apresentamos, e, feitas as contas, concluíram que, além de procedência, o pleito tinha viabilidade econômica.

Assim, a PEC 111, foi à apreciação na Câmara dos Deputados, em primeiro e segundo turnos e aqui no Senado, onde tramitou como PEC 11, também foi aprovada em dois turnos. Mas, verdade seja dita, não foi fácil, convencermos os parlamentares sobre a justeza dessa demanda advinda do extremo Norte do País. Graças a uma intensa articulação, junto os presidentes das duas Casas Legislativas – Câmara dos Deputados e do Senado Federal –, líderes do governo no Parlamento e os ministros de Estado, vencemos todas as etapas que este processo exigiu e que não foi fácil superar.

Chegamos, enfim, em 2014, no dia 27 de maio, dia histórico de promulgação da Emenda Constitucional 79, que trata da transposição (para o quadro da União), de cerca de 8.500 servidores e policiais civis e militares, que tinham vínculo com os ex-territórios do Amapá e de Roraima. São servidores que foram admitidos entre o dia 4 de outubro de 1988 até o dia 04 de outubro de 1993, assim como servidores municipais, admitidos até a data de criação dos dois estados.

Em novembro de 2014, o governo federal encaminhou a Medida Provisória nº 660, para regulamentar a EC nº 79, deputados e senadores apresentaram emendas para melhorar o texto original. Eu, por exemplo, apresentei nove propostas de emendas a essa MP. Uma delas, era para fazer o enquadramento no quadro federal dos servidores que trabalharam em cargos comissionados. Outra, para os servidores que, à época, estavam no governo do estado como empregados de cooperativas. Essas duas emendas eram muito claras, não deixavam nenhuma dúvida.

A MP 660 virou a Lei nº 13.121, que, sancionada em 8 de maio de 2015, sofreu 18 vetos, todos eles, prejudiciais aos pleitos do conjunto de servidores envolvidos neste processo todo. De uma tacada só, foram vetados itens que versavam sobre: alinhamento remuneratório para os policiais militares dos ex-Territórios com a Polícia Militar do Distrito Federal, reajuste salarial para os servidores da SUFRAMA, aposentados e pensionistas, trabalhadores da SEPLAN e Fiscais de Tributos dos ex-Territórios.

A Comissão Especial destinada analisar a MP 660 e elaborar o relatório, conduziu todo este processo e nós, acompanhamos tudo, indo a reuniões, fazendo propostas e reclamando equívocos. Porém, no caminho, ainda tinha pedras. O senador do PMDB de Roraima fez uma articulação com o relator da MP 660 na Comissão Especial, e as duas emendas, de minha autoria, foram rejeitadas. Em seu lugar, foi aprovada a emenda nº 20, apresentada por este senador que, segundo garante, os servidores serão enquadrados com base no Parecer FC-3/89.

O senador exercia sua prerrogativa de parlamentar, mas errava no alvo e no conteúdo. Seu parecer, vale lembrar, elaborado em 1989, pelo consultor da República Clóvis Ferro Costa, atendendo pedido do então Presidente da República, José Sarney, serviu, à época, para manter no quadro da União, todos os servidores que tinham contratos com prefeituras, prestadores de serviço e admitidos por convênios.

A proposta do parlamentar foi aprovada e mantida na Lei nº 13.121/2015. Porém, muitos servidores estão, até hoje com dúvidas acerca de sua real situação. Não sabem, até agora, se seus direitos estão, de fato, assegurados, com a aprovação do enquadramento, tendo por base o Parecer FC-3/89.

Nesse mar de dúvidas, veio o jogo de boatos. Preocupados, os servidores começaram a telefonar para meu gabinete em Brasília e para meu o escritório em Boa Vista. Enviaram até cópias de documentos, pedindo para que eu encaminhasse consulta ao Ministério do Planejamento, perguntando se eles seriam, de fato, enquadrados com base no Parecer FC-3/89.

Para completar o universo de dúvidas e apreensões, geradas por boatos, veio a votação dos vetos, em sessão do Congresso Nacional, ocorrida em 22 de setembro. Nesta sessão, o senador Romero Jucá, articulou a retirada dos destaques, ou seja, propostas apresentadas pelos deputados e senadores para discussão e votação em plenário.

Nesta sessão, fiz questão de preencher minha cédula de votação, confirmando meu NÃO a todos os vetos apostos à MP 660, e que prejudicavam os servidores. Os destaques apresentados, foram retirados pelo senador do PMDB de Roraima. Tenho cópia dos requerimentos dele, em que se pode conferir a retirada, por ele, de sua própria emenda, que beneficiaria, no meu entendimento, os servidores comissionados e cooperativados, mais que o Parecer FC-3/89.

A confusão se fez maior e estamos, agora, vendo os servidores assustados, confusos e amedrontados. Tal alvoroço se deu, porque os servidores estão a achar que, mais uma vez, foram enganados, pois entendem que esse parecer, aplicado em 1989 e 1990, agora, não tem mais sentido, nem se aplica à situação dos servidores comissionados e cooperativados.

Feita a consulta ao Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, e formalizado o pedido de análise sobre o Parecer FC-3/89, a palavra, agora, está sob a análise do governo federal, que deve dar parecer jurídico sobre a procedência ou não do direito dos servidores, de serem realmente enquadrados no quadro da União, por meio do Parecer FC-3.

Vale informar, que o senador Telmário Mota bem como a bancada de deputados de Roraima, também encaminharam ao Ministério do Planejamento consulta idêntica à minha. Com certeza, atendendo aos vários pedidos dos servidores; o que confirma que a coisa não está tão tranquila assim.

Portanto, eu quero esclarecer a todos os servidores de Roraima e do Amapá duas coisas: Uma delas, é que o enquadramento não está travado. A aplicação do Parecer FC-3/89 está em análise na Advocacia Geral da União, conforme me pediram muitos servidores que não querem ficar em uma situação de insegurança, isto é, sem o amparo de um parecer jurídico, que autorize o enquadramento, e assim, façam com que saiam da folha de pagamento federal.

E olha que temos precedentes neste sentido: Foi o caso do Amapá onde, de agosto para cá, um grupo de 96 servidores beneficiados em 1989 pelo Parecer FC-3, saíram da folha de pagamento da União, por decisão do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União. Para se ter ideia dos transtornos que esta situação vem causando, basta dizer que há servidores internados, porque não aguentam uma decisão tão brusca em suas vidas.

Outro precedente se deu em Minas Gerais, Estado onde 98 mil servidores foram colocados no quadro do estado, em 2010, mas, o Ministério Público Federal entrou com uma ação, no Supremo Tribunal Federal. Resultado: no dia 08 de setembro deste ano, saiu a decisão desfavorável aos servidores, exceto aqueles aprovados em concurso público. Os demais, em sua maioria, professores estaduais, terão que sair do quadro do estadual, até dezembro de 2015.

Portanto, deixo aqui, meu esclarecimento à população de Roraima de que todas as decisões que tomei, sempre estiveram em sintonia com os anseios, desejos e curiosidades dos servidores que, com zelo e dedicação desempenharam suas funções nas várias Secretarias do Estado, ocupando cargos comissionados ou como empregados de cooperativas. Assim, eles cumpriram seu horário e suas tarefas, igual a qualquer outro servidor federal. Fazem, portanto, jus ao enquadramento pelo qual lutam até hoje.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, tenho a satisfação de informar aos milhões de consumidores de energia elétrica do Amazonas e da Amazônia, que a discutida questão da cobrança irregular de bandeiras tarifárias nas localidades ainda não atendidas pelo Sistema Interligado Nacional, o SIN, foi felizmente solucionada, com a aprovação, por esta Casa, da Medida Provisória 677.

Essa Medida Provisória tinha dois objetivos centrais: estabelecer o aditamento dos contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público com os consumidores finais e definir as condições para a criação do Fundo de Energia do Nordeste - FEN.

Duas emendas de nossa autoria, plenamente compatíveis com o tema da MP, foram acolhidas pelo relator, Senador Eunício Oliveira, pela unanimidade da Comissão e por este Plenário.

A primeira explicita que as bandeiras tarifárias homologadas pela ANEEL não serão aplicadas aos consumidores finais atendidos nos Sistemas Isolados por serviço público de energia elétrica.

A segunda dispõe que os agentes que, em 31 de dezembro de 2014, operavam no âmbito dos Sistemas Isolados, serão considerados plenamente integrados ao SIN, após a adequação completa dos sistemas de transmissão e distribuição associados, conforme assim decidir o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

De fato, Sr. Presidente, é uma injustiça que os consumidores de energia elétrica de um Estado da Federação, sem usufruírem totalmente da interligação do sistema, tenham de pagar por um serviço que ainda não receberam.

Essa injustiça já está sendo praticada em diversos municípios dos Estados do Pará, Rondônia e Acre que ainda não estão incluídos no SIN, mas mesmo assim estão pagando as bandeiras tarifárias que, como se sabe, oneram bastante a conta de luz.

São quatro reais e cinquenta centavos a mais, por cada 100 quiloates consumidos.

Dos 62 municípios do Amazonas, apenas Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru, poderão vir a pagar bandeiras tarifárias, desde que sua interligação elétrica seja completada.

Muitos municípios amazonenses, localizados nas regiões mais distantes da floresta, não só não têm energia interligada, como provavelmente jamais o terão, pelas dificuldades de vencer grandes distâncias na mata densa e pelo elevado custo da construção de linhas de transmissão nessas condições.

Há, ainda, o agravante de que são justamente as populações mais pobres e necessitadas que habitam a floresta e as barrancas dos rios e que certamente não terão condições de pagar uma tarifa mais cara, especialmente por um serviço que não recebem.

Mas é preciso considerar que a interligação tem de funcionar de fato, para que a bandeira tarifária possa ser cobrada.

Desejo, Sr. Presidente, agradecer ao senador Eunício Oliveira que, na condição de relator da MP 677, soube compreender a importância, para as populações mais pobres da Amazônia, de sanar uma injustiça que tendia a perpetuar-se.

Quero também manifestar minha convicção de que serão mantidos no texto do Projeto de Lei de Conversão, a ser aprovado por esta Casa, os dispositivos que garantirão que se faça justiça aos milhões de consumidores de energia elétrica de nossa região.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito obrigado a todos. Uma boa-noite.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 35 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-13 / PDT-6 / PP-6

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Wilder Morais. . . . . PP / GO
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 22
PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Marta Suplicy. . . . . PMDB / SP
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco da Maioria.	22
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15
Líder **Humberto Costa - PT** (20,24) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Benedito de Lira (12,16,44) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (20,24) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (10,36) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52) **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (12,16,44)	..... **Líder do PMDB - 18** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (18) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (21) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (11) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (3) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (13,26) Vice-Líderes José Medeiros (14,15,27) Vanessa Grazziotin (22,28) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,17) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (14,15,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (22,28) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (25,29)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (50) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (51) Telmário Mota (9,34,41,52)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

2) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP) (2)
Senador Paulo Rocha (PT) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (7)
Senador Otto Alencar (PSD) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (9)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

******. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).

5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Ricardo Vital de Almeida
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
******. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Wilder Morais (PP) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO (2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:
*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) (17)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) (18)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.
	2.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -
Telefone(s): 61 33032024
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado [1]
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos [1]

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO [2]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

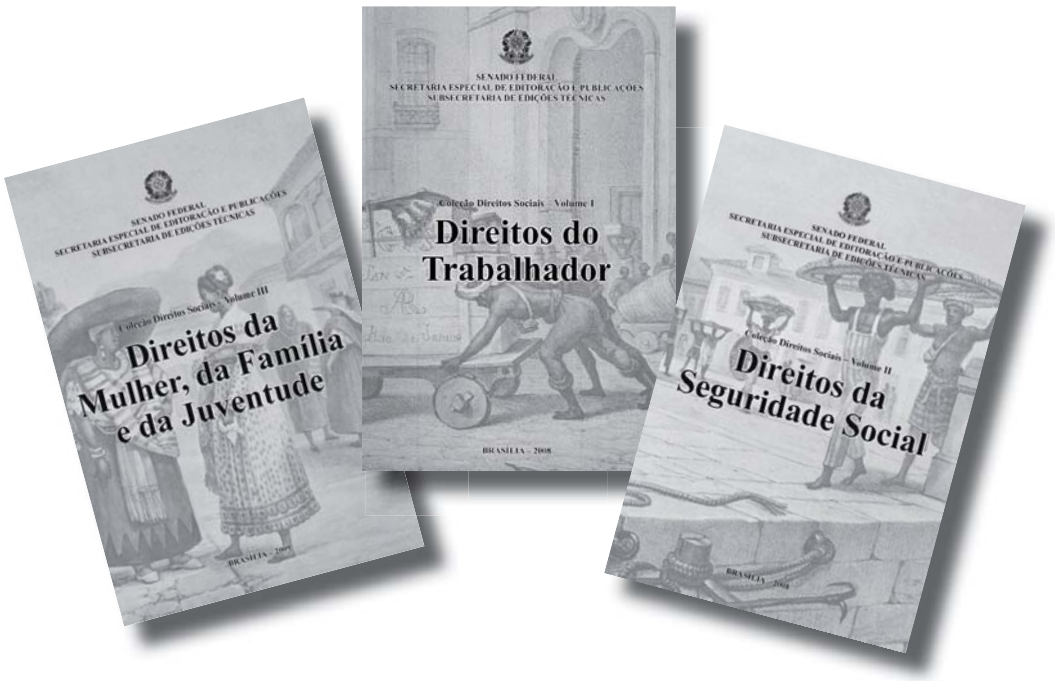
Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 356 páginas

(O.S. 13246/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL